



SÃO PAULO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª V de Falências e Recuperações Judiciais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO de Falências e Recuperações Judiciais

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) Bol. ALESSANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES

Foro Central Cível
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais



0009240-24.2011.8.26.0100

Classe	: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto principal	: Autofalência
Valor da ação	: R\$ 1.000,00
Volume	: 1/1
Reqte	: <u>Meikyo Indústria e Comércio Ltda</u>
Advogado	: SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB: 260671/SP)
Reqdo	: <u>Meikyo Indústria e Comércio Ltda</u>
Distribuição	: Livre - 01/03/2011 17:54:57

2011/000053

Titular

2
Falência

adm: André Maedos Campos Toledo

AUTUAÇÃO

Eni. 03/III de Março de 2011

Arriuo neste Ofício exordial e documentos

que segue(m) e lavro este termo.

Eti. A.D.F./H.J.S. (), Escr., subscr.

REG. SOB nº 0009240-24.2011

LIVRO nº _____ - Fls. _____



Moraes & von Hauenschlild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO

URGENTE

108
4998

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,

sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.361.713/0001-81, com sede na Rua do Lavapés, nº 819, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por seu procurador e advogado infra-assinado, estabelecido com escritório no endereço abaixo impresso, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 105 a 107 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, formular o presente pedido de

AUTOFALÊNCIA

pelos fundamentos de fato e de direito expostos a seguir.

0009240-24-2011-8-26-0100 010311793



03
Moraes & von Hauenschchild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

I – DOS FATOS

Deveras, a Requerente é sociedade empresária limitada com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE n.º 35.200.818.898, em 31 de julho de 1980, tendo sua última alteração do contrato social consolidada registrada na JUCESP sob o nº 185.860/04-7, em sessão de 14 de abril de 2004.

Com efeito, a Requerente está enquadrada no regime de Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, conforme registro realizado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 15 de fevereiro de 2007, sob nº 714.883/07-4.

Em um breve resumo acerca da história da empresa, a Meikyo foi fundada para suprir a falta de kimonos de artes marciais no Brasil, especialmente o “karate”. Vale destacar que o início das operações foi realizado com apenas duas máquinas de costura e duas costureiras.

Desde então, a Requerente cresceu, chegou a ter duas oficinas próprias, com cerca de 70 funcionários, e terceirizou parte de sua produção.

Com o passar dos anos, a marca MEIKYO passou a ser uma das mais respeitáveis do mercado das artes marciais, tendo em vista sua inquestionável qualidade.

Frise-se que a qualidade e a reputação dos produtos da Requerente são comprovadas até os dias atuais, pois em diversos blogs e fóruns da internet os usuários continuam a ratificar a qualidade dos produtos da Requerente, classificando-os como os melhores do Brasil e um dos melhores do mundo.



04
Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

A fama da excelência dos produtos da Requerente ultrapassou nossas fronteiras quando atletas brasileiros passaram a competir artes marciais em eventos internacionais utilizando-se dos produtos Meikyo.

Diante da inequívoca qualidade dos produtos fabricados, a Requerente passou a receber e atender pedidos de diversos comerciantes do exterior, apesar de nunca ter feito qualquer ação de "marketing" para promoção.

Todavia, apesar da qualidade e excelência de seus produtos, na década de 1990 a Requerente passou a sofrer uma forte queda de vendas, atingindo o ápice da crise no ano de 1998.

Efetivamente, a acentuada queda das vendas e, portanto, da receita da Requerente foi agravada com o declínio das exportações por conta da excessiva flutuação e valorização do Real em relação ao Dólar norte americano.

Dessa forma, a drástica redução das vendas foi decorrente das crises econômicas que o país atravessava naquele momento, quando inúmeras redes e lojas de artigos esportivos fecharam ou faliram. Por esta razão, a Requerente deixou de possuir parceiros e revendedores para seus produtos.

Assim, as poucas empresas revendedoras de artigos esportivos que sobreviveram às sucessivas crises da década de 1990, passaram a concentrar suas compras em artigos de maior giro comercial, como artigos para futebol, vôlei e outros esportes mais populares, em detrimento aos produtos da Requerente.

A fim de fazer frente à crise econômica vivida, a Requerente estabeleceu um plano de recuperação interna para (i) diminuir as despesas; (ii) obter recursos para o capital de giro com objetivo de garantir a operação e (iii) aumentar a receita.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

05
11

Nesse sentido, a diminuição das despesas foi realizada por meio da renegociação do aluguel da sede, prazos, formas e valores de pagamentos com fornecedores, bem como houve o desligamento do quadro de pessoal excedente para a nova realidade do mercado.

Já a obtenção de recursos para o capital de giro foi realizada pela capitalização de recursos adicionais próprios do sócio Ennio, bem como por meio de empréstimos bancários.

O aumento das vendas foi implementado por meio da ampliação dos canais de distribuição, passando a Requerente a vender seus produtos para academias de artes marciais.

Ademais, a Requerente passou a diversificar o portfólio de seus produtos com o acréscimo de outros produtos para esporte e lazer (agasalhos, bermudas, etc...). Porém, referida ampliação de portfólio foi prejudicada pelo ingresso de produtos chineses que passaram a assolar o nosso país com um preço muito mais competitivo.

O plano de recuperação então implementado conseguiu dar uma relativa sobrevida às operações da Requerente, no entanto, não foi suficiente para atingir o objetivo de transformar a empresa e saldar suas dívidas.

Diante das dificuldades financeiras vividas pela Requerente, não restou outra alternativa, senão socorrer-se aos parcelamentos de débitos fiscais abertos pelo Governo Federal (REFIS, PAES, PAEX).

No período correspondente ao final do ano de 2009 até junho de 2010, a Requerente teve um crescimento em suas vendas que passaram a dar esperança de que os tempos de crise econômica teriam passado.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

08
11

Infelizmente, a partir de junho de 2010 as vendas voltaram a cair e as despesas fixas continuavam a corroer os já escassos recursos da Requerente.

Com efeito, a fim de arcar com as despesas, a Requerente passou a utilizar com mais freqüência o crédito bancário e tentou iniciar um plano de venda de máquinas e equipamentos excedentes para obter capital de giro, no entanto não houve sucesso na localização de potenciais compradores.

Além disso, a Requerente buscou alternativas como sócios e potenciais interessados em adquirir suas operações, no entanto, mais uma vez não houve sucesso na localização de eventuais compradores.

Atualmente, as vendas estão nos mais baixos patamares da história da empresa, com salários e aluguéis atrasados, sem poder obter tecidos juntos aos fornecedores em razão da inadimplência, sem crédito para financiar a produção e pagar as despesas fixas e, principalmente, sem quaisquer perspectivas e meios de aumentar as vendas.

Diante de todos os fatos narrados, sobretudo em razão da ausência de entrada de receita frente às enormes dívidas contraídas e no intuito de preservar os direitos de todos os credores, não resta outra saída à Requerente a não ser solicitar a sua própria falência, para que a partir da realização de seu ativo, todos os credores possam receber o quinhão devido, evitando assim que alguns recebam em execuções paralelas, em detrimento de outros.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

07
X

II – DO DIREITO

No que concerne ao direito aqui pleiteado, a Lei nº 11.101/05 (nova Lei de Falências) dispõe em seu artigo 97, I que o próprio devedor pode requerer sua falência. Confira-se:

"Art. 97. Podem requerer a falência do devedor:

I – o próprio devedor, na forma do disposto nos arts. 105 a 107 desta Lei;

II – o cônjuge sobrevivente, qualquer herdeiro do devedor ou o inventariante;

III – o cotista ou o acionista do devedor na forma da lei ou do ato constitutivo da sociedade;

IV – qualquer credor.” g.n.

Já os artigos 105 da Lei nº 11.101/05, determinam expressamente que um devedor, nas exatas condições econômicas da Requerente, pode solicitar sua falência.

*"Art. 105. O devedor em crise econômico-financeira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial deverá requerer ao juízo sua falência, expondo as razões da impossibilidade de prosseguimento da atividade empresarial, acompanhadas dos seguintes documentos:
(...)." g.n.*

Portanto, a crise financeira enfrentada pela Requerente desde a década de 1990, chegou a um nível em que a empresa não conseguirá manter suas atividades regulares e muito menos saldar as diversas dívidas contraídas.



Moraes & von Hauenschchild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

08

11

Vale ressaltar que, para fins de cumprimento dos requisitos previstos pelo artigo 105 da Lei nº 11.101/05, a Requerente vem pela presente apresentar os seguintes documentos e informações:

- (i) demonstrações contábeis referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais (incluindo a última de dezembro de 2010);
- (ii) relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos;
- (iii) relação dos bens e direitos que compõem o ativo, com a respectiva estimativa de valor e documentos comprobatórios de propriedade dos principais ativos; e
- (iv) cópia da última alteração do contrato social da Requerente;

Dessa forma, a Requerente destaca sua inequívoca boa-fé e intenção de conduzir o processo de encerramento da empresa da melhor forma possível, frente aos seus credores e possíveis interessados.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se seja declarada a falência da Requerente, no intuito de preservar os direitos de todos os credores e de forma a arrecadar os bens, e, no caso de realização do ativo, pagar todos os credores, proporcionalmente ao valor de seus créditos.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

09
27

Requer-se ainda que todas as intimações e publicações relativas ao presente feito sejam realizadas em nome dos patronos da Requerente: **Sven von Oheimb Hauenschild (OAB/SP 260.671) e Roberto Lima Galvão Moraes (OAB/SP 246.530).**

Dá-se à presente, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para fins meramente fiscais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.


Sven von Oheimb Hauenschild
OAB/SP nº 260.671



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

- DEMais RECEITAS.

15 CONTRIBUINTE	GARE		
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01 - MICROFILME (NÃO PREENCHER)		
16 ENDEREÇO	DR	02	DATA DE VENCIMENTO
RUA DO LAVARES, 819		03	03/03/2011
SÃO PAULO	UF	04	CÓDIGO DA RECEITA
MUNICÍPIO	SP	05	304-9
TRIBUTOR RECEITA	TELEFONE	06	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Contribuições Carteira de Previdência dos Advogados de S.P.	325880030	07	CNPJ ou CPF
18	CNAE	08	46361713000181
OBSERVAÇÕES	19	09	INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA ou N.º DA ETIQUETA
	1812001	10	REFERÊNCIA (mês/ano)
	20	11	N.º ALÍM ou N.º DI ou N.º PARCELAMENTO
		12	VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida)
		13	JUROS DE MORA
		14	MULTA DE MORA ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida)
		15	ACRESCIMO FINANCEIRO
		16	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
		17	VALOR TOTAL
		18	

21

22

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Portaria CAT Nº 27/95

DATA DE VENCIMENTO
01/03/2011
BANCO DO BRASIL

CPF/CNPJ
46361713000181

DATA RECEITA
01/03/2011

VALOR RECEITA
12,00

VALOR TOTAL
12,00

CPF/CNPJ
304-9

DATA DO PAGAMENTO
01/03/2011

CONVENTO: ARRECAD SAO PAULO GARE DR

BANCO DO BRASIL

OUVIDORIA BB 0800 729 56/8

0663 16:14:14

1/03/2011

13514266

*** VIA CONTRIBUINTE ***
COMPROVANTE APRENDIZADO FONDEME IRREFUTAVEL
SF-38-9078643/2001, FM CNT-QRM/IRAL
COM AS PONTAIS CATIGR DE 04/12/1997
CATIGR/2002-SEFAZ-SP.
TAMANHA A ENGRAL 100X140MM
RPDAPURAJ ANGUL XXR 100X90MM
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
TAMANHA A ENGRAL 100X140MM
CATIGR/2002-SEFAZ-SP.

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22

GARE		DATA DE VENCIMENTO	03/03/2011
CONTRIBUINTE 15 MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDERECO 16 RUA DO LAVAPES, 819 MUNICIPIO SÃO PAULO TRIBUTORECEITA 18 Custas Judiciais pertencentes ao Estado (atos judiciais)	DR	02 CÓDIGO DA RECEITA 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14	
		230-6	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ ou CPF 46361713000181	
		CNAE 17 322380030	
		INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA ou Nº. DA ETIQUETA REFERÊNCIA (mês/ano)	
		1812001 PLACA DO VEÍCULO	
		REFERÊNCIA (mês/ano) 07	
		Nº. ALÍM ou Nº. DI ou N.º PARCELAMENTO VALOR DA RECEITA (Nominal ou Corrigida) 90,00	
		JUROS DE MORA MULTA DE MORÁ ou MULTA POR INFRAÇÃO (Nominal ou Corrigida) 90,00	
		ACRÉSCIMO FINANCEIRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	
		VALOR TOTAL 90,00	
21 OBSERVAÇÕES			
22 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

Portaria CAT Nº. 27/95

12

01/03/2011	BANCO DO BRASIL	OUVIDORIA BB	0800 729 5628	NR. AUTENTICADO
01/03/2011	BANCO DO BRASIL	413514264	16.12.19	EFE/DGB.37.35.697
03/03/2011	DATA DO PAGAMENTO	CONVENTO: ARRECAD SAO PAULO-BRASIL	CPF/CNPJ	Q76V1Q1Q 816TY3RC RABQ154X 5A112Dy
03/03/2011	DATA DO VENCIMENTO	COMPROVANTE ARRECADAÇÃO CONSUMO PAGUE-SE	VALOR RECEITA	RPD418A3 ANQLXXE H00026A4 1R001YF
03/03/2011	CDR RECEITA	COMPROVANTE APREENDIDO CONSUMO PAGUE-SE	CPF/CNPJ	CFP-38-9078843/001, EM CONFORMIDADE
03/03/2011	VALOR TOTAL	COM AS PORTARIAS CAT98 DE 04/12/1997 E	VALOR RECEITA	CAT60/2002-SFJZ SP.
230,6	46361713000181		230,6	
90,00	46361713000181		90,00	
90,00	46361713000181		90,00	

14
11

PROCURAÇÃO

Outorgante: MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.361.713/0001-81, com sede na Rua do Lavapés, nº 819, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Ennio Vezzuli, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Camundó, 140, portador da carteira de identidade RG nº 4.532.984 e CPF/MF nº 033.723.298-99.

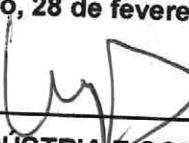
04071-040

Outorgados: Roberto Lima Galvão Moraes, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 33.452.292-4, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.712.528-75 e na OAB/SP sob o n.º 246.530, Alexandre Fava Fialdini, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/SP nº 237.027 e CPF/MF nº 32.701.207-9 e Sven von Oheimb Hauenschild, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n.º 22.689.922-6, inscrito no CPF/MF nº 220.453.198-73 e na OAB/SP sob o n.º 260.671, todos com escritório à Rua Luiz Gonzaga de Azevedo Neto, 165, Morumbi, São Paulo.

Objeto: Pelo presente instrumento particular, o Outorgante nomeia e constitui seus patronos os advogados supracitados, aos quais confere, independentemente de ordem de nomeação, todos os poderes contidos nas cláusulas *ad judicia et extra*, para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, em âmbito judicial ou administrativo, na forma do artigo 5º e seus parágrafos da Lei n.º 8.906/94, podendo, ainda, confessar, transigir, desistir, dar e receber quitação, renunciar ao direito em que se funda o pedido, interpor todos os recursos necessários até final instância, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, especialmente para ajuizar Ação de Autofalência, perante o Foro Central da Comarca de São Paulo.

Vigência: O presente instrumento tem prazo de vigência indeterminado.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2011.



MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Ennio Vezzuli

Administrador

15
9



JUCESP PROTOCOLO

54092/04-8



SINGULAR

JUDE
14.04.04

CONVÉNIO POURATÉMPC) SE

Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

CNPJ (MF) no. 46.361.713/0001-81

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ENNIO VEZZULI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda 390, portador da Carteira de Identidade de RG. no. 4.532.984 e CIC no. 033.723.298-99; e

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada nesta Capital de São Paulo, à Rua Campina da Taborda 390, portadora da Carteira de Identidade de RG. no. 8.272.518 e CIC no. 089.055.998-85.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que vem operando nesta praça da Capital de São Paulo, à Rua do Lavapés, 819, sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA."

com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 35200818898, inscrita no CNPJ sob nº 46.361.713/0001-81, consolidam seu contrato social, adequando-o ao novo código civil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

I. DA DENOMINAÇÃO, FÓRUM JURÍDICO E SEDE

Sob a denominação social de:

"MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA",

está constituída esta sociedade que tem sede e fórum jurídico nesta Capital de São Paulo, à Rua do Lavapés, 819, São Paulo - SP.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir e extinguir outras filiais, agências, escritórios ou depósitos em quaisquer partes do território nacional ou no exterior, quando as conveniências sociais o indicarem, a critério exclusivo dos sócios, observadas as formalidades legais a respeito.

(Signature)

WD

Suy

10
97

JUICE SP

II. DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de comércio e indústria, importação e exportação de kimonos para caratê e jûdô; confecções de bolsas, sacolas e artigos de vestimenta para esportistas e estudantes.

Parágrafo Único: A sociedade poderá participar de outras Empresas na qualidade de acionista ou quotistas.

III. DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 04/03/1975, e seu prazo de duração é indeterminado.

IV. DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 213.000,00 (Duzentos e Treze Mil Reais), dividido em 213.000 (Duzentas e Treze Mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

ENNIO VEZZULI:	208.740 quotas, ou seja:	R\$ 208.740,00
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI:	4.260 quotas, ou seja:	R\$ 4.260,00
TOTAL:	213.000 quotas, ou seja:	R\$ 213.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1.052, CC/2002)

V. DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de representar ativa ou passiva, judicial ou extra-judicialmente e a prática de todos os atos por mais especiais que sejam, visando atender as necessidades da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

Os administradores poderão nomear ou constituírem procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando nos respectivos instrumentos os atos e operações que os indicados poderão praticar.

17

JUCESP

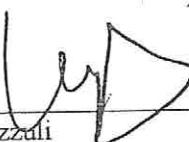
X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à matéria.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

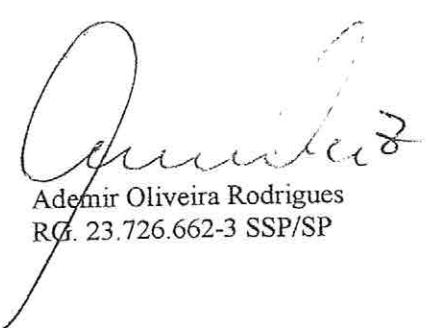
E assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, em três (03) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

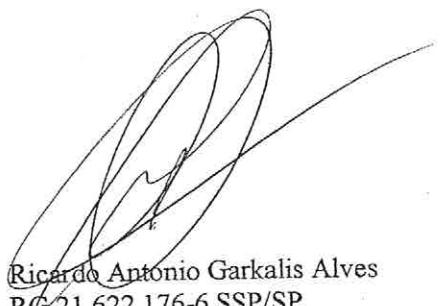
São Paulo, 22 de Dezembro de 2003.


Ennio Vezzali


Rosângela Vicente dos Santos Vezzuli

Testemunhas:


Ademir Oliveira Rodrigues
RG 23.726.662-3 SSP/SP


Ricardo Antonio Garkalis Alves
RG 21.622.176-6 SSP/SP



Data de Atualizaçā	31/12/2011	Valor R\$	Sub Total	Dta de Vcto ou Competência
Categoria	Descrição/Histórico			
Ch Esp Meikyo	Bco do Brasil - Cheque Especial	35,34		31/12/10
Ch Esp Meikyo	Bco Itaú - Cheque Especial	41.963,43		31/12/10
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Val Original R\$ 23.760,00; Parc No. 14/48; Parc Val R\$ 713,68	24.978,80		15/01/11
Empréstimo	Bco Itaú - Re-financ Civic: Val Original R\$ 50.832,00; Parc No. 12/36; Parc Val R\$ 1.916,36	47.909,00		23/01/11
Empréstimo	Bco Itaú - Giro Pré: Val Original R\$ 20.000,00; Parc No. 5/9; Parc Val R\$ 2.843,09	14.215,45		23/01/11
Imp Estaduais	ICMS PPI parc 41/44 Saldo estimado	2.640,00		10/01/11
Imp Municipais	TFE 06/2010 parc 1/1 vc 10/07/10	289,01		10/07/10
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285 - parcela	168,84		30/12/10
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285 - Saldo Devedor em 29/12/2010	13.474,47		30/12/10
Imp Federais	PAEX cod 0830 - parcela	252,92		30/12/10
Imp Federais	PAEX cod 1927 - parcela	312,90		30/12/10
Imp Federais	PAEX cod 0830??- 130 meses - Saldo Devedor em 29/12/2010	1.512,67		30/12/10
Imp Federais	PAEX cod 1927??- 120 meses - Saldo Devedor em 29/12/2010	21.437,80		30/12/10
Federais	PAES Receita cod 7114 - parcela	313,87		30/12/10
Imp Federais	PAES Receita cod 7114 - Saldo Devedor em 29/12/2010	485.634,44		29/12/10
Imp Federais	PAES INSS cod ???? - Saldo Devedor em ??/??/2010			
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279 - parcela	100,00		30/12/10
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233 - parcela	100,00		30/12/10
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279 - Saldo Devedor em 29/12/2010			30/12/10
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233 - Saldo Devedor em ??/??/2010			30/12/10
Imp Federais	Simples 04/2010	3.688,64		20/05/10
Imp Federais	Simples 05/2010	2.546,01		21/06/10
Imp Federais	Simples 06/2010	2.596,33		20/07/10
Imp Federais	Simples 07/2010	2.199,34		20/08/10
Imp Federais	Simples 08/2010	1.757,78		20/09/10
Imp Federais	Simples 09/2010	1.942,34		20/10/10
Imp Federais	Simples 10/2010	946,91		22/11/10
Imp Federais	Simples 11/2010	1.281,57		20/12/10
Imp Federais	IR Aluguel 02/2006 apuração 31/03/06	239,91		10/04/06
Imp Federais	IR Aluguel 03/2006 apuração 30/04/06	239,91		10/05/06
Imp Federais	IR Aluguel 05/2006 apuração 30/06/06	322,42		10/07/06
Imp Federais	IR Aluguel 06/2006 apuração 31/07/06	322,42		10/08/06
Imp Federais	IR Aluguel 07/2006 apuração 31/08/06	322,42		10/09/06
Imp Federais	IR Aluguel 09/2006 apuração 31/10/06	322,42		11/12/06
Federais	IR Aluguel 10/2006 apuração 30/11/06	322,42		13/12/06
Imp Federais	IR Aluguel 11/2006 apuração 31/12/06	299,81		09/02/07
Imp Federais	IR Aluguel 12/2006 apuração 31/01/07	299,81		09/03/07
Imp Federais	IR Aluguel 01/2007 apuração 28/02/07	299,81		10/04/07
Imp Federais	IR Aluguel 02/2007 apuração 28/03/07	299,81		10/05/07
Imp Federais	IR Aluguel 03/2007 apuração 30/04/07	299,81		11/06/07
Imp Federais	IR Aluguel 04/2007 apuração 31/05/07	299,81		10/07/07
Imp Federais	IR Aluguel 05/2007 apuração 30/06/07	299,81		10/08/07
Imp Federais	IR Aluguel 06/2007 apuração 31/07/07	299,81		10/10/07
Imp Federais	IR Aluguel 08/2007 apuração 30/09/07	299,81		09/11/07
Imp Federais	IR Aluguel 09/2007 apuração 31/10/07	299,81		10/12/07
Imp Federais	IR Aluguel 10/2007 apuração 30/11/07	299,81		10/01/08
Imp Federais	IR Aluguel 11/2007 apuração 31/12/07	551,18		10/03/08
Imp Federais	IR Aluguel 01/2008 apuração 29/02/08	551,18		10/04/08
Imp Federais	IR Aluguel 02/2008 apuração 31/03/08	551,18		10/05/08
Imp Federais	IR Aluguel 03/2008 apuração 30/04/08	551,18		10/06/08
Imp Federais	IR Aluguel 04/2008 apuração 31/05/08	551,18		10/07/08
Imp Federais	IR Aluguel 05/2008 apuração 30/06/08	551,18		11/08/08
Imp Federais	IR Aluguel 06/2008 apuração 31/07/08	551,18		10/09/08
Imp Federais	IR Aluguel 07/2008 apuração 31/08/08	551,18		10/10/08
Imp Federais	IR Aluguel 08/2008 apuração 30/09/08	551,18		

19

Categoría	Descrição/Histórico	Valor R\$	Sub Total	Dta de Vcto ou Competência
Imp Federais	IR Aluguel 09/2008 apuração 31/10/08	551,18		10/11/08
Imp Federais	IR Aluguel 10/2008 apuração 30/11/08	551,18		10/12/08
Imp Federais	IR Aluguel 11/2008 apuração 31/12/08	551,18		09/01/09
Imp Federais	IR Aluguel 12/2008 apuração 31/01/09	551,18		20/02/09
Imp Federais	IR Aluguel 01/2009 apuração 28/02/09	437,04		20/03/09
Imp Federais	IR Aluguel 02/2009 apuração 31/03/09	437,06		20/04/09
Imp Federais	IR Aluguel 03/2009 apuração 30/04/09	437,06		20/05/09
Imp Federais	IR Aluguel 04/2009 apuração 31/05/09	437,06		20/06/09
Imp Federais	IR Aluguel 05/2009 apuração 30/06/09	437,06		20/07/09
Imp Federais	IR Aluguel 06/2009 apuração 31/07/09	437,06		20/08/09
Imp Federais	IR Aluguel 07/2009 apuração 31/08/09	437,06		18/09/09
Imp Federais	IR Aluguel 08/2009 apuração 30/09/09	437,06		20/10/09
Imp Federais	IR Aluguel 09/2009 apuração 31/10/09	437,06		19/11/09
Imp Federais	IR Aluguel 10/2009 apuração 30/11/09	437,06		18/12/09
Imp Federais	IR Aluguel 06/2010 apuração 30/06/10	407,22		20/07/10
Imp Federais	IR Aluguel 07/2010 apuração 31/07/10	407,22		20/08/10
Imp Federais	IR Aluguel 08/2010 apuração 31/08/10	407,22		20/09/10
Federais	IR Aluguel 09/2010 apuração 30/09/10	957,22		20/10/10
Imp Federais	IR Aluguel 10/2010 apuração 31/10/10	957,22		20/11/10
Imp Federais	IR Aluguel 11/2010 apuração 30/11/10	957,22		20/12/10
FGTS	FGTS 11/2003 em 05/12/03	665,09		05/12/03
FGTS	FGTS 12/2003 em 07/01/04	652,13		07/01/04
FGTS	FGTS 02/2004 em 05/03/04	497,85		05/03/04
FGTS	FGTS 05/2004 em 07/06/04	590,91		07/06/04
FGTS	FGTS 06/2004 em 07/07/04	624,87		07/07/04
FGTS	FGTS 09/2004 em 07/10/04	604,65		07/10/04
FGTS	FGTS 10/2004 em 16/02/07	599,70		07/11/04
FGTS	FGTS 11/2004 em 16/02/07	908,65		07/12/04
FGTS	FGTS 12/2004 em 16/02/07	958,35		07/01/05
FGTS	FGTS 04/2005 em 16/02/07	625,61		06/05/05
FGTS	FGTS 05/2005 em 16/02/07	646,27		07/06/05
FGTS	FGTS 11/2005 em 16/02/07	980,41		07/12/05
FGTS	FGTS 01/2006 em 16/02/07	684,69		07/02/06
FGTS	FGTS 02/2006 em 16/02/07	679,23		07/03/06
FGTS	FGTS 03/2006 em 16/02/07	691,34		07/04/06
FGTS	FGTS 04/2006 em 20/10/06	571,07		05/05/06
FGTS	FGTS 05/2006 em 20/10/06	600,01		07/06/06
FGTS	FGTS 06/2006 em 19/10/06	609,83		07/07/06
TS	FGTS 08/2006 em 19/10/06	629,16		06/09/06
FGTS	FGTS 11/2006 em 07/12/06	929,01		07/12/06
FGTS	FGTS 12/2006 em 05/01/07	937,05		05/01/07
FGTS	FGTS 04/2007 em 07/05/07	675,77		07/05/07
FGTS	FGTS 05/2007 em 07/06/07	699,24		07/06/07
FGTS	FGTS 06/2007 em 06/07/07	661,87		06/07/07
FGTS	FGTS 07/2007 em 07/08/07	650,64		07/08/07
FGTS	FGTS 08/2007 em 06/09/07	682,48		06/09/07
FGTS	FGTS 09/2007 em 05/10/07	662,50		06/10/07
FGTS	FGTS 10/2007 em 07/11/07	709,73		07/11/07
FGTS	FGTS 11/2007 em 07/12/07	1.051,87		07/12/07
FGTS	FGTS 12/2007 em 07/01/08	1.047,36		07/01/08
FGTS	FGTS 01/2008 em 07/02/08	710,54		07/02/08
FGTS	FGTS 02/2008 em 07/03/08	719,85		07/03/08
FGTS	FGTS 03/2008 em 07/04/08	727,44		07/04/08
FGTS	FGTS 04/2008 em 07/05/08	678,87		07/05/08
FGTS	FGTS 05/2008 em 07/06/08	759,61		07/06/08
FGTS	FGTS 06/2008 em 07/07/08	717,21		07/07/08
FGTS	FGTS 05/2010 em 07/06/10	913,76		07/06/10
FGTS	FGTS 06/2010 em 07/07/10	874,99		07/07/10



Categoria	Descrição/Histórico	Valor R\$	Sub Total	Dta de Vcto ou Competência
FGTS	FGTS 07/2010 em 06/08/10	905,98		07/08/10
FGTS	FGTS 08/2010 em 06/09/10	934,82		07/09/10
FGTS	FGTS 09/2010 em 07/10/10	984,58		07/10/10
FGTS	FGTS 10/2010 em 07/11/10	847,04		07/11/10
FGTS	FGTS 11/2010 em 07/12/10	1.234,38		07/12/10
FGTS	FGTS 12/2010 em 07/01/11	1.191,79		07/01/11
FGTS		400,40		15/11/01
INSS	INSS carnês 10/2001 - Sócio	400,40		17/12/01
INSS	INSS carnês 11/2001 - Sócio	400,40		15/01/02
INSS	INSS carnês 12/2001 - Sócio	437,24		15/07/02
INSS	INSS carnês 06/2002 - Sócio	437,24		15/01/03
INSS	INSS carnês 12/2002 - Sócio	437,24		15/03/03
INSS	INSS carnês 02/2003 - Sócio	437,24		15/04/03
INSS	INSS carnês 03/2003 - Sócio	902,80		09/05/08
INSS Empregados	INSS 04/2008	975,46		10/06/08
INSS Empregados	INSS 05/2008	1.304,34		18/06/10
INSS Empregados	INSS 05/2010	1.342,94		20/07/10
INSS Empregados	INSS 06/2010	1.324,58		20/08/10
S Empregados	INSS 07/2010	1.323,87		20/09/10
INSS Empregados	INSS 08/2010	1.363,61		20/10/10
INSS Empregados	INSS 09/2010	1.160,53		19/11/10
INSS Empregados	INSS 10/2010	262,38		20/12/10
INSS Empregados	INSS 11/2010	505,65		20/12/10
INSS Empregados	INSS 13/2010	394,13		31/12/10
Comissões	Comissões Belami em 31/12/10	4.094,01		31/12/10
Comissões	Comissões Eliana em 31/12/10	295,73		31/12/10
Comissões	Comissões Fera Repres 31/12/10	2.266,29		31/12/10
Comissões	Comissões Lima em 31/12/10	136,81		31/12/10
Comissões	Comissões Venda Mais em 31/12/10	766,58		31/12/10
Comissões	Comissões Vilela em 31/12/10	465,01		31/01/06
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2006	474,60		31/01/07
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2007	485,53		31/01/08
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2008	505,03		31/01/09
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2009	250,00		30/08/06
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 2006	300,00		15/08/07
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 07/2007	320,00		02/12/08
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 12/2008	350,00		20/08/10
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 07/2010	780,87		10/08/10
Sindicais Empregados	Contrib Assistêncial Empregados 01/2010	454,17		10/01/11
Sindicais Empregados	Contrib Assistêncial Empregados 02/2010	159,40		07/12/10
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 11/2010	900,00		10/06/10
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 1923 ref 05/10	900,00		10/07/10
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2064 ref 06/10	900,00		10/08/10
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2215 ref 07/10	900,00		15/12/10
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2881 ref 13/10	900,00		10/01/11
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3071 ref 12/10	228,52		01/01/11
Serv Terceiros	Teleatlantic Com e Monitoria de Alarme Ltda.	498,00		19/12/10
Serv Terceiros	Mauro Braga parc 2/2 - Renovação marca "Scraft"	25.783,64		20/09/10
Fornecedores	Ind Textil N S Belém S/A - vencido até 03/01/11	997,92		26/01/11
Fornecedores	Gino Cacciari Tex Tec Ltda dp 222 1/1	1.961,52		27/12/10
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 702 1/1	577,50		01/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 1003 1/1	679,96		02/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 305 3/3	2.299,40		03/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 1395 1/1	455,10		06/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 1644 1/1	1.925,69		25/01/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 2428 1/1	1.114,80		02/02/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 2902 1/1	2.768,15		09/02/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 3296 1/1	2.611,30		21/02/11
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 3943 1/1			

21
M

4 de 4

Categoria	Descrição/Histórico	Valor R\$	Sub Total	Dta de Vcto ou Competência
Fornecedores	Tecidos Vinatex Ltda dp 4334 1/1	1.942,25		01/03/11
Fornecedores	Coml de Zip e Armarinhos 25 Ltda	511,36		17/01/11
Fornecedores	Caldeira e Cia Ltda dp 5209 1/1.	1.360,44		03/01/11
Fornecedores	Cores e Fios Com de Aviam Ltda dp 97 2/2	219,50		26/01/11
Aluguel	Aluguel Prédio 10/10 vc 02/11/10	6.000,00		02/11/10
Aluguel	IPTU parc 10/10 vc 02/11/10	415,34		02/11/10
Aluguel	Aluguel Prédio 12/10 vc 02/01/11	6.000,00		02/01/11
Salários e Ordenados	13o. Salário 2a. Parc 2010	4.178,43		20/12/10
Salários e Ordenados	Fopag 12/2010	5.390,00		07/01/11
Salários e Ordenados	Pensão Alimentícia Marcos Costa 12/2010	227,62		07/01/11
Salários e Ordenados	PLR 2009	342,00		10/02/10
Salários e Ordenados	Pensão Alimentícia Marcos Costa PLR 2009	18,00		10/02/10
		825.737,29		
Dados dos Credores (Nome ou Razão Social, Endereço, Contato, Telefone, CNPJ, IE)				
Ind Têxtil N S do Belém S/A, Rod Eng Constâncio Cintra, Km 88,3, Itatiba, SP, CEP 13251-800; José Roberto; (11) 4524.1588; CNPJ 50.115.823/0001-30; I.E. 003.517.112				
Gino Cacciari Tex Tec Ltda, Rod Mal Rondon, Km 135,5, Porto Feliz, SP, CEP 18540-000; Lia; (15) 3262.5544; CNPJ 38.756.631/0001-08; I.E. 540.171.921-10				
Tecidos Vinatex Ltda, R Almirante Barroso, 469, São Paulo, SP, CEP 03025-000; Morais; (11) 2695.2488; CNPJ 11.316.273/0001-66; I.E. 148.879.670.116				
Coml de Ziperes e Armar 25 Ltda, R Júlio Conceição, 411, São Paulo, SP, CEP 01126-001; Kelly; (11) 3224-2525; CNPJ 47.201.850/0004-64; I.E. 115.972.398.119				
Caldeira & Cia Ltda, R Almirante Barroso, 635, São Paulo, SP, CEP 03025-001; ???; (11) 2797.0095; CNPJ 61.093.530/0001-16; I.E. 104.206.068.115				
A3 Consultoria Contábil Ltda, Rua da Consolação, 368 - 7o and, São Paulo, SP, CEP 01302-904; Cláudio; (11) 3122.0300; CNPJ 02.871.707/0001-07; I.E. Isento.				
Banco Itau S/A, Ag 0174, Cambuci, Largo do Cambuci, 141, São Paulo, SP, CEP 01523-010; Isabel, (11) 9912-4447				

Empresa: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.361.713/0001-81

22

MELHORAMENTO DA CONTABILIDADE
BALANÇETE DE 2008, 2009 E 2010

Código	T	Classificação	Nome	2008	2009	2010
0				72.706,18	96.200,57	116.887,56
1	S	1	ATIVO	72.706,18	72.440,57	42.295,56
2	S	1.1	CIRCULANTE	26,22	10,00	45,34
3	S	1.1.1	DISPONIBILIDADES	10,00	10,00	10,00
4	S	1.1.1.01	CAIXA	10,00	10,00	10,00
5	S	1.1.1.02	CAIXA GERAL	16,22	0,00	35,34
30	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	35,34
32			BANCO DO BRASIL			
33			BANCO ITAU SA			
			1.1.1.02.003	16,22	0,00	0,00
150	S	1.1.2	CLIENTES	28.881,21	34.727,41	0,00
151	S	1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	28.881,21	34.727,41	0,00
15			CLIENTES DIVERSOS			
			1.1.2.01.002			
200	S	1.1.3	ESTOQUE	43.798,75	37.703,16	42.250,22
201	S	1.1.3.01	ESTOQUE	43.798,75	37.703,16	42.250,22
202			MERCADORIAS			
			1.1.3.01.001			
1300	S	1.2.3	IMMOBILIZADO	0,00	23.760,00	74.592,00
1350	S	1.2.3.02	BENS MÓVEIS	375.490,61	399.250,61	450.082,61
			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04	67.684,04	67.684,04
			INSTALAÇÕES	7.724,20	7.724,20	7.724,20
			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18	214.427,18	214.427,18
			EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	55.481,68	55.481,68	55.481,68
			MARCA E PATENTES	14.853,30	14.853,30	14.853,30
			VEÍCULOS	0,00	23.760,00	74.592,00
			TELEFONIA	15.320,21	15.320,21	15.320,21
			DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-375.490,61	-375.490,61	-375.490,61
			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-67.684,04	-67.684,04	-67.684,04
			INSTALAÇÕES	-7.724,20	-7.724,20	-7.724,20
			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-214.427,18	-214.427,18	-214.427,18
			EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	-55.481,68	-55.481,68	-55.481,68
			MARCA E PATENTES	-14.853,30	-14.853,30	-14.853,30
			EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	-15.320,21	-15.320,21	-15.320,21
2000	S	2	PASSIVO	153.989,65	202.398,03	398.345,46
2001	S	2.1	CIRCULANTE	470.051,22	645.198,42	988.966,67
2002	S	2.1.1	FORNECEDORES	19.184,33	27.748,16	62.850,39
2003	S	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	19.184,33	27.748,16	62.850,39
2004			FORNECEDORES DIVERSOS	19.184,33	27.748,16	62.850,39
2300	S	2.1.2	OBRIGAÇÕES	37.363,02	38.345,25	60.902,10
2301	S	2.1.2.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.219,00	5.442,06	10.971,43

Empresa: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.361.713/0001-81

BALANCETE DE 2008, 2009 E 2010

Código	T	Classificação	Nome	2008	2009	2010
0			SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.816,00	4.039,06	5.390,00
2302		2.1.2.01.001	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	0,00	4.178,43
2303		2.1.2.01.002	PRO LABORE A PAGAR	1.403,00	1.403,00	1.403,00
2340	S	2.1.2.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.144,02	32.903,19	49.930,67
2341		2.1.2.02.001	INSS A RECOLHER	1.878,26	3.007,90	10.466,16
2342		2.1.2.02.002	FGTS A RECOLHER	26.970,62	27.095,12	34.919,90
			CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	1.394,44
			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2.295,14	2.800,17	3.150,17
2350	S	2.1.3	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.526,63	16.744,37	37.749,23
2351	S	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.677,95	0,00	16.958,92
2356		2.1.3.01.005	SIMPLES A RECOLHER	19.677,95	0,00	16.958,92
2360	S	2.1.3.02	IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	11.848,68	16.744,37	20.790,31
2362		2.1.3.02.002	IRRF - CÓDIGO 0561	73,45	47,38	0,00
			IRRF - CÓDIGO 3208	11.775,23	16.696,99	20.790,31
2450	S	2.1.5	EMPRÉSTIMOS	381.977,24	562.360,64	827.464,95
2451	S	2.1.5.01	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	-28,95	22.492,91	129.154,99
2454		2.1.5.01.003	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	24.265,12
			LEASING - BANCO ITAÚ	0,00	0,00	45.992,64
			BANCO ITAÚ - CDC	0,00	0,00	17.058,54
			BANCO ITAÚ - GIRO PRÉ	0,00	0,00	41.838,69
			BANCO ITAÚ - CHEQUE ESPECIAL	160,27	160,27	
2455		2.1.5.01.004	MUTUO	382.006,19	539.867,73	698.309,96
2480	S	2.1.5.02	MUTUO A PAGAR	382.006,19	539.867,73	698.309,96
2481		2.1.5.02.001				
			NÃO CIRCULANTE			
			OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTÁRIAS			
			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER			
			SIMPLES NACIONAL CÓDIGO 0285			
			ICMS A RECOLHER PPI			
			SIMPLES NACIONAL CÓDIGO 0830			
			SIMPLES NACIONAL CÓDIGO 1927			
			SIMPLES NACIONAL CÓDIGO 7114			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2950	S	2.3		-935.761,24	-1.017.044,71	-1.123.242,17
2951		2.3.1	CAPITAL SUBSCRITO	213.000,00	213.000,00	213.000,00
2952	S	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	213.000,00	213.000,00	213.000,00
2953		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	213.000,00	213.000,00	213.000,00
2990	S	2.3.5	PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.148.761,24	-1.230.044,71	-1.336.242,17
2991		2.3.5.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.148.761,24	-1.230.044,71	-1.336.242,17

Empresa: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.361.713/0001-81

BALANÇETE DE 2008, 2009 E 2010

Código	T	Classificação	Nome	2008	2009	2010
2992	o	2.3.5.01.001	PREUZOS ACUMULADOS	-1.148.761,24	-1.230.044,71	-1.336.242,17
3000	S	3	RECEITAS	255.189,37	252.125,79	320.273,03
3001	S	3.1	RECEITA OPERACIONA LIQUIDA	255.189,37	252.125,79	320.273,03
3002	S	3.1.1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	274.867,32	270.781,73	342.883,16
3003	S	3.1.1.01	PRODUTOS	274.867,32	270.781,73	342.883,16
3004	S	3.1.1.01.001	MERCADO INTERNO	274.867,32	270.781,73	342.883,16
3400	S	3.1.3	IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	19.677,95	18.655,94	22.610,13
3401	S	3.1.3.01	IMPOSTOS SOBRE RECEITAS SIMPLES	19.677,95	18.655,94	22.610,13
3407	S	3.1.3.01.008	CUSTOS	19.677,95	18.655,94	22.610,13
4000	S	4	CUSTOS DOS PROD. MERC. E SERV.	113.538,03	126.322,51	338.336,10
4300	S	4.1.2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	113.538,03	126.322,51	338.336,10
4301	S	4.1.2.01	MOVIMENTAÇÃO COM MERCADORIAS	113.538,03	126.322,51	338.336,10
4302	S	4.1.2.01.001	ESTOQUE INICIAL	0,00	43.798,75	37.703,16
4303	S	4.1.2.01.003	COMPRA MERCADO INTERNO	157.336,78	120.226,92	342.883,16
4350	S	4.1.2.01.050	ESTOQUE FINAL	43.798,75	37.703,16	42.250,22
5000	S	5	DESPESAS	222.934,81	232.000,74	263.394,83
5001	S	5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	222.934,81	232.000,74	263.394,83
5002	S	5.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	192.363,27	196.829,59	225.793,19
5003	S	5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	158.491,04	162.552,31	189.574,12
5004	S	5.1.1.01.001	SALÁRIOS	101.232,80	109.510,71	132.256,69
5005	S	5.1.1.01.002	FÉRIAS	15.633,78	10.223,21	13.341,45
5006	S	5.1.1.01.003	13º SALÁRIO	9.261,52	10.158,63	10.154,27
5007	S	5.1.1.01.005	HORA EXTRA	279,52	275,08	386,45
5015	S	5.1.1.01.015	PRÓ LABORE	16.836,00	16.836,00	16.386,00
5017	S	5.1.1.01.017	FGTS	8.937,74	9.701,10	12.080,94
5019	S	5.1.1.01.019	VALE TRANSPORTE	6.309,68	5.847,58	4.968,32
5200	S	5.1.1.02	DESPESAS GERAIS	32.287,35	29.491,70	26.660,52
5201	S	5.1.1.02.001	ALUGUEL			
5202	S	5.1.1.02.002	CONDOMÍNIO			
5205	S	5.1.1.02.005	ENERGIA ELÉTRICA	18.498,74	17.584,58	15.784,44
5206	S	5.1.1.02.006	TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET	12.554,36	10.748,58	9.614,64
5215	S	5.1.1.02.015	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA			
5216	S	5.1.1.02.016	ÁGUA E ESGOTO			
5500	S	5.1.1.05	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.234,25	1.158,54	1.261,44
5503	S	5.1.1.05.003	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	1.584,88	4.785,58	9.558,55
5800	S	5.1.2	DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	30.571,54	35.171,15	37.601,64

Empresa:
CNPJ:

MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
45.361.713/0001-81

25/7

BALANÇETE DE 2008, 2009 E 2010

Código	T	Classificação	Nome	2008	2009	2010
5801	S	5.1.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	30.571,54	35.171,15	37.601,64
5802		5.1.2.01.002	TARIFAS BANCÁRIAS	3.958,55	4.352,58	4.814,64
5803		5.1.2.01.003	JUROS PASSIVO	25.457,54	29.558,58	31.394,52
5804		5.1.2.01.004	IOF	1.155,45	1.259,99	1.392,48
RESULTADO DOS PERÍODOS						
TOTAL DO ATIVO		-81.283,47		-106.197,46		-281.457,90
TOTAL DO PASSIVO		72.706,18		96.200,57		116.887,56
		153.989,65		202.398,03		398.345,46

Ordem	Descrição	Qde	31/12/2010	
			Valor Unit Estimado R\$	
			Valor Total Estimado R\$	
1	Aparelho de Fax Panasonic	1	150,00	150,00
2	Aparelho KS Northern Telecom Meridien para 6 linhas	1	400,00	400,00
3	Aparelho telefônico Northern Telecom Meridien	5	30,00	150,00
4	Arara de aço	8	30,00	240,00
5	Armário alto de escritório de madeira 101x80x162cm	6	350,00	2.100,00
6	Armário baixo de escritório de madeira 101x80x72,5cm	4	250,00	1.000,00
7	Armário industr de aço marca Isma 92x45,5x197,5cm	4	200,00	800,00
8	Armário para remédios de aço e vidro	1	50,00	50,00
9	Armário roupeiro de aço 4 divisórias marca Isma 64x41x194,5	1	100,00	100,00
10	Armário roupeiro de aço 8 divisórias marca Isma 124,5x41x194,5cm	4	150,00	600,00
11	Arquivo de aço marca Isma 50x71x134cm	3	100,00	300,00
12	Bacada de aço e madeira peroba com morsa 180x64x91,5cm	1	400,00	400,00
13	Bancos de refeitório de madeira peróba 121x29x48,5cm	8	30,00	240,00
14	Banqueta alta estofado industrial de aço	3	20,00	60,00
15	Cadeira de aço e madeira	1	25,00	25,00
16	Cadeira de escritório estofada com braços com rodízios	1	100,00	100,00
17	Cadeira de escritório estofada com braços sem rodízios	4	100,00	400,00
18	Cadeira de escritório estofada encosto alto com braços com rodízios	2	100,00	200,00
19	Cadeira de escritório estofada sem braços com rodízios	4	50,00	200,00
20	Cadeira de madeira	9	25,00	225,00
21	Cadeira industrial de aço e madeira regulável	25	70,00	1.750,00
22	Cadeira industrial de aço e plástico regulável	1	70,00	70,00
23	Caixa com ferramentas diversas	1	0,00	0,00
24	Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1010, medidas inter 51x39x47cm	55	30,00	1.650,00
25	Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1018, medidas inter 81x50x46cm	138	35,00	4.830,00
26	Carrinho auxiliar de costura aço e madeira	33	20,00	660,00
27	Carrinho manual de carga, leve	2	50,00	100,00
28	Carrinho manual de carga, reforçado	2	50,00	100,00
29	Carrinho manual de carga, "tartaruga" de madeira	1	0,00	0,00
30	Cavaletes para enfesto de tecido	4	0,00	0,00
31	Chapeira para cartões de ponto	2	30,00	60,00
32	Cofre de aço marca Isma 49x46x120cm	1	300,00	300,00
33	Computador completo (servidor)	1	0,00	0,00
34	Computador completo desativado	1	0,00	0,00
35	Computador completo marca positivo (comodato telefônica)	1	0,00	0,00
36	Comutador de rede (switch) Surecom EP816DX-N2	1	0,00	0,00
37	Equip ?? - Maquina de cortar tecidos RHK	1	0,00	0,00
38	Equip 1 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Duplo; MITSUBISHI; DY-330	1	600,00	600,00
39	Equip 10 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; UNION SPECIAL; 35800 DN	1	7.000,00	7.000,00
40	Equip 11 - Máquina de Costura 1 agulha, ponto fixo, transporte triplo, base plana; DURKOPP; 239-525	1	600,00	600,00
41	Equip 12 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
42	Equip 13 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
43	Equip 15 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
44	Equip 16 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
45	Equip 18 - Máquina Costura Zig Zag; SINGER; 021D201A	1	600,00	600,00
46	Equip 2 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-2CA11	1	7.000,00	7.000,00
47	Equip 20 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo com Catraca; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
48	Equip 22 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; BROTHER; LT2-B838	1	1.500,00	1.500,00
49	Equip 25 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; DURKOPP; 211-5	1	600,00	600,00

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
50	Equip 26 - Máquina de Costura Overlock Leve; RIMOLDI; 527-001CD-07	1	800,00	800,00
51	Equip 27 - Máquina de Costura Galoneira, 3 ou 2 agulhas; UNION SPECIAL; 57800 N	1	1.200,00	1.200,00
52	Equip 28 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-H3	1	4.000,00	4.000,00
53	Equip 29 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo; DURKOPP; 239-525	1	600,00	600,00
54	Equip 3 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
55	Equip 30 - Máquina de Costura de Rebater Elástico 4 agulhas ; RIMOLDI; 174-10-4LL01	1	3.000,00	3.000,00
56	Equip 32 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5	1	1.500,00	1.500,00
57	Equip 34 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
58	Equip 36 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; PFAFF; 563	1	600,00	600,00
59	Equip 37 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
60	Equip 38 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
61	Equip 39 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5	1	600,00	600,00
62	Equip 4 - Máquina de Costura de Barra; UNION SPECIAL; 63900 AML	1	7.000,00	7.000,00
63	Equip 40 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H	1	600,00	600,00
64	Equip 41 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11	1	7.000,00	7.000,00
65	Equip 42 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11	1	7.000,00	7.000,00
66	Equip 43 - Máquina de Costura Interlock Leve; UNION SPECIAL; 39800 AQ	1	900,00	900,00
67	Equip 44 - Máquina de Costura Galoneira; RIMOLDI; 263-16-3MD-08	1	1.200,00	1.200,00
68	Equip 45 - Máquina Costura Botoneira; BROTHER; CB3-B917-1	1	3.700,00	3.700,00
69	Equip 46 - Máquina Costura Boca de Sacos; OTIMEC F S 14	1	3.500,00	3.500,00
70	Equip 47 - Máquina de Costura Caseadeira; DURKOPP; 551-2	1	800,00	800,00
71	Equip 48 - Máquina de Costura 2 Agulhas Ponto Corrente; PFAFF; 5642	1	1.500,00	1.500,00
72	Equip 5 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5	1	600,00	600,00
73	Equip 52 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-G	1	4.000,00	4.000,00
74	Equip 53 - Máquina de Cortar Tecidos 10"; EASTMAN BRUTE Class 627	1	1.000,00	1.000,00
75	Equip 54 - Máquina de Cortar Tecido 10"; EASTMAN; BRUTE Class 627	1	1.000,00	1.000,00
76	Equip 55 - Máquina de Cortar Tecidos 8"; EASTMAN; BLUE STREAK II Class 6279 DS	1	1.000,00	1.000,00
77	Equip 56 - Máquina de Cortar Pontas de Tecidos (Enfesto); EASTMAN Falcon F-III	1	500,00	500,00
78	Equip 57 - Máquina de Furar Tecidos 8" (Drill Maker); EASTMAN; Class CD3	1	800,00	800,00
79	Equip 6 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5	1	1.500,00	1.500,00
80	Equip 60 - Balança Eletrônica Pesada; FILIZOLA; e-300-4	1	1.000,00	1.000,00
81	Equip 61 - Balança Eletrônica Leve; FILIZOLA; BP15	1	500,00	500,00
82	Equip 63 - Compressor; SCHULZ; VANGUARD LINE MSV-5,2 VL/130	1	500,00	500,00
83	Equip 64 - Máquina de Secagem de Serigrafia Flash Cure; OTIAM; FLASH CURE	1	600,00	600,00
84	Equip 66 - Máquina de Serigrafia Carrossel 4 Coresx 2 Berços; OTIAM		600,00	0,00
85	Equip 67 - Máquina de Limpeza de Tecidos; WAGNER; 100T	1		0,00
86	Equip 69 - Secadora Metálica de Bandejas para Impressões Serigrafia	1	300,00	300,00
87	Equip 7 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H	1	600,00	600,00
88	Equip 70 - Máquina de Cortar Fitas MEIKYO	1	0,00	0,00
89	Equip 72 - Máquina de Transferência Térmica Pneumática; STAHL'S' Hotronix Air Swinger	1	1.500,00	1.500,00
90	Equip 75 - Máquina de Costura Travete; JUKI; LK-1850 U	1	5.500,00	5.500,00
91	Equip 76 - Máquina Tira Manchas de Tecidos; SUN SEICIAL; CM 170	1	0,00	0,00
92	Equip 8 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1	1.500,00	1.500,00
93	Equip 9 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1	600,00	600,00
94	Escada de aço 4 degraus	2	30,00	60,00

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
95	Escada de aço 7 degraus	1	40,00	40,00
96	Escrivaninha "L" de madeira 160x80x76 + 100x65cm	3	250,00	750,00
97	Escrivaninha de madeira 160x80x76	2	200,00	400,00
98	Escrivaninha de madeira com 2 gavetas 125x70x74cm	1	200,00	200,00
99	Esmesnil com pedestal de aço marca Schuls	1	350,00	350,00
100	Extintor com rodízios de pó pressurizado	1	50,00	50,00
101	Extintor de água pressurizada	9	20,00	180,00
102	Extintor de Dióxido de Carbono CO2	6	20,00	120,00
103	Extintor de pó pressurizado	4	20,00	80,00
104	Extrados (pallets) de madeira canafistula 120x80x8cm	23	20,00	460,00
105	Extrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12,5cm	39	20,00	780,00
106	Ferro de passar roupas marca Continental	2	200,00	400,00
107	Filtro de barro	2	0,00	0,00
108	Fogão industrial 4 bocas	1	150,00	150,00
109	Gaveteiro volante de madeira 56,5x46,5x69cm	2	50,00	100,00
110	Geladeira Figidaire Super luxo	1	100,00	100,00
111	Impressora jato de tinta Epson C63	1	80,00	80,00
112	Impressora matricial Epson FX 1050	1	100,00	100,00
113	Impressora matricial Epson LQ 1170	1	150,00	150,00
114	Máq de calcular SHARP CS 2181	1	50,00	50,00
115	Máq de escrever eletrônica IBM 6783	1	150,00	150,00
116	Máquina de lavar roupa Brastemp	1	100,00	100,00
117	Marca MEIKYO - INPI Registro No. 780393783 de 28/11/1978	1		
118	Marca S. Craft- INPI Registro No. 813101204 de 28/03/1989	1		
119	Mesa auxiliar de corte de aço e madeira 183,5x135x94cm	2	100,00	200,00
120	Mesa auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm	21	50,00	1.050,00
121	Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm	2	80,00	160,00
122	Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm	6	50,00	300,00
123	Mesa auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm	8	50,00	400,00
124	Mesa de corte 5,40x1,84x0,90m (desmontada)	1	1.080,00	1.080,00
125	Mesa de corte reforçada marca Pancostura Hoffmann, 19,27x1,83x0,90m	1	5.700,00	5.700,00
126	Mesa de máq de escrever com rodízios 56,5x47x69cm	3	40,00	120,00
127	Mesa de telefone com rodízios 53x34x65cm	1	40,00	40,00
128	Mesa para impressora matricial	1	50,00	50,00
129	Mesas de refeitório de madeira peroba 121x71x84cm	8	50,00	400,00
130	Modem roteador Parks 645	1	0,00	0,00
131	No brake marca APS 250	1	0,00	0,00
132	Porta fita de arquear com rodízios	1	0,00	0,00
133	Prateleira de aço marca Isma 92,5x59x242cm	1	150,00	150,00
134	Prateleira de aço 92,5x30,5x198cm	2	50,00	100,00
135	Prateleira de aço marca Isma 92,5x45x242cm	7	150,00	1.050,00
136	Prateleira de madeira canafistula 103x40x200cm	12	120,00	1.440,00
137	Quadro de avisos de alumínio	1	0,00	0,00
138	Quadro de avisos de madeira	2	0,00	0,00
139	Relógio de ponto Dimep Super Point	1	400,00	400,00
140	Suporte de madeira para revestimento de faixas	1	0,00	0,00
141	Suporte para impressora matricial	1	0,00	0,00
142	Suporte tripé de aço para feltro de faixas	2	0,00	0,00
143	Tábua de passar roupa	3	30,00	90,00
144	Trilho eletrificado marca Manesmann-Demag compr 4,00m	5	70,00	350,00
145	Utensílios de copa e cozinha diversos		0,00	0,00
146	Utensílios de limpeza diversos		0,00	0,00
199	Ventilador Arno Mod C45	2	35,00	70,00
201	Ventilador Britania	1	0,00	0,00
				130.660,00



PANCOSTURA DA AMAZÔNIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AV. TUCUMÁ N° 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
MANAUS - AMAZONAS - CEP: 69.075 220
TELEFONE: 237-6570 - FAX: 237-6660



NOTA FISCAL - FATURA

SAÍDA ENTRADA

Nº 016494
SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ENDERECO

RUA DO LAVAPES, 819

MUNICÍPIO

SAO PAULO

FATURA

VALOR POR EXTERNO

CFOP INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

616

CE, OCS 004/93

C.G.C. 04.812.533/0001-29
INSCRIÇÃO ESTADUAL NL-04.173.714-8

C.G.C / C.P.F. 46.361.713/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL SP 109418212113

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE

DATA LIMITE PARA
EMISSÃO 21/08/99

DATA DA EMISSÃO
31/03/1998

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
05 MAR 1999

HORA DA SAÍDA

AS DUPLICATAS CORRESPONDENTES COM OS
SEGUNDOS VENCIMENTOS E VALORES
MESMO NÚMERO DESTA NOTA FISCAL
SERÃO APRESENTADAS PELO
PORTADOR
10/04/1999 10/05/1999 10/06/1999 10/07/1999
1.575,00 1.575,00 1.575,00 1.575,00

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL. FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR DO IPI
36 LK-1850U	TRAVETE TECIDO LEVE MAQUINA COMPLETA COM MESA, ESTANTE, MOTOR 1F/220V E ACESSORIOS 2048-Q PRODUTOS SAIRAO DA BENCO ARMAZENS GERAIS LTDA CGC: 73.101.933/0001-49 - IE: 113.744.507.113 MERCAD. SEGURADA APOL.51804284-7 BRASIL SEGUROS GERAIS	84522929	04	UN	1	6.300,00	6.300,00		

COMPRAS

Mat./Serv: MÁQUINA

Para que uso: COSTURA DE AGASALHOS

Quem usa: COSTURA.

LÂMINAS
T.F.O.P.
LIVRO
FOLHAS

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	*****0,00	MEIKYO,00	*****0,00	*****0,00	*****6.300,00
VALOR DO FRETE	*****0,00	VALOR DO SEGURO KAQ,00	*****0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS *****0,00	VALOR TOTAL DA NOTA *****6.300,00

RTRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL	ANOSTURA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	FRETE	PLACA DO VEICULO	L.F.	C.G.C. / C.P.F.
ENDEREÇO	L. CLEVELAND, 444 TEL. 250-1700	1-EMITENTE 2-DESTINATARIO	1 BKU 7469	SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JANTIDADE	01	MUNICÍPIO			
ESPECIE	MAQUINA	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

PEDIDO 35	OPERACAO AMPARADA PELO ART. 210-DEC.11773/89-RICMS-AM ISENTO IPI : PRODUZIDO NA ZFM - ART. 90-DEC.LEI 288/67 A BENCO ARMAZENS GERAIS LTDA. É RESPONSÁVEL PELO VENDA FEITA COM CONTRATO DE RESERVA DE DOMÍNIO 66192 - 3	RECOLHIMENTO DO ICMS.	09:17	016494 SÉRIE EA 00119695	Series : EA No: 00119695 de 31/03/1999	NO DE CONTROLE DO FORMULARIO 021645
-----------	--	-----------------------	-------	--------------------------------	--	-------------------------------------

* Joao Batista Veterazzo, nº 1851 - Distrito Industrial - São José do Rio Preto - SP - Inscrição Estadual nº 647.250.523.112 - C.G.C. nº 58.971.283/0002-42 - Nota Fiscal Fatura Série 1 - 15.000x5 Vias Nº 010.001 à 025.000 - AIDF nº 007.426.95-82 - 21/08/98 - Valida para uso até 21/08/99

89

56

221-0004

PESO LIQ.	ID. VENDA	PRO-	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	PREÇOS		I.P.I.	
	QUANT.	UNID.		UNITÁRIO	TOTAL		
85,000	1	PC	B-755.5 MAQ.COST.INDL.RETA MATRC.9117027	84522902003C	2.553,00	2.553,00	DECRI. LEI N. 2
ERC. ISENTE DE IPI DE ACORDO COM DECRETO-LEI N. 2433 ART.17 INCISO I DE 19/05/88 ALTERADO PELO DECRETO-LEI N. 2							BTNP 519.015

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)			BASE DE CALCULO DO ICM C/IS	% DO ICM	VR DO ICM JÁ INCLUSO NO PREÇO	TOTAL DA MERCADORIA C/IS	TOTAL DO IPI C/IS	TOTAL DA NOTA FISCAL					
ETEC	SEGURO C/IS	TOTAL C/IS	0,00	2.553,00	17	434,01	2.553,00	0,00	2.55				
0,00	0,00												
OD ESTRANG IMPORTAÇÃO PRÓPRIA C/IS	VALOR DO IPI	PROD ESTRANG ADQ MERC INTERNO C/IS	VALOR DO IPI	PROD NOSSA FABRICAÇÃO C/IS	VALOR DO IPI	PROD.FABRICAÇÃO DE TERCEIROS C/IS	VALOR DO IPI						
0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,00	0,00	0,00	0,00						
LOCAL DE ENTREGA			MUNICÍPIO	U.F.	C.G.C. - LOCAL DE ENTREGA	INSC. ESTADUAL	LOCAL DE ENTREGA						
TRANSPORTADOR			ENDERECO	MUNICÍPIO	U.F.	SP	PLACA DO VEICUL						
FENETO			AV. CONS. MOREIRA BARROS 3022-A	SAO PAULO									
MARCAS DE VOLUMES			N=INIC. VOLUME	N=FINAL VOLUME	CX. PAPELÃO	CX MADEIRA	PACOTE	A GRANEL	PREMONTADO	TOTAL DO VOLUME	PESO LÍQUIDO	PESO BR	
					0	0	0	0	0	1	1	85,0000	90,00

brother

BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA
MATRIZ: ALAMEDA NOTHMAN, 354 - CEP 01218 - CAIXA POSTAL 4575
SÃO PAULO - SP - TEL: (011) 223-2211 - TELEX: (011) 36621 BIPA-BR
FILIAL: AV. CHICAGO, 88 - CEP 90.000 - PORTO ALEGRE - RS
TEL: (051) 22-6166 - 22-6394 - TELEX: 051 2082 BIPA-BR

NOTA FISCAL EMITIDA EM 4 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONVÉNIO ICM N.º 01/84,
RATIFICADO PELO DECRETO N.º 22.274 DE 23/05/84 DO RICM.

DESTINATÁRIO: MEIKYO IND.COM.LTDA.
ENDEREÇO: R.GUSTAVO DA SILVEIRA,58 V.STA.CATARINA
CIDADE: SAO PAULO CEP 04376
NSCR. C.G.C.(M.F.) N.º 046.361.713/0001-81 INSCR. EST. N.º 109.418.212.113

CLIENTE N.º	CDG SOLICITANTE	CONDICAO DE PAGAMENTO
003357C	0	A VISTA

O DESTINATÁRIO ACIMA DEVE À BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA. ESTABELECIDA NO ENDEREÇO SUPRA A QUANTIA DE:
DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES CRUZADOS NOVOS *****

EM COB. - RA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA - SÉRIE UNICA EMITIMOS DUPLICATAS DE IGUAL NÚMERO E DATA COM VENCIMENTOS E VALORES.	VALOR DA 1-DUPLOCATA	VENCIMENTO 1-DUPL	VALOR DA 2-DUPLOCATA	VENCIMENTO 2-DUPL	MAIS	VALOR C/IS	VENCIMENTO DE	EM
	2.553,00	A VISTA					DIA A PARTIR DE	

N.º CONTROLE DE FORMULARIOS	DATA EMISSÃO	C.G.C. DO EST. EMITENTE	INSC. ESTADUAL DO ESTAB. EMITENTE	U.F. EMIT.	CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÃO	C.G.C DO ESTAB. DESTINATARIO
011602	03/08/89	62.202.189/0001-52	104.975.717.119	SP	5.11	046.361.713/0001

INSC. EST. DO ESTAB. DESTINATARIO	U.F. DEST	SERIE UNICA NF-FATURA N.º	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE DE CALCULO DO ICM	VALOR DO ICM	DATA SAIDA DA
109.418.212.113	SP	037255	0,00	0,00	2.553,00	434,01	03/08/
CODIGOS DE PRODUTOS							
= MÁQ COSTURA INDL. COMPLETA	1 - PROD. ESTRANG. IMP. PRÓPRIA	A - SUJEITO IPI E ICM					
= CAB. MÁQUINA COSTURA INDL.	2 - PROD. ESTRANG. ADQ. MERC. INT.	B - SUJEITO IPI ISENTO ICM					
= CONJUNTO COMPLETO	3 - PRODUTO NOSSA FABRICAÇÃO	C - ISENTO IPI SUJEITO ICM					
F MOTOR	4 - PRODUTO FABRICAÇÃO TERCEIROS	D - ISENTO IPI ISENTO ICM					
MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS							
PEÇAS E COMPONENTES							
OUTROS							

56

42 43 53

32

PESO LQ.	UNID. VENDA		PRODUTO	DESCRÍÇÃO / MODELO / TIPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	COD. I.P.T. I.C.M.S.	PREÇOS		I.P.I.	
	QUANT.	UNID.					UNITÁRIO	TOTAL		
255,0000	3	UN	BB	B-755-5 BATRC.N-5_0134510/4502/4484	MAQ.COST. INDL	R8452290200 36	93.151,43	279.454,29	5	13.972,29

191
IMOBILIZADO

A 89,00

MEIKYÖ
10 ABR 1990

TOTAL DA MERCADORIA

279.454,29

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)			BASE DE CÁLCULO DO ICMS		% DO ICMS	VR. DO ICMS JÁ INCLUIDO NO PREÇO		TOTAL DO IPI	SUB-TOTAL DA NOTA
FRETE	SEGURO	TOTAL	0,00	293.427,00	18	52.816,84	13.972,71	279.454,29	279.454,29

TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISS		ALIQUOTA DO ISS	VALOR DO ISS	% I.R.R.F.	I.R.R.F.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	-	0,00	293.427,00

PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO PRÓPRIA	VALOR DO IPI	PROD. ESTRANG. ADD. MERC. INTERNO	VALOR DO IPI	PROD. NOSSA FABRICAÇÃO	VALOR DO IPI	PROD. FABRICAÇÃO DE TERCEIROS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.454,29	13.972,71	0,00

LOCAL DE ENTREGA MUNICÍPIO U.F. C.G.C. LOCAL DE ENTREGA I. EST. LOCAL DE ENTREGA

TRANSPORTADOR ENDERECO MUNICÍPIO U.F. PLACA DO VEÍCULO

MARCAS DE VOLUMES	N.º INIC. VOLUME	N.º FINAL VOLUME	CX. PAPELÃO	CX. MADEIRA	PACOTE	A GRANEL	PREMONTADO	TOTAL VOLUME	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
MI								CAIXAS(5)	5	255,000

brother®

BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA.
MATERIAL ALAMEDA NOTHMAN, 354 - CEP 01316-000 - ZIP POSTAL 4575
SÃO PAULO - SP - TEL: (011) 223-2211 - FAX: (011) 36621 BIPA-BR
FILIAL: AV. CHICAGO, 68 - CEP 90.000 - PORTO ALEGRE - RS -
TEL: (051) 22-6168 - 22-6384 - TEL: (051) 2082 BIPA-BR
FILIAL: R. JOÃO PESSOA, 190 - CEP 89.055 - BLUMENAU - SC
TEL: (0473) 22-8431 - 22-1471

NOTA FISCAL EMITIDA EM 4 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONVÉNIO 095/89
CLÁUSULA 8. NA REDAÇÃO DO CONVÉNIO ICM 39/88, CLÁUSULA 1.º, VI

ESTINATÁRIO: MEIKYÖ IND.COM.LTDA.

ENDERECO: B. GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 - V.RTA.CATARINA

IDADE: SAO PAULO-04376

ESTADO: SP

ISCR.C.G.(M.F.)Nº: 046-361-713/0001-81 INSCR.EST.Nº: 109.418.212.113

NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA

1.º VIA - DESTINATÁRIO

END. ESTABELECIMENTO ALAMEDA NOTHMAN, 354 CAMPOS ENSESOS - SÃO PAULO - SP - 01316	INSCR. C.G.C.(M.F.) 062.202.189/0001-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104.975.717-119	DATA DA EMISSÃO 05/08/90
N.º DA NOTA FISCAL 043713	NAT. OPERAÇÃO 5.1.1	VIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	DIA A PARTIR DE 05/10/90
REGIÃO N.º 000	VENDEDOR N.º 00010	PEDIDO BROTHER N.º 14753	PEDIDO CLIENTE N.º

CLIENTE N.º	COD. SOLICITANTE	CONDICION DE PAGAMENTO	LOCAL DE CORRANCA
03357C		ENTR. +30/60 DDI	

O DESTINATÁRIO ACIMA DEVE A BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA. ESTA FATURA NO ENDERECO SUPRA A QUANTIA DE:

EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE ÚNICA EMITIMOS DUPLICATAS DE IGUAL NÚMERO E DATA COM VENCIMENTOS E VALORES.	VALOR DA 1.ª DUPLICATA	VENCIMENTO 1.ª DUPL.	VALOR DA 2.ª DUPLICATA	VENCIMENTO 2.ª DUPL.	MÁIS	VALOR	VENCÍVEIS DE	EM
	97.809,00	06/08/90	97.809,00	05/09/90	01	97.809,00	DIA A PARTIR DE 05/10/90	

N.º CONTROLE DE FORMULÁRIOS	DATA EMISSÃO	CGC. DO EST. EMITENTE	INSCRI. ESTADUAL DO ESTAB. EMITENTE	UF. EMIT.	CGC DO ESTAB. DESTINATÁRIO	INSCRI. EST. ESTAB. DESTINATÁRIO
018249	06/08/90	062.202.189/0001-52	104.975.717-119	SP	046-361-713/0001-81	109.418.212.113

F. DEST.	SÉRIE E N.º DE ORDEM	VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR DO ICMS	DATA DA EFETIVA SADA DA MERCADORIA
SP	043713	13.972,71	293.427,00	18,7	52.816,84	06/08/90

CÓDIGOS DE PRODUTOS

- A - MÁQ. COSTURA INDL. COMPLETA
- B - CAB. MÁQUINA COSTURA INDL.
- C - CONJUNTO COMPLETO
- D - MOTOR
- E - MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS
- F - PEÇAS E COMPONENTES
- G - OUTROS

CÓDIGOS DE IPI E ICMS

- 1 - PROD. ESTRANG. IMP. PRÓPRIA
- 2 - PROD. ESTRANG. ADD. MERC. INT.
- 3 - PRODUTO NOSSA FABRICAÇÃO
- 4 - PRODUTO FABRICAÇÃO TERCEIROS
- 5 - SERVIÇOS
- A - SUJEITO IPI E ICMS
- B - SUJEITO IPI ISSENTO ICMS
- C - ISSENTO IPI SUJEITO ICMS
- D - ISSENTO IPI ISSENTO ICMS
- E - SUJEITO ISS

42, 43, B

33/11
Pancostura s/a



Indústria e Comércio
ALAMEDA CLEVELAND, 444 - CAMPOS EISEOS - SAO PAULO - BRASIL
CEP 01218-000 / CP 30 - TEL. (011) 220-2311 - TELEX 0121770 - PINC BR.
TELEFAX (011) 223-6464
FILIAIS
05 - RUA ANTONIO LAGE, 36 - RIO DE JANEIRO - RJ - (021) 263-7133
06 - RUA BARROS CASAL, 66 - PORTO ALEGRE - RS - (051) 28-2044
07 - RUA PRINCESA CABEDE, 105 - RECIFE - PE - (081) 231-4022
08 - AVENIDA BRASIL, 630 - BLUMENAU - SC - (091) 222-4447
10 - RUA DA GRACA, 43 - SAO PAULO - SP - (011) 223-5111
11 - AVENIDA FRANCISCO SA, 150 - BELO HORIZONTE - MG - (031) 337-0025
14 - AVENIDA UNIVERSIDADE, 2044 - FORTALEZA - CE - (085) 251-1215

Hoffman REECE URA **Eastman' DOHLE** **BONIS** **MARKEM** **AMF** **MARCO** **Gerber** **adler** **schmaltz**
UnionSpecial DURKOPP **KING SPECIAL** **JUKI-PAN** **PAN SPECIAL** **SCHMETZ**



MARKEM

MARKEM

MARKEM

adler

adler

schmaltz

schmaltz

DESTINATARIO
METKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58
VILA SANTA CATARINA
SAO PAULO
SP CEP 04376

ENDERECO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE
ALAMEDA CLEVELAND, 444
CAMPOS EISEOS
SP

DADOS DO PEDIDO - CONO PAGAMENTO
N/T/1229463
NA APR :: 0,00
NA APR/2: 0,00
NA APR/3: 0,00

VALOR TOTAL MERCADORIA
12.000,00

DADOS DO TRANSPORTE
PANCOSTURA S/A IND
AL CLEVELAND, 444
SAO PAULO

DADOS DO ESTABELECIMENTO
ESTABELECIMENTO EMITENTE
FAMILIA COMERCIO
FAMILIA COMERCIO
FAMILIA COMERCIO

NOTA FIS
SÉRIE
DESTIN

DESTINATARIO
FW422-5
VENDA FEITA COM CONTRATO DE RESERVA DE DOMINIO
MERCADORIA SEGURADA-LEI 61867 APOLICE 500661232-1 DA
BRASIL SEGUROS GERAIS-VALOR NAO INTEGRA MERCADORIA
ISENTO DE IPI INCISO I ART. 17 DECRETO LEI 2433/88

DESCRICAO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
EAS 627-10 5 1
MAQ. P / CORTAR TECIDOS
CABECOTE EASTMAN MODELO 627-10 COM MOTOR 220V COM
ACESSORIOS.

DADOS DO PEDIDO - CONO PAGAMENTO
8508200900 1
CLASIFIC FISCAL CT 12.000,00

VALOR TOTAL MERCADORIA
12.000,00

DADOS DO TRANSPORTE
PANCOSTURA S/A IND
AL CLEVELAND, 444
SAO PAULO

DADOS DO ESTABELECIMENTO
ESTABELECIMENTO EMITENTE
FAMILIA COMERCIO
FAMILIA COMERCIO
FAMILIA COMERCIO

NOTA FIS
SÉRIE
DESTIN

DESTINATARIO
FW422-5
VENDA FEITA COM CONTRATO DE RESERVA DE DOMINIO
MERCADORIA SEGURADA-LEI 61867 APOLICE 500661232-1 DA
BRASIL SEGUROS GERAIS-VALOR NAO INTEGRA MERCADORIA
ISENTO DE IPI INCISO I ART. 17 DECRETO LEI 2433/88

DESCRICAO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
EAS 627-10 5 1
MAQ. P / CORTAR TECIDOS
CABECOTE EASTMAN MODELO 627-10 COM MOTOR 220V COM
ACESSORIOS.

DADOS DO PEDIDO - CONO PAGAMENTO
8508200900 1
CLASIFIC FISCAL CT 12.000,00

VALOR TOTAL MERCADORIA
12.000,00

DADOS DO TRANSPORTE
PANCOSTURA S/A IND
AL CLEVELAND, 444
SAO PAULO

DADOS DO ESTABELECIMENTO
ESTABELECIMENTO EMITENTE
FAMILIA COMERCIO
FAMILIA COMERCIO
FAMILIA COMERCIO

NOTA FIS
SÉRIE
DESTIN

DESTINATARIO
FW422-5
VENDA FEITA COM CONTRATO DE RESERVA DE DOMINIO
MERCADORIA SEGURADA-LEI 61867 APOLICE 500661232-1 DA
BRASIL SEGUROS GERAIS-VALOR NAO INTEGRA MERCADORIA
ISENTO DE IPI INCISO I ART. 17 DECRETO LEI 2433/88

DESCRICAO DAS MERCADORIAS E SERVICOS
EAS 627-10 5 1
MAQ. P / CORTAR TECIDOS
CABECOTE EASTMAN MODELO 627-10 COM MOTOR 220V COM
ACESSORIOS.

DADOS DO PEDIDO - CONO PAGAMENTO
8508200900 1
CLASIFIC FISCAL CT 12.000,00

VALOR TOTAL MERCADORIA
12.000,00

DADOS DO TRANSPORTE
PANCOSTURA S/A IND
AL CLEVELAND, 444
SAO PAULO

DADOS DO ESTABELECIMENTO
ESTABELECIMENTO EMITENTE
FAMILIA COMERCIO
FAMILIA COMERCIO
FAMILIA COMERCIO

NOTA FIS
SÉRIE
DESTIN

UNID. VENDA QUANT.	PESO LIQ. UNID.	PRO- DUITO UNID.	DESCRICAÇÃO / M LO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	COD. IPI ICM	UNITARIO	PREÇOS Cr 6	I.P.I.
85.0000	1/	P.C	A B-917.1 PREGA ROTAO-BR MATR:6212410	84410400	3A	62.518,86	/ 62.518,86	5 3.125,94

Base de calculo reduzida de acordo com artigo 33-c do RICM, decreto no. 17727/81

DESERVAS/ACESSORIAS/UPON COM/DO DESTINATARIO		VALOR DO CACHEIRO ICM C4		VALOR DO IPI		VALOR DO IR		TOTAL DA NOTA FISCAL	
TOTAL C4		4,00 EME		62.518,86		3.125,94		65.644,80	
SEGURO C4		31.259,43		5.314,10		VALOR DO IR		VALOR DO IR	
STRANG IMPORTAÇÃO PROPRIA C4		VALOR DO IPI		PROD. ROSSA FABRICACAO C4		VALOR DO IR		VALOR DO IR	
VALOR DO IPI		0,00		62.518,86		0,00		0,00	

LOCAL DE ENTREGA		MUNICIPIO		UF		UF		PLACA DO VEICULO	
AV. DOS BANDEIRANTES , 4.813		ENDERECO							
TRANSPORTADOR									

N/CARRO		MATERIAL/VOLUME		EX. PAPELAO		CX MADEIRA		PAOTE		AGRAVEL		PRECONTRATO		TOTAL DO VOLUME		PESO LIQUIDO		PESO BRUTO	
MATERIAL/VOLUME	Nº INC. VOLUME	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,50	0,00	0,50	0,00

NOTA FISCAL-FATURA		SÉRIE UNICA		1.º VIA - DESTINATARIO	
END. ESTABELEC. EMIT.	ALAMEDA NOTHmann , SP	INSC. EST. N.º	104.975.717	END. ESTABELEC. EMIT.	CAMPOS ELISEOS

BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA MATTR: SAO PAULO - SP - CEP 01316 - CARA POSTAL 4575 ESTAD: SAO PAULO - SP INSCR EST. N.º 109.418.212	REGIÃO:	VENDEDOR:	PERIODICIDADE:
NOTA FISCAL EMITIDA EM 4 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONVÉNIO ICM N° 01/84, RATIFICADO PELO DECRETO N° 22.274 DE 23/05/84 DO RICM.	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CLIENTE N.º	DATA DA EMISSÃO

MEIKYO IND.COM.LTDA. AV.DOS IMARES , 1069 INDIANOPOLIS ESTAD: SP INSCR EST. N.º 04085	VALOR DA IPI-DUPLATA	VALOR DA IPI-DUPLATA	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
ENTR. + 30/120 DDL	0033571	026476	5,11	24/06/86

67	DESTINATARIO ENDRECO CIDADE / CEP INSCRI. C.F. / C.I.	VENCIMENTO / DIA P	VALOR C.I.S.	VALORES DE CENAVOS	SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E DITENTA CENTAVOS
MEIKYO IND.COM.LTDA. AV.DOS IMARES , 1069 INDIANOPOLIS ESTAD: SP INSCR EST. N.º 04085	VALOR DA IPI-DUPLATA	VALOR DA IPI-DUPLATA	VALOR C.I.S.	VALORES DE CENAVOS	SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZADOS E DITENTA CENTAVOS
13.128,96	24/06/86	13.128,96	24/07/86	3	13.128,96

000553	DATA EMISSAO	CGC DO EST. E CLIENTE	INSC. ESTADUAL DO ESTADO EMISSANTE	CONCESSIONARIO DE OPERACAO	VALOR DO IPI-	BASE DE CALCULO DO IPI	VALOR DO IPI-	BASE DA MERCE	DATA SAIDA DA MERCE
24/06/86	62.212.189/0001-52	104.975.717	SP	5.11	✓	31.059,47	31.059,47	5.11.059,47	23/08/86
24/06/86	62.212.189/0001-52	104.975.717	SP	5.11	✓	31.059,47	31.059,47	5.11.059,47	23/08/86

330.000 L

PESO LIQ.	UNID. VENDA QUANT.	PRODUTO UNID.	DESCRÍÇÃO / MODELO	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	COD. I.P.I. I.C.M.	PREÇOS C/ST		I.P.I. VALOR						
						UNITÁRIO	TOTAL		%					
85,000	1	PC	A B-838 MAQ.COST.INDL. MATRC.K8513525	84522902003C		7.806,00	7.806,00							
MERC. ISENTE DE DE 29/07/88 E	IPI	ATO	ACORDO COM DECRETO-LEI N. 2433 DECLARATORIO N.37 DE 08/07/88.	ART.17 INCISO I	DE 19/05/88	ALTERADO PELO	DEC.R.LEI N.24							
				MATRIZ 19J ORG. TRAB.JF. PIA FILIAL DM 15/10/90 CT NFP 3118										
				Frete Será Pago Pelo Destinatário										
								38						
DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)				BASE DE CÁLCULO DO ICM C/ST	% DO ICM	VR. DO ICM JA INCLUSO NO PRECO	TOTAL DA MERCADORIA C/ST	TOTAL DO IPI C/ST	TOTAL DA NOTA FISCAL C/ST					
FRETE C/ST 0,00	SEGURO C/ST 0,00	TOTAL C/ST 0,00	0,00	7.806,00	17	1.327,02	7.806,00		7.806,					
PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO PRÓPRIA C/ST				VALOR DO IPI	PROD. ESTRANG. ADQ. MERC. INTERNO C/ST	VALOR DO IPI	PROD. NOSSA FABRICAÇÃO C/ST	VALOR DO IPI	PROD. FABRICAÇÃO DE TERCEIROS C/ST	VALOR DO IPI				
				0,00	0,00	0,00	0,00	7.806,00	0,00	0,00				
LOCAL DE ENTREGA			MUNICÍPIO	UF	C.G.C - LOCAL DE ENTREGA			INSC. ESTADUAL - LOCAL DE ENTREGA						
D. MESMO				SP										
TRANSPORTADOR			ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	PLACA DO VEÍCULO								
VENEZ			AV. CONS. MOREIRA BARROS 3022-A	SAO PAULO	SP									
MARCAS DE VOLUMES				N-INIC. VOLUME	N-FINAL VOLUME	CX. PAPELÃO	CX. MADEIRA	PACOTE	A GRANEL	PRÉMONTADO	TOTAL DO VOLUME	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	
						0	0	0	0	0	1	1	85,0000	100,000
brother.														
BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA MATRIZ: ALAMEDA NOTHMAN, 354 - CEP 01216 - CAIXA POSTAL 4576 SÃO PAULO - SP - TEL: (011) 223-2211 - TELEX: (011) 36621 BIPA-BR FILIAL AV. CHICAGO, 68 - CEP 90.000 - PORTO ALEGRE - RS TEL: (051) 22-6186 - 22-6394 - TELEX: 051 2062 BIPA-BR														
NOTA FISCAL EMITIDA EM 4 VIAS POR PROCESSAMENTO DE DADOS, NOS TERMOS DO CONVÉNIO ICM N.º 01/84, RATIFICADO PELO DECRETO N.º 22.274 DE 23/05/84 DO RICM.														
MEIKYO IND.COM.LTDA. R.GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 V.STA.CATARINA SAO PAULO CEP 04376 SP CIDADE: 046.361.713/0001-81 / INSCR.EST.N. 109.418.812.113														
DESTINATÁRIO ENDEREÇO CIDADE: INSCR. C.G.C.(M.F.) N.º				NOTA FISCAL-FATURA SÉRIE ÚNICA 1.º VIA - DESTINATÁRIO										
				END. ESTABELEC. EMIT. ALAMEDA NOTHMAN, 354 - CAMPOS ELISEO SÃO PAULO SP 62.202.189/0001-52 INSCR. C.G.C.(M.F.)										
				62.202.189/0001-52 INSCR. EST. N.º 104.975.717.1										
				N.º DA NOTA FISCAL 036207 NAT. OPERAÇÃO 5.11 VIA DE TRANSPORTE RUDUVIA DATA DA EMISSÃO 14/06/89										
				REGIÃO N.º 10 VENDEDOR N.º 05757 PEDIDO BROTHER N.º PEDIDO CLIENTE N.º										
CLIENTE N.º 003357C CÓD. SOLICITANTE 0 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A VISTA LOCAL DE COBRANÇA														
O DESTINATÁRIO ACIMA DEVE À BROTHER INTERAMERICANA MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA. ESTABELECIDA NO ENDEREÇO SUPRA A QUANTIA DE: SETE MIL E DITOCENTOS E SEIS CRUZADOS NOVOS *****														
EM COBERTURA A ESTA NOTA FISCAL - FATURA SÉRIE ÚNICA EMITIDOS DUPLICATAS IGUAL NÚMERO E DATA COM VANTOS E VALORES.				VALOR DA 1.ª DUPLICATA 7.806,00	VENCIMENTO 1.ª DUPL. A VISTA	VALOR DA 2.ª DUPLICATA	VENCIMENTO 2.ª DUPL.	MAIS	VALOR C/ST	VENCÍVEIS DE	EM			
										DIA A PARTIR DE				
N.º CONTROLE DE FORMULÁRIOS 010549 DATA EMISSÃO 14/06/89 C.G.C. DO EST. EMITENTE 62.202.189/0001-52 INSC. ESTADUAL DO ESTAB. EMITENTE 104.975.717.119 U.F. EMIT. SP CODIGO FISCAL DE OPERAÇÃO 5.11 C.G.C. DO ESTAB. DESTINATÁRIO 046.361.713/0001-8														
INSC. EST. DO ESTAB. DESTINATÁRIO 109.418.812.113 U.F. DEST. SP SÉRIE UNICA N.F. FATURA N.º 036207 BASE DE CÁLCULO DO ICM				VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO DO ICM	VALOR DO ICM	DATA SAÍDA DA MERCADORIA							
					7.806,00	1.327,02	14/06/89							
CODIGOS DE PRODUTOS				CODIGOS DE IPI E ICM										
A = MAQ. COSTURA INDL. COMPLETA B = CAB. MÁQUINA COSTURA INDL. C = CONJUNTO COMPLETO D = MOTOR E = MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS F = PEÇAS E COMPONENTES G = OUTROS				1 - PROD. ESTRANG. IMP. PRÓPRIA 2 - PROD. ESTRANG. ADQ. MERC. INT. 3 - PRODUTO NOSSA FABRICAÇÃO 4 - PRODUTO FABRICAÇÃO TERCEIROS A - SUJEITO IPI E ICM B - SUJEITO IPI ISENTO ICM C - ISENTO IPI SUJEITO ICM D - ISENTO IPI ISENTO ICM										

47

68
TELLO & CIA. LTDA

Rua José Malbado Filho, 110 - CEP 02530 - Casa Verde Alta
 C.P. 30.592 - Telefones: 265-9655 - 266-4440 - 266-1113
 São Paulo - EST. SÃO PAULO
 CGC 60 705 985/0001-82 - INSCR. EST. 105 157 382/13

NOTA FISCAL - FATURA
SÉRIE "D/A"

Nº 16873

máquinas p/ costurar e fechar sacarias

Nat. da Oper. Venda, 5.11.
Via de Transp. Rodoviário.

- Oper. INTER. CLIENTE
 Oper. EST. CLIENTE
 1.a VIA

Data da Emissão: 28 de junho de 1.989.

CLASSIFICAÇÃO FISCAL CÓDIGOS		
Letra	Posição	Sub-Pos. Item

A 84.41.04.00

B
C
D
E
F

CÓDIGOS DE OPERAÇÕES	
1 - Prod. Nacional Trib. ICM	• IPI
2 - Prod. Nacional Trib. ICM	• não Trib. IPI
3 - Prod. Nacional Isento ICM	• Isento IPI
Prod. Nacional Isento ICM	• Trib. IPI

N. F. FATURA N.º	N. F. + FATURA/DUPLICATA VALOR -	DUPLICATA N.º DE ORDEM	VENCIMENTO	REPRESENTANTES
16873	4.561,00	16873	Até 30/06/89	JJ S/ PEDIDO N.º
DESCONTO DE: 0,00% - 0,00% - 0,00%				N/ PEDIDO N.º 08/JU
CONDICOES ESPECIAIS:				
NOME DO SACADO ENDERECO MUNICIPIO INSCR. NO C.G.C.M.P. N.º PRAÇA DO PAGAMENTO LOCAL PARA COBRANÇA		MEIKYO Ind. Com. Ltda. R. Gustavo da Silveira, 58, Sta. Catarina. São Paulo 46.361.713/0001-81 São Paulo * SP. Acima.		CEP ESTADO SP.
VALOR POR EXTENSO		(QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM DEDZADOS NOVOS)		CEP

A importância desta Nota Fiscal Fatura corresponde a sua compra de produtos conforme discriminação abaixo:
 Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA cujo pagamento deve ser feito à TELLO & CIA. LTDA.,
 em São Paulo, Estado de São Paulo, ou à sua ordem na praça e vencimento acima indicados.

Unid.	Quant.	Peso	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓD. Op. C.R.	Unitário	Total	Imp. s/ Prod. Indust.	
							%	Valor
cd	01		Máquina nº 4647, tipo FS-14, marca "" "OTIMMEC", c/pé, mesa e motor, para fa- zer sacos. FL 181 191 Obs: TRANSF. P/ A FL 181 em 21/10/90, cf NFF 30/95 Máquinas e Equipamentos Industriais p/ integrarem o Ativo permanente. Isento de IPI, conforme Decreto Lei 2433/88.	2	A 4.561,00	4.561,00		

Duplicata N.º 16873 Desdobrada em: 03 Parc.			Despesas Acessórias por conta do destinatário	Cod. Tributação	1 - Prod. Nacional Tributado	
Letra	Vencimento	VALOR -			2 - Prod. Nac. Trib.; (Isento IPI)	3 - Prod. Nac. Isento ICM e IPI
A	À VISTA	1.368,30			4.561,00	3516
	28.07.89	1.596,35				6616
B	28.08.89	1.596,35				3517
			Total	SUB-TOTAIS	4.561,00	
			Data da Saída dos Produtos	VALOR TOTAL DA NOTA		
			29 / 06 / 89			
			dia mês ano	Imp. de Circul. de Merc. - já incluído no preço (Calculado pela alíquota de 17 %)		
				17	775,37	

SO CARRO,
MUNICIPIO:

ENDERÉCOS:

As mercadorias seguem nos seguintes volumes:

ESPECIE

Máquina.

PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

94,000 94,000

PNT - 16.00000 - 5/89

N.º 2432

68

UNID	QUANTID.	PESO	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGO TRIB. CF.	PREÇOS Cr\$		IMP. S/ PROD. IND. % VALOR
					UNITÁRIO	TOTAL	
NO	01	174	MÁQUINAS DE COSTURA ESPECIAIS PARA FINS INDUSTRIAIS MARCA "RIMOLDI", COMPLETA COM CX. MOTOR, CX. BANCADA E ACESSÓRIOS: MOD. 184.00.2CA.11 - BRAÇO MATR. 852083	1 A	1.463.000,00	1.463.000,00	- --

MERCADORIA ASSEGURADA P/ APOL
18.21 1.231-8 - CIGNA SEGURADORA S/A.

T P I ISENTO CONF. ART. 45
INCISO XXI - DEC 87981/82

Desp. Acessor. (Por conta do Destinatário)			ICMS Jú Incluso no preço		Valor das Mercadorias		Total do IPI	Valor Total da Nota
Frete Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$	%	Cr\$				
		175.560,00	12	175.560,00	1.463.000,00		-	1.463.000,00
Transp. Varig S/A.	Endereço	Município Manaus	Placa/Veículo Est. Am.		Pedido 2345		Data da Saída	
Local de Entrega					Vendedor Nilton		31/8/80	
Marca	Número	Quant.	Espécie	Peso Líquido	Peso Bruto	NOTA FISCAL	FATURA	SÉRIE ÚNICA
Rim	6907 a 6909	03	Cx.Papelao	174	181			Nº 006002
Parcelamento			A	B	C			D
Vencimento	20.10.90	20.11.90		20.12.90				
Valor Cr\$	487.000,00	488.000,00		488.000,00				

PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS

Rimoldi®

RIMOLDI DA AMAZÔNIA
MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS LTDA.
Rua Mogno, S/Nº Lote 323 - Distrito Industrial
Fones 615-2626 .Fax(092)615-1238 Telex 0922493 RRIM BR

NOVOS N.º DE TELEFONES

Tronco 615.2476

Telex 615-1238

Rua Mogno, s/n lote 323 - Distrito Industrial
Inscrição C.G.C. nº 04.275.285/0001-24
I.E.N.L. Nº 04.169.401-5 — ISUFRAMA Nº 20.0021.01-0
Manaus - Estado do Amazonas - 69.075

1ª Via
DESTINATÁRIO

Nat. Operação 6.11 - Venda
Via de Transporte Aérea
Data de Emissão 20.09.90

CÓD. DE TRIBUTAÇÃO	N. F. FATURA Nº	NOTA FISCAL		VENCIMENTO	
		FATURA/DUPLOCATA	VALOR Cr\$	NÚMERO DE ORDEM	
1. Prod. N.º Trib. ICMS/Imp. IPI	006002	1.463.000,00		006002	Diversos
3. Prod. N.º Trib. ICMS/Imp. IPI					

Descontos de
Condições Especiais:

até:

Classificação Fiscal	Nome da Firma MEIKYÔ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Av. Gustavo da Silveira, 58 - Vila Santa Catarina	
A 841 29.02.00	Endereço Rua Gustavo da Silveira, 58 - Vila Santa Catarina				
B 851 20.01.05	Município São Paulo				
84.52.90.99.99	CEP/Praça do Pagamento São Paulo/SP				
73.18.16.99.00	Insc.no C.G.C. (M.F.) Nº 46.361.713/0001-81				Inscrição Estadual Nº 109.418.212.113
73.18.22.00.00					

NOTA VALE
FATURA
TODOS OS
OS LEGAIS

Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito a RIMOLDI DA AMAZÔNIA MAQS. DE COST. IND. LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.

A MORAES de IRMÃOS MORAES LTDA AV. Tefé, 266 - Cachoeirinha Manaus - AM. Insc. Est. 04.156.867-2 Insc. C.G.C.(M.F) 04.450.201/0001-41 Aut. Especial 09/76
10/76 da SEFAZ - 40 Tis. 25x8 Série Única de 006.001 a 007.000 Aut. nº 005.742/90-06 de 13/JUL/90 da DIEF/SEFAZ.



HOFFMANN PAN COSTURA MÁQUINAS LTDA.

Escrítorio: Al. Cleveland, 444 - Fone: (011) 220-2311
Caixa Postal, 30 - End. Telegráfico "PANCOSTURA"
Telex: 01121770 - PINC BR

SAO PAULO

NOTA FISCAL

SÉRIE "A-1"

2.a Via - Fiscalização

Nº 16018

Fábrica: Av. Albert Einstein, 303 - Altura Km. 19,250 - BR-116 - Vila Izai

Município Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Inscr. no C.G.C. (M.F.) n.º 61.086.831/0004-65

Inscr. Estadual n.º 675.007.790.113

Nat. da Operação: VENDA

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota: 18.10.90

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município

Inscr. no C.G.C. M.F. N.º

MEIRYO IND. E COM. LTDA.
RUA LIBVAYES N° 819 CEP. 01.519
SAO PAULO SP.

Inscr. Est. N.º 112867.357.118

Unid.	Peso	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS (Esp., qualid., marca, tipo, mod., número etc.)	CLASSIFICAÇÃO		PREÇOS Cr\$		IMP. SOBRE PROD. INDUSTRIALIZADOS
			Posição	Inciso	Unitário	T. O. T. A. L.	
1		MESA DE CORTE HOFFMANN MOD. MCR. N.º 708/4 9403 REFORCAM DE 11X183 2001 MTS. 58M. TR12H05 00				Venda feita com con- trato de reserva de domínio	
1		MESA DE CORTE HOFFMANN MOD. MCR. N.º 709/3 9403 REFORCAM DE 8,15X183 1001 MTS. 58M. TR12H05 00				252.780,00	

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)		TOTAIS Cr\$
Frete	Cr\$.....	411.365,00
Seguro	Cr\$.....	8847,30
TOTAL	Cr\$.....	451.212,30

Valor Total da Nota Cr\$ 451.212,30

O Imposto de Circ. de Merc. - Incluído no
preço calculado pela alíquota de 18% Cr\$

81.218,21

Nome do Transportador

TRANSPIRELLI TRANSPORTE LTDA.

Endereço

Rua Jurandir Cabelo, 188

Placa do Veículo

Taboão da Serra - SP Município

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Vencimento	MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPECIE	P. Bruto	P. Líquido
ACIMA				PIGRANBL.	1400K	

UNID	QUANTIDADE	PESO	DESCRÍPCAO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS NC\$			IMP. S/PROD. INDUSTRIAL	
				CLAS FISC	ORIG PROD	UNIT	% DESC	TOTAL	%	VALOR NC\$
PÇS	30	5,86	CXS. 1018 - PTA D-1152 179 81504 C-2018	4	1	5.212,03	0	156.360,90	15	23.454,

MEIKYÖ
CONTABILIDADE
31 JUL 1991
LANÇADO

043

12.07.01

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)			ICMS (JA INCLUSO NO PREÇO)		TOTAL DO IPN NC\$	TOTAL DAS MERCADORIAS NC\$	VALOR TOTAL DA NOTA
FRETE NC\$	SEGURO NC\$	TOTAL NC\$	ALIQUOTA %	VALOR NC\$			
			18 %	32.366,70	23.454,14	156.360,90	179.815,

DESOBRAMENTO DAS DUPLICATAS			CLIENTE MEIKIO IND. E COM. LTDA.					DATA DA SAÍDA	
NUMERO	VALOR NC\$	VENCIMENTO	MUNICÍPIO / ESTADO	SÃO PAULO/SP	LOCAL DE ENTREGA	RUA DO LAVAPES, 819	EST. Nº.	-CAMBUCI	11 JUL 1991
A			I.C.G.C.(M.F.) Nº:		TRANSP. / ENDEREÇO	N.V.	MUNICÍPIO	ESTADO	
B			PLACA DO VÉHICULO		O DESP	34103	G.	PED 0807	
C								NOTA FISCAL-FATURA-SÉRIE UNICA	
D								Nº 206221	
E									
F									
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LIQUIDO	PESO BRUTO				
MPSL,	*****	30	A GRANEL.	175,80	175,80				

1.1 JUL 1991

1ST - INSTRUÇÃO NORM 13/77 S.R.F.
FRETE PESO:
FRETE VALOR:
TOTAL:
IST:

MARFINITE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA.		ESTRADA SANTA IZABEL, S/Nº - VILA SÃO CARLOS	
CADEIRAS - CAIXAS INDUSTRIAL		MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA - ESTADO DE SÃO PAULO	
VENDAS: RUA COSTA AGUIAR, 590 - CEP 04204 - IPIRANGA - S. PAULO		INSCRIÇÃO NO C.G.C.(M.F.) Nº 61 427.258/0007-59	
TELEFONE: (PABX) 272-2122 - CAIXA POSTAL Nº 42495		INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 379 008.549.117	
END. TELEGR: "MARFINITE" - TELEX: (11) 37343 MPSL-BR			
FÁBRICA: ESTR. SANTA IZABEL, S/Nº - TEL: 464-1386 - VILA S. CARLOS			
TELEX: (11) 39344 MPSL-BR - CEP 08580 - ITAQUAQUECETUBA - SP			

511
NAT DA OPERAÇÃO
VIA DE TRANSPORTE
RODOVIARIO
10.07.91

CÓDIGOS - ORIGEM DOS PRODUTOS	
1	PRODUTO NACIONAL TRIBUTADO
2	PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO
3	
CÓDIGOS - CLASSIFICAÇÃO FISCAL	
01 3923 90 9901	13 3924 10 0300
02 3923 90 9903	14 9403 80 0200
03 3923 50 0000	15 9506 20 0302
04 3923 10 0000	16 9506 20 0000
05 3926 90 9900	17 6601 10 0000
06 3924 10 0000	18 3924 10 9900
07 7009 90 0000	19 3923 90 9999
08 3922 20 0000	20 3924 10 0200
09 9401 99 0000	21 3924 10 0500
10 9401 99 0289	22 9404 80 0100
11 9403 70 0000	23 6603 80 0000
12 9403 90 0000	24 3926 90 1300

NOTA FISCAL-FATURA Nº	NOTA FISCAL-FATURA/DUPLCATA	DUPLCATA	VENCIMENTO
VALOR NC\$	Nº DE ORDEN		
206.221	179.815,04	206.221	10.08.91

58028 2001 2001 1001 ATÉ

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

NOME DO SACADO MEIKIO IND. COM. LTDA.
ENDERECO RUA DO LAVAPES, 819 - CAMBUCI
MUNICÍPIO SÃO PAULO 563.6664
PRAÇA DO PAGTO RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, 58 - VL. STA CATARINA -CEP
I.C.G.C.(M.F.) 46.361.713/0002-62 INSCR ESTADUAL Nº 112.864.352.119

VALOR POR EXTENSO CENTO E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS. *****

34103 G. VENDEDOR PAULO 115 PEDIDO 0807

CEP 01519
ESTADO SP.

RO. L

24



PFAFF DO BRASIL S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA NIL

MATRIZ RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX (021) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 23055 - CÓD. 08 - CEP 20000
FILIALS PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES (051) 22-1000 - 22-1550 - TELEX (051) 2532
RECIFE (PE) - RUA BENFICA, 412 - BAIRRO MADALENA - CEP 50000 - FONES (081) 228-4300 - 228-4698
TELEX: (081) 2004
BLOMENAU (SC) - RUA CAETANO DEEKE, 33 - FONES (0473) 22-5840 - 22-5844 - TELEX (0473) 3476
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 117 - FONES (0512) 93-2744 - 93-2109
ENDERECO TELEGRÁFICO "BRASPAFF" - SP

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
TELEX: (011) 32.816 PFAC BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.G.C.C.M.F. 92.723.014/0002-32 - I. EST. 103.053.834

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
Nº 56985

56.985

511
01
1-RODOVIÁRIO
2-MARÍTIMA
DATA DA EMISSÃO
29.05.87

3-AÉREA
4-FERROVIÁRIO

NOME DA FIRMA MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

DIREÇÃO AV DOS IMARES, 1.069

MUNICÍPIO SÃO PAULO

CEP/PÇA PAGO 04.085

END P/ COBRANÇA O MESMO

C.G.C.(M.F.) Nº 46.561.713/0001-81

BAIRRO INDIANOPOLIS
ESTADO SP CEP 04.085

INSCRIÇÃO EST. N° 108.418.212

PEDIDO N° 2.453

CÓDIGO CLIENTE

VENDEDOR
LOJA

UNID	QUANT	PESO	CÓD COMP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS CR\$		IMP S/PROD INDUSTRIALIZ.	
					Trib	CF	UNITARIO	TOTAL	%	VALOR CR\$
				MAQ. COSTURA INDL MARCA PFAFF CLASSE 5642-840/02 396/02 BS x 10,00 N° 311.111 C/ MOTOR. TAMPO E ESTANTE..	B	13		287.425,00	5	14.371,25
<i>191</i>										
Base de calculo conf. art. 33-C, de- creto 17.727/81.										
VENDE EFETUADA COM RESERVA DE DOMÍNIO À PFAFF DO BRASIL S.A. COM. IND.										

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

FRETE CR\$

SEGURU CR\$

TOTAL CR\$

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
JÁ INCLUIDO NO PREÇO (CALC PI ALIQUOTA DE

17 % CR\$

24.431,12

TRANSPORTADOR NOSSO CARRO

END CO

VEÍCULO PLACA N°

EST

MUN

LOCAL DE ENTREGA

ACIMA

CÓDIGOS DE
OPERAÇÃO
ESTADUAL

CÓDIGOS DE
OPERAÇÃO
INTERESTADUAL

611 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
612 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/DU
RECEBIDAS DE TERCEIROS
632 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO
591 VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO
598 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS

612 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
612 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/DU
RECEBIDAS DE TERCEIROS
622 TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/DU
RECEBIDAS DE TERCEIROS
632 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO
692 TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO
640 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SOMA PRODUTOS →	287.425,00
	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR DO IPI
A - PROD. ESTRANG. IMPORTAÇÃO DIRETA		
B - PROD. NACIONAL TRIBUTADO	287.425,00	14.371,25
C - PROD. ESTR. ADD.		XXXXXXXXXXXXXX
D - PROD. NACIONAL NÃO TRIBUTADO		XXXXXXXXXXXXXX
E -		

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 301.796,25

CONDICÕES DE PAGAMENTO

01 x 100.598,75- VENC TO 05.06.87
01 x 100.598,75- 05.07.87
01 x 100.598,75- 05.08.87

CÓDIGO
DO IPI

01 - 40 10.02.00 - 15%
02 - 40 14.99.00 - 18%
03 - 68.05.00.00 - 0%
04 - 68.06.99.00 - 0%
05 - 73.31.99.00 - 10%

06 - 73.32.01.00 - 10%
07 - 73.32.03.00 - 10%
08 - 73.32.99.00 - 10%
09 - 73.35.01.01 - 10%
10 - 73.35.01.99 - 10%

11 - 82.06.00.00 - 8%
12 - 84.41.03.00 - 5%
13 - 84.41.04.00 - 5%
14 - 84.41.06.01 - 5%
15 - 84.41.91.01 - 5%

16 - 84.41.91.99 - 5%
17 - 84.62.01.00 - 12%
18 - 84.62.90.01 - 12%
19 - 84.63.04.00 - 12%
20 - 84.63.05.00 - 12%

21 - 84.63.12.00 - 12%
22 - 85.05.01.01 - 8%
23 - 85.05.10.01 - 8%
24 - 85.05.90.00 - 8%
25 - 85.12.04.00 - 10%

MARCA

PFAFF

NÚMERO

S/Nº

01

QUANTIDADE

VOLUME

ESPECIE

PESO LÍQUIDO

PESO BRUTO

DATA DA SAÍDA

05 JUN 1987

54

Rockwell Rimoldi da Amazônia Ind. e Com. Ltda.
Endereço: Rua Mogno, s/n lote 323 - Distrito Industrial — C.G.C. nº 04.275.285/0001-24 — Insc. Est. n.º 04.169.401-5

GRAFICA BRASMAQ LTDA - Rua Inácio Guimarães, 379-A - Educandos Manaus - Am. - C.G.C. M.013.678/0001-60 Insc. Est. NL 04.167.585-1
Autoriz.: Esp. 04/81, Sec. da Fazenda 40 Tabelas 25x3 de 013.001 a 004.000 Serie Unica Aut. n.º 0090720 de 12-12-85 da DIFES/SEFAZ

UNID	QUANTID.	PESO	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGO Int. CF	PREÇOS CZ\$		IMP. S/PROD. INDUST % VALOR CZ\$
					UNITARIO	TOTAL	
NO	01	120	MÁQUINAS DE COSTURA ESPECIAIS PARA FINIS INDUSTRIAS, MARCA RIMOLDI, COMPL. C/ MOTOR " BANCADA E ACESSÓRIOS:				
				4 A	188.047,00	188.047,00	-
MOD. 174.40001.01B. CILINDRICA MATR. 806678					94.023,50		
BASE DE CALCULO - 50% - CZ\$.....							
OBS. VENDA C/RESERVA DE DOMÍNIO OBS: TRANSF P/ A Fazenda em 15/10/90 et NFP-3119							
<p><i>"Base de calculo reduzida 50% / conf. conv. ICM 20/81"</i> <i>"IPF - Isento conf. art. 45 inc. XV - Decr. 879/81"</i> <i>"Africatex em transito segurada pela aérolinea n.º 2203735</i> <i>interamericana."</i> <i>"Iributos recolhidos pela D. I. N.º 002461"</i></p>							
Desp. Acessor. (Por conta do Destinatário)				ICM (Já incluso no preço)	Valor das Mercadorias	Total de CZ\$	Valor Total da Nota
Frete CZ\$	Seguro CZ\$	Total CZ\$	%	CZ\$			
-	-	-	17	15.984,00	188.047,00	-	188.047,00
Transp. DIVERSOS				Placa/Veículo	Pedido	Data da Saída	
Endereço				Municipio MANAUS Est.	1607	31/10/1987	
Local de Entrega					Vendedor	5007.1908	
Marca	Número	Quant.	Especie	Peso Liquido	Peso Bruto	NOTA FISCAL FATURA SÉRIE UNICA	Nº 003042
RRIM	00660 00661	02	CAIXAS	120	122		
Parcelamento		A	B	C	D	E	F
Vencimento	10/03/87	10/03/87	10/04/87	10/05/87			
Valor CZ\$	94.027,00	31.340,00	31.340,00	31.340,00			
PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS							



ROCKWELL RIMOLDI DA AMAZÔNIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Mogno S/N Lote 323 Distrito Industrial
FONE: 237-4170 e 237-4537
TELEX: 0922493 RRIM BR

Rua Mogno S/n - Lote 323 - Distrito Industrial
Inscrição CGC N.º 04.275.285/0001-24
Manaus - Estado do Amazonas - 69.000
Inscrição Estadual NL N.º 04.169.401-5
Inscrição Suframa N.º 20.0021.01-0

1ª VIA
DESTINATARIO

I. B. F. DO PORTO DE MANAUS	Sociedade Eximida de Impostos
Em... 02	de 1987
2. R. F. DO PORTO DE MANAUS	Vila União Montenegro
3. R. F. DO PORTO DE MANAUS	CEP 36000-586-3

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO	
1 - Prod. Nac. Tribut.	
2 - Prod. Nac. Tribut.	
Nac. Isento	
ICM/NAO Trib. IPI	

N. F. FATURA N.º	NOTA FISCAL FATURA/DUPLICATA		VENCIMENTO
	VALOR CZ\$	NÚMERO DE ORDEN	
003042	188.047,00	003042	DIVERSOS XK4000000000

Descontos de:
Condições Especiais:

Até:

Nome da Firma MEIKYOO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

AV. DOS BANDEIRANTES, 4.813
Endereço PLANALTO PAULISTA
Município SÃO PAULO
CEP/Praça do Pagamento SÃO PAULO
Insc. no C.G.C. (M.F.) Nº 46.361.713/0001-81

Inscrição Estadual N.º 109-418.212

ESTA NOTA VALE	VALOR POR EX TENSO
COMO FATURA	(CIENTO E OITENTA E OITO MIL E QUARENTA E SETE CRUZAS DOS)
PARA TODOS OS	
EFETOS LEGAIS	

Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito a **ROCKWELL RIMOLDI DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA.** ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

54

UNID.	QUANTIDADE	PESO	23 DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS C\$			IMP. S/PROD. INDUSTRIALIZ.	
				CLAS. FISC.	ORIG. PROD.	UNITÁRIO	% DESC	TOTAL	%	VALOR C\$
VS	1	5,05	CAIXA 1013 PRETA	4	1	9.172,00	15	7796,20	12	935,54
,	1	4,96	CAIXA 1010 PRETA	4	1	7.546,00	15	6414,10	12	769,69

O ICM de Demonstração foi
deferido conf. Art. n° 265
do Decreto 17.727/81.

199

MERCADORIA DEVERÁ RETORNAR EM
30 DIAS CONF. DECR. N° 17.727/81
PASSANDO ESTE PRAZO, NÃO ACEI-
TAREMOS DEVOLUÇÃO E FATURA-
REMOS A MERCADORIA.

DESPESAS ACESSORIAS (POR CONTA DO DESTINATARIO)			ICM (JÁ INCLUIDO NO PRECO)		TOTAL DO I.P.I.C\$	TOTAL DAS MERCADORIAS C\$	VALOR TOTAL DA NOTA C\$
FRETE C\$	SEGURO C\$	TOTAL C\$	ALIQUOTA %	VALOR C\$			
			0,53	0,00	1.705,23	14.210,30	15.915,53

DESCOBROAMENTO DAS DUPLICATAS			CLIENTE: MEIKYO IND. COM. LTDA				DATA DA SAÍDA			
N	VALOR C\$	VENCIMENTO	MUNICIPIO / ESTADO:	SÃO PAULO - SP			2861.100.000			
A			LOCAL DE ENTREGA:	R. GUSTAVO DA SILVEIRA, N° 58 VL.			17.727/81			
B			I.C.G.C (M.F.) N°:							
C			TRANSP. / ENDEREÇO:	NOSSO/VENDEDOR			I.S.T. - INSTRUÇÃO			
D			PLACA DO VEÍCULO:	MUNICIPIO:			NORM. 13/77 - S.R.F.			
E			O. DESP.	6166	P	VEND. PAULO	PED.	VERBAL		
F							FRETE PESO:			
							FRETE VALOR:			
							TOTAL:			
							IST:			
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	NOTA FISCAL-FATURA - SÉRIE UNICA				
MEIKYO	0			10,82	10,82	Nº 141199				

MARFINITE

PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA.

CADEIRAS — CAIXAS INDUSTRIALIS
VENDAS: RUA COSTA AGUIAR, 590 - CEP 04204 - IPIRANGA - S. PAULO
TELEFONE: (PABX) 272-2122 - CAIXA POSTAL N° 42495
END. TELEGR.: "MARFINITE" - TELEX: (011) 37343 MPSL-BR
FÁBRICA: ESTR. SANTA ISABEL, S/Nº - TEL: 464-1388 - VILA S. CARLOS
TELEX: (011) 39344 MPSL-BR - CEP 06580 - ITAQUAQUECETUBA - SP

1ª VIA
DESTINATARIO

RUA COSTA AGUIAR, N° 590 - CEP 04204
MUNICIPIO DE SÃO PAULO — ESTADO DE SÃO PAULO
INSCRIÇÃO C.G.C.(M.F.) N° 61.427.258/0001-63
NOVA INSCRIÇÃO ESTADUAL
104.571.271.119
NAT DA OPERAÇÃO: 599 - DEMONSTRAÇÃO
VIA DE TRANSPORTE: RODOVIARIO
DATA DA EMISSÃO: 24.10.88

CÓDIGOS - ORIGEM DOS PRODUTOS			NOTA FISCAL-FATURA N°	NOTA FISCAL-FATURA/DUPLCATA	DUPLCATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		
A —	O NACIONAL TRIBUTADO			VALOR C\$	Nº DE ORDEM				
B —	PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO		141.199	15.915,53	141.199	ISENTO			
C —			DESCONTO DE COND. ESPECIAIS	% S/C\$	ATE				
CÓDIGOS - CLASSIFICAÇÃO FISCAL			NOME DO SACADO	MEIKYO IND. COM. LTDA			F.563-6664 ENNIO		
01 -	39.07	03.02	13 -	94.03	04.04				
02 -	39.07	03.02	14 -	94.03	05.00				
03 -	39.07	03.06	15 -	97.04	02.00				
04 -	39.07	14.99	16 -	97.08	02.00				
05 -	39.07	03.06	17 -	99.00	01.00				
06 -	39.07	03.06	18 -	99.00	01.00				
07 -	39.07	03.06	19 -	39.07	18.99				
08 -	39.07	03.06	20 -	39.07	18.02				
09 -	39.07	03.06	21 -	39.07	18.05				
10 -	94.01	90.00	22 -	94.04	04.99				
11 -	94.01	04.04	23 -	66.03	00.00				
12 -	94.03	01.04	24 -	39.07	29.00				
25 -			VALOR POR EXTENSO	ISENTO DE DEBITO					
26 -	ANA - L		ORDEM DE DESPACHO	6166N	P	VENDEDOR	PAULO	PEDIDO	VERBAL
27 -									
28 -									

23



PANCOSTURA DA AMAZONIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AV. TUCUMÁ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
FONE (092) 237-6570 - FAX (092) 237-6660
TELEX (092) 1228 PANJ BR
CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS

AV. TUCUMÁ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS
CGC(MF) 04.812.533/0001-29
INSC. ESTADUAL NL. 04.173714-8
INSC. SUF. 20.0249.01.0
INSC. MUNICIPAL 32.836.01

ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A
FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS
Nº PEDIDO Nº: 29717
S/º PEDIDO Nº: 383
VENDEDOR: 19-RUBENS LOPES SANCHES

NOTA FISCAL - FATUF
"SÉRIE ÚNICA"
025436

1ª VIA - DEST./CLIENT

NAT. DA OPERAÇÃO: VEND. PROD. ESG

CÓD. FISCAL OPERAÇÃO: 611

VIA TRANSPORTE: RODO-AEREO

DATA EMISSÃO: 14/03/95

TRANSPORTADOR:

EBCT-EMP.BRAS.CORREIOS

END.

MUN.

ESTADO:

PLC. VEÍC.

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO

- 1 - TRIBUTADO IPI / ICMS
- 2 - NÃO TRIBUTADO IPI / ICMS
- 3 - TRIBUTADO IPI / SUSPENSO ICMS
- 4 - TRIBUTADO IPI / DIFERIDO ICMS
- 5 - TRIBUTADO IPI / ISENTO ICMS
- 6 - ALÍQUOTA ZERO IPI / TRIBUTADO ICMS
- 7 - NÃO TRIBUTADO IPI / TRIBUTADO ICMS
- 8 - OUTROS

DESDOBRAMENTO DE DUPLICATAS

Nº	VENCIMENTO	VALOR
39.339	C/APRES.	1.235,00
39.340	13/04/95	1.235,00
39.341	13/05/95	1.235,00
39.342	12/06/95	1.235,00

CEP 01.519-000
FONE: 0000-2702889
INSC. ESTADUAL 109.418.212.113

ESTADO: SP

INSC. ESTADUAL

ID.	QUANTIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	CLASS. FISCAL	G.T.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMP. S/ PROD. INDÚSTR.
IR	1	244	MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL, MARCA UNION SPECIAL, COMPLETA C/GABINETE, MOTOR 1F/220V E ACESSÓRIOS. MODELO 63900 AML-1/2". DE BRAÇO, PONTO SEGURO, 01 AGULHA, (DCR N°4844). N.º SÉRIES : 48 FD.	8432290200	2	4.940,00	4.940,00	% VALOR

SIMPLES FATURAMENTO DE MERCADORIA EM CONSIGNACAO N/NFF, 24379 DE 13/2/95
ISENTO DO IPI - PRODUZIDO NA ZONA FRANCA DE MANAUS
VENDA C/RESERVA DE DOMÍNIO

LANÇADO 14/03/95
C.F.O.P. 191 ATIVO
LIVRO 5
FOLHAS 140m
ESCRITA FISCAL
MEIKYO

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO	FRETE	SEGURO	TOTAL	VALOR DAS MERCADORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
CONTEÚDO	CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES	LTR.	MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
DATA DA EMISSÃO	DADOS DO ESTABELECIMENTO EMITENTE	DADOS DO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO						
14/03/95	INSC. CGC (MF) 04.812.533/0001-29 NL 04.173714-8	UF AM	INSC. CGC (MF) 46.361.713/0001-61	UF SP	INSC. ESTADUAL 109.418.212.113	UF SP	NOTA FISCAL - FATUF "SÉRIE ÚNICA" 025436	

MP. S. PRODS. INDUSTRIALIZADOS	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	DATA DA SAÍDA	
BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA %	VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR

RECEBI(EMOS) DA PANCOSTURA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COM. LTDA., AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA				NOTA FISCAL FATUF SÉRIE ÚNICA
				025436

Nº

61

83

NOTA FISCAL FATURA - "SERIE UNICA"

OTIAM
EQUIPAMENTOS SERIGRÁFICOS LTDA.
FAX : (041) 278-5784

RUA PADRE DEHON, 420
TEL.: 276-8641 - VILA HAUER
81630-090 - CURITIBA - PARANÁ
INSCR. C.G.C. 75.118.554/0001-97 - INSCR. EST. 101.28626-W
NAT. DA OPERAÇÃO: 6.11
VIA DE TRANSPORTE: Rodoviário
DATA DA EMISSÃO: 16.12.94

48
Nº 010836

ESTA NOTA VALE COMO
FATURA PARA TODOS
OS EFEITOS LEGAIS.

N.F. FAT.Nº: OT10836 / VALOR R\$ R\$-1.726,00

464

DUPLICATA Nº:
"Vide Abaixo"

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		DESCONTO DE COND. ESPECIAIS	P/PAGTO ATÉ
OT10836 /	R\$-1.726,00		

DATA NAT/AR/IO	NOME DA FIRMA ENDERECO MUNIC./ESTADO PRAÇA PAGTO. INSCR.C.G.C(MF)	Meikyo Industria e Comercio Ltda Rua dos Lavapés, 819 Cambuci/ Sao Paulo SP / Sao Paulo SP / CEP: 01519-000 46.361.713/0001-81 / INSCR,EST. 109.418.212.113 /	PEDIDO N. VENDEDOR Silk Sul
VALOR POR EXTENSO	(Hum mil setecentos e vinte e seis reais)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		

1ª via- DESTINATÁRIO

UNID.	QUANT.	PESO LIQ.KG.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓD. OR/IPI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	IMP.PROD.IND
JN	01 /		Secador modelo Flash Cure nº 017	A		1.650,00	-
UN	02 /		Berço Formica 45x50cm p/ Flash Cure LANÇADO 19.12.94 C.F.O.P. 191 A710 LIVRO 5 FOLHAS 69 g/m²	A	38,00	76,00	-

EXPRESSO CRUZADOR
 Rua Nicola Peluda, 18
 16 DEZ 1994
MERCADORIA
 P.R.B. 100%
 P.R.L. 0%

DESP.ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE R\$	SEGURO R\$	TOTAL R\$	CÓDIGO DE ORIGEM	SOMA PRODS.	VL.PRODUTOS	VL. DO IPI
	A Pagar				1.726,00		

TRANSP. ENDER.	Expresso Cruzador	1-PROD.NAC.TRIB.	1.726,00	-
		2-		

PLACA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P.BRUTO	P.LÍQUIDO	TOTAL DA NOTA R\$	DATA DA SAÍDA
		01 /	Volume		30kg	1.726,00	16.12.94

VENCTO	C/Apres	A	16.01.95	B	16.02.95	D	E	A-84.43.50.02.00
VALOR	495,00 /	615,50		615,50				B- C-

I.C.M.S. (já incluído no preço) calculado pela alíquota de 12 % R\$ 207,12 DATA DA SAÍDA 16.12.94

ESTA N.F. SERÁ DESDOBRADA NAS DUPLICATAS CUJOS VLS. E VENCNTOS. DISCRIMINAMOS ABAIXO:

VELOSIA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS RUA MAESTRO PEDRO ANTONELLO, 1960 FONE: (041) 276-2225 TELEX: #131071 FAX: (041) 278-6120
C.G.C. 76.492.552/001-06 FEST: 10/28/1994 U MUNIC: 6.027.064.948-6 COD. N° 002815/79

10/94-500-Jgs de 010.751 A 011.250-Sér. Única - Aut. 0101.19022 de 14/10/94

83

85

50
A

NOTA FISCAL FATURA - "SÉRIE ÚNICA"

RUA PADRE DEHON, 420
TEL.: 276-8641 - VILA HAUER
81630-090 - CURITIBA - PARANÁ
INSCR. C.G.C. 75.118.554/0001-97 - INSCR.EST. 101.28626-W
NAT. DA OPERAÇÃO: 6.11
VIA DE TRANSPORTE: Rodoviário
DATA DA EMISSÃO: 14.10.93

Nº 010023

ESTA NOTA VALE COMO FATURA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.	N.F.FAT.Nº	VALOR CR\$	DUPLICATA Nº	VENCIMENTO
	OT10023	107.000,00	OT10023	Diversos

12468

DESCONTO DE

P/PAGAMENTO ATÉ

COND.ESPECIAIS

DESTINATÁRIO	NOME DA FIRMA ENDERECO MUNIC./ESTADO PRAÇA PAGTO. INSCR.C.G.C(MF)		Meikyo Ind. e Comércio Ltda/ Rua Gustavo da Silveira , 58/ São Paulo - SP/ São Paulo - SP/ 04376-000/ 46.361.713/0001-81/ INSCR.EST. 109.418.212-114	PEDIDO N°
	VIA POR E ENSO	(Cento e sete mil cruzeiros Reais)/		VENDEDOR Serv Screen C

1a.via-DESTINATÁRIO

UNID.	QUANT.	PESO Liq.KG.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓD. OR/ IPI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	IMP.PROD.IND
Un	01		Secador metálico p/impressos serigráficos contendo 50 par teleiras no formato de 80x 120cm, equipado c/rodizios e molas. N° 1178/93		879 6 51 24	107.000,00	0,00

LOCAL DE ENTREGA:

RUA DO LAVAPES , 189 CAMBUÇI/
São PAULO - CAPITAL/
Mercadoria isenta de IPI conf.
na LEI nº 8643 de 31.03.93.

DESP.ACESSÓRIAS POR CONTA DO ESTINATÁRIO	FRETE CR\$	SEGURO CR\$	TOTAL CR\$	CÓDIGO DE ORIGEM	SOMA PRODS.	
	A pagar			1-PROD.NAC.TRIB.		
TF ENDER.	BrasPress			2-		
PLACA N°	EST.	MUNIC.				
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P.BRUTO	P.LÍQUIDO	TOTAL DA NOTA CR\$ 107.000,00
	01		Engrad	90 kg		I.C.M.S. (já incluído no preço) calculado pela alíquota de 12 % CR\$ 12.840,00 DATA DA SAÍDA 06/93- 200 Jgs. de 009.951 a 010.150 - Sér. Única - Aut. 0101.08122 de 28/05/93

ESTA N.F.F SERÁ DESDOBRADE NAS DUPLICATAS CUJOS VLS.E VENCOTOS.DISCERNIMOS ABAIXO:

VENCTO: 13.11.93 A 28.11.93 B
VALOR 53.500,00 53.500,00

06/93- 200 Jgs. de 009.951 a 010.150 - Sér. Única - Aut. 0101.08122 de 28/05/93

A- 8443 50 0200

B-
C-

(carimbo e assinatura)
MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

(carimbo e assinatura)

Obs. 0107-9

(local e data)

(carimbo e assinatura)

65

75

0333

51

UNID.	QUANT.	CÓD. PROD.	PESO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	COD. I.P.I.	PREÇOS Cr\$		Nº F. / CONTA CORRIDA	VALOR Cr\$
				ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)		UNITÁRIO	TOTAL		
UN	01	10	-	Maquinha Usada de cortar tecido Marca EASTMAN de 8 PLEGADAS - Série 6-WA318-5 Completa		500.000,00	500.000,00	30 JUN 1991	LANÇADO

PDI (ATIVO)

1123
8987BASE DE CALCULO REDUZIDA
CONFORME ARTIGO 94 DO RICM/81
E PELO DECRETO N° 32.548/90BASE DE CALCULO DE 20% DO
VALOR DA OPERAÇÃO LANÇADO 26.06.91

C.F.O.P. 193 ATIVO

LIVRO 004

FOLHAS 022

ESCRITA FISCAL

MEIKYÔ

LOCAL DE ENTREGA

DESP. ACCESS. P/ CONTA DO DESTINATÁRIO	FRETE Cr\$	SEGURAMENTO Cr\$	TOTAL Cr\$	IMP. DE CIRC. DE MERC. E SERV. JÁ INCLUIDO NO PREÇO		TOTAL DA NOTA Cr\$
				(Calc. p/ alíquota de 18%) Cr\$	18.000,00	
ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO	DUPL. N.o 36933 Desdobrada em 1	NÚMERO 36.933-1	VALOR Cr\$ 500.000,00	VENCIMENTO 02-08-91	NÚMERO	VALOR Cr\$

NAME DO TRANSP.	Alberto Bortoleto Neto					CLASSIFICAÇÃO FISCAL (IPI)
ENDEREÇO						A - 58.06.20.01.00
PLACA DO VEÍC.	OL-9615	ESTADO	SP	MUNICÍPIO	SP	B - 58.06.20.99.00

Os produtos acima viajam por conta e risco do comprador e seguem nos seguintes volumes:

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DA SAÍDA
R	01	MAQUINA		20,0	20,0	27 JUN 1991



TÊXTEIS MACFABOR LTDA.
FONE: 832-1120

R. FELIX GUILHEM, 981/49 - LAPA - CEP 05069 - S. PAULO - SP
CGC(MF) 61.570.016/0001-24 - INSCR. EST. 103.399.740.119
NAT. DA OPERAÇÃO: COD. 5.91
VIA DE TRANSPORTE: COD. 1
DATA DA EMISSÃO: 26-06-91

Nota Fiscal-Fatura
SÉRIE ÚNICA
1.ª VIA - DESTINATÁRIO
Nº 39896

N. F. - FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$		
39.896	500.000,00	36.933-U	500.000,00	02-08-91	
DESCONTO DE % SOBRE Cr\$ COND. ESPECIAIS DESP. FINANC. Cr\$ 4.000,00 P/DIA ATRASO					
FITAS ELÁSTICAS DE QUALQUER TIPO, LARGURA E CÓR (LISAS, TRICOT, RENDADAS)					
RENDAS DE ALGODÃO COM ou SEM ELÁSTICOS.					
GALÓES P/ AGASALHOS E CALÇÕES ESPORTIVOS					

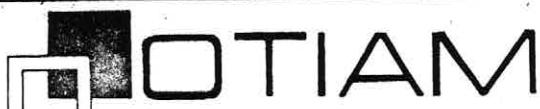
A importância desta NOTA FISCAL - FATURA corresponde a sua compra de produtos, conforme discriminação acima. Emitimos, para cobertura da presente, a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento deverá ser feito à TÊXTEIS MACFABOR LTDA., ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

75

83

210201000193

08.000026 NOTA FISCAL FATURA - "SÉRIE ÚNICA"



EQUIPAMENTOS SERIGRÁFICOS LTDA.

FAX : (041) 278-5784

RUA PADRE DEHON, 420
TEL.: 276-8641 - VILA HAUER
81630-090 - CURITIBA - PARANÁ
INSCR. C.G.C. 75.118.554/0001-87 - INSCR. EST. 101.28626-W
NAT. DA OPERAÇÃO: 6.11
VIA DE TRANSPORTE: Rodoviário
DATA DA EMISSÃO: 27.08.93

Nº 009951

ESTA NOTA VALE COMO
FATURA PARA TODOS
OS EFEITOS LEGAIS.

N.F. FAT. N°:
OT9951

VALOR CR\$:
35.600,00

DUPLOCATA N°:
OT9951-

VENCIMENTO:
Diversos

DESCONTO DE

P/PAGAMENTO ATÉ

COND. ESPECIAIS

PEDIDO N°:

VENDEDOR
ServScren

C-

INATÁRIO NOME DA FIRMA Meikyo Ind. e Comércio Ltda /
ENDERECO Rua Gustavo da Silveira , 58 /
MUNIC./ ESTADO São Paulo - SP /
PRAÇA PAGTO. São Paulo - SP 04376-000 /
INSCR.C.G.C(MF) 46.361.713/0001-81 / INSCR. EST. 109.418.212-11 X

VALOR POR EXtenso

(Trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros)

1a.via-DESTINATÁRIO

UNID.	QUANT.	PESO LÍQ.KG.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓD. OR/ IPI	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	IMP.PROD.IND
Un	01		Impressora serigráfica manual / p/impressão textil modelo Rototex 4x2 nº 1951/93		35.600,00	35.600,00	0,00
			Mercadoria isenta de IPI, conf. na LEI nº 8643 de 31.03.93.				

DESP.ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE CR\$	SEGUR. CR\$	TOTAL CR\$	CÓDIGO DE ORIGEM	SOMA PRODS.
	A pagar	100,00	100,00		
RESOURARIA LANCADO				1-PROD.NAC.TRIB.	
				2-	

TOTAL DA NOTA CR\$ 35.600,00

I.C.M.S. (já incluído no preço) calculado pela alíquota
de 12 % CR\$ 4.272,00 DATA DA SAÍDA

27.08.93

CÓD. I.P.I. A- 8443 50 0200
B-
C-

ESTAMOS SERTO DE DOBRADA NAS DUPLICATAS CUJOS VLS.E VENCTOS.DISCERNIMOS ABAIXO:

VENCTO 16.09.93 A	06.10.93 B	C	D	E
-------------------	------------	---	---	---

VALOR 17.800,00	17.800,00			
-----------------	-----------	--	--	--

06/93: 200 Jgs. de 009.951 a 010.150 - Sér. Única - Aut. 0101.08122 de 28/05

TELOSIA EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - RUA MAESTRO FCO. ANTONELLO, 1603 - FONE: (041) 276-2528 - TELEX: 4121071 - FAX: (041) 278-6130

VILA GUILHERMINA - CURITIBA - PARANÁ - C.G.C. 75.492.552/001-06 - I.EST. 10.128.129-U - MUNIC. 6.07.064.946-5 - PROD. Nº 002615 / 9

83



PFAFF DO BRASIL
COMÉRCIO E INDÚSTRIA NIL

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 116 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (021) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 13055 - ZC 08 - CEP 20000
FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (051) 22-1000 - 22-1550 - TELEX: (051) 2532
RECIFE (PE) - RUA BENIFICA, 412 - BLOCO MADALENA - CEP 50000 - FONES: (081) 226-4300 - 226-4698
TELEX: (081) 2004
BLUMENAU (SC) - RUA CAETANO DEEKE, 33 - FONES: (0473) 22-5840 - 22-5844 - TELEX: (047) 3476
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 117 - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
ENDERECO TELEGRÁFICO: "BRASPFAFF" - SP

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP. 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
TELEX: (011) 32.816 PFAC BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - INSC. EST. 103.053.834

NOTA FISC
SÉRIE ÚNIC
Nº 55560

NOME DA FIRMA: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ENDEREÇO: AV DOS IMARÉS, 1.069 /
MUNICÍPIO: SÃO PAULO /
CEP/ PÇA PAGTO: 04.085 /
END. P/ COBRANÇA: O MESMO /
I.C.G.C.(M.F.) N°: 46.561.713/0001-81

NAT. DA OPERAÇÃO: 511
VIA DE TRANSPORTE: 01
DATA DA EMISSÃO: 16.02.87

INDIANOPOLIS

SP BAIRRO

04.085
CEP

108.418.212

PEDIDO N°: 1.923

1° VIA - DESTINA

CÓDIGOS 3 E 4 DO

ALIQUOTA REDU

A 0 (ZERO) CONF

DECRETO N° 1.6

26/06/1979

CÓDIGO CLIENTE

VENDEDOR
LOJA

INSCRI. EST. N°

UNID.	QUANT	PESO	CÓD. COMP.	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		UNITARIO	PREÇOS CRS	TOTAL	% VALOR
					Tipo	C.F.				
UM	02			MAQ. COSTURA INDL. MARCA PFAFF CLASSE 1246-706405 720/02 - 6/07 B/GMN 8 x6,0 Nº 661.128 E 659.423 - COMPLETAS C/ MOTORES, TAMPOS E ESTANTES.	023	023	TRANS KM 210/90	165.455,00	330.910,00	16.54

Base de calculo
conf. art 33-C, de-
creto 17.727/81.

AS ACESSÓRIAS
CONTA DO DESTINATÁRIO)

FRETE CRS

SEGUR. CRS

TOTAL CRS

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS
JÁ INCLUIDO NO PREÇO (CALC. P/ ALIQUOTA DE

17 %) CRS

28.127,35

NOSSO CARRO

TRANSPORTADOR

ENDEREÇO

VEÍCULO PLACA N°

EST.

MUN.

LOCAL DE ENTREGA
AV DOS BANDEIRANTES, 4.813-PROX. A PAD. RAINHA

CÓDIGOS DE
OPERAÇÃO
ESTADUAL

5.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
5.12 - VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
5.32 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO
5.91 - VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO
5.99 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS

CÓDIGOS DE
OPERAÇÃO
INTERESTADUAL

6.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
6.12 - VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
6.21 - TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
6.22 - TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
6.32 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO
6.92 - TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO
6.99 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS

CÓDIGO
DO IPI

01 - 40.10.02.00 - 15%
02 - 40.14.99.00 - 18%
03 - 68.05.00.00 - 0%
04 - 68.06.99.00 - 0%
05 - 73.31.99.00 - 10%

06 - 73.32.01.00 - 10%
07 - 73.32.03.00 - 10%
08 - 73.32.99.00 - 10%
09 - 73.35.01.01 - 10%
10 - 73.35.01.99 - 10%

11 - 82.06.00.00 - 8%
12 - 84.41.03.00 - 5%
13 - 84.41.04.00 - 5%
14 - 84.41.06.01 - 5%
15 - 84.41.91.01 - 5%

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SOMA PRODUTOS →	330.910
	VALOR DOS PRODUTOS	VALOR D
A - PROD. ESTRANGEIRO IMPORTAÇÃO DIRETA	330.910,00	16.54
B - PROD. NACIONAL TRIBUTADO		
C - PROD. ESTR. ABÓRIG. MERCADO INTERNO		XXXXXX
D - PROD. NACIONAL NÃO TRIBUTADO		XXXXXX
E -	9.251.520,7	547.45

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
01 x 115.850,00 - C/APRES.
02 x 115.802,75 - 30/60 DDI

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DA
PFAFF	S/Nº	02	MAQ. MONTADA	160 KGS..	160 KGS..	

SNAP-OUT
OFF-SET

20.000 Jogos de 1x15 - 45.000 a 85.000 - Série Única - 07/85 - OP 7582 - 434

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS COPYMATIC S.A. - Rua Padre Arnaldo, 211 - 2º e 4º Pav. - Sala 419 - CEP 06300 - Carapicuíba - SP
Fones 65-6191 - 262-2156 - Telex: (011) 30418 ATIC BR - I.C.G.C.(M.F.) 48.534.754/0001-88 - Insc. Est. 259.034.256 - Insc. Mun. 8.188

PREZADO CLIENTE

O equipamento que V. Sa. está recebendo tem garantia contra qualquer defeito de fabricação pelo prazo de 120 dias a contar da data de compra, desde que o mesmo não seja sujeito a desgaste em razão do uso ou mau tratamento. Este certificado deverá ser obrigatoriamente apresentado ao nosso técnico para comprovação da garantia. Favor guardá-lo em um local seguro, evitando queira taxa o comprador que



41 PFAFF DO BRASIL S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

AS.

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (021) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 23055 - ZC 08 - CEP 20000
FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 185 - FONES: (051) 22-1000 - 22-1550 - TELEX: (051) 2532
RECIFE (PE) - RUA BENIFICA, 412 - BAIRRO MADALENA - CEP 50000 - FONES: (081) 228-4300 - 228-4698
TELEX: (081) 2004
BLUMENAU (SC) - RUA CAETANO DEEKE, 33 - FONES: (0473) 22-5840 - 22-5844 - TELEX: (047) 3476
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 117 - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
ENDERECO TELEGRÁFICO: "BRAFPFAFF" - SP

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
TELEX: (011) 32.816 PFAF BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - I. EST. 103.053.834

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
Nº 52975
54/1

NAT. DA OPERAÇÃO 511 1- RODOVIÁRIO
VIA DE TRANSPORTE 01 2- MARÍTIMA
DATA DA EMISSÃO 16.09.86 3- AÉREA
4- FERROVIÁRIO

NOME DA FIRMA MEIKYO IND. E COM. LTDA.

ENDERECO AV. DOS IMARÉS, 1.069

MUNICÍPIO SÃO PAULO

CEP/ PÇA. PAGTO. - - - - -

END. PI COBRANÇA

I.C.G.C.(M.F.) N° 46.361.713/0001-81

ESTADO SP.

BAIRRO INDIANOPOLIS
CEP 04085

INSCR EST N° 109.418.212

INSCRIÇÃO

PEDIDO N°

1312

CÓDIGO CLIENTE	QUANT	PESO	CÓD COMP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS CRS		IMP. S/ PROD. INDUSTRIALIZ.	
					Trib	C.F.	UNITARIO	TOTAL	%	VALOR CRS
UM 01	80			MAQ. DE COSTURA INDI. MARCA PFAFF CLASSE 1246-706/05- 720/02-06/07 B/CNN 8x6,0 , Nº 648.365, COMPLETA. MATERIZI 193 BTNF			B 13	74.462,00	5	3.723,10

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE CRS	SEGUR. CRS	TOTAL CRS
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE	17 %) CRS	6.329,27	

TRANSPORTADOR	N/ CARRO
ENDEREÇO	
VEÍCUL	EST. MUN.

LOCAL DE ENTREGA AV. DOS BANDEIRANTES, 4813 -

CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	5.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU DEVOLVIDAS DE TERCEIROS	CÓDIGOS DE OPERAÇÃO INTERESTADUAL	6.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU DEVOLVIDAS DE TERCEIROS
	5.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO		6.21 TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
	5.91 VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO		6.22 TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS
	5.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS		6.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO
			6.92 TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO
			6.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS

CÓDIGO DO IPI	01 - 40.10.02.00 - 15%	06 - 73.32.01.00 - 10%	11 - 82.06.00.00 - 8%	16 - 84.41.91.99 - 5%	21 - 84.63.12.00 - 12%	26 - 85.24.10.01 - 10%
	02 - 40.14.99.00 - 18%	07 - 73.32.03.00 - 10%	12 - 84.41.03.00 - 5%	17 - 84.62.01.00 - 12%	22 - 85.05.01.01 - 8%	27 -
	03 - 68.05.00.00 - 0%	08 - 73.32.99.00 - 10%	13 - 84.41.04.00 - 5%	18 - 84.62.90.01 - 12%	23 - 85.05.10.01 - 8%	28 -
	04 - 68.06.99.00 - 0%	09 - 73.35.01.01 - 10%	14 - 84.41.06.01 - 5%	19 - 84.63.04.00 - 12%	24 - 85.05.90.00 - 8%	29 -
	05 - 73.31.99.00 - 10%	10 - 73.35.01.99 - 10%	15 - 84.41.91.01 - 5%	20 - 84.63.05.00 - 12%	25 - 85.12.04.00 - 10%	30 -

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	E S P E C I E	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DA SAÍDA
PFAFF	S/Nº 01		MAQ. MONTADA	80 Kgs.	80 Kgs.	17 SET 1986

DISTRIBUIDORA DE PAPEIS COPYMATIC S.A. - Rua Pedro Amorim, 211 - 2º e 4º Pav - Sala 419 - CEP 06300 - Catumbica - SP

Fones: 85-8191 - 263-2156 - Telex: (011) 30418 ATIC BR - I.C.G.C./M.F. 48.534.784/0001-88 - Inscrição Est. 256.034.256 - Inscrição Mun. 8.186

SNAP-OUT®
OFF-SET

20.000 Jogos de 1x15 - 45.001 a 85.000 - Série Única - 07/85 - OP 7582 - 4347 - AIDF 448 Série A

41



PFAFF DO BRASIL S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA * EXA *

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (021) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 23056 - ZC 08 - CEP 20000
FILIALS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (051) 22-1000 - 22-1550 - TELEX: (051) 2532
RECIFE (PE) - RUA BENFICA, 412 - BAIRRO MADALENA - CEP 50000 - FONES: (081) 228-4300 - 228-4598
TELEX: (081) 2004
BLUMENAU (SC) - RUA CAETANO VIEIRA, 33 - FONES: (0473) 22-5840 - 22-5644 - TELEX: (047) 3476
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 117 - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
ENDERECO TELEGRÁFICO: "BRASPFAFF" - SP

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
TELEX: (011) 32.816 PFAC BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.C.G.C.(M.F.) 92.723.014/0002-32 - I. EST. 103.053.834

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
Nº 62985

NAT. DA OPERAÇÃO 511
VIA DE TRANSPORTE 01
DATA DA EMISSÃO 13/09/88.

55
55
262

NOME DA FIRMA MEIKYO IND. E COM. LTDA.

ENDERECO RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, nº 58
MUNICÍPIO SÃO PAULO
CEP/ PÇA PAGTO. O MESMO

END PI COBRANÇA 46.361.713/0001-81
IC.G.C.(M.F.) Nº

VL. STA. CATARINA
BAIRRO SP.
ESTADO CEP 04376

109.418.212

1^a VIA - DESTINATÁRIO

CÓDIGOS 3 E 4 DO IPI

ALÍQUOTA REDUZIDA
A 0 (ZERO) CONFORME
DECRETO N° 1.686 DE
26/06/1979.

INSCR. EST N°

VENDEDOR

LOJA.

PEDIDO N° 1014.

UNID.	QUANT.	PESO	CÓD. COMP.	DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS		PREÇOS CRS		IMP. S/ PROD. INDUSTRIALIZ.	
					Trib.	C.F.	UNITARIO	TOTAL		
UM	01	100.835		MÁQUINA DE COSTURA INDAL. MARCA PFAFF, CLASSE: 1246- 706/05-6/01, Nº: 677.418 - COM MOTOR FMB, TAMPO E ES- TANTE.	D	13		2.505.460,00	-	---

191

**VENDA EM SALA COM RESERVA
DE: MEIKYO IND. E COM. LTDA
S.A. COM. IND.**

Isento do I.P.I. D. Lei 2451 de
29/07/83 - Artigo 1º, inciso 1
Bem vedado para integrar ativo
imobilizado de estabelecimento
industrial no Processo Produtivo

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE CRS	SEGUR. CRS	TOTAL CRS
IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE	17 % CRS	425.928,20	

TRANSPORTADOR	NOSSO CARRO.	
END. C.O VEÍCULO PLACA N°	EST	MUN.

LOCAL DE ENTREGA ACIMA.

CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	5.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 5.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 5.91 VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO 5.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	CÓDIGOS DE OPERAÇÃO INTERESTADUAL	6.11 VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.12 VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.21 TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.22 DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS 6.32 DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 6.92 TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 6.99 OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS
------------------------------------	--	---	---

CÓDIGO DO IPI	01 - 40.10.02.00 - 15% 02 - 40.14.99.00 - 18% 03 - 68.05.00.00 - 0% 04 - 68.06.99.00 - 0% 05 - 73.31.99.00 - 10%	06 - 73.32.01.00 - 10% 07 - 73.32.03.00 - 10% 08 - 73.32.99.00 - 10% 09 - 73.35.01.01 - 10% 10 - 73.35.01.99 - 10%	11 - 82.06.00.00 - 8% 12 - 84.41.03.00 - 5% 13 - 84.41.01.00 - 5% 14 - 84.41.06.01 - 5% 15 - 84.41.91.01 - 5%	16 - 84.41.91.99 - 5% 17 - 84.62.01.00 - 12% 18 - 84.62.90.01 - 12% 19 - 84.63.04.00 - 12% 20 - 84.63.05.00 - 12%	21 - 84.63.12.00 - 12% 22 - 85.05.01.01 - 8% 23 - 85.05.10.01 - 8% 24 - 85.05.90.00 - 8% 25 - 85.12.04.00 - 10%	26 - 85.24.10.01 - 10% 27 - 28 - 29 - 30 -
------------------	--	--	---	---	---	--

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DA SAÍDA
PFAFF	S/Nº	01	MÁQ. MONTADA	80 Kgs.	80 Kgs.	14 SET 1988

DISTR. A DE PAPEIS COPYMATIC S.A - Rua Padre Amadio, 211 - 29 - 4º Pav - Sala 419 - CEP 06300 - Carajá
Fones: 62-0191 - 263-7156 - Telef: (011) 30418 ATIC BR - I.C.C.C/M.F. 48.534.784/0001-88 - Inscr Est. 256.034.758 - Inscr Imp. 8.188

SNAP-DUT[®]
OFF-SET

20.000 Jogos de 1x15 - 45.001 a 65.000 - Série Única - 07/85 - OP 7582 - 4347 - AIDF 448 Série A

46



PANCOSTURA DA AMAZONIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AV. TUCUMÁ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
FONE (092) 237-6570 - FAX (092) 237-6660
TELEX (092) 1228 PANJ BR
CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS

AV. TUCUMÁ, 48 - DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 69075-220 - MANAUS - AMAZONAS
CGC(MF) 04.812.533/0001-29
INSC. ESTADUAL NL 04.173714-8
INSC. SUF. 20.0249.01.0
INSC. MUNICIPAL 32.838.01

CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO

- 1 - TRIBUTADO IPI / ICMS
- 2 - NÃO TRIBUTADO IPI / ICMS
- 3 - TRIBUTADO IPI / SUSPENSO ICMS
- 4 - TRIBUTADO IPI / DIFERIDO ICMS
- 5 - TRIBUTADO IPI / ISENTO ICMS
- 6 - ALÍQUOTA ZERO IPI / TRIBUTADO ICMS
- 7 - NÃO TRIBUTADO IPI / TRIBUTADO ICMS
- 8 - OUTROS

ESTA NOTA FISCAL SUBSTITUI A
NOTA FISCAL PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

Nº PEDIDO N°: 29718

Nº PEDIDO N°: 12-RUBENS LOPES SANCHES
VENDEDOR:

NOTA FISCAL - FATURA
"SÉRIE ÚNICA"

023158

1ª VIA - DEST./CLIENTE

NAT. DA OPERAÇÃO: VEND. PROD. ESTAB.

CÓD. FISCAL OPERAÇÃO: 611

VIA TRANSPORTE: RODO-AEREO

DATA EMISSÃO: 23/12/94

TRANSPORTADOR

END.: ITAPEMIRIM S/A

MUN.:

ESTADO:

PLC. VEIG.:

DESEMPARELHAMENTO DE DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
31.558	C/APRES.	416,50
31.559	28/01/95	416,17
31.560	27/02/95	416,17
31.561	29/03/95	416,16

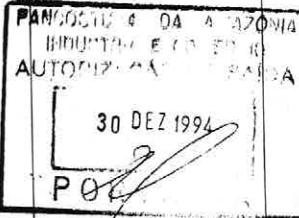
468

NOME DO CLIENTE: MEIKYO IND COM LTDA
ENDERECO: R. DO LAVAPES, 914
BAIRRO: CAMBUCI
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04.341.710/0001-81
CGC (MF)

ESTADO: SP
CEP: 1.519-000
FONE: 0000-2702899
INSC. ESTADUAL: 109.418.212.113

Nº.	QUANTIDADE	PESO	DESCRIPÇÃO DAS MERCADORIAS	CLASS. FISCAL	C.T.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IMP. S/ PROD. INDUSTR.
								%
	1	9	FERRAMENTA MANUAL PARA PERFURAR TECIDOS, ELÉTRICA DE USO INDUSTRIAL, MARCA EASTMAN COM MOTOR 1F/220V. MODELO CGG-E", ID.C.R.: 36011 No. SÉRIES : 17 EM.	35088002900	7	1.664,00	1.664,00	

LANÇADO 30/12/94
C.F.O.P. 91 XMAS
LIVRO 500m
FOLHAS 500m
ESCRITA FISCAL
L MEIKYO



DESPESAS ACCESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO	FRETE	SEGURADO	TOTAL	VALOR DAS MERCADORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	1.664,00
							1.664,00
CONT. OPER.	CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES	MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
			1/1		CAIXAS DE PAPELÃO	3	30
DATA DA EMISSÃO	DADOS DO ESTABELECIMENTO EMITENTE	DADOS DO ESTABELECIMENTO DESTINATÁRIO					
29/12/94	INSC. CGC (MF) 04.812.533/0001-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL 04.173714-8	UF AM	INSC. CGC (MF) 46.361.073/0001-81	INSC. ESTADUAL 109.418.212.113	UF SP	NOTA FISCAL - FATURA "SÉRIE ÚNICA" 023158
IMP. S. PRODS. INDUSTRIALIZADOS	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA					
BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	1.664,00	12,00%	199,68	BASE DE CÁLCULO	VALOR
TREC E CONF	REC E CONF						
RECEBE(EMOS)	RECEBE(EMOS)	SII/FEITO					
CONFERENCIA							
02 JAN 1995	02 LAVAPES CARIMBO / ASSINATURA						
	L MEIKYO						

DATA DA SAÍDA
30 DEZ 1994

RECEBE(EMOS) DA PANCOSTURA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COM. LTDA., AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE ÚNICA
02 JAN 1995
L MEIKYO

NOTA FISCAL FATURA
SÉRIE ÚNICA
023158

77



PFAFF DO BRASIL S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA * EXA *

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONIFÍCIO, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (21) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 23055 - ZC 08 - CEP 20930
FILIALS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (051) 22-1000 - 22-1550 - 22-1638 - TELEX: (51) 2532
CEP 90000
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA BENTO GONÇALVES, 557 - TERREO - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
CEP 93410 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO "BRASPAFF"

RUA FREDERICO STEIDEL, 120 - CEP 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POS. 4440
TELEX: (11) 32.816-PFAC BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.C.G.C.(M.F.) 02.723.014/0002-32 - I.E.S. 403.063.834.12

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
Nº 68506

NAT. DA OPERAÇÃO: 511
VIA DE TRANSPORTE: 01 1. RODOVIÁRIO
DATA DA EMISSÃO: 20/10/89. 2. MARÍTIMA
3. AÉREA 4. FERROVIÁRIO

NOME DA FIRMA: MEIKYO IND. E COM. LTDA. 2210004

ENDEREÇO: RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, nº 58
MUNICÍPIO: SÃO PAULO

CEP/ PÇA. PAGTO:
END. P/ COBRANÇA:
I. C.G.C. (M.F.) Nº:
CÓDIGO CLIENTE:

ESTADO: SP. BAIRRO: VL. STA. CATARINA
CEP: 04376

INSCR. EST. Nº: 109.418.212.113

1ª VIA - DESTINATÁRIO
CÓDIGOS S E 6 DO IPI
ALÍQUOTA REDUZIDA:
A 0 (ZERO) CONFORME
DECRETO Nº 1.866 DE
26/06/1.979.

2203.

VENDEDOR

LOJA.

PEDIDO Nº

2012

UNID.	QUANT.	PESO	CÓD. COMP.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS	PREÇOS NCZ\$ DE VENDA	IMP. S/PROD. INDUSTRIALIZ.
					TRIB. C.F.	UNITÁRIO	% VALOR NCZ\$
JM	01		700.801	MÁQUINA DE COSTURA INDAL. MARCA PFAFF, CLASSE 563-6/ 01, Nº: 1487.265 - COM MO- TOR FMA, TAMPO E ESTANTE.	D 18	10.547,00	-

19! MATRIZ

VENDA EFETUADA COM RESERVA
DE BOUTÍQUE À PFAFF DO BRASIL
S.A. COM. IND.

8247

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

FRETE NCZ\$

SEGUR. NCZ\$

TOTAL NCZ\$

H. DE CIRC. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
INCLUÍDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE

17 %) NCZ\$ 1.792,99

TRANSPORTADOR

ENDEREÇO

EST. MUN.

NOSSO CARRO.

A CIMA.

CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	CÓDIGOS DE OPERAÇÕES INTERESTADUAL	CÓDIGOS DE OPERAÇÕES INTERNACIONAL
5.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	6.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
5.12 - VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU	6.12 - VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU	
RECÉRDAS DE TERCEIROS	RECÉRDAS DE TERCEIROS	
5.32 - DESPESAS DE PRODUÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO	6.21 - TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
5.81 - VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO	6.22 - TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU	
5.88 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	DE VOLUÇÃO DE TERCEIROS	
01 - 39.26.90.03.00 - 16%	18 - 73.18.13.00.00 - 10%	15 - 84.52.21.01.00 - 5%
02 - 40.10.10.03.00 - 15%	09 - 73.18.15.99.00 - 10%	18 - 84.52.21.02.00 - 5%
03 - 40.18.93.99.00 - 8%	10 - 73.18.16.00.00 - 10%	17 - 84.52.28.01.00 - 5%
04 - 42.04.00.02.00 - 10%	11 - 73.18.19.00.00 - 10%	17 - 84.52.28.02.00 - 5%
05 - 59.10.00.00.00 - 0%	12 - 73.20.90.01.00 - 10%	18 - 84.52.28.03.00 - 5%
06 - 68.05.20.01.00 - 0%	13 - 73.20.90.99.00 - 10%	19 - 84.52.30.99.00 - 5%
07 - 73.17.00.04.00 - 10%	14 - 82.08.40.99.00 - 8%	20 - 84.52.40.99.00 - 5%
		21 - 84.52.90.99.01 - 5%

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SOMA PRODUTOS →	VALOR DOS PRODUTOS →	VALOR DO IPI →
A - PROD. ESTRANGEIRO, IMPORTADO DIRETAMENTE			
B - PROD. NACIONAL, TRIBUTADO			
C - PROD. ESTR. ADQ. PARA COMERCIALIZAÇÃO			
D - PROD. NACIONAL NÃO TRIBUTADO	10.547,00	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
E - PROD. ESTR. DA PRAFF DO BRASIL S.A.			
		VALOR TOTAL DA NOTA NCZ\$	10.547,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

01 X NCZ\$ 3.517,00 - C/APRES.
02 X " 3.515,00 - 30/60 d.d.

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DA SAÍDA
PFAFF	S/Nº	01	VOLUME	80 Kgs.	80 Kgs.	31 OUT 1989

FORMULÁRIOS LTDA. - Caixa de Saldos, 2033/53 - Tel.: 914-1755
I. 102.674.204.117 - C.G.L. 99.770/0001-04 - C.C.M. 1.029.915-5 - São Paulo

10.000 Jogos de 6 vias humanas de 60.001 a 75.000 - Série Única - 02/89
Autorização para impressão - Documentos Fiscais Nº 4.023 - 17.910

57



40 PFAFF DO BRASIL S.A.
COMÉRCIO E INDÚSTRIA * EXA *

MATRIZ: RIO DE JANEIRO (RJ) - RUA BONFIM, 165 - FONE: PBX (021) 580-6113 - TELEX: (21) 22745 PFAFF BR
CAIXA POSTAL 23055 - ZC 08 - CEP 20930
FILIAIS: PORTO ALEGRE (RS) - AVENIDA BERLIM, 186 - FONES: (0512) 22-1000 - 22-1550 - 22-1638 - TELEX: (51) 2532
CEP 90000
NOVO HAMBURGO (RS) - RUA BENTO GONCALVES, 557 - TERREO - FONES: (0512) 93-2744 - 93-2109
CEP 93410 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO "BRASPAFF"

RUA FREDERICO STEIDEI, 120 - CEP 01225
TELEFONE: (011) 222-6422 - CAIXA POSTAL 4440
TELEX: (11) 32.816 PFAF BR
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
I.C.G.C.(M.R.) 99.723.014/0002-32 - I.EST.103.063.834.112

NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA
Nº 68508
58/1

NAT. DA OPERAÇÃO: 511
VIA DE TRANSPORTE: 01 : RODOVIARIO
DATA DA EMISSÃO: 20/10/89.

BAIRRO VL. STA. CATARINA
ESTADO SP. CEP 04376

1^o VIA - DESTINATÁRIO

CÓDIGOS 5 E 6 DO IPI

ALÍQUOTA REDUZIDA

A 0 (ZERO) CONFORME
DECRETO N° 1.686 DE
26/06/1.979.

NOME DA FIRMA MEIKYO IND. E COM. LTDA.

RUA GUSTAVO DA SILVEIRA, nº 58
SÃO PAULO
O MESMO
46.361.713/0001-81

INSCR. EST. Nº 109.418.212.113

CÓDIGO CLIENTE 22.03.

VENDEDOR LOJA.

PEDIDO Nº 2011.

UNID.	QUANT.	PESO	CÓD. COMP.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGOS Trib. C.F.	PREÇOS UNITÁRIO	NC\$ NO BRASIL	IMP. S/ PROD. INDUSTRIALIZ.	VALOR NC\$
UM							TOTAL	%	VALOR NC\$
01	100.816			MAQUINA DE COSTURA INDAL. MARCA PFAFF, CLASSE: 1246- 706/05-6/01, Nº: - 649.921, COMPLETA "U".	D 18		53.728,00	-	-
				<i>Faturada</i>					
				VALOR DA MÁQUINA 53.728,00 (-) PEÇAS E ACESSÓRIOS 238,00			53.490,00		
							10.698,00		
				NC\$. 53.490,00 X 20% 10.936,00					
				(+) PEÇAS E ACESSÓRIOS 238,00					
				VENDA EFETUADA COM RESERVA DE DISTRIBUIÇÃO À PFAFF DO BRASIL S. A. COM. IND.					

DESPESAS ACESSÓRIAS (POR CONTA DO DESTINATÁRIO)	FRETE NC\$	SEGURU NC\$	TOTAL NC\$
IMP. DE CIRC. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS JÁ INCLUÍDO NO PREÇO (CALC. P/ ALÍQUOTA DE 17 % NC\$)		1.859,12	

TRANSPORTADOR EN E CO VEHÍCULO PLACA Nº	NOSSO CARRO.		CONDICIONAMENTO DA MARCHA SOMA PRODUTO NC\$	VALOR DO IPI (NO U SARÍAS DO BRASIL S. A. PFAFF DO BRASIL S. A.)
	EST.	MUN.		
	LOCAL DE ENTREGA	A CIMA.		
CÓDIGOS DE OPERAÇÃO ESTADUAL	5.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 5.12 - VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECÉDIDAS DE TERCEIROS 5.32 - DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 5.91 - VENDAS DE ATIVO IMOBILIZADO 5.99 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	CÓDIGOS DE OPERAÇÕES INTERESTADUAL	8.11 - VENDAS DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 8.12 - VENDAS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECÉDIDAS DE TERCEIROS 8.21 - TRANSFERÊNCIA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 8.22 - TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS E/OU RECÉDIDAS DE TERCEIROS 8.32 - DEVOLUÇÃO DE COMPRAS PARA COMERCIALIZAÇÃO 8.33 - TRANSFERÊNCIA DE ATIVO IMOBILIZADO 8.99 - OUTRAS SAÍDAS NÃO ESPECIFICADAS	53.728,00

CÓDIGO DO IPI	01 - 39.26.90.03.00 - 18% 08 - 73.18.13.00.00 - 10%		15 - 84.52.21.01.00 - 5% 22 - 84.52.90.99.99 - 5%		29 - 84.82.40.01.99 - 12% 36 - 85.45.20.99.00-010%	
	02 - 40.10.10.03.00 - 15% 09 - 73.18.15.99.00 - 10%		16 - 84.52.21.02.00 - 5% 23 - 84.82.10.00.00 - 12%		30 - 85.01.40.99.00 - 5% 37 - 85.45.20.99.00-010%	
	03 - 40.16.93.89.00 - 8% 10 - 73.18.16.00.00 - 10%		17 - 84.52.29.01.00 - 5% 24 - 84.82.20.00.00 - 12%		31 - 85.01.51.04.00 - 5% 38 - 85.45.20.99.00-010%	
	04 - 42.04.00.02.00 - 10% 11 - 73.18.19.00.00 - 10%	18 - 84.52.29.02.00 - 5% 25 - 84.82.40.00.00 - 12%	32 - 85.08.10.01.00 - 8% 39 - 85.45.20.99.00-010%			
	05 - 59.10.00.00.00 - 0% 12 - 73.20.80.01.00 - 10%	19 - 84.52.30.99.00 - 5% 26 - 84.82.50.99.00 - 12%	33 - 85.08.20.01.05 - 8% 39 - 85.45.20.99.00-010%			
	06 - 68.05.20.01.00 - 0% 13 - 73.20.80.89.00 - 10% 20 - 84.52.40.99.00 - 5% 27 - 84.83.40.01.01 - 12%	21 - 84.52.90.99.01 - 5% 28 - 84.83.40.01.02 - 12%	34 - 85.08.90.00.00 - 8% 39 - 85.45.20.99.00-010%			
	07 - 73.17.00.04.00 - 10% 14 - 82.08.40.99.00 - 8%	22 - 84.52.90.99.01 - 5% 35 - 85.18.40.00.00 - 10%	35 - 85.18.40.00.00 - 10% 36 - 85.45.20.99.00-010%			

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO	DATA DA SAÍDA
PFAFF	S/Nº	01	VOLUME	80 Kgs.	80 Kgs.	31 OUT 1

PFAFF FORMULÁRIOS LTDA - Av. Bosque da Saúde, 2033/53 - Tel.: 914-1755
C. Est. 102.674.204.117 - C.P. 61.339.770/000-04 - C.C.M. 1.029.916-5 - São Paulo

10.000 Jogos de 8 vias numeradas de 85.001 a 75.000 - Série Ú
Autorização para Impressão de Documentos Fiscais Nº 4.07

PFAFF DO BRASIL S.A. REAIS



59

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 09 de março de 2011, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda.**
Requerida: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

A inicial deve ser aditada para os seguintes fins, de acordo com o art.105 da Lei 11.101/2005:

(1) Apresentação das demonstrações contábeis devidamente assinadas pelo contador responsável pela Autora e ainda as levantadas especialmente para instruir o pedido, todas compostas do balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados e do último exercício social;

(2) Relação nominal de credores, com nome por inteiro, endereço, importância e classificação dos créditos. Deverá haver totalização do valor devido a cada credor;

(3) Ficha cadastral atual da JUCESP da Autora;

(4) Apresentação dos livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei, em cartório;

(5) Relação dos administradores dos últimos cinco anos, com endereços , funções e participação societária.

Int., com o prazo de 10 dias.

São Paulo, 9 de março de 2011.

FL 5^a
Vol 2

DATA
Em 1. de MAR 2011 de / /
recebi estes autos em Cartório
Eu P. Paula Escrevi e subscri

ESTADO DE SÃO PAULO
0000240-24.2011.8.26.0100

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Le que o alio abaixo, constante da certidão de publicação no sistema de Justiça Eletrônica em 11/03/2011, na qual consta:

MORAL MORAES (OAB 246630/SP)
HAROLD HIRSCHILD (OAB 200671/SP)

A inicial deve ser afixada p
presentação das demonstraç
e ainda as levanta
mento, demonstração de
predores, com nome p
realização do valor dev
eritário dos livros obriga
doadores dos ul
nos 10 dias.⁹

2009/2011

Flávia Paula
Assistente Social
Assistente Social
Assistente Social

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0049/2011, foi disponibilizado na página 787/790 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/03/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)

Teor do ato: "Vistos. A inicial deve ser aditada para os seguintes fins, de acordo com o art.105 da Lei 11.101/2005: (1)Apresentação das demonstrações contábeis devidamente assinadas pelo contador responsável pela Autora e ainda as levantadas especialmente para instruir o pedido, todas compostas do balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados e do último exercício social; (2)Relação nominal de credores, com nome por inteiro, endereço, importância e classificação dos créditos. Deverá haver totalização do valor devido a cada credor; (3)Ficha cadastral atual da JUCESP da Autora; (4)Apresentação dos livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei, em cartório; (5)Relação dos administradores dos últimos cinco anos, com endereços , funções e participação societária. Int., com o prazo de 10 dias."

São Paulo, 11 de março de 2011.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

Peg 60
Vol 03

COMARCA
de Girona

JUNTADA

Em 24 MAR 2011 de
junto a estos autos a petición
que siguen
EU, *Parkar* Escr. suscrip.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

P.OA
61
/ /
**EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO**

TJ-2ºOF-FAL-E REC-ND-FJMJ-22/MER/2011 11:55 018063

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,
devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu
advogado infra-assinado, nos autos do Mandado de Segurança em referência,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o r.
despacho de fls., que determinou a regularização da inicial, expor e requerer o
quanto segue.

Inicialmente, a Autora requer a juntada de sua ficha
cadastral atualizada expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo,
conforme determinado pelo item 3 do r. despacho de fls.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

b2
7

Tendo em vista a complexidade dos demais documentos contábeis solicitados, requer-se a concessão de prazo suplementar de 20 (vinte dias) para que a contabilidade da empresa possa providenciar os documentos que serão apresentados a este MM. Juízo.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 21 de março de 2011.


Roberto Lima Galvão Moraes
OAB/SP 246.530



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

b3

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDERECO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00001210697

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: KIMONOS MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35200818898	31/07/1980	11/03/2011 11:18:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/07/1980	46.361.713/0001-81	
CAPITAL		
R\$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS)		
ENDERECO		
LOGRADOURO: R DO LAVAPE	NÚMERO: 819	
BAIRRO: CAMBUCI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01519-000	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
ENNIO VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 033.723.298-99, RG/RNE: 4532984, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 208.740,00.		
ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.055.998-85, RG/RNE: 8272518, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.260,00.		

64

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 149.850/93-1 SESSÃO: 24/09/1993

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ENNIO VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 033.723.298-99, RG/RNE: 4532984, RESIDENTE À R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.470.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.055.998-85, RG/RNE: 8272518, RESIDENTE À R. DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).

NUM.DOC: 083.097/94-6 SESSÃO: 17/06/1994

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 48.500.000,00 (QUARENTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ENNIO VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 033.723.298-99, RG/RNE: 4532984 - SP, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 47.530.000,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.055.998-85, RG/RNE: 8272518 - SP, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 970.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA R DO LAVAPE, 819, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01519-000.

NUM.DOC: 141.594/96-2 SESSÃO: 02/09/1996

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 213.000,00 (DUZENTOS E TREZE MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ENNIO VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 033.723.298-99, RG/RNE: 4532984, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 208.740,00 (DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 089.055.998-85, RG/RNE: 8272518, RESIDENTE À R DAS CAMELIAS, 761, SAO PAULO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À R DO LAVAPE, 819, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01519-000, COM OBJETO DESTACADO DE : IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS.

NUM.DOC: 185.860/04-7 SESSÃO: 14/04/2004

INCLUSÃO DE CNPJ 46.361.713/0001-81

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À R DO LAVAPE, 819, CAMBUCI, SAO PAULO - SP, CEP 01519-000, COM OBJETO DESTACADO DE : IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS.

NUM.DOC: 714.883/07-4 SESSÃO: 15/02/2007

REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35200818898

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/03/2011



Ficha Cadastral Simplificada certificada para LUIS CLAUDIO PALESE:13621669876
[Autenticidade: 13307733] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
<autentica.jucesp@fazenda.sp.gov.br> - Autenticidade desconhecida

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 11/03/2011 11:18:32 - 03/00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Localização: São Paulo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

65

CONCLUSÃO

Em 28 de março de 2011, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

DESPACHO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda.**
Requerida: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

AGUARDE - 20
por mês ...
São Paulo, d.e.

DATA
29/03/2011
museu
Jul
subsc.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0063/2011, foi disponibilizado na página 886/891 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/04/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se por mais 20 dias. São Paulo, d.s"

São Paulo, 6 de abril de 2011.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

JUNTADA

Aos 14 de abril de 2011, promovo a juntada de:

- () petição(ões)
() ofício(s)
() mandado/carta devolvida
() AR/comprovante de SEED

Eu.....WILIAN..... Escrevente, subscr.



Moraes & von Hauenschchild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO**

TJ-SP.E REC.JD.FJMR-13/08/2011 12:14 0189077

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,
devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu
advogado infra-assinado, nos autos do Mandado de Segurança em referência,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o r.
despacho de fls., que determinou a regularização da inicial, expor e requerer o
quanto segue.

Efetivamente, este MM. Juízo proferiu o despacho
de fls., requerendo os seguintes documentos:

- (1) Apresentação das demonstrações contábeis devidamente assinadas pelo contador responsável pela Autora e ainda as levantadas especialmente para instruir o pedido, todas compostas do balanço patrimonial, demonstração de resultados acumulados e do último exercício social; (2) Relação nominal de credores, com nome por inteiro,



69

Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

endereço, importância e classificação dos créditos. Deverá haver totalização do valor devido a cada credor; (3) Ficha cadastral atual da JUCESP da Autora; (4) Apresentação dos livros obrigatórios e documentos contábeis exigidos por lei, em cartório; (5) Relação dos administradores dos últimos cinco anos, com endereços, funções e participação societária.

Em manifestação anterior apresentada pela Requerente, foi juntada a ficha cadastral atualizada expedida pela Junta Comercial, em cumprimento ao **item “3”** do r. despacho.

Com relação ao **item “5”**, a Requerente informa que, desde sua fundação, o único administrador da sociedade é seu sócio, Sr. Ennio Vezzuli, que detém 98% das quotas da sociedade e é residente e domiciliado à Rua Camundó, 140, Planalto Paulista, Cep: 04071-040.

Ressalte-se que como único administrador, sua função sempre foi suportar todas as necessidades da empresa, fossem elas: financeiras, administrativas, técnicas, negociais, etc.

Já quanto ao **item “2”** solicitado no r. despacho de fls., requer-se a juntada da planilha com a relação nominal de credores, com nome por inteiro, endereço, importância e classificação dos créditos.

Por fim, no que concerne aos itens “1” e “4”, requer-se a juntada das demonstrações contábeis, balanço patrimonial e livro diário, devidamente assinados pelo contador responsável.

Tendo em vista a impossibilidade de se anexar o livro diário à presente manifestação, a Requerente solicita o arquivamento do livro diário (capa dura) em apartado.



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

940

Dessa forma, em virtude do integral cumprimento das providências requeridas por este MM. Juízo, requer-se o prosseguimento regular do feito, a fim de que seja decretada a falência da Requerente.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 13 de abril de 2011.



Roberto Lima Galvão Moraes
OAB/SP 246.530

941

Atrasado.xls

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Banco Itau S/A, Ag 0174, Cambuci, Largo do Cambuci, 141, São Paulo, SP, CEP 01523-010; Isabel, (11) 9912-4447				
Ch Esp Meikyo	Bco Itaú	04/03/11	5.139,72	5.139,72
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Val Original R\$ 23.760,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 22.837,76			
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Parc No. 15/48; Parc Val R\$ 713,68	15/02/11	713,68	
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Parc No. 16/48; Parc Val R\$ 713,68	15/03/11	713,68	1.427,36
Empréstimo	Bco Itaú - Re-financ Civic: Val Original R\$ 50.832,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 45.992,64			
Empréstimo	Bco Itaú - Girocomp: Val Original R\$ 62.000,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 104.538,60			
Empréstimo	Bco Itaú - Girocomp: ParcNo. 01/36; Parc Val R\$ 2.984,78	25/03/11	2.984,78	2.984,78
Imp Estaduais	ICMS PPI parc 44/44: Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 668,00			
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 41/44	10/01/11	659,30	
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 42/44	10/02/11	664,00	
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 43/44	10/03/11	668,68	1.991,98
Imp Municipais	TFE 06/2010 parc 1/1 vc 10/07/10	10/07/10	289,01	
Imp Municipais	IPTU parc 10/10 vc 02/11/10	02/11/10	415,34	704,35
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 485.634,44			
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	30/12/10	313,87	
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	31/01/11	314,87	
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	28/02/11	315,00	
Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	31/03/11	316,87	1.260,61
Imp Federais	PAES INSS cod ?????: Saldo Devedor em ??/??/2010			
Imp Federais	PAES INSS: Parc 91	20/01/11	318,87	
Imp Federais	PAES INSS: Parc 92	20/02/11	319,87	
Imp Federais	PAES INSS: Parc 93	21/03/11	320,87	959,61
Imp Federais	PAEX cod 0830???: 130 meses; Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 1.512,67			
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	30/12/10	252,92	
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	31/01/11	253,92	
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	28/02/11	254,92	
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	31/03/11	255,92	1.017,68
Imp Federais	PAEX cod 1927???: 120 meses; Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 21.437,80			
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	30/12/10	312,90	
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	31/01/11	314,91	
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	28/02/11	316,76	
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	31/03/11	318,57	1.263,14

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 13.474,47			
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285 Parc	30/12/10	168,84	
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	31/01/11	170,01	
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	28/02/11	171,09	
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	31/03/11	172,15	682,09
	Refis da Crise cod 1279: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$??????			
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	30/12/10	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	31/01/11	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	28/02/11	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	31/03/11	100,00	400,00
	Refis da Crise cod 1233 - Saldo Devedor em ??/??/2010 - R\$??????			
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	30/12/10	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	31/01/11	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	28/02/11	100,00	
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	31/03/11	100,00	400,00
Imp Federais	Simples 04/2010	20/05/10	3.688,64	
Imp Federais	Simples 05/2010	21/06/10	2.546,01	
Imp Federais	Simples 06/2010	20/07/10	2.596,33	
Imp Federais	Simples 07/2010	20/08/10	2.199,34	
Imp Federais	Simples 08/2010	20/09/10	1.757,78	
Imp Federais	Simples 09/2010	20/10/10	1.942,34	
Imp Federais	Simples 10/2010	22/11/10	946,91	
Imp Federais	Simples 11/2010	20/12/10	1.281,57	
Imp Federais	Simples 12/2010	20/01/11	527,75	
Imp Federais	Simples 01/2011	21/02/11	550,46	
Imp Federais	Simples 01/2011	21/03/11	837,06	18.874,19
Imp Federais	IR Aluguel 02/2006 apuração 31/03/06	10/04/06	239,91	
Imp Federais	IR Aluguel 03/2006 apuração 30/04/06	10/05/06	239,91	
Imp Federais	IR Aluguel 05/2006 apuração 30/06/06	10/07/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2006 apuração 31/07/06	10/08/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 07/2006 apuração 31/08/06	10/09/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2006 apuração 31/10/06	10/11/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2006 apuração 30/11/06	11/12/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 11/2006 apuração 31/12/06	13/12/06	322,42	
Imp Federais	IR Aluguel 12/2006 apuração 31/01/07	09/02/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 01/2007 apuração 28/02/07	09/03/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 02/2007 apuração 28/03/07	10/04/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 03/2007 apuração 30/04/07	10/05/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 04/2007 apuração 31/05/07	11/06/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 05/2007 apuração 30/06/07	10/07/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2007 apuração 31/07/07	10/08/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 08/2007 apuração 30/09/07	10/10/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2007 apuração 31/10/07	09/11/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2007 apuração 30/11/07	10/12/07	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 11/2007 apuração 31/12/07	10/01/08	299,81	
Imp Federais	IR Aluguel 01/2008 apuração 29/02/08	10/03/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 02/2008 apuração 31/03/08	10/04/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 03/2008 apuração 30/04/08	10/05/08	551,18	

43

Categoría	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Imp Federais	IR Aluguel 04/2008 apuração 31/05/08	10/06/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 05/2008 apuração 30/06/08	10/07/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2008 apuração 31/07/08	11/08/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 07/2008 apuração 31/08/08	10/09/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 08/2008 apuração 30/09/08	10/10/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2008 apuração 31/10/08	10/11/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2008 apuração 30/11/08	10/12/08	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 11/2008 apuração 31/12/08	09/01/09	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 12/2008 apuração 31/01/09	20/02/09	551,18	
Imp Federais	IR Aluguel 01/2009 apuração 28/02/09	20/03/09	437,04	
Imp Federais	IR Aluguel 02/2009 apuração 31/03/09	20/04/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 03/2009 apuração 30/04/09	20/05/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 04/2009 apuração 31/05/09	20/06/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 05/2009 apuração 30/06/09	20/07/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2009 apuração 31/07/09	20/08/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 07/2009 apuração 31/08/09	18/09/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 08/2009 apuração 30/09/09	20/10/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2009 apuração 31/10/09	19/11/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2009 apuração 30/11/09	18/12/09	437,06	
Imp Federais	IR Aluguel 06/2010 apuração 30/06/10	20/07/10	407,22	
Imp Federais	IR Aluguel 07/2010 apuração 31/07/10	20/08/10	407,22	
Imp Federais	IR Aluguel 08/2010 apuração 31/08/10	20/09/10	407,22	
Imp Federais	IR Aluguel 09/2010 apuração 30/09/10	20/10/10	957,22	
Imp Federais	IR Aluguel 10/2010 apuração 31/10/10	20/11/10	957,22	
Imp Federais	IR Aluguel 11/2010 apuração 30/11/10	20/12/10	957,22	
Imp Federais	IR Aluguel 12/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	957,22	
Imp Federais	IR Fopag 12/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	52,85	
Imp Federais	IR Fopag 13/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	52,85	
Imp Federais	IR Fopag 01/2011 apuração 31/01/11	18/02/11	52,85	
Imp Federais	IR Fopag 01/2011 apuração 18/02/11	18/03/11	52,85	21.958,93
Belami Repres Com C R F S/C Ltda, R Maria da Glória Machado Santana, 516, Ribeirão Preto, SP, CEP 14096-270; Odone (16)3629-4411; CNPJ 054.963.988/0001-13				
Comissões	Comissões Belami em 10/02/11	10/02/11	486,11	486,11
Lima Repres Lt, Tr Pe Eutíquio, 141 sl 201 - Ed M Valdelice, Belem PA, CEP 66013-090; Fernando Alves (91) 3224-4434; CNPJ 007.911.813/0001-82				
Comissões	Comissões Fera Repres em 10/03/11	10/03/11	300,17	300,17
Eliana Machado Braga Repren, QE 13 CJ K, Casa 15, Guara II, Brasília, DF, CEP 71050-130; Eliana (61) 3568-2587; CNPJ 038.000.071/0001-67				
Comissões	Comissões Eliana em 10/02/11	10/03/11	4.244,28	4.244,28
Lima Repres Lt, R Eng João Nogueira, 908, Fortaleza, CE, CEP 60335-140; Jorge (85) 3236-0372; CNPJ 011.331.907/0001-50				
Comissões	Comissões Lima em 31/12/10	31/12/10	2.266,29	2.266,29
Venda Mais Com e Repres Lt, R Sodrelândia, 221 A, Alto Sta. Terezinha, Recife, PE, CEP 52131-300; Manoel (81) 3498-0289; CNPJ 000.285.202/0001-27				
Comissões	Comissões Venda Mais em 10/04/11	10/04/11	318,07	318,07
Repres Com Vilela Lt, Av Iguaçu, 863 l 2 Térreo, Rebouças, Curitiba, PR, CEP 80230-020; Vilela (41) 3032-1423, 9605-2081; CNPJ 079.097.366/0001-80				

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Comissões	Comissões Vilela em 10/02/11	10/02/11	837,56	837,56
Sindicato da Ind do Vest Masc do Estado de São Paulo; Rua Mário Amaral, 172, 2º and., Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04002-020; Fone (11)3889-2273				
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2006	31/01/06	465,01	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2007	31/01/07	474,60	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2008	31/01/08	485,53	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2009	31/01/09	505,03	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2011	31/01/11	539,11	2.469,28
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 2006	30/08/06	250,00	
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 07/2007	15/08/07	300,00	
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 12/2008	02/12/08	320,00	
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 07/2010	20/08/10	350,00	1.220,00
Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco; Rua dos Bandeirantes, 388, Bom Fim, São Paulo, SP, CEP 01124-010; Fone (11) 3329-6300.				
Sindicais Empregados	Contrib Assistêncial Empregados 01/2010	10/08/10	780,87	
Sindicais Empregados	Contrib Assistêncial Empregados 02/2010	10/01/11	454,17	
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 11/2010	07/12/10	159,40	
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 01/2011	07/02/11	130,82	
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 02/2011	07/03/11	119,92	1.645,18
A3 Consultoria Contábil Ltda; Rua da Consolação, 368 - 7º and, São Paulo, SP, CEP 01302-904; Cláudio; (11) 3122.0300; CNPJ 02.871.707/0001-07; I.E. Isento.				
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 1923 ref 05/10	10/06/10	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2064 ref 06/10	10/07/10	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2215 ref 07/10	10/08/10	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2881 ref 13/10	15/12/10	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3071 ref 12/10	10/01/11	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3267 ref 01/11	10/02/11	900,00	
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3429 ref 02/11	10/03/11	900,00	6.300,00
Teleatlantic Comércio e Monitoria de Alarmes Ltda; Av Faria Lima, 01485, 6º. Andar, Jd Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01451-940, CNPJ 66.526.591/0001-43, I.M. 2.010.071-0				
Serv Terceiros	Teleatlantic	01/01/11	228,52	
Serv Terceiros	Teleatlantic	01/02/11	228,52	
Serv Terceiros	Teleatlantic	01/03/11	228,52	685,56
Ind Têxtil N S do Belém S/A, Rod Eng Constâncio Cintra, Km 88,3, Itatiba, SP, CEP 13251-800; José Roberto; (11) 4524.1588; CNPJ 50.115.823/0001-30; I.E. 382.003.517.112				
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 12349 1/1 B; R\$ 239,62; 20/09/10	20/09/10	239,62	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 12716 1/1; R\$ 1.385,37; 30/09/10	30/09/10	1.385,37	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 12829 1/1; R\$ 1.140,95; 04/10/10	04/10/10	1.140,95	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 13507 1/1; R\$ 4.808,90; 20/10/10	20/10/10	4.808,90	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14016 1/1; R\$ 2.816,83; 03/11/10	03/11/10	2.816,83	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14269 1/1; R\$ 3.982,48; 16/11/10	16/11/10	3.982,48	

Categoría	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14695 1/1; R\$ 3.610,84; 25/11/10	25/11/10	3.610,84	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14937 1/1; R\$ 427,90; 01/12/10	01/12/10	427,90	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 15635 1/1; R\$ 3.253,55; 22/12/10	22/12/10	3.253,55	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 15944 1/1; R\$ 3.464,57; 03/01/11	03/01/11	3.464,57	
Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 15976 1/1; R\$ 652,63; 03/01/11	03/01/11	652,63	25.783,64
	Coml de Ziperes e Armar 25 Ltda, R Júlio Conceição, 411, São Paulo, SP, CEP 01126-001; Kelly; (11) 3224-2525; CNPJ 47.201.850/0004-64; I.E. 115.972.398.119			
Fornecedores	Armarinho 25; dp 21219 1/1; R\$ 520,00; 17/01/11	17/01/11	511,36	511,36
	Gino Cacciari Tex Tec Ltda, Rod Mal Rondon, Km 135,5, Porto Feliz, SP, CEP 18540-000; Lia; (15) 3262.5544; CNPJ 38.756.631/0001-08; I.E. 540.171.921-10			
Fornecedores	Gino Cacciari; dp 222 1/1; R\$ 997,92; 26/01/11	26/01/11	997,92	997,92
	Idos Vinatex Ltda, R Almirante Barroso, 469, São Paulo, SP, CEP 03025-000; Morais; (11) 2695.2488; CNPJ 11.316.273/0001-66; I.E. 148.879.670.116			
Fornecedores	Vinatex; dp 2428 1/1; R\$ 1.925,69; 26/01/11	26/01/11	1.925,69	
Fornecedores	Vinatex; dp 702 1/1; R\$ 1.961,52; 27/12/10	27/01/11	1.961,52	
Fornecedores	Vinatex; dp 1003 1/1; R\$ 577,50; 01/02/11	01/02/11	577,50	
Fornecedores	Vinatex; dp 305 3/3; R\$ 679,96; 02/02/11	02/02/11	679,96	
Fornecedores	Vinatex; dp 2902 1/1; R\$ 1.114,80; 02/02/11	02/02/11	1.114,80	
Fornecedores	Vinatex; dp 1395 1/1; R\$ 2.299,40; 03/02/11	03/02/11	2.299,40	
Fornecedores	Vinatex; dp 1644 1/1; R\$ 455,10; 06/02/11	07/02/11	455,10	
Fornecedores	Vinatex; dp 3296 1/1; R\$ 2.768,15; 09/02/11	09/02/11	2.768,15	
Fornecedores	Vinatex; dp 3943 1/1; R\$ 2.611,30; 21/02/11	21/02/11	2.611,30	
Fornecedores	Vinatex; dp 4334 1/1; R\$ 1.942,25; 01/03/11	01/03/11	1.942,25	16.335,67
	Artur Dantas Imóveis S/C Ltda, Av Brig Luiz Antônio, 300 – Cj 151, Centro, São Paulo, SP, CEP 01318-000			
Aluguel	Aluguel Prédio 10/10 vc 02/11/10	02/11/10	5.042,78	
Aluguel	Aluguel Prédio 12/10 vc 02/01/11	02/01/11	5.042,78	
Aluguel	Aluguel Prédio 01/11 vc 02/02/11	02/02/11	5.042,78	
Aluguel	Aluguel Prédio 02/11 vc 02/03/11	02/03/11	5.042,78	20.171,12
	FGTS devido de Funcionários Antigos			
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 11/2003	07/12/03	68,86	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 12/2003	07/01/04	66,43	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 02/2004	07/03/04	60,03	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 05/2004	07/06/04	48,78	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 06/2004	07/07/04	47,39	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 09/2004	07/10/04	75,68	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 10/2004	07/11/04	75,68	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 11/2004	07/12/04	113,46	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 12/2004	07/01/05	115,98	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 04/2005	07/05/05	97,54	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 05/2005	07/06/05	75,46	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 11/2005	07/12/05	122,94	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 01/2006	07/02/06	79,31	

Categoría	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 02/2006	07/03/06	81,96	
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 03/2006	07/04/06	86,51	1.216,01
Marina Sávio, R Cel José Pires de Andrade, 901 Apto 151, V Vera, São Paulo, SP, CEP 04295-001, (11) 2948-1402, Fone do Filho 7853-7366				
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2003	07/12/03	66,21	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2003	07/01/04	64,74	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2004	07/03/04	45,46	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2004	07/06/04	47,00	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2004	07/07/04	42,43	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2004	07/10/04	48,42	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 10/2004	07/11/04	48,42	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2004	07/12/04	72,62	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2004	07/01/05	86,61	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2005	07/05/05	47,54	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2005	07/06/05	48,42	
S	Marina Savio FGTS ref 11/2005	07/12/05	76,90	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 01/2006	07/02/06	52,44	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2006	07/03/06	67,79	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 03/2006	07/04/06	53,60	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2006	07/05/06	48,50	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2006	07/06/06	49,47	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2006	07/07/06	64,09	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2006	07/09/06	51,35	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2006	07/12/06	78,85	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2006	07/01/07	80,81	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2007	07/05/07	56,38	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2007	07/06/07	55,06	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2007	06/07/07	51,39	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 07/2007	07/08/07	54,34	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2007	06/09/07	54,34	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2007	06/10/07	52,25	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 10/2007	07/11/07	58,09	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2007	07/12/07	83,25	
TS	Marina Savio FGTS ref 12/2007	07/01/08	79,63	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 01/2008	07/02/08	61,12	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2008	07/03/08	69,03	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 03/2008	07/04/08	51,43	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2008	07/05/08	55,73	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2008	07/06/08	57,62	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2008	07/07/08	54,00	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2010	07/06/10	67,05	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2010	07/07/10	59,72	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 07/2010	07/08/10	63,85	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2010	07/09/10	87,37	
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2010	07/10/10	102,02	2.515,34
INSS	INSS carnês 10/2001	15/11/01	400,40	
INSS	INSS carnês 11/2001	15/12/01	400,40	
INSS	INSS carnês 12/2001	15/01/02	400,40	
INSS	INSS carnês 06/2002	15/07/02	437,24	

Atrasado.xls

997

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
INSS	INSS carnês 12/2002	15/01/03	437,24	
INSS	INSS carnês 02/2003	15/03/03	437,24	
INSS	INSS carnês 03/2003	15/04/03	437,24	2.950,16
INSS Funcionários				
INSS	INSS 04/2008	20/05/08	902,80	
INSS	INSS 05/2008	20/06/08	975,46	
INSS	INSS 05/2010	18/06/10	1.304,34	
INSS	INSS 06/2010	20/07/10	1.342,94	
INSS	INSS 07/2010	20/08/10	1.324,58	
INSS	INSS 08/2010	20/09/10	1.323,87	
INSS	INSS 09/2010	20/10/10	1.363,61	
INSS	INSS 10/2010	19/11/10	1.160,53	
INSS	INSS 11/2010	20/12/10	262,38	
INSS	INSS 13/2010	20/12/10	505,65	
S	INSS 12/2010	20/01/11	130,30	
INSS	INSS 01/2011	18/02/11	124,91	
INSS	INSS 02/2011	18/03/11	111,34	10.832,71
Salários e Ordenados	PLR 2009	10/02/10	342,00	
Salários e Ordenados	PLR 2010	10/03/11	440,00	782,00
FRANCISCA CARMEN CELIA SOUSA GARCIAS; Rua Bueno de Andrade, 478 apto 32, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01526-000; Fone (11) 3271.9689.				
Funcionária em licença Médica, recebendo pelo INSS				
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	273,00	
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Adiantamento 01/2011	20/01/11	291,00	
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	220,00	
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, Cálculo da Rescião	??		
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, Guia Rescisória Calculada	??		
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, FGTS em Aberto	??	2.529,28	3.313,28
JACIMARIA COSTA CHAVES; Rua São João Batista, 255 apto 3, Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01527-010; Fone (11) 2537.1760, 6764.6749				
Funcionária em licença Médica, em período de estabilidade de 2 meses após retorno de Licença Maternidade.				
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	474,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Adiantamento 01/2011	20/01/11	358,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	474,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Adiantamento 02/2011	21/02/11	358,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	474,00	

948
0

Atrasado.xls

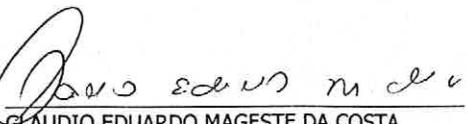
Categoría	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Cálculo da Rescisão	??		
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Guia Rescisória Calculada	??		
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, FGTS em Aberto	??	1.542,17	3.680,17
JOSE OCILON DE SOUZA; R Cesário Ramalho, 139 - Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01521-000; Fone (11) 6268.9194				
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	699,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Adiantamento 01/2011	20/01/11	715,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	847,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Adiantamento 02/2011	21/02/11	715,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	894,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Cálculo da Rescisão	04/03/11	4.918,22	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	11.975,69	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, FGTS em Aberto	04/03/11	6.241,08	27.004,99
LITANIA MARCELO DE OLIVEIRA; Rua Tabatinguera, 340 Apto 51, Centro ,São Paulo, SP CEP 01020-000; Fone (11) 9537.0712				
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	361,00	
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Adiantamento 01/2011	20/01/11	328,00	
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	390,00	
Salários e Ordenados	Luzitania Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	196,00	
Salários e Ordenados	Férias Luzitânia vc 03/02/11	03/02/11	1.003,29	
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Cálculo da Rescisão	10/03/11	2.211,15	
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Guia Rescisória Calculada	10/03/11	2.226,24	
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, FGTS em Aberto	10/03/11	2.236,59	8.952,27
RISALVA MARIA DA CONCEICAO CAMILO; Rua Tibúrcio de Freitas, 50, V Industrial, São Paulo, SP, CEP 03986-050; Fone (11) 7053.1722				
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	496,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Adiantamento 01/2011	20/01/11	405,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	540,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Adiantamento 02/2011	21/02/11	405,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	600,00	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, Cálculo da Rescisão	04/03/11	916,51	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	7.917,61	
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, FGTS em Aberto	04/03/11	3.530,49	14.810,61
ROSANE SILVA DOS SANTOS; Av Miro Vetorazzo , 1197 bl 06 apto 42 Demarchi, São Bernardo do Campo, SP CEP 09820-135; Fone (11) 6107.6850				
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	401,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Adiantamento 01/2011	20/01/11	358,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	427,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Adiantamento 02/2011	21/02/11	358,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	460,00	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Cálculo da Rescisão	04/03/11	1.863,49	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	1.371,10	
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, FGTS em Aberto	04/03/11	1.186,78	6.425,37

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total
ROSEMEIRE BUAS DA CUNHA; Rua Dom Vilares, 920 - V das Mercês, São Paulo, SP, CEP 04160-001; Fone (11) 6133.9340, 2351.4382 recados				
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	314,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Adiantamento 01/2011	20/01/11	328,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	376,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Adiantamento 02/2011	21/02/11	328,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	382,00	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Cálculo da Rescisão	04/03/11	1.342,13	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	456,98	
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, FGTS em Aberto	04/03/11	706,37	4.233,48
MARCOS ROGERIO SANTOS COSTA; Av Miro Vetorazzo , 1197 bl 06 apto 42 Demarchi, S Bernardo do Campo, SP, CEP 09820-135; Fone (11) 8489.5466				
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	1.154,00	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Adiantamento 02/2011	21/02/11	1.108,00	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	1.153,00	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Cálculo da Rescisão	04/03/11	6.377,52	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Pensão Alimentícia	04/03/11	644,28	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	17.535,85	
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, FGTS em Aberto	04/03/11	10.209,16	38.181,81
MARIA APARECIDA RAMOS RODRIGUES; Trav Indiana, 20 - Recanto Verde Sol, São Paulo , SP, CEP 08382-083; Fone (11) 7362.7578, 2734.2091				
Salários e Ordenados	Maria Aparecida Ramos Rodrigues, Cálculo da Rescisão	04/03/11	771,88	
Salários e Ordenados	Calculada	04/03/11		
Salários e Ordenados	Maria Aparecida Ramos Rodrigues, FGTS em Aberto	04/03/11	3.290,26	4.062,14
			272.596,99	272.596,99

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	124.800,36D
CIRCULANTE	50.208,36D
DISPONIBILIDADES	12.496,68D
CAIXA	10,00D
CAIXA GERAL	10,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.486,68D
BANCO DO BRASIL AG. 635-1 C/C 17.602-8	12.486,68D
CLIENTES	15.328,71D
CLIENTES NACIONAIS	15.328,71D
Francisco Hage & Cia Ltda.	1.532,28D
INSTITUTO MARUYAMA DE AIKIDO	3.184,91D
Minikimono Confeccoes Ltda	262,85D
Morengao Com de Manuf Ltda ME	443,70D
O P Nascimento	4.682,08D
Olimplada Mat Esp Ltda	397,03D
ROSANGELA MARIA FIGUEIREDO ME	2.987,21D
Sacchetto Couros Ltda ME	1.838,65D
ESTOQUE	22.122,31D
ESTOQUE	22.122,31D
MERCADORIAS PARA REVENDA	22.122,31D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	260,66D
IMPOSTOS FEDERAIS	260,66D
INSS A COMPENSAR	260,66D
NÃO CIRCULANTE	74.592,00D
IMOBILIZADO	74.592,00D
BENS MÓVEIS	435.229,31D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04D
INSTALAÇÕES	7.724,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18D
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	55.481,68D
VEÍCULOS	74.592,00D
TELEFONIA	15.320,21D
INTANGÍVEL	14.853,30D
MARCAS E PATENTES	14.853,30D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	375.490,61C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04C
INSTALAÇÕES	7.724,20C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18C
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55.481,68C
MARCA E PATENTES	14.853,30C
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	15.320,21C
PASSIVO	181.864,40C
CIRCULANTE	928.597,90C
FORNECEDORES	60.484,53C
FORNECEDORES NACIONAIS	49.983,63C
COMERCIAL DE ZIPERES E ARMARINHOS 25 LTD	511,36C
CONTABIL A3 LTDA	5.400,00C
GINO CACCIARI TESTEIS TECNICOS LTDA	997,92C
INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM	25.783,64C
MAURO BRAGA PARC	498,00C
TECIDOS VINATEX LTDA	16.335,67C


 ENNIO VEZZULI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.723.298-99

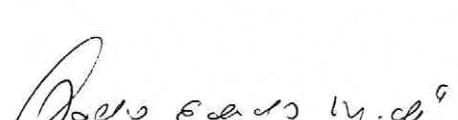

 CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/0-5
 CPF: 173.040.828-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
TELEATLANTIC COM E MONIT DE ALARME LTDA	457,04C
CONTAS A PAGAR	10.500,90C
ALUGUEIS A PAGAR	10.500,90C
OBRIGAÇÕES	109.370,66C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	51.348,93C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.133,88C
PRO LABORE A PAGAR	3.900,00C
13º SALÁRIO A PAGAR	4.178,43C
RESCISÕES A PAGAR	21.755,96C
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	380,66C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	58.021,73C
INSS A RECOLHER	11.962,35C
FGTS A RECOLHER	40.811,45C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	304,08C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.235,04C
CÓNTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	558,64C
MENSALIDADE SINDICAL	3.150,17C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	40.429,95C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.476,43C
SIMPLES A RECOLHER	19.476,43C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	20.948,86C
IRRF - CÓDIGO 0561	158,55C
IRRF - CÓDIGO 3208	20.790,31C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	4,66C
ISS RETIDO A RECOLHER	4,66C
EMPRÉSTIMOS	718.312,76C
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	116.036,20C
LEASING COURIER	14.482,16C
SALDO CREDOR BANCO ITAU C/C 71.572-2	5.139,72C
LEASING CONTRATO 76372174-3	33.359,11C
EMPRESTIMO GIROCOMP	63.055,21C
MUTUO	602.276,56C
MUTUO A PAGAR	602.276,56C
NÃO CIRCULANTE	553.181,42C
OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTÁRIAS	553.181,42C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 0285	14.116,31C
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER PPI	31.988,11C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 0830	1.512,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 1927	21.437,80C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 7114	484.126,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.299.914,92D
CAPITAL SUBSCRITO	213.000,00C
CAPITAL SOCIAL	213.000,00C
CAPITAL SOCIAL	213.000,00C
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D



ENNIO VEZZULI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.723.298-99



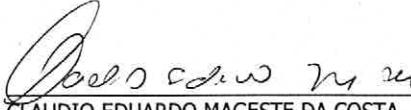
CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/O-5
CPF: 173.040.828-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

82

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS	
RECEITA OPERACIONA LIQUIDA	32.329,29C
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	32.329,29C
PRODUTOS	34.846,80C
MERCADO INTERNO	34.846,80C
	34.846,80C
IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	2.517,51D
IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	2.517,51D
SIMPLES	2.517,51D
CUSTOS	
CUSTOS DOS PROD. MERC. E SERV. VENDIDOS	20.127,91D
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	20.127,91D
MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS	20.127,91D
ESTOQUE INICIAL	42.250,22D
(-) ESTOQUE FINAL	22.122,31C
DESPESAS	
DESPESAS OPERACIONAIS	69.265,42D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	69.265,42D
DESPESAS COM PESSOAL	56.743,84D
SALÁRIOS	48.834,83D
FÉRIAS	17.522,52D
13º SALÁRIO	19.426,50D
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	1.548,91D
PRÓ LABORE	1.711,35D
FGTS	2.806,00D
VALE TRANSPORTE	5.891,55D
	72,00C
DESPESAS GERAIS	7.909,01D
CORREIO	326,90D
ENERGIA ELÉTRICA	1.773,46D
TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET	2.629,38D
SEGUROS DIVERSOS	42,76D
MATERIAIS D ESCRITÓRIO	0,77D
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	2.467,96D
AGUA E ESGOTO	377,70D
COPA/COZINHA/LIMPEZA	5,99D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	250,09D
PEDAGIOS E ESTACIONAMENTOS	34,00D
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	12.521,58D
TARIFAS BANCÁRIAS	12.526,76D
JUROS PASSIVO	3.788,52D
IOF	7.586,67D
MULTA	1.060,64D
	90,93D
RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS ATIVOS	5,18C
	5,18C


ENNIO VEZZULLI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.723.298-99


CLÁUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/O-5
CPF: 173.040.828-10

BALANÇO PATRIMONIAL

83

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
CIRCULANTE	116.852,22D
DISPONIBILIDADES	42.260,22D
CAIXA	10,00D
CAIXA GERAL	10,00D
ESTOQUE	10,00D
ESTOQUE	42.250,22D
MERCADORIAS PARA REVENDA	42.250,22D
NÃO CIRCULANTE	74.592,00D
IMOBILIZADO	74.592,00D
BENS MÓVEIS	435.229,31D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04D
INSTALAÇÕES	7.724,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18D
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	55.481,68D
VEÍCULOS	74.592,00D
TELEFONIA	15.320,21D
INTANGÍVEL	14.853,30D
MARCAS E PATENTES	14.853,30D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	375.490,61C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	67.684,04C
INSTALAÇÕES	7.724,20C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	214.427,18C
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	55.481,68C
MARCA E PATENTES	14.853,30C
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	15.320,21C
PASSIVO	
CIRCULANTE	116.852,22C
FORNECEDORES	863.585,72C
FORNECEDORES NACIONAIS	60.935,95C
CALDEIRA & CIA LTDA	50.435,05C
COMERCIAL DE ZIPERES E ARMARINHOS 25 LTD	1.360,44C
CONTABIL A3 LTDA	511,36C
CORES E FIOS COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	4.500,00C
GINO CACCIARI TESTEIS TECNICOS LTDA	219,50C
INDUSTRIA TEXTIL NOSSA SENHORA DO BELEM	997,92C
MAURO BRAGA PARC	25.783,64C
TECIDOS VINATEX LTDA	498,00C
TELEATLANTIC COM E MONIT DE ALARME LTDA	16.335,67C
	228,52C
CONTAS A PAGAR	10.500,90C
ALUGUEIS A PAGAR	10.500,90C
OBRIGAÇÕES	62.162,04C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.971,43C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.390,00C
PRO LABORE A PAGAR	1.403,00C
13º SALÁRIO A PAGAR	4.178,43C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	51.190,61C
INSS A RECOLHER	11.726,10C
FGTS A RECOLHER	34.919,90C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.235,04C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	159,40C

ENNIO VEZZULI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 033.723.298-99

Ricardo Oliveira M. de M.
 CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/0-5
 CPF: 173.040.828-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MENSALIDADE SINDICAL	3.150,17C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	37.907,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.958,92C
SIMPLES A RECOLHER	16.958,92C
IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE A RECOLHER	20.948,86C
IRR - CÓDIGO 0561	158,55C
IRR - CÓDIGO 3208	20.790,31C
EMPRÉSTIMOS	
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	702.579,95C
LEASING COURIER	104.565,62C
SALDO CREDOR BANCO ITAU C/C 71.572-2	15.195,84C
SALDO CREDOR BANCO BRASIL C/C 17.602-8	41.963,43C
LEASING CONTRATO 76372174-3	35,34C
EMPRESTIMO PARA CAPITAL DE GIRO	36.259,89C
	11.111,12C
MUTUO	
MUTUO A PAGAR	598.014,33C
	598.014,33C
NÃO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES FISCAIS TRIBUTÁRIAS	553.181,42C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 0285	553.181,42C
PARCELAMENTO ICMS A RECOLHER PPI	14.116,31C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 0830	31.988,11C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 1927	1.512,67C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL COD. 7114	21.437,80C
	484.126,53C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SUBSCRITO	1.299.914,92D
CAPITAL SOCIAL	213.000,00C
CAPITAL SOCIAL	213.000,00C
	213.000,00C
PREJUIZOS ACUMULADOS	
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D
PREJUIZOS ACUMULADOS	1.512.914,92D
	1.512.914,92D

ENNIO VEZZULI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.723.298-99

Bento Eduardo M. Costa
CLAUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/O-5
CPF: 173.040.828-10

85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
MERCADO INTERNO	330.692,21	
MERCADO EXTERNO	12.190,95	342.883,16
Reduções		
SIMPLES	(23.021,27)	
ICMS S/ DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(95,84)	(23.117,11)
Receita Líquida		319.766,05
custos Mercadorias Vendidas		
ESTOQUE INICIAL	(37.703,16)	
COMPRA MERCADO INTERNO	(165.095,84)	
(-) ESTOQUE FINAL	42.250,22	
COMPRA MERCADO INTERNO	(1.305,33)	(161.854,11)
Lucro Bruto		157.911,94
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS	(126.074,08)	
FÉRIAS	(12.449,86)	
13º SALÁRIO	(12.489,50)	
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	(2.989,73)	
PRÓ LABORE	(16.836,00)	
FGTS	(14.465,16)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(1.013,98)	
VALE TRANSPORTE	2.338,39	
ALUGUEL	(57.322,80)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.396,33)	
TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET	(8.565,91)	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA	(1.223,34)	
AGUA E ESGOTO	(2.619,27)	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E PATRONAL	(517,78)	
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	(228,52)	
HONORARIOS CONTABEIS	(11.700,00)	
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	125,28	(272.428,59)
Despesas Tributárias		
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(768,17)	
STOS E TAXAS MUNICIPAIS	(416,65)	(1.184,82)
Despesas Financeiras		
TARIFAS BANCÁRIAS	(8.757,74)	
JUROS PASSIVO	(39.321,63)	
IOF	(3.389,90)	(51.469,27)
Receitas Financeiras		
JUROS ATIVOS	514,70	
DESCONTOS OBTIDOS	0,45	515,15
Resultado operacional líquido		(166.655,59)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2010

escrição	Saldo	Total
sultado Antes do IR		(166.655,59)

DEJUÍZO DO EXERCÍCIO


ENNIO VEZZULI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.723.298-99


CLÁUDIO EDUARDO MAGESTE DA COSTA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP195475/O-5
CPF: 173.040.828-10



82

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Certidão: Certifico e dou fé que encontra-se em cartório, o livro diário mencionado pela requerente (f. 69 – in fine). São Paulo, 14 de abril de 2011. Eu _____ Gisele Pozzani, escrevente chefe, subscrevo.

Conclusão

Em 15 de abril de 2011, faço estes autos conclusos ao Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital. Eu _____ Gisele Pozzani, escrevente chefe, subscrevo.

DESPACHO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**

Classe – Assunto: **Autofalência**

Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Caio Marcelo Mendes de Oliveira**

Vistos.

Apresente a Autora a relação das ações judiciais das quais faça parte, quer como Autora, quer como Ré, indicando as respectivas Varas em que tramitam, números de processo e nome, endereços e telefones dos advogados que foram constituídos nestes processos.

Int.

São Paulo, 15 de abril de 2011.

DATA

Em 18 de abril de 2011 recebi estes autos em Cartório.

Eu, _____ Escrevente, subscr.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0081/2011, foi disponibilizado na página 659665 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/05/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)

Teor do ato: "Vistos. Apresente a Autora a relação das ações judiciais das quais faça parte, quer como Autora, quer como Ré, indicando as respectivas Varas em que tramitam, números de processo e nome, endereços e telefones dos advogados que foram constituídos nestes processos. Int."

São Paulo, 2 de maio de 2011.

SUELÍ VAZ LOPEZ
Escrevente Técnico Judiciário

89
D

Juntada

Aos 10 de Maio de 2011, promovo a juntada de:

- petição (ões)
 ofício (s)
 mandado/AR/carta precatória/carta devolvida
 guia de levantamento
Eu.....Alvaro.....escrevente, subscr.



P.B
90/0

Moraes & von Hauenschchild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO**

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,
devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu
advogado infra-assinado, nos autos do processo em referência, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o r.
despacho de fls., expor e requerer o quanto segue.

Efetivamente, a Autora consta como parte nas
seguintes ações judiciais:

Execuções Fiscais Federais:

a) Execução Fiscal n.º 2000.61.00.006673-5

1^a Vara Execuções Fiscais Federais) – INSS X Meikyo

Advogada constituída: Dra. Eliana Abreu (OAB/SP n.º 214.040)

Av Jabaquara, 1907 – 4^º Andar CEP: 04045-003 – São Paulo, SP

Fone: (11) 5078-6703 - Cel: 8055-6208



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

91
D

Processos Trabalhistas:

a) Reclamação n.º 02059008420055020046 – 46ª Vara de São Paulo

Maria de Lourdes Moreira da Silva x Meikyo

Advogado constituído - Dr Paulo Sérgio Cury (OAB/SP n.º 60.984)

Av Prestes Maia, 241, 22º Andar, Conj. 2205/2207, Centro

CEP: 01031-001 – São Paulo, SP

Fones: (11) 3228-9099, 3228-9138

Cel: (11) 9965-5797

b) Reclamação n.º 6774820115020039 – 39ª Vara de São Paulo

José Ocilon de Souza x Meikyo

Sem advogado

c) Reclamação n.º 7826420115020026 – 26ª Vara de São Paulo

Rosane Silva dos Santos x Meikyo

Sem advogado

d) Reclamação n.º 7963020115020032 – 32ª Vara de São Paulo

Marcos Rogério Santos Costa x Meikyo

Sem advogado

e) Reclamação n.º 7965420115020024 – 24ª Vara de São Paulo

Maria Aparecida Ramos Rodrigues x Meikyo

Sem advogado

f) Reclamação n.º 779142011502090 – 90ª Vara de São Paulo

Risalva Maria Conceição Camelo x Meikyo

Sem advogado

g) Reclamação n.º 9236620115020064 – 64ª Vara de São Paulo

Luzitania Marcelo de Oliveira x Meikyo

Sem advogado



Moraes & von Hauenschchild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

92
D

h) Reclamação n.º 9001920115020033 – 33ª Vara de São Paulo

Rosemeire Buas da Cunha x Meikyo

Sem advogado

i) Reclamação n.º 9185220115020029 – 29ª Vara de São Paulo

Marina Sávio x Meikyo

Sem advogado

Execuções Fiscais Estaduais – ICMS

Todas as execuções estão suspensas, aguardando o pagamento de parcelamento, que a empresa não possui condições de adimplir. Não há advogado constituído nessas ações.

- 1) Dívida n.º 11366804
- 2) Dívida n.º 11257575
- 3) Dívida n.º 11359047
- 4) Dívida n.º 11267443
- 5) Dívida n.º 11267444
- 6) Dívida n.º 11251480
- 7) Dívida n.º 11352026
- 8) Dívida n.º 11371483
- 9) Dívida n.º 11362298
- 10) Dívida n.º 11353955
- 11) Dívida n.º 11374330
- 12) Dívida n.º 11364751
- 13) Dívida n.º 113376255



Moraes & von Hauenschild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

93
D

Dessa forma, tendo em vista o cumprimento do r. despacho de fls., requer-se o prosseguimento do feito com a decretação de falência da Autora.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 09 de maio de 2011.


Roberto Lima Galvão Moraes
OAB/SP 246.530



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

94

CONCLUSÃO

Em 12 de maio de 2011, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, Magaly Marques, Escrevente – Chefe, subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº:

0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência

Vistos.

Trata-se de pedido de autofalência formulado pela sociedade empresária **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 46.361.713/0001-81, imputando-se a sua situação de grave crise econômico-financeira à forte queda de venda de seus produtos, atingindo o ápice na crise do ano de 1998, que resultou em patrimônio líquido negativo e vultoso prejuízo acumulado, impossibilitando o prosseguimento de atividades.

O requerimento vem acompanhado, embora com alguma deficiência, de documentação exigida pelo artigo 105 da Lei 11.101/2005, já tendo sido emendado por determinação deste Juízo, devendo ser deferido.

Em face do exposto, decreto a falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cujos administradores são os seguintes: **Ennio Vezzuli, qualificado a fls. 63 e 69 e Rosangela Vicente dos Santos Vezzuli, qualificada a fls. 63** retroagindo o termo legal a 90 dias contados do protesto mais antigo, prevalecendo a data que primeiro ocorreu.

Determino ainda o seguinte:

- 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito;
- 2) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais;



95

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

- 3) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida;
- 4) anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão “falida” nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, devendo ser expedido mandado de lacração e arrecadação;
- 5) nomeio como administrador judicial o advogado **André Macedo Campos Toledo**, ficando consignada a total impossibilidade da continuação das atividades;
- 6) intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, **já com a relação de credores**, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005;
- 7) Intimem-se os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no **dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas**, tudo sob pena de desobediência.

P.R.I.

São Paulo, 16 de maio de 2011.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira
Juiz de Direito

DATA

Em 17 de 05 de 2011 recebi estes autos em Cartório.

Eu, Maria Apé Escrevente, subscr.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

96
S

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**

Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**

Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que cadastrei o administrador judicial, os sócios, e a Procuradoria da União no Sistema/Sag, lavrei o termo de compromisso, expedi aviso do administrador judicial, mandado de lacração, mandado e edital de intimação dos sócios, cartas as Fazendas e ofícios de praxe, nº 391 a 401. Nada Mais. São Paulo, 17 de maio de 2011, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

97
JF

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**

Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**

Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota cartorária de f. 97: a falida para providenciar nova lista de credores na forma determinada no despacho de f. 59, (item 2... classificação dos créditos e totalização do valor devido a cada credor)
Nada Mais. São Paulo, 17 de maio de 2011. Eu, *JF*, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em 17/05/2011.

Eu, *JF*, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.coliveira quarta-feira, 18/05/2011
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20110001251392
Data/Horário de protocolamento:	18/05/2011 15h17
Número do Processo:	0009240-24.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	credores

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
46.361.713/0001-81 :MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	275.596,99	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



Ministério da Justiça



Ministério das Cidades

v1.6



RENAJUD

Restrições Judiciais de Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line - Restrição Gravada
Usuário ALESCANDRA ALMEIDA SANTOS NUNES • 18/05/2011 • 15h 42' 45"

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Órgão Judiciário	2A VARA DE FALENCIA E RECUPERACOES JUDICIAIS CENTRAL
Juiz	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

Nº do
Processo 0009240242011

Veículo Restringido - Total: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição Circulação
<u>EEG7323</u>	SP	HONDA/CIVIC LXS FLEX	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 16º andar - salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: 21716506, São Paulo-SP

MP 23/5
Ma

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**

Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**

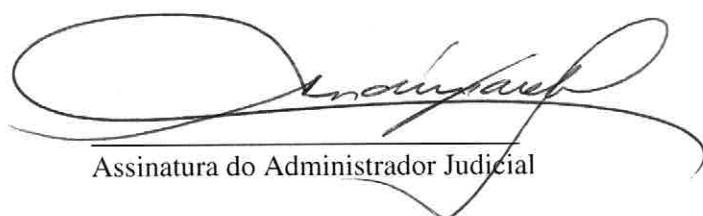
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 16/05/2011 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, RUA DA GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP,

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 17/05/2011.



Assinatura do Administrador Judicial



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

101
AS

AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - AUTOFALÊNCIA**

Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Capital – AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência de: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO – OAB/SP. 129.270, nomeado Administrador Judicial nos autos da Falência supra, AVISA aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição, em horário comercial, para eventuais esclarecimentos, em seu escritório na **Rua da Glória, nº 18- 2º andar – cjs. 21/22 – 01510-000 - Liberdade – Tel. 3241-3218 – São Paulo/SP** São Paulo, 17 de maio de 2011.

Pg 109
Vol 05

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente data, afixei
no lugar da certidão de que é cópia
correta no verso.

Em 19 de 05 de 2011
Eu, *Karla J. Jr.* Escr., subscr.



102
JP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA OS FINS DOS ARTIGOS 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. Processo nº 0009240242011.8.26.0100 - Autofalência de: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP, Intima os Srs. ENNIO VEZZULI, RG. 4532984 e CPF. N. 033.723.298-99 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, RG. 8272518 e CPF. 089.055.998-85, ambos com endereço à Rua Camundó, nº 140 – 04071-040 ou Rua das Camélias, 761 – 04048-061, nesta Capital para que compareçam à sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sito na Praça Dr. João Mendes s/nº, 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr.), São Paulo – SP, na audiência designada para o dia **15 de junho de 2011, às 14:30 horas**, para os fins do artigo 104 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 17 de maio de 2011.

- Pg 102
Vol A

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data, afixei
no lugar de costura da roupa consta
consta no verso desta.

Em 19 de 05 de 2011
Eu, Maria José Escr., subscr,

103
A

CERTIDÃO

Corrijo o dia 16 que foram enlaçados dois mandados à Capital
3º andar, N° 100, 20/10/2013 e

o 10124-12

Em 19 de outubro de 2011

Eu, _____ P/Assist. Exec., subscrever



autor.

Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 12.05.2011.

Processo nº 583.00.1995.906112-6

EDITAL DE ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) dias.

O(A) Doutor(a) VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, Juiz(a) de Direito em exercício na 23ª Vara Cível Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

FAZ SABER, nos termos do artigo 132, § 2º, da Lei de Falências, a todos os credores e demais interessados, que foi encerrada a falência de PALÁCIO DOS LEILÕES COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 55.190.979/0001-08, Processo nº 583.00.1995.906112-6, ficando a falida responsável pela dívida remanescente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume.

São Paulo, 15 de abril de 2011

104

24ª Vara Cível

Falência de MHK S/A ENGENHARIA MASSA FALIDA - Artigo 98 do Decreto-Lei 7661/45 (antiga Lei de Falências). - Justiça gratuita. Habilidação Retardatária, (incidente nº 583.00.1997.842326-0/000245), O Escrivão do 24º Ofício Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei etc. AVISA aos credores e demais interessados na falência supra, que ILÍDIO SILVA SOUTO, habilitou-se na mesma, declarando um crédito no valor de R\$ 60.218,53 (f.02), que poderá ser impugnado no prazo de 10 (dez) dias na forma da Lei. SP., 28.04.2011.

*24º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

24º OFÍCIO CÍVEL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

32ª Vara Cível

32ª Vara Cível do Fórum Central/SP.

32º Ofício Cível.

Intimação do Arresto - Prazo 20 dias. Processo 583.00.1999.023227-1 (600/1999). O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Fitas Elásticas Rendas Gêmeos Ltda CNPJ: 52.203.999/0001-70 (na pessoa de seu representante legal), Gabriela Paolone Duarte Souza CPF: 937.772.138-53 e Paulo Fernando Duarte Souza CPF: 346.564.568-53, que Vicunha Têxtil S/A CNPJ: 07.332.190/0001-93 ajuizou Ação Monitória, ora em fase de Execução. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a Intimação do arresto do seguinte imóvel: Apartamento nº 31 localizado no 3º andar do Edifício São Teodoro, Bloco A-1, do Conjunto Residencial Itapu, situado à Rua Major Dantas Cortes nº 1.110, no 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo/SP, com área total de 84.350m², tendo o prazo de 15 dias para apresentar impugnação, sob pena de ser convertido o arresto em penhora, a fluir após os 20 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 17/03/2011.

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo n. 0022869-02.2010.8.26.0100 (100.10.022869-0). O Dr. Daniel Carnio Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital, na forma da lei etc... Faz saber a CASTEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ. 09.141.445/0001-66 que, TRANSIT DO BRASIL S/A, lhe ajuizou uma ação de Pedido de Falência, por ser credora de R\$ 127.884,81 (06/2010), representados pelas duplicatas anexas aos autos, vencidas e não pagas. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua citação por edital para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo elidir o pedido depositando o valor total do crédito, devidamente atualizado (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de abril de 2011.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº: 0050485-49.2010.8.26.0100 - Recuperação Judicial

Recup. Judicial de: Marmod'oro Mármores e Granitos Ltda e outros. 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Capital. O Dr. Elias Katudjian, Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial supra, AVISA aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição, em horário comercial, para eventuais esclarecimentos, em seu escritório situado na Rua Abegoária, 552 Vila Madalena 05436-000 São Paulo/SP, Telefone: (11) 3815-0851. São Paulo, 17 de maio de 2011.

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PARA OS FINS DOS ARTIGOS 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005. Processo nº 0009240242011.8.26.0100 - Autofalência de: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP,

Pg 206
Vol 22

RECEBIMENTO

Em 27 de maio de 2011
recebi estes autos com a cola rta.

..... Andrea Escr., subscr

JUNTADA

Em de 27 MAI 2011 de
junto a estes autos a petição e
...AFS..... fui seguem
Escr. subscr

Eu, MAGALY MARQUES
Encarregado Técnico Judiciário
Mat. 352.150-4

H
L



Intima os Srs. ENNIO VEZZULI, RG. 4532984 e CPF. N. 033.723.298-99 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, RG. 8272518 e CPF. 089.055.998-85, ambos com endereço à Rua Camundó, nº 140 04071-040 ou Rua das Camélias, 761 04048-061, nesta Capital para que compareçam à sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sito na Praça Dr. João Mendes s/nº, 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr.), São Paulo SP, na audiência designada para o dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, para os fins do artigo 104 da Lei 11.101/2005. E, para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 17 de maio de 2011.

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Capital AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência de: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO OAB/SP. 129.270, nomeado Administrador Judicial nos autos da Falência supra, AVISA aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição, em horário comercial, para eventuais esclarecimentos, em seu escritório na Rua da Glória, nº 18, 2º andar cjs. 21/22 01510-000 - Liberdade Tel. 3241-3218 São Paulo/SP São Paulo, 17 de maio de 2011.

Varas da Família e Sucessões Centrais

1ª Vara da Família e Sucessões

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0051794-08.2010.8.26.0100

O(A) Doutor(a) Luis Augusto de Sampaio Arruda, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Foro Central Cível, da Comarca de de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Trajano José Moura de Castro, nascido em 06/03/1955, Casado, Brasileiro, natural de Porto Alegre-RS, Médico, pai TANCREDO PEREIRA DE CASTRO, mãe IRENE MOURA DE CASTRO, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Débora Machado de Castro, alegando em síntese: "Que se casaram em 09 de fevereiro de 1990, sob o Regime da Comunhão de Bens, viveram juntos por 06 anos, até que o requerido abandonou o lar conjugal. Desta união adveio uma filha, Francini, que já conta com 20 anos, e inexistem bens a serem partilhados. A requerente requer a decretação do divórcio e deseja voltar a usar o nome de solteira". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 4º andar - salas nº 407/409, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6005, São Paulo-SP. São Paulo, 18 de maio de 2011.

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 100.09.309313-5

O(A) Doutor(a) André Salomon Tudisco, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Foro Central Cível, da Comarca de de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Cosme Lima Cardozo, CPF 107.382.288-50, Casado, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Ana Aparecida dos Santos Cardozo, alegando em síntese: "Que se casaram em 16 de junho de 1989, sob o regime da comunhão parcial de bens. Que dessa união advieram dois filhos. Que na constância do casamento adquiriram um único imóvel por escritura pública. Que estão separados de fato por mais de dois anos, inexistindo possibilidade de reconstituição de vida em comum. Requer, assim, que seja decretado o divórcio do casal condenando o réu em custas e honorários advocatícios, bem como, a partilha do bem comum, na proporção de 50% para cada". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça João Mendes s/nº, 4º andar - salas nº 407/409, Centro - CEP 01501-900, São Paulo-SP.

São Paulo, 18 de maio de 2011.

3ª Vara da Família e Sucessões

3ª Vara da Família e Sucessões da Capital-SP
3º Ofício da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE RUT MARIA RAVAGNANI (RG. 2.461.823-8, CPF. 146.674.578-99), REQUERIDA POR ALEX AZEVEDO, PATRICIA AZEVEDO, e ARNALDO AZEVEDO NETO - PROCESSO Nº 0163802-30.2007.8.26.0100 (100.07.163802-7). A Dra. Maria Carolina de Mattos, MMA. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/04/2011, foi decretada a INTERDIÇÃO de RUT MARIA RAVAGNANI, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

VISTA

Em 23 de maio de 2011, faço vista destes autos ao(à) Dr.(a) Promotor(a) de Justiça de Falências e Recuperações Judiciais. Eu, Marcio Z. Teles, Escrevente, subscrevi.

m.m.j.+:



Liente de f. 94 e subssecutivas.
Agravada - se verificação de
meritosa

S. Paulo, d. s.

Jlre

Luz Sales do Nascimento
5º Promotor de Justiça da Faiência da Capital





Moraes & von Hauenschchild
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE SÃO PAULO

2º JUZ. FAL. E REC. JUD. FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO
REC. N.º 24.111.12877-000655

Processo n.º 0009240-24.2011.8.26.0100

MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,
devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por seu
advogado infra-assinado, nos autos da ação em referência, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da
relação nominal dos credores, em cumprimento ao disposto no artigo 99,
III, da Lei n.º 11.101/2005, conforme determinado pela r. sentença de fls.
que decretou a falência da empresa.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 24 de maio de 2011.

Roberto Lima Galvão Moraes
OAB/SP 246.530

Atrasado: 75
Data de Atualização: 31/3/11

Categoría	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$	Sub Total	Classificação
Banco Itau S/A, Ag 0174, Cambuci, Largo do Cambuci, 141, São Paulo, SP, CEP 01523-010; Isabel, (11) 9312-4447					
Ch Esp Meikyo	Bco Itaú	04/03/11	5.139,72	5.139,72	quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Val Original R\$ 23.760,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 22.837,76				quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Parc No. 15/48; Parc Val R\$ 713,68	15/02/11	713,68		quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Leasing Courier: Parc No. 16/48; Parc Val R\$ 713,68	15/03/11	713,68		quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Re-financ Civic: Val Original R\$ 50.832,00; Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 45.992,64				quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Girocomp: Val Original R\$ 62.000,00; Saído Devedor em 22/02/11 - R\$ 104.538,60				quirografário
Empréstimo	Bco Itaú - Girocomp: ParcNo. 01/36; Parc Val R\$ 2.984,78	25/03/11	2.984,78	2.984,78	quirografário
Imp Estaduais	ICMS PPI parc 44/44: Saldo Devedor em 22/02/11 - R\$ 663,00				
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 41/44	10/01/11	659,30		Fiscal
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 42/44	10/02/11	664,00		Fiscal
Imp Estaduais	ICMS PPI: Parc 43/44	10/03/11	668,68	1.991,98	Fiscal
Imp Municipais	TFF 06/2010 parc 1/1 vc 10/07/10	10/07/10	289,01		Fiscal
Imp Municipais	IPTU parc 10/10 vc 02/11/10	02/11/10	415,34	704,35	Fiscal
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 485.634,44				
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	30/12/10	313,87		Fiscal
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	31/01/11	314,87		Fiscal
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	28/02/11	315,00		Fiscal
Imp Federais	PAES Receita cod 7114: Parc	31/03/11	316,87	1.260,61	Fiscal
Imp Federais	PAES INSS cod ?????: Saldo Devedor em ??/??/2010				
Imp Federais	PAES INSS: Parc 91	20/01/11	318,87		Fiscal
Imp Federais	PAES INSS: Parc 92	20/02/11	319,87		Fiscal

23/5/2011
Imp Federais

PAES INSS

Fiscal

Fiscal

Fiscal

72
mirsc

Atrasados

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Imp Federais	PAES INSS: Parc 93	21/03/11	320,87	959,61
Imp Federais	PAEX cod 0830???: 130 meses; Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 1.512,67			
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	30/12/10	252,92	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	31/01/11	253,92	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	28/02/11	254,92	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 0830: Parc	31/03/11	255,92	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 1927???: 120 meses; Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 21.437,80			
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	30/12/10	312,90	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	31/01/11	314,91	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	28/02/11	316,76	Fiscal
Imp Federais	PAEX cod 1927: Parc	31/03/11	318,57	Fiscal
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$ 13.474,47			
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	30/12/10	168,84	Fiscal
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	31/01/11	170,01	Fiscal
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	28/02/11	171,09	Fiscal
Imp Federais	Parcelamento do Simples Nacional cod 0285: Parc	31/03/11	172,15	Fiscal
Imp Federais	R\$??????			
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	30/12/10	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	31/01/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	28/02/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1279: Parc	31/03/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233 - Saldo Devedor em 29/12/2010 - R\$??????			
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	30/12/10	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	31/01/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	28/02/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	31/03/11	100,00	Fiscal
Imp Federais	Refis da Crise cod 1233	100,00	400,00	
Imp Federais	Simples 04/2010	20/05/10	3.688,64	Fiscal
Imp Federais	Simples 05/2010	21/06/10	2.546,01	Fiscal
Imp Federais	Simples 06/2010	20/07/10	2.596,33	Fiscal
Imp Federais	Simples 07/2010	20/08/10	2.199,34	Fiscal
Imp Federais	Simples 08/2010	20/09/10	1.757,78	Fiscal
Imp Federais	Simples 09/2010	20/10/10	1.942,34	Fiscal
Imp Federais	Simples 10/2010	22/11/10	946,91	Fiscal

23/5/11 18:09

2/12

209
mrc

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Imp Federais	Simples 11/2010	20/12/10	1.281,57	Fiscal
Imp Federais	Simples 12/2010	20/01/11	527,75	Fiscal
Imp Federais	Simples 01/2011	21/02/11	550,46	Fiscal
Imp Federais	Simples 01/2011	21/03/11	837,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 02/2006 apuração 31/03/06	10/04/06	239,91	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 03/2006 apuração 30/04/06	10/05/06	239,91	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 05/2006 apuração 30/06/06	10/07/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2006 apuração 31/07/06	10/08/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 07/2006 apuração 31/08/06	10/09/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2006 apuração 31/10/06	10/11/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2006 apuração 30/11/06	11/12/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 11/2006 apuração 31/12/06	13/12/06	322,42	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 12/2006 apuração 31/01/07	09/02/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 01/2007 apuração 28/02/07	09/03/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 02/2007 apuração 28/03/07	10/04/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 03/2007 apuração 30/04/07	10/05/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 04/2007 apuração 31/05/07	11/06/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 05/2007 apuração 30/06/07	10/07/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2007 apuração 31/07/07	10/08/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 08/2007 apuração 30/09/07	10/10/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2007 apuração 31/10/07	09/11/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2007 apuração 30/11/07	10/12/07	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 11/2007 apuração 31/12/07	10/01/08	299,81	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 01/2008 apuração 29/02/08	10/03/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 02/2008 apuração 31/03/08	10/04/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 03/2008 apuração 30/04/08	10/05/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 04/2008 apuração 31/05/08	10/06/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 05/2008 apuração 30/06/08	10/07/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2008 apuração 31/07/08	11/08/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 07/2008 apuração 31/08/08	10/09/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 08/2008 apuração 30/09/08	10/10/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2008 apuração 31/10/08	10/11/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2008 apuração 30/11/08	10/12/08	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 11/2008 apuração 31/12/08	09/01/09	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 12/2008 apuração 31/01/09	20/02/09	551,18	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 01/2009 apuração 28/02/09	20/03/09	437,04	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 02/2009 apuração 31/03/09	20/04/09	437,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 03/2009 apuração 30/04/09	20/05/09	437,06	Fiscal

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Imp Federais	IR Aluguel 04/2009 apuração 31/05/09	20/06/09	437,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 05/2009 apuração 30/06/09	20/07/09	437,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2009 apuração 31/07/09	20/08/09	437,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 07/2009 apuração 31/08/09	18/09/09	437,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 08/2009 apuração 30/09/09	20/10/09	437,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2009 apuração 31/10/09	19/11/09	437,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2009 apuração 30/11/09	18/12/09	437,06	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 06/2010 apuração 30/06/10	20/07/10	407,22	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 07/2010 apuração 31/07/10	20/08/10	407,22	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 08/2010 apuração 31/08/10	20/09/10	407,22	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 09/2010 apuração 30/09/10	20/10/10	957,22	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 10/2010 apuração 31/10/10	20/11/10	957,22	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 11/2010 apuração 30/11/10	20/12/10	957,22	Fiscal
Imp Federais	IR Aluguel 12/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	957,22	Fiscal
Imp Federais	IR Fopag 12/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	52,85	Fiscal
Imp Federais	IR Fopag 13/2010 apuração 31/12/10	20/01/11	52,85	Fiscal
Imp Federais	IR Fopag 01/2011 apuração 31/01/11	18/02/11	52,85	Fiscal
Imp Federais	IR Fopag 01/2011 apuração 18/02/11	18/03/11	52,85	Fiscal
Belami Repres Com C R F S/C Ltda, R Maria da Glória Machado Santana, 516, Ribeirão Preto, SP, CEP 14096-270; Odone (16) 3629-4411; CNPJ 054.963.988/0001-13				
Comissões	Comissões Belami em 10/02/11	10/02/11	486,11	Quirografário
Fera Repres Lt, Tr Pe Eutiquio, 141 sl 201 - Ed M Valdelice, Belem PA, CEP 66013-090; Fernando Alves (91) 3224-4434; CNPJ 007.911.813/0001-82				
Comissões	Comissões Fera Repres em 10/03/11	10/03/11	300,17	Quirografário
Eliana Machado Braga Repren, QE 13 CJ K, Casa 15, Guara II, Brasília, DF, CEP 71050-130; Eliana (61) 3568-2587; CNPJ 038.000.071/0001-67				
Comissões	Comissões Eliana em 10/02/11	10/03/11	4.244,28	Quirografário
Lima Repres Lt, R Eng João Nogueira, 908, Fortaleza, CE, CEP 60335-140; Jorge (85) 3236-0372; CNPJ 011.331.907/0001-50				
Comissões	Comissões Lima em 31/12/10	31/12/10	2.266,29	Quirografário
Venda Mais Com e Repres Lt, R Sodrelândia, 221 A, Alto Sta. Terezinha, Recife, PE, CEP 52131-300; Manoel (81) 3498-0289; CNPJ 000.285.202/0001-27				
Comissões	Comissões Venda Mais em 10/04/11	10/04/11	318,07	Quirografário

Atrasados

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Repres Com Vilela Lt, Av Iguacu, 863 lj 2 Térreo, Reboouças, Curitiba, PR, CEP 80230-020; Vilela (41) 3032-1423, 9605-2081; CNPJ 079.097.366/0001-80				
Comissões	Comissões Vilela em 10/02/11	10/02/11	837,56	837,56 Quirografário
Sindicato da Ind do Vest Masc do Estado de São Paulo; Rua Mário Amaral, 172, 2º and., Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04002-020; Fone (11)3889-2273				
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2006	31/01/06	465,01	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2007	31/01/07	474,60	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2008	31/01/08	485,53	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2009	31/01/09	505,03	
Sindicais Patronal	Contrib Sindical Patronal 2011	31/01/11	539,11	2.469,28
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 2006	30/08/06	250,00	
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 07/2007	15/08/07	300,00	
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 12/2008	02/12/08	320,00	
Sindicais Patronal	Contrib Assistêncial Patronal 07/2010	20/08/10	350,00	1.220,00
Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco; Rua dos Bandeirantes, 388, Bom Retiro, São Paulo, SP, CEP 01124-010; Fone (11) 3329-6300.				
Sindicais Empregados	Contrib Assistêncial Empregados 01/2010	10/08/10	780,87	
Sindicais Empregados	Contrib Assistêncial Empregados 02/2010	10/01/11	454,17	
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 11/2010	07/12/10	159,40	
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 01/2011	07/02/11	130,82	
Sindicais Empregados	Contrib Associativa Empregados 02/2011	07/03/11	119,92	1.645,18
A3 Consultoria Contábil Ltda; Rua da Consolação, 368 - 7º and, São Paulo, SP, CEP 01302-904; Cláudio; (11) 3122.0300; CNPJ 02.871.707/0001-07; I.E. Isento.				
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 1923 ref 05/10	10/06/10	900,00	Quirografário
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2064 ref 06/10	10/07/10	900,00	Quirografário
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2215 ref 07/10	10/08/10	900,00	Quirografário
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 2881 ref 13/10	15/12/10	900,00	Quirografário
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3071 ref 12/10	10/01/11	900,00	Quirografário
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3267 ref 01/11	10/02/11	900,00	Quirografário
Serv Terceiros	Contabil A3 Ltda nf 3429 ref 02/11	10/03/11	6.300,00	Quirografário

Atrapado	Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Teleatlantic	Serv Terceiros	Teleatlantic	01/01/11	228,52	Quirografário
Teleatlantic	Serv Terceiros	Teleatlantic	01/02/11	228,52	Quirografário
Teleatlantic	Serv Terceiros	Teleatlantic	01/03/11	228,52	Quirografário
Ind Têxtil N S do Belém S/A, Rod Eng Constâncio Cintra, Km 88,3, Itatiba, SP, CEP 13251-800; José Roberto; (11) 4524.1588; CNPJ 50.115.823/0001-30; I.E. 382.003.517.112	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 12349 1/1 B; R\$ 239,62; 20/09/10	20/09/10	239,62	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 12716 1/1; R\$ 1.385,37; 30/09/10	30/09/10	1.385,37	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 12829 1/1; R\$ 1.140,95; 04/10/10	04/10/10	1.140,95	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 13507 1/1; R\$ 4.808,90; 20/10/10	20/10/10	4.808,90	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14016 1/1; R\$ 2.816,83; 03/11/10	03/11/10	2.816,83	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14269 1/1; R\$ 3.982,48; 16/11/10	16/11/10	3.982,48	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14695 1/1; R\$ 3.610,84; 25/11/10	25/11/10	3.610,84	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 14937 1/1; R\$ 427,90; 01/12/10	01/12/10	427,90	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 15635 1/1; R\$ 3.253,56; 22/12/10	22/12/10	3.253,56	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 15944 1/1; R\$ 3.464,57; 03/01/11	03/01/11	3.464,57	Quirografário
	Fornecedores	Ind Têxtil NS Belém; dp 15976 1/1; R\$ 652,63; 03/01/11	03/01/11	652,63	Quirografário
Coml de Ziperes e Armar 25 Ltda, R Júlio Conceição, 411, São Paulo, SP, CEP 01126-001; Kelly; (11) 3224-2525; CNPJ 47.201.850/0004-64; I.E. 115.972.398.119	Fornecedores	Armarinho 25; dp 21219 1/1; R\$ 520,00; 17/01/11	17/01/11	511,36	Quirografário
Gino Cacciari Tex Tec Ltda, Rod Mal Rondon, Km 135,5, Porto Feliz, SP, CEP 18540-000; Lia; (15) 3262.5544; CNPJ 38.756.631/0001-08; I.E. 540.171.921-10	Fornecedores	Gino Cacciari; dp 222 1/1; R\$ 997,92; 26/01/11	26/01/11	997,92	Quirografário
Tecidos Vinatex Ltda, R Almirante Barroso, 469, São Paulo, SP, CEP 03025-000; Morais; (11) 2695.2488; CNPJ 11.316.273/0001-66; I.E. 148.879.670.116	Fornecedores	Vinatex; dp 2428 1/1; R\$ 1.925,69; 26/01/11	26/01/11	1.925,69	Quirografário
	Fornecedores	Vinatex; dp 702 1/1; R\$ 1.961,52; 27/12/10	27/01/11	1.961,52	Quirografário

Atrasado.xls

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Fornecedores	Vinatex; dp 1003 1/1; R\$ 577,50; 01/02/11	01/02/11	577,50	Quirografário
Fornecedores	Vinatex; dp 305 3/3; R\$ 679,96; 02/02/11	02/02/11	679,96	Quirografário
Fornecedores	Vinatex; dp 2902 1/1; R\$ 1.114,80; 02/02/11	02/02/11	1.114,80	Quirografário
Fornecedores	Vinatex; dp 1395 1/1; R\$ 2.299,40; 03/02/11	03/02/11	2.299,40	Quirografário
Fornecedores	Vinatex; dp 1644 1/1; R\$ 455,10; 06/02/11	07/02/11	455,10	Quirografário
Fornecedores	Vinatex; dp 3296 1/1; R\$ 2.768,15; 09/02/11	09/02/11	2.768,15	Quirografário
Fornecedores	Vinatex; dp 3943 1/1; R\$ 2.611,30; 21/02/11	21/02/11	2.611,30	Quirografário
Fornecedores	Vinatex; dp 4334 1/1; R\$ 1.942,25; 01/03/11	01/03/11	1.942,25	Quirografário
Artur Dantas Imóveis S/C Ltda, Av Brig Luiz Antônio, 300 – Cj 151, Centro, São Paulo, SP, CEP 01318-000				
Aluguel	Aluguel Prédio 10/10 vc 02/11/10	02/11/10	5.042,78	
Aluguel	Aluguel Prédio 12/10 vc 02/01/11	02/01/11	5.042,78	
Aluguel	Aluguel Prédio 01/11 vc 02/02/11	02/02/11	5.042,78	
Aluguel	Aluguel Prédio 02/11 vc 02/03/11	02/03/11	5.042,78	
FGTS devido de Funcionários Antigos				
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 11/2003	07/12/03	68,86	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 12/2003	07/01/04	66,43	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 02/2004	07/03/04	60,03	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 05/2004	07/06/04	48,78	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 06/2004	07/07/04	47,39	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 09/2004	07/10/04	75,68	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 10/2004	07/11/04	75,68	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 11/2004	07/12/04	113,46	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 12/2004	07/01/05	115,98	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 04/2005	07/05/05	97,54	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 05/2005	07/06/05	75,46	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 11/2005	07/12/05	122,94	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 01/2006	07/02/06	79,31	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 02/2006	07/03/06	81,96	FGTS
FGTS	Josimar Moura dos Santos FGTS ref 03/2006	07/04/06	86,51	FGTS
Marina Sávio, R Cel José Pires de Andrade, 901 Apto 151, V Vera, São Paulo, SP, CEP 04295-001, (11) 2948-1402, Fone do Filho 7853-7366				
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2003	07/12/03	66,21	FGTS

23/5/11 18:09

7/12

FGTS

FGTS

mrs

Atrasados

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2003	07/01/04	64,74	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2004	07/03/04	45,46	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2004	07/06/04	47,00	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2004	07/07/04	42,43	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2004	07/10/04	48,42	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 10/2004	07/11/04	48,42	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2004	07/12/04	72,62	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2004	07/01/05	86,61	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2005	07/05/05	47,54	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2005	07/06/05	48,42	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2005	07/12/05	76,90	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 01/2006	07/02/06	52,44	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2006	07/03/06	67,79	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 03/2006	07/04/06	53,60	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2006	07/05/06	48,50	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2006	07/06/06	49,47	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2006	07/07/06	64,09	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2006	07/09/06	51,35	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2006	07/12/06	78,85	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2006	07/01/07	80,81	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2007	07/05/07	56,38	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2007	07/06/07	55,06	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2007	06/07/07	51,39	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 07/2007	07/08/07	54,34	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2007	06/09/07	54,34	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2007	06/10/07	52,25	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 10/2007	07/11/07	58,09	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 11/2007	07/12/07	83,25	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 12/2007	07/01/08	79,63	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 01/2008	07/02/08	61,12	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 02/2008	07/03/08	69,03	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 03/2008	07/04/08	51,43	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 04/2008	07/05/08	55,73	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2008	07/06/08	57,62	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2008	07/07/08	54,00	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 05/2010	07/06/10	67,05	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 06/2010	07/07/10	59,72	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 07/2010	07/08/10	63,85	FGTS
FGTS	Marina Savio FGTS ref 08/2010	07/09/10	87,37	FGTS

MS
mrsc

Atrasado(x)s	Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
	FGTS	Marina Savio FGTS ref 09/2010	07/10/10	102,02	FGTS
	INSS	INSS carnês 10/2001	15/11/01	400,40	Fiscal
	INSS	INSS carnês 11/2001	15/12/01	400,40	Fiscal
	INSS	INSS carnês 12/2001	15/01/02	400,40	Fiscal
	INSS	INSS carnês 06/2002	15/07/02	437,24	Fiscal
	INSS	INSS carnês 12/2002	15/01/03	437,24	Fiscal
	INSS	INSS carnês 02/2003	15/03/03	437,24	Fiscal
	INSS	INSS carnês 03/2003	15/04/03	437,24	Fiscal
	INSS Funcionários				
	INSS	INSS 04/2008	20/05/08	902,80	Fiscal
	INSS	INSS 05/2008	20/06/08	975,46	Fiscal
	INSS	INSS 05/2010	18/06/10	1.304,34	Fiscal
	INSS	INSS 06/2010	20/07/10	1.342,94	Fiscal
	INSS	INSS 07/2010	20/08/10	1.324,58	Fiscal
	INSS	INSS 08/2010	20/09/10	1.323,87	Fiscal
	INSS	INSS 09/2010	20/10/10	1.363,61	Fiscal
	INSS	INSS 10/2010	19/11/10	1.160,53	Fiscal
	INSS	INSS 11/2010	20/12/10	262,38	Fiscal
	INSS	INSS 13/2010	20/12/10	505,65	Fiscal
	INSS	INSS 12/2010	20/01/11	130,30	Fiscal
	INSS	INSS 01/2011	18/02/11	124,91	Fiscal
	INSS	INSS 02/2011	18/03/11	111,34	Fiscal
	Salários e Ordenados	PLR 2009	10/02/10	342,00	trabalhista
	Salários e Ordenados	PLR 2010	10/03/11	440,00	trabalhista
	FRANCISCA CARMEN CELIA SOUSA GARCIAS; Rua Bueno de Andrade, 478 apto 32, Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01526-000; Fone (11) 3271.9889.				
	Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	273,00	trabalhista

23/5/11 18:09

misc

Atrasados

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação trabalhista
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Adiantamento 01/2011	20/01/11	291,00	
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia Sousa Garcias, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	220,00	
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, Cálculo da Rescião	??		trabalhista
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, Guia Rescisória Calculada	??		trabalhista
Salários e Ordenados	Francisca Carmen Célia S Garcias, FGTS em Aberto	??	2.529,28	3.313,28 trabalhista
JACIMARIA COSTA CHAVES; Rue São João Batista, 255 apto 3, Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01527-010; Fone (11) 2537.1760, 6764.6749				
Funcionária em licença Médica, em período de estabilidade de 2 meses após retorno de Licença Maternidade.				
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	474,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Adiantamento 01/2011	20/01/11	358,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	474,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Adiantamento 02/2011	21/02/11	358,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	474,00	
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Cálculo da Rescião	??		trabalhista
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, Guia Rescisória Calculada	??		trabalhista
Salários e Ordenados	Jacimaria Costa Chaves, FGTS em Aberto	??	1.542,17	3.680,17 trabalhista
JOSE OCILON DE SOUZA; R Cesário Ramalho, 139 - Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01521-000; Fone (11) 6268.9194				
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	699,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Adiantamento 01/2011	20/01/11	715,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	847,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Adiantamento 02/2011	21/02/11	715,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	894,00	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Cálculo da Rescião	04/03/11	4.918,22	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	11.975,69	
Salários e Ordenados	José Ocilon de Souza, FGTS em Aberto	04/03/11	6.241,08	27.004,99 trabalhista

Atrasados

Categoria	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Luzitânia MARCELO DE OLIVEIRA; Rua Tabatinguera, 340 Apto 51, Centro ,São Paulo, SP CEP 01020-000; Fone (11) 9537-0712				
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	361,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Adiantamento 01/2011	20/01/11	328,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	390,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	196,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Férias Luzitânia vc 03/02/11	03/02/11	1.003,29	trabalhistas
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Cálculo da Rescisão	10/03/11	2.211,15	trabalhistas
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, Guia Rescisória Calculada	10/03/11	2.226,24	trabalhistas
Salários e Ordenados	Luzitânia Marcelo de Oliveira, FGTS em Aberto	10/03/11	8.952,27	trabalhistas
RISALVA MARIA DA CONCEICAO CAMILO; Rua Tibúrcio de Fretas, 50, V Industrial, São Paulo, SP, CEP 03986-050; Fone (11) 7053.1722				
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	496,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Adiantamento 01/2011	20/01/11	405,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	540,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Adiantamento 02/2011	21/02/11	405,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição Camilo, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	600,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, Cálculo da Rescisão	04/03/11	916,51	trabalhistas
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	7.917,61	trabalhistas
Salários e Ordenados	Risalva Maria da Conceição, FGTS em Aberto	04/03/11	3.530,49	trabalhistas
ROSEANE SILVA DOS SANTOS; Av Miro Votorazzo , 1197 bl 06 apto 42 Demarchi, São Bernardo do Campo, SP CEP 09820-135; Fone (11) 6107.6850				
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	401,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Adiantamento 01/2011	20/01/11	358,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	427,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Adiantamento 02/2011	21/02/11	358,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	460,00	trabalhistas
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Cálculo da Rescisão	04/03/11	1.863,49	trabalhistas
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	1.371,10	trabalhistas
Salários e Ordenados	Rosane Silva dos Santos, FGTS em Aberto	04/03/11	1.186,78	trabalhistas
ROSEMEIRE BUAS DA CUNHA; Rua Dom Vilares, 920 - V das Mercês, São Paulo, SP, CEP 04160-001; Fone (11) 6133.9340, 2351.4382 recados				
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 12/2010	07/01/11	314,00	trabalhistas

Atrasados:

Categoría	Histórico	Dt Vcto ou Início	Valor R\$ Sub Total	Classificação
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Adiantamento 01/2011	20/01/11	328,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	376,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Adiantamento 02/2011	21/02/11	328,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	382,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Cálculo da Rescisão	04/03/11	1.342,13	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	456,98	trabalhista
Salários e Ordenados	Rosemeire Buas da Cunha, FGTS em Aberto	04/03/11	706,37	trabalhista
MARCOS ROGERIO SANTOS COSTA; Av Miro Vitorazzo , 1197 bl 06 apto 42 Demarchi, S Bernardo do Campo, SP, CEP 09820-135; Fone (11)8489.5466				
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Folha de Pgto 01/2011	04/02/11	1.154,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Adiantamento 02/2011	21/02/11	1.108,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Folha de Pgto 02/2011	04/03/11	1.153,00	trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Cálculo da Rescisão	04/03/11	6.377,52	trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Pensão Alimentícia	04/03/11	644,28	trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, Guia Rescisória Calculada	04/03/11	17.535,85	trabalhista
Salários e Ordenados	Marcos Rogério Santos Costa, FGTS em Aberto	04/03/11	10.209,16	trabalhista
MARIA APARECIDA RAMOS RODRIGUES; Trav Indiana, 20 - Recanto Verde Sol, São Paulo , SP, CEP 08382-083; Fone (11) 7362.7578, 2734.2091				
Salários e Ordenados	Maria Aparecida Ramos Rodrigues, Cálculo da Rescisão	04/03/11	771,88	trabalhista
Salários e Ordenados	Calculada	04/03/11		trabalhista
Salários e Ordenados	Maria Aparecida Ramos Rodrigues, FGTS em Aberto	04/03/11	3.290,26	trabalhista
			4.062,14	
			272.596,99	272.596,99



mrcsc

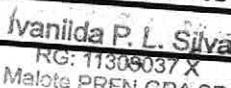
23

CORREIOS		CE	COMPROVAÇÃO DE ENTREGA	AGÊNCIA: e	DATA DE POSTAGEM	TRIBUNAL
DESTINATÁRIO					DE JUSTIÇA	
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO					CARIMBO	
Rua Maria Paula, 136 - Centro					TJSP	
01319-000 - São Paulo/SP					UNIDADE DE ENTREGA	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO CE					CORREIOS	
Foro Central Civil - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais					CE	
Praça Jdá Mendes s/nº - 16º andar - sala 1618 - Centro					00122-000/2010-DR/SPM	
01501-900		São Paulo-SP			CDD VERGUEIRO	
TENTATIVAS DE ENTREGA		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO			25 MAI 2011	
1º	/	(1) Mudou-se	(4) Desconhecido	(7) Ausente	CARTA-MATRÍCULA DO CARTEIRO	
2º	/	(2) Endereço insuficiente	(5) Recusado	(8) Falecido		
3º	/	(3) Não existe o número	(6) Não procurado	(9) Outros:		
ATENÇÃO: Após 3(tres) tentativas de entrega, devolver o		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em			/ /	
ASSINATURA DO RECEBEDOR		Usa exclusivo do Cliente: PROCESSO N° 0009240-24.2011.8.26.0100				
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR					DATA DA ENTREGA	
					25/05/11	

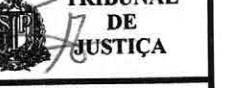
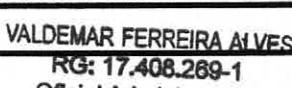
à o site www.tjsp.jus.br, informe o processo

5. máq.

121

CORREIOS CE		COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL – UNIÃO FEDERAL Alameda Santos, 647 01419-001 São Paulo-SP		 <small>9912260497/2010-DR/SPM TJSP CORREIOS</small>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA  <small>CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD SÃO PAULO/SPN</small>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro Central Cível - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Praça João Mendes s/nº - 16º andar - sala 1618 - Centro 01501-900 São Paulo-SP			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Carlos Mat. 89194438
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em _____ Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100	
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		 Iyanilda P. L. Silva <small>RG: 11300037 X Malote PRFN GRA SP</small>	DATA DA ENTREGA 25 MAIO 2011

122

CORREIOS CE		COMPROVAÇÃO DE ENTREGA REMESSA LOCAL	AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA R. Rangel Pestana, 300 - 15º ou 7º andar - Sé 01017-000 São Paulo-SP		 <small>9912260497/2010-DR/SPM TJSP CORREIOS</small>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA  <small>CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD SÃO PAULO/SPN</small>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO CE Foro Central Cível - Cartório da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais Praça João Mendes s/nº - 16º andar - sala 1618 - Centro 01501-900 São Paulo-SP			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO José Ferreira Alves Mat. 8905.107-6
ATENÇÃO: Após 3(três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		() Informação prestada pelo porteiro ou síndico. () Reintegrado ao Serviço Postal em _____ Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº 0009240-24.2011.8.26.0100	
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		 VALDEMAR FERREIRA ALVES <small>RG: 17.408.269-1 Oficial Administrativo</small>	DATA DA ENTREGA 25 MAIO 2011



122
6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

C E R T I D Á O

CERTIFICO e dou fé que expedi aditamento ao mandado de arrecadação, avaliação e lacração, pois, por um lapso, não foi anexada a ele a relação de bens da falida: CERTIFICO MAIS, que expedi edital de convocação de credores com o rol apresentado a f. 108/119. Nada Mais. São Paulo, 01 de junho de 2011, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.coliveira quinta-feira, 02/06/2011
Minutas Protocolamento Ajuda Sair	Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20110001251392
Número do Processo:	0009240-24.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	credores

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	46.361.713/0001-81 - MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	[Quantidade atual de não respostas: 0]
	[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$17.322,64]	

Respostas

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/05/2011 15:17	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	275.596,99	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 17.322,64	17.322,64	19/05/2011 06:20
02/06/2011 16:17:49	Transf. Valor ID:072011000004849270 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:1897 Tipo créd. jud:Geral	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	17.322,64	Não enviada	-	

BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/05/2011 15:17	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	275.596,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/05/2011 19:54

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/05/2011 15:17	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	275.596,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/05/2011 20:33

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
18/05/2011 15:17	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	275.596,99	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/05/2011 07:43

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

Voltar para a tela inicial do sistema

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.coliveira quinta-feira, 02/06/2011
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20110001414309
Data/Horário de protocolamento:	02/06/2011 16h18
Número do Processo:	0009240-24.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	credores

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
46.361.713/0001-81 :MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	225.000,00	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)



126
26

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ARTIGO 99, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005) - Autofalência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO N° 0009240-24.2011.8.26.0100.

O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por sentença de 16 de maio de 2011, foi decretada a falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 46.361.713/0001-81, cuja íntegra é do seguinte teor: "Vistos. Trata-se de pedido de autofalência formulado pela sociedade empresária **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 46.361.713/0001-81, imputando-se a sua situação de grave crise econômico-financeira à forte queda de venda de seus produtos, atingindo o ápice na crise do ano de 1998, que resultou em patrimônio líquido negativo e vultoso prejuízo acumulado, impossibilitando o prosseguimento de atividades. O requerimento vem acompanhado, embora com alguma deficiência, de documentação exigida pelo artigo 105 da Lei 11.101/2005, já tendo sido emendado por determinação deste Juízo, devendo ser deferido. Em face do exposto, decreto a falência de **MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, cujos administradores são os seguintes: **Ennio Vezzuli, qualificado a fls. 63 e 69 e Rosangela Vicente dos Santos Vezzuli, qualificada a fls.63** retroagindo o termo legal a 90 dias contados do protesto mais antigo, prevalecendo a data que primeiro ocorreu. Determino ainda o seguinte: 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito; 2) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 4) anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, devendo ser expedido mandado de lacração e arrecadação; 5) nomeio como administrador judicial o advogado **André Macedo Campos Toledo**, ficando consignada a total impossibilidade da continuação das atividades; 6) intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, já com a relação de credores, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Intimem-se os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, tudo sob pena de desobediência. P.R.I. ".**FAZ SABER**, ainda, que a falida apresentou o seguinte rol, constando os seguintes credores: **QUIROGRAFÁRIOS**: Banco Itaú S/A, R\$ 5.139,72; Banco Itau Leasing Courier, R\$ 1.427,36; Banco Itaú (Girocomp), R\$ 2.984,78. **FISCAL**: Imp. Estaduais, R\$ 1.991,98; Imp. Municipais, R\$ 704,35; Imp. Federais, R\$ 1.260,61, R\$ 959,61, R\$ 1.017,68, R\$ 1.263,14; R\$ 682,09; R\$ 400,00, R\$ 400,00, R\$ 18.874,19, R\$ 21.958,93. **QUIROGRAFÁRIOS**: Belami Repres Com. C R F SC Ltda., R\$ 486,11; Fera Repres Lt, R\$ 300,17; Eliana Machado Braga Repren, R\$ 4.244,28; Lima Repres Lt, R\$ 2.266,29; Venda Mais Com e Repres Lt, R\$ 318,07; Repres Com Vilela Lt, R\$ 837,56; Sindicato da Ind do Vest Masc do Estado de São Paulo - Contrib Sindical Patronal, R\$ 2.469,28 - Contr. Assistencial Patronal, R\$ 1.220,00; Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, R\$ 1.645,18; A3 Consultoria Contábil Ltda., R\$ 6.300,00; Teleatlantic Comércio e Monitoria de Alarmes Ltda., R\$ 685,56; Ind Têxtil N S do Belém S/A, R\$ 25.783,64; Coml. De Zíperes e Armar 25 Ltda., R\$ 511,36; Gino Cacciari Tex Tec Ltda., R\$ 997,92; Tecidos Vinatex Ltda, R\$ 16.335,67; Artur Dantas Imóveis S/C Ltda., R\$ 20.171,12. **FGTS**: FGTS devido de Funcionários antigos, R\$ 1.216,01; Marina Sávio, R\$ 2.515,34; **FISCAL**: INSS, R\$ 2.950,16; INSS Funcionários, R\$ 10.832,71; **TRABALHISTA**: Salários e Ordenados, R\$ 782,00;



127
SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

Francisca Carmem Celia Sousa Garcias, R\$ 3.313,28; Jacimara Costa Chaves, R\$ 3.680,17; José Ocilon de Souza, R\$ 27.004,99; Luzitania Marcelo de Oliveira, R\$ 8.952,27; Risalva Maria da Conceição Camilo, R\$ 14.810,61; Rosane Silva dos Santos, R\$ 6.425,37; Rosemeire Buas da Cunha, R\$ 4.233,48; Marcos Rogerio Santos Costa, R\$ 38.181,81; Maria Aparecida Ramos Rodrigues, R\$ 4.062,14. **FAZ SABER** ainda que foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores habilitem seus créditos ou apresentem suas divergências quanto aos créditos relacionados (art.7º, § 1º da Lei 11.101/2005), devendo ser protocolizados tais documentos no Cartório do 2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais (Fórum João Mendes Jr – 16º andar, salas 1616/1624 – Praça Dr. João Mendes, s/nº – Sé – São Paulo), que serão encaminhados ao administrador judicial, **Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO – OAB/SP. 129.270, com endereço na Rua da Glória, nº 18- 2º andar – cjs. 21/22 – 01510-000 - Liberdade - Tel. 3241-3218 – São Paulo/SP.** E para que produza os seus efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de junho de 2011.

28/02/2012

AVO NACIONAL

AVO NACIONAL DIGITAL

CÓDIGO 0001-0001-000

CERTIDAO

Certifico e dou fé que, nesta data, afixei
no local de que se fala na face anterior
desta certidão, o documento que consta
na folha de cima, e que é o original ou
uma cópia autenticada do mesmo.

Em 03 06 de 2011.
Eu, Karla Jozé Escr., subscr.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0111/2011, foi disponibilizado na página 663/668 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/06/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)
ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO (OAB 129270/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)

Teor do ato: "Em face do exposto, decreto a falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujos administradores são os seguintes: Ennio Vezzuli, qualificado a fls. 63 e 69 e Rosangela Vicente dos Santos Vezzuli, qualificada a fls.63 retroagindo o termo legal a 90 dias contados do protesto mais antigo, prevalecendo a data que primeiro ocorreu. Determino ainda o seguinte: 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito; 2) suspensão de ações e execuções contra a falida; 4) com as ressalvas legais; 3) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 5) nomeio como anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, devendo ser expedido mandado de lacração e arrecadação; 6) nomeio como administrador judicial o advogado André Macedo Campos Toledo, ficando consignada a total impossibilidade da continuação das atividades; 6) intimação do Ministério Público, comunicação por parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Intimem-se os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, tudo sob pena de desobediência. P.R.I."

São Paulo, 3 de junho de 2011.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário

28
08/06
Vol. 04

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi encaminhado o pedido de envio de mandado de citação, mediante modalidade de correio aéreo, para o endereço de Maria Jose Gaspar, no dia 06 de junho de 2011.

Em 163..... de 06..... de 2011

Eu P/ Antônio Fecr., subscr.

Em 06 VISTA
06

2011

Maria Jose

Escr., subscr.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Ass. Promotoria

06 JUN 2011

M.M.D.:

RECEBIDO

F.107 e segintes: Ciente

S. Pinto, J.S.

JAC

Luiz Sales do Nascimento
Promotor de Justiça da Falência da Capital



DEIXO VÍDO

RECEBIMENTO
06 06 2011

com a cota

supra.

Eu, Maria Jose

Escr., subscr.

129
Sb

JUNTADA
06 de 2011
Em 07 do a publicação
do edital. Maria Jose

convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação ou rejeição da proposta de realização alternativa do ativo da Massa Falida de PPL Participações Ltda., apresentada em 04 de abril de 2011 junto aos autos do processo falimentar. Os credores poderão obter cópia da proposta junto ao cartório da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo, com endereço na Pça. João Mendes, s/nº, 16º andar, São Paulo-Capital. Nada Mais. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 03 de junho de 2011.

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ARTIGO 99, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/2005) - Autofalência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PROCESSO N° 0009240-24.2011.8.26.0100. O(A) Doutor(a) Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que, por sentença de 16 de maio de 2011, foi decretada a falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 46.361.713/0001-81, cuja íntegra é do seguinte teor: "Vistos. Trata-se de pedido de autofalência formulado pela sociedade empresária MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 46.361.713/0001-81, imputando-se a sua situação de grave crise econômico-financeira à forte queda de venda de seus produtos, atingindo o ápice na crise do ano de 1998, que resultou em patrimônio líquido negativo e vultoso prejuízo acumulado, impossibilitando o prosseguimento de atividades. O requerimento vem acompanhado, embora com alguma deficiência, de documentação exigida pelo artigo 105 da Lei 11.101/2005, já tendo sido emendado por determinação deste Juízo, devendo ser deferido. Em face do exposto, decreto a falência de MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., cujos administradores são os seguintes: Ennio Vezzuli, qualificado a fls. 63 e 69 e Rosangela Vicente dos Santos Vezzuli, qualificada a fls.63 retroagindo o termo legal a 90 dias contados do protesto mais antigo, prevalecendo a data que primeiro ocorreu. Determino ainda o seguinte: 1) o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito; 2) suspensão de ações e execuções contra a falida, com as ressalvas legais; 3) proibição de atos de disposição ou oneração de bens da falida; 4) anotação junto a JUCESP, para que conste a expressão "falida" nos registros e a inabilitação para atividade empresarial, devendo ser expedido mandado de lacração e arrecadação; 5) nomeio como administrador judicial o advogado André Macedo Campos Toledo, ficando consignada a total impossibilidade da continuação das atividades; 6) intimação do Ministério Público, comunicação por carta às Fazendas Públicas e publicação do edital, já com a relação de credores, na forma do parágrafo único do artigo 99 da Lei 11.101/2005; 7) Intimem-se os representantes da falida, pessoalmente e por edital, para apresentação, em 5 dias, da relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III, da Lei Especial, e para prestar declarações, na forma do artigo 104 da lei mencionada, no dia 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, tudo sob pena de desobediência. P.R.I. ".FAZ SABER, ainda, que a falida apresentou o seguinte rol, constando os seguintes credores: QUIROGRAFÁRIOS: Banco Itaú S/A, R\$ 5.139,72; Banco Itau Leasing Courier, R\$ 1.427,36; Banco Itaú (Girocomp), R\$ 2.984,78. FISCAL: Imp. Estaduais, R\$ 1.991,98; Imp. Municipais, R\$ 704,35; Imp. Federais, R\$ 1.260,61, R\$ 959,61, R\$ 1.017,68, R\$ 1.263,14; R\$ 682,09; R\$ 400,00, R\$ 400,00, R\$ 18.874,19, R\$ 21.958,93. QUIROGRAFÁRIOS: Belami Repres Com. C R F SC Ltda., R\$ 486,11; Fera Repres Lt, R\$ 300,17; Eliana Machado Braga Repren, R\$ 4.244,28; Lima Repres Lt, R\$ 2.266,29; Venda Mais Com e Repres Lt, R\$ 318,07; Repres Com Vilela Lt, R\$ 837,56; Sindicato da Ind do Vest Masc do Estado de São Paulo - Contrib Sindical Patronal, R\$ 2.469,28 - Contr. Assistencial Patronal, R\$ 1.220,00; Sindicato das Costureiras de São Paulo e Osasco, R\$ 1.645,18; A3 Consultoria Contábil Ltda., R\$ 6.300,00; Teleatlantic Comércio e Monitoria de Alarmes Ltda., R\$ 685,56; Ind Têxtil N S do Belém S/A, R\$ 25.783,64; Coml. De Zíperes e Armar 25 Ltda., R\$ 511,36; Gino Cacciari Tex Tec Ltda., R\$ 997,92; Tecidos Vinatex Ltda, R\$ 16.335,67; Artur Dantas Imóveis Buas da Cunha, R\$ 4.233,48; Marcos Rogerio Santos Costa, R\$ 38.181,81; Maria Aparecida Ramos Rodrigues, R\$ 4.062,14. FAZ SABER ainda que foi marcado o prazo de 15 dias para que os credores habilitem seus créditos ou apresentem suas divergências quanto aos créditos relacionados (art.7º, § 1º da Lei 11.101/2005), devendo ser protocolizados tais documentos no Cartório do 2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais (Fórum João Mendes Jr 16º andar, salas 1616/1624 Praça Dr. João Mendes, s/nº Sé São Paulo), que serão encaminhados ao administrador judicial, Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO OAB/SP. 129.270, com endereço na Rua da Glória, nº 18- 2º andar cjs. 21/22 01510-000 - Liberdade Tel. 3241-3218 São Paulo/SP. E para que produza os seus efeitos de direito, é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de junho de 2011.

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - EDITAL - ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA DE JRTV COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA., NOS TERMOS DO ARTIGO 156, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 11.101/2005, PROCESSO N° 0128484-20.2006.8.26.0100. O (A) Doutor (a) CAIO MARCELO MENDES OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais FAZ SABER, nos termos do artigo 156, parágrafo único da Lei 11.101/2005, a todos os credores e demais interessados que, por sentença datada de 16 de maio de 2011, foi encerrada a falência de JRTV COMÉRCIO DE LIXEIRAS LTDA., CNPJ N° 05.562.337/0001-06, ante a ausência de bens arrecadados e credores habilitados e por não haver interesse da coletividade na manutenção do procedimento. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de junho de 2011.

Varas da Família e Sucessões Centrais

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO N° 0136981-86.2007.8.26.0100

O(A) Doutor(a) Maria Carolina de Mattos, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Foro Central

131
JF

CERTIDÃO

Porto Alegre, dia 08 de junho de 2011, o(a) advogado(a)

Dr. André Macedo C. Toledo

meu devolvidos nesta data

08 de 06 de 2011

Maria José

Assinatura

ENTRADA
Em 08 de 06 2011
o mandado
de
Eu Maria José Assinatura



distr. de Mandados
M
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900

Horário de Atendimento ao Públíco: das 12h30min às 19h00min

Sandra
132
J

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo nº:

0009240-24.2011.8.26.0100

Classe - Assunto:

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência

Requerente:

Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Requerido:

Meikyo Indústria e Comércio Ltda

Oficial de Justiça:

*

Mandado nº:

100.2011/010131-5

Aud. 1516

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

ENIO VEZZULI, Rua Camundo, 140, Planalto Paulista - CEP 04071-040, São Paulo-SP, CPF 033.723.298-99, RG 4532984 e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, Rua Camundo, 140, Planalto Paulista - CEP 04071-040, São Paulo-SP, CPF 089.055.998-85, RG 8272518. Outros endereços adicionais: Rua das Camelias, 761, Mirandópolis - CEP 04048-061, São Paulo-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **INTIME** os requeridos acima qualificado(a)s, para que compareçam à sede deste Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais sito na Praça Dr. João Mendes, s/nº 16º andar, Sala 1623 (Fórum João Mendes Jr) – Sé – São Paulo – SP, para os fins do artigo 104 da Lei 11.101/2005, na audiência designada para o dia 15/06/2011 às 14:30h.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 17 de maio de 2011.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO, RUA DA GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP,

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do julgo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

26.5.11



216/11

envi

216/11

Reuni com Dr. Rosamyrle M. dos J. Luzzani

WPS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

133
AB

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2011/010131-5 dirigi-me ao endereço Rua Camundó , e aí estando, Intimei ENIO VEZZULI e ROSANGELA VICENTE SANTOS VEZZULI por todo o conteúdo do mandado, ficando os mesmos bem cientes do seu teor, aceitando a contra-fé exarando seu ciente no mandado .Certifico mais que, em virtude de a sra. Rosangela não estar, recebeu por ela o seu marido Enio Vezzuli, assinando o mandado. Certifico finalmente que à rua das Camelias mora o sr., João Alexandrino que desconhecia Enio e Rosangela. O referido é verdade e dou fé.São Paulo, 03 de junho de 2011.

Numero de atos : 02 -Rua Camelias 01-8 km
Rua Camundo 01-8km



134
JK

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
Comarca São Paulo - Foro Central Cível
Praça João Mendes s/nº, 16º andar - Salas 1623/1625
Centro - 01501-900 - São Paulo-SP - Fone: (11) 2171-6424

TERMO DE AUDIÊNCIA - ART.104 DA LEI 11.101/2005

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA DE:**
FALIDA: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81**
Data da audiência: **15/06/2011 às 14:30h**

Aos 15 dias do mês de junho de 2011, às 14:30 horas, nesta cidade e Comarca São Paulo, na sala de audiência do Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, sob presidência do MM. Juiz de Direito Titular, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, comigo Escrevente abaixo assinado, foi aberta a **Audiência de Declarações**, nos termos do artigo 104, da Lei 11.101/2005, nos autos da ação e entre as partes supra referidas. **Apregoados, presentes os representantes legais da falida**, ENNIO VEZZULI e ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI, **o advogado dos mesmos**, Dr. Sven Von Oheimb Hauenschild, OAB/SP260.671, **presentes**, o(a) **administrador(a) judicial**, Dr. Andre Macedo Campos Toledo e o(a) **representante do Ministério Público**, Nilza Russo Ferreira. **Abertos os trabalhos**, os representantes legais da falida prestaram declarações, conforme termos em apartado. **A seguir, pelo MM. Juiz foi dito que se aguardasse a arrecadação e avaliação dos bens.** Nada mais. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Helena Maria Hermesdorff, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz:

Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Ministério Público:

Nilza Russo Ferreira

Administrador(a):

Dr. Andre Macedo Campos Toledo

Advogado:

Dr. Sven Von Oheimb Hauenschild

The image shows two handwritten signatures. One signature, located above the other, appears to be "André Macedo" and is placed next to the name "Dr. Andre Macedo Campos Toledo". Below it, another signature appears to be "Sven Von Oheimb" and is placed next to the name "Dr. Sven Von Oheimb Hauenschild". Both signatures are written in cursive ink.



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

135

TERMO DE AUDIÊNCIA - ART.104 DA LEI 11.101/2005

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA DE:
FALIDA: Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81
Data da audiência: 15/06/2011 às 14:30h

Em 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, compareceu na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, o representante legal da sociedade acima mencionada, a seguir qualificado:

Nome: ENNIO VEZZULI

End. res.: Rua Camundó, 140 – Planalto Paulista – São Paulo.

End. com.: não tem.

RG: 4532984/SP

CPF: 033.723.298-99

Filiação: Marcerlo Vezzuli e Rachele Bernelli Vezzuli

Data de nascimento: 21.6.1951

Nacionalidade: brasileira.

Estado Civil: casado

Profissão: empresário.

declarou o que segue:

Quais as causas que determinaram a falência?

Atribuo a falência a queda de vendas por volta de 1996/7; adotamos diversas medidas mas acabou não sendo suficiente para a recuperação;

Nome de quais pessoas compunham a sociedade?

Eu era o único administrador e Rosangela só entrou para dar o nome;

Se o declarante faz parte de outra sociedade?

Não;

Se outorgou procurações a terceiros?

Não;



Se há contas bancárias em nome da firma?

Banco do Brasil e Itaú;

Se possui móveis ou imóveis em nome da firma?

Sobraram várias máquinas para confecção em geral, por volta de 30 máquinas, elas estão depositadas em duas salas no local onde funcionava a empresa, tratando-se de uma sala e um porão; a arrecadação já foi feita; há alguma coisa de estoque de mercadorias (quimonos e complementos); há dois automóveis: um Currier, que está em leasing no Banco Itaú e o outro é um Honda Civic, financiado pelo Banco Itaú; eles estão em meu poder; a sede da empresa era alugada e a parte principal está sendo devolvida estes dias; não há créditos a receber e o que havia já estava no Banco; a marca deve ter valor e quem está cuidando disso é o advogado cujo nome e endereço poderei fornecer;

Livros entregues: já foram entregues.

Contador: A3 Consultoria Contábil

Endereço: Rua da Consolação, 368 – 7º andar – São Paulo

Telefone: 3122.0300 - Cláudio

Sem reperguntas do administrador judicial, da Promotora de Justiça, bem como de seu advogado. Nada mais, ficando o depoente advertido das obrigações constantes do artigo 104 da Lei nº 11.101/2005, para os devidos fins de direito, bem que no prazo que lhe foi conferido deverá cumprir as obrigações aqui assumidas, ciente ainda, *de que não poderá se ausentar da Comarca onde reside*, sem prévia e expressa autorização deste r. Juízo, tudo sob pena de lhe ser decretada a prisão administrativa, com o qual o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Helena Maria Hermesdorff, Escrevente Técnico Judiciário, da Falências e Recuperações Judiciais, digitei.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

137
OK

Promotor(a):

Nilza Russo Ferreira

Administrador(a):

Andre Macedo Campos Toledo

Declarante:

ENNIO VEZZULI

Advogado(a):

Dr. Sven Von Oheimb Hauenschild



139
JL

TERMO DE AUDIÊNCIA - ART.104 DA LEI 11.101/2005

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - FALÊNCIA DE:
FALIDA: Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81
Data da audiência: 15/06/2011 às 14:30h

Em 15 de junho de 2011, às 14:30 horas, compareceu na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, a representante legal da sociedade acima mencionada, a seguir qualificada:

Nome: ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI

End. res.: Rua Camundó, 140 – Planalto Paulista – São Paulo.

End. com.: Av. Piraporinha, 1682 – Diadema – São Paulo e Rua Petrolina, 178 – Barueri – São Paulo.

RG: 8.272.518/SP

CPF: 08905599885 – SP

Filiação: Roberto Vicente dos Santos e Vilce Rodrigues Vicente dos Santos

Data e local de nascimento: São Paulo – 21/7/1962

Nacionalidade: brasileira.

Estado Civil: casada

Profissão: médica

declarou o que segue:

Quais as causas que determinaram a falência?

Eu não participo da administração e apenas sou sócia do meu marido para compor a empresa e não tinha nenhuma atividade lá. Sem reperguntas do administrador judicial, da Promotora de Justiça, bem como de seu advogado. Nada mais, ficando o depoente advertido das obrigações constantes do artigo 104 da Lei nº 11.101/2005, para os devidos fins de direito, bem que no prazo que lhe foi conferido deverá cumprir as obrigações aqui assumidas, ciente ainda, *de que não poderá se ausentar da Comarca onde reside*, sem prévia e expressa autorização deste r. Juízo, tudo sob pena de lhe ser decretada a



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

139
10

prisão administrativa, com o qual o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Helena Maria Hermesdorff, Escrevente Técnico Judiciário, da Falências e Recuperações Judiciais, digitei.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira
Juiz de Direito

Promotor(a):

Nilza Russo Ferreira

Administrador(a):

Andre Macedo Campos Toledo

Declarante:

ROSANGELA VICENTE DOS SANTOS VEZZULI

Advogado(a):

Dr. Sven Von Oheimb Hauenschild

Pg 139
Pg 139
Vol 05

DATA
Em 17 JUN 2011 de
recebi estes autos em Cartório
Eu B. LIMA Esqr. subscr.

MD
D

JUNTADA

Aos 17 de junho de 2011, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
 Ofício (s)
 Mandado/ar/carta precatória/carta devolvida
 Guia de levantamento
 procuração (ões)

Eu.....Belchior.....escrevente, subscr.



M
M3
0

SAO PAULO (SP), 08 de Junho de 2011 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	0009240-24.2011
Reclamado:	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LT
CPF/CNPJ:	46.361.713/0001-81
Reclamante:	CREDORES
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 17.322,64
Agência depositária:	5905 - 6 PODER JUDICIARIO
N.º da conta judicial:	4000103494882
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	03.06.2011
Depositante:	MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LT

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
PSO S.PAULO CENTRO
RUA LÍBERO BADARÓ, 568
SAO PAULO - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
2 V FAL E REC JUDICIAL
SAO PAULO F. CENTRAL - SP .

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.coliveira terça-feira, 14/06/2011
Minutas Protocolamento	Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais	
Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

0009240-24.2011

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20110001414309
Número do Processo:	0009240-24.2011
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juiz:	5499 - 2ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	credores

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

46.361.713/0001-81 - MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$619,33] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/06/2011 16:18	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	225.000,00	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 619,33	619,33	03/06/2011 06:34
14/06/2011 12:58:47	Transf. Valor ID:07201100005254483 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:1897 Tipo créd. jud:Geral	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	619,33	Não enviada	-	

BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/06/2011 16:18	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	225.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	02/06/2011 19:54

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

02/06/2011 16:18	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	225.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/06/2011 20:36
---------------------	-------------	---------------------------------	------------	--	------	---------------------

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
02/06/2011 16:18	Bloq. Valor	CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	225.000,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/06/2011 10:27

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:

CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA

[Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas](#)

143
D

Juntada

Aos 20 de junho de 2011, promovo a juntada de:

- () petição (ões)
() ofício (s)
() mandado/AR/carta precatória/carta devolvida
() guia de levantamento
Eu.....Diego.....escrevente, subscr.



GAB. Juiz
Plaudiência
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo -SP - CEP 01501-900

14/06
maia U.

ADITAMENTO/ARRECADAÇÃO,AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100
Classe – Assunto: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência
<< Nenhuma informação disponível >>
Documento de Origem: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido:
Oficial de Justiça:
Mandado nº: *

100.2011/011424-7

URGENTE

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Meikyo Indústria e Comércio Ltda, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, CNPJ 46.361.713/0001-81

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO extraído do processo acima indicado, A FIM DE: SER DADO CUMPRIMENTO AO MESMO, ANEXANDO, PARA TANTO, A RELAÇÃO DE BENS QUE DEIXOU DE ACOMPANHÁ-LO ANTERIORMENTE.

Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nessa hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900

145/0
Solange

U R G E N T E - Plantão

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2011/010124-2

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central
Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira na forma da lei,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens da falida, Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, e, após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento juntamente com o Administrador Judicial **Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO-OAB.SP. 129.270, RUA DA GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP**, ou seu preposto indicado, de acordo com o artigo 108 da Lei 11.101/2005, que fica autorizado a proceder a **AVALIAÇÃO**. Segue cópia constando a relação dos bens a serem arrecadados.

Diligência do Juízo

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juiz. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Ordem	Descrição	Qde	31/12/2010	Valor Total Estimado R\$
			Valor Unit Estimado R\$	
ATIVO FIXO				
Critérios:				
Medidas: Largura x Profundidade x Altura				
Valores Estimados				
1	\ Aparelho de Fax Panasonic	1 /	150,00	150,00
2	\ Aparelho KS Northern Telecom Meridien para 6 linhas	1 /	400,00	400,00
3	\ Aparelho telefônico Northern Telecom Meridien	5 /	30,00	150,00
4	\ Arara de aço	8 /	30,00	240,00
5	\ Armário alto de escritório de madeira 101x80x162cm	6 /	350,00	2.100,00
6	\ Armário baixo de escritório de madeira 101x80x72,5cm	4 /	250,00	1.000,00
7	\ Armário industr de aço marca Isma 92x45,5x197,5cm	4 /	200,00	800,00
8	\ Armário para remédios de aço e vidro	1 /	50,00	50,00
9	\ Armário roupeiro de aço 4 divisórias marca Isma 64x41x194,5	1 /	100,00	100,00
10	\ Armário roupeiro de aço 8 divisórias marca Isma 124,5x41x194,5cm	4 /	150,00	600,00
11	\ Arquivo de aço marca Isma 50x71x134cm	3 /	100,00	300,00
12	\ Bacada de aço e madeira peroba com morsa 180x64x91,5cm	1 /	400,00	400,00
13	\ Bancos de refeitório de madeira peroba 121x29x48,5cm	8 /	30,00	240,00
14	\ Banqueta alta estofado industrial de aço	3 /	20,00	60,00
15	\ Cadeira de aço e madeira	1 /	25,00	25,00
16	\ Cadeira de escritório estofada com braços com rodízios	1 /	100,00	100,00
17	\ Cadeira de escritório estofada com braços sem rodízios	4 /	100,00	400,00
18	\ Cadeira de escritório estofada encosto alto com braços com rodízios	2 /	100,00	200,00
19	\ Cadeira de escritório estofada sem braços com rodízios	4 /	50,00	200,00
20	\ Cadeira de madeira	9 /	25,00	225,00
21	\ Cadeira industrial de aço e madeira regulável	25 /	70,00	1.750,00
22	\ Cadeira industrial de aço e plástico regulável	1 /	0,00	0,00
23	\ Caixa com ferramentas diversas			
24	X N <small>ão</small> Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1010, medidas inter 51x39x47cm	55	30,00	1.650,00
25	X N <small>ão</small> Caixas plásticas marca Marfinite Mod 1018, medidas inter 81x50x46cm	138	35,00	4.830,00
26	\ Carrinho auxiliar de costura aço e madeira	33 /	20,00	660,00
27	\ Caminho manual de carga, leve	2 /	50,00	100,00
28	\ Caminho manual de carga, reforçado	2 /	50,00	100,00
29	\ Caminho manual de carga, "tartaruga" de madeira	1 /	0,00	0,00
30	\ Cavaletes para enfeite de tecido	2 /	30,00	60,00
31	\ Chapeira para cartões de ponto	1 /	300,00	300,00
32	\ Cofre de aço marca Isma 49x46x120cm	1 /	0,00	0,00
33	\ Computador completo (servidor)			
34	\ Computador completo desativado	1 /	0,00	0,00
35	\ Computador completo marca positivo (comodato telefônica)	1 /	0,00	0,00
36	\ Comutador de rede (switch) Surecom EP816DX-N2	1 /	0,00	0,00
37	\ Equip ?? - Maquina de cortar tecidos RHK	1 /	0,00	0,00
38	Equip 1 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Duplo; MITSUBISHI; DY-330	1 /	600,00	600,00
39	Equip 10 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; UNION SPECIAL; 35800 DN	1 /	7.000,00	7.000,00
40	Equip 11 - Máquina de Costura 1 agulha, ponto fixo, transporte triplo, base plana; DURKOPP; 239-525	1 /	600,00	600,00
41	Equip 12 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1 /	1.500,00	1.500,00
42	Equip 13 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1 /	1.500,00	1.500,00
43	Equip 15 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1 /	600,00	600,00
44	Equip 16 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1 /	600,00	600,00
45	Equip 18 - Máquina Costura Zig Zag; SINGER; 021D201A	1 /	600,00	600,00
46	Equip 2 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-2CA11	1 /	7.000,00	7.000,00
47	Equip 20 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo com Catraca; PFAFF; 1246	1 /	1.500,00	1.500,00
48	Equip 22 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; BROTHER; LT2-B838	1 /	1.500,00	1.500,00
49	Equip 25 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; DURKOPP; 211-5	1 /	600,00	600,00

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
50	Equip 26 - Máquina de Costura Overlock Leve; RIMOLDI; 527-001CD-07	1 /	800,00	800,00
51	Equip 27 - Máquina de Costura Galoneira, 3 ou 2 agulhas; UNION SPECIAL; 57800 N	1 /	1.200,00	1.200,00
52	Equip 28 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-H3	1 /	4.000,00	4.000,00
53	Equip 29 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo; DURKOPP; 239-525	1 /	600,00	600,00
54	Equip 3 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1 /	600,00	600,00
55	Equip 30 - Máquina de Costura de Rebater Elástico 4 agulhas ; RIMOLDI; 174-10-4LL01	1 /	3.000,00	3.000,00
56	Equip 32 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5	1 /	1.500,00	1.500,00
57	Equip 34 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1 /	600,00	600,00
58	Equip 36 - Máquina de Costura Pesada 1 agulha, ponto fixo, transporte simples, base plana; PFAFF; 563	1 /	600,00	600,00
59	Equip 37 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1 /	1.500,00	1.500,00
60	Equip 38 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1 /	600,00	600,00
61	Equip 39 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5	1 /	7.000,00	7.000,00
62	Equip 4 - Máquina de Costura de Barra; UNION SPECIAL; 63900 AML	1 /	600,00	600,00
63	Equip 40 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H	1 /	7.000,00	7.000,00
64	Equip 41 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11	1 /	7.000,00	7.000,00
65	Equip 42 - Máquina de Costura Fechadeira 2 Agulhas com Catraca de Braço; RIMOLDI; 184-00-3LK11	1 /	7.000,00	7.000,00
66	Equip 43 - Máquina de Costura Interlock Leve; UNION SPECIAL; 39800 AQ	1 /	900,00	900,00
67	Equip 44 - Máquina de Costura Galoneira; RIMOLDI; 263-16-3MD-08	1 /	1.200,00	1.200,00
68	Equip 45 - Máquina Costura Botoneira; BROTHER; CB3-B917-1	1 /	3.700,00	3.700,00
69	Equip 46 - Máquina Costura Boca de Sacos; OTIMEC F S 14	1 /	3.500,00	3.500,00
70	Equip 47 - Máquina de Costura Caseadeira; DURKOPP; 551-2	1 /	800,00	800,00
71	Equip 48 - Máquina de Costura 2 Agulhas Ponto Corrente; PFAFF; 5642	1 /	1.500,00	1.500,00
72	Equip 5 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B805-5	1 /	600,00	600,00
73	Equip 52 - Máquina de Costura 1 Agulha Transporte Triplo de Braço; PFAFF; 335-G	1 /	4.000,00	4.000,00
74	Equip 53 - Máquina de Cortar Tecidos 10"; EASTMAN BRUTE Class 627	1 /	1.000,00	1.000,00
75	Equip 54 - Máquina de Cortar Tecido 10"; EASTMAN; BRUTE Class 627	1 /	1.000,00	1.000,00
76	Equip 55 - Máquina de Cortar Tecidos 8"; EASTMAN; BLUE STREAK II Class 6279 DS	1 /	1.000,00	1.000,00
77	Equip 56 - Máquina de Cortar Pontas de Tecidos (Enfesto); EASTMAN Falcon F-III	1 /	500,00	500,00
78	Equip 57 - Máquina de Furar Tecidos 8" (Drill Maker); EASTMAN; Class CD3	1 /	800,00	800,00
79	Equip 6 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Duplo; BROTHER; LT2-B872-5	1 /	1.500,00	1.500,00
80	Equip 60 - Balança Eletrônica Pesada; FILIZOLA; e-300-4	1 /	1.000,00	1.000,00
81	Equip 61 - Balança Eletrônica Leve; FILIZOLA; BP15	1 /	500,00	500,00
82	Equip 63 - Compressor; SCHULZ; VANGUARD LINE MSV-5.2 VL/130	1 /	500,00	500,00
83	Equip 64 - Máquina de Secagem de Serigrafia Flash Cure; OTIAM; FLASH CURE	1 /	600,00	600,00
84	Equip 66 - Máquina de Serigrafia Carrossel 4 Coresx 2 Berçás; OTIAM	1 /	600,00	0,00
85	Equip 67 - Máquina de Limpeza de Tecidos; WAGNER; 100T	1 /	0,00	0,00
86	Equip 69 - Secadora Metálica de Bandejas para Impressões Serigrafia	1 /	300,00	300,00
87	Equip 7 - Máquina de Costura Reta Pesada; PFAFF; 563 H	1 /	600,00	600,00
88	Equip 70 - Máquina de Cortar Fitas MEIKYO	1 /	0,00	0,00
89	Equip 72 - Máquina de Transferência Térmica Pneumática; STAHL'S Hotronix Air Swinger	1 /	1.500,00	1.500,00
90	Equip 75 - Máquina de Costura Travete; JUKI; LK-1850 U	1 /	5.500,00	5.500,00
91	Equip 76 - Máquina Tira Manchas de Tecidos; SUN SEICIAL; CM 170	1 /	0,00	0,00
92	Equip 8 - Máquina Costura 2 Agulhas Transporte Triplo; PFAFF; 1246	1 /	1.500,00	1.500,00
93	Equip 9 - Máquina de Costura Reta Pesada; BROTHER; DB2-B755-5	1 /	600,00	600,00
94	Escada de aço 4 degraus	2 /	30,00	60,00

Ordem	Descrição	Qde	Valor Unit Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
95	\ Escada de aço 7 degraus	1 /	40,00	40,00
96	\ Escrivaninha "L" de madeira 160x80x76 + 100x65cm	3 /	250,00	750,00
97	\ Escrivaninha de madeira 160x80x76	2 /	200,00	400,00
98	\ Escrivaninha de madeira com 2 gavetas 125x70x74cm	1 /	200,00	200,00
99	\ Esmeril com pedestal de aço marca Schuls	1 /	350,00	350,00
100	\ Extintor com rodízios de pó pressurizado	1 /	50,00	50,00
101	\ Extintor de água pressurizada	9 /	20,00	180,00
102	\ Extintor de Dióxido de Carbono CO2	6 /	20,00	120,00
103	\ Extintor de pó pressurizado	4 /	20,00	80,00
104	\ Extrados (pallets) de madeira canafistula 120x80x8cm	23 /	20,00	460,00
105	\ Extrados (pallets) de madeira canafistula 80x80x12,5cm	39 /	20,00	780,00
106	\ Ferro de passar roupas marca Continental	2 /	200,00	400,00
107	\ Filtro de barro	2 /	0,00	0,00
108	\ Fogão industrial 4 bocas	1 /	150,00	150,00
109	\ Gavetelro volante de madeira 56,5x46,5x69cm	2 /	50,00	100,00
110	\ Geladeira Figidaire Super luxo	1 /	100,00	100,00
111	\ Impressora jato de tinta Epson C63	1 /	80,00	80,00
112	\ Impressora matricial Epson FX 1050	1 /	100,00	100,00
113	\ Impressora matricial Epson LQ 1170	1 /	150,00	150,00
114	\ Máq de calcular SHARP CS 2181	1 /	50,00	50,00
115	\ Máq de escrever eletrônica IBM 6783	1 /	150,00	150,00
116	\ Máquina de lavar roupa Brastemp	1 /	100,00	100,00
117	X Marca MEIKYO - INPI Registro No. 780393783 de 28/11/1978	1 /		
118	X Marca S. Craft- INPI Registro No. 813101204 de 28/03/1989	1 /		
119	\ Mesa auxiliar de corte de aço e madeira 183,5x135x94cm	2 /	100,00	200,00
120	\ Mesa auxiliar de costura de aço e fórmica 123x60x79,5cm	21 /	50,00	1.050,00
121	\ Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 125x90x93cm	2 /	80,00	160,00
122	\ Mesa auxiliar de produção de aço e madeira 90x90x93cm	6 /	50,00	300,00
123	\ Mesa auxiliar de produção de madeira peroba 101x101x94cm	8 /	50,00	400,00
124	\ Mesa de corte 5,40x1,84x0,90m (desmontada)	1 /	1.080,00	1.080,00
125	\ Mesa de corte reforçada marca Pancostura Hoffmann, 19,27x1,83x0,90m	1 /	5.700,00	5.700,00
126	\ Mesa de máq de escrever com rodízios 56,5x47x69cm	3 /	40,00	120,00
127	\ Mesa de telefone com rodízios 53x34x68cm	1 /	40,00	40,00
128	\ Mesa para impressora matricial	1 /	50,00	50,00
129	\ Mesas de refeitório de madeira peroba 121x71x84cm	8 /	50,00	400,00
130	\ Modem roteador Parks 645	1 /	0,00	0,00
131	\ No brake marca APS 250	1 /	0,00	0,00
132	\ Porta fita de arquear com rodízios	1 /	150,00	150,00
133	\ Prateleira de aço marca Isma 92,5x59x242cm	2 /	50,00	100,00
134	\ Prateleira de aço 92,5x30,5x198cm	7 /	150,00	1.050,00
135	\ Prateleira de aço marca Isma 92,5x45x242cm	12 /	120,00	1.440,00
136	\ Prateleira de madeira canafistula 103x40x200cm	1 /	0,00	0,00
137	\ Quadro de avisos de alumínio	2 /	0,00	0,00
138	\ Quadro de avisos de madeira	1 /	400,00	400,00
139	\ Relógio de ponto Dimep Super Point	1 /	0,00	0,00
140	\ Suporte de madeira para revestimento de faixas	1 /	0,00	0,00
141	\ Suporte para impressora matricial	2 /	0,00	0,00
142	\ Suporte tripé de aço para feltro de faixas	3 /	30,00	90,00
143	\ Tábua de passar roupas	5 /	70,00	350,00
144	X N.R.O Trilho eletrificado marca Manesmann-Demag compr 4,00m		0,00	0,00
145	\ Utensílios de copa e cozinha diversos		0,00	0,00
146	\ Utensílios de limpeza diversos	2 /	35,00	70,00
199	\ Ventilador Arno Mod C45	1 /	0,00	0,00
201	\ Ventilador Britania			130.680,00

tecido - seo - retalhos (5)
 azul " (7)
 preto " (2)
 azul marinho " (1)

7 caixas plásticas de Kimonos & faixas/proteções de Sociais e camisa
 malhas de Judo, Karate de São Paulo & Judo e Jiu Jitsu
 NO ANTO DE ARRECADAÇÃO



149
6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo -SP - CEP 01501-900

ADITAMENTO/ARRECADAÇÃO,AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
<< Nenhuma informação disponível >>
Documento de Origem: **<< Nenhuma informação disponível >>**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Oficial de Justiça: *****
Mandado nº: **100.2011/011424-7**

URGENTE

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):
Meikyo Indústria e Comércio Ltda, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, CNPJ 46.361.713/0001-81

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central
O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central
Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO extraído do processo acima indicado, A FIM DE SER DADO CUMPRIMENTO AO MESMO, ANEXANDO, PARA TANTO, A RELAÇÃO DE BENS QUE DEIXOU DE ACOMPANHÁ-LO ANTERIORMENTE.

Cumpre-se, observadas as formalidades legais.

São Paulo, 01 de junho de 2011.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juizo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



AUTO DE ARRECADAÇÃO

AOS 15 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE
 NESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM
09/06/2011 EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, INFRA-ASSINADO COMPARECI
A RUA DA LAVAPÉS 819 - CAMBUCI - SÃO PAULO - SP

A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
 INTEGRAL AO RESPEITAVEL MANDADO, EXTRAIDO DOS AUTOS DA
AÇÃO FALÊNCIA EMP. SOC. EMP. MICROEMP. EMS PEQ. PORTÉ QUE TRAMITA
PELA 2º VARA DE FALÊNCIAS E RECURSOS JUDICIAIS
 EXPEDIDO PELO MERITISSIMO JUIZ DE DIRIETO, PROCESSO
Nº 0009240-24.2011.8.260100 EM QUE SÃO
 PARTES, MEIKYO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

, E AI SENDO,
 DEPOIS DE PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI AO
 ARROLAMENTO DOS BENS QUE SEGUEM
 RELACIONADOS: 2 (DOIS) UNIFORMES DE JUDO / JIU JITSU ROH - ADULTO - AZUL ROYAL - Tamanho 52; 1 (UM) UNIFORME DE JUDO / JIU JITSU 160H - SEGUNDA ADULTO - AZUL ROYAL - Tamanho 52; 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU MONO - ADULTO - CLARA - BRANCO - Tamanho 46; 4 (QUATRO) UNIFORMES JIU JITSU - MONO - CLARA ESPECIAL - ADULTO - BRANCO - Tamanhos: 54 (dois) E 56 (dois); 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU MONO ESPECIAL EXTRA - ADULTO AZUL ROYAL - Tamanho 54; 4 (QUATRO) UNIFORMES JIU JITSU - EQUAD - CLARA EXTRA - ADULTO - BRANCO - Tamanhos: 54 (dois) E 56 (dois); 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU - EQUAD ESPECIAL ADULTO - AZUL ROYAL - Tamanho 44; 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU - RIO CLARA EXTRA - ADULTO BRANCO - Tamanho 54; 1 (UM) UNIFORME JIU JITSU - LEBLON ESPECIAL ADULTO - PRETO - Tamanho 52; 4 (QUATRO) UNIFORMES JIU JITSU - BARRA ESPECIAL ADULTO - AZUL ROYAL - Tamanhos: 44 (HUM) - 48 (TRÊS) - 2 (DOIS) UNIFORMES JUDO TROPIX CLARA - INFANTIL - BRANCO - Tamanhos: 4 (HUM) - 8 (HUM) - 2 (DOIS) UNIFORMES JUDO TROPIX ESPECIAL - INFANTIL - AZUL ROYAL - Tamanhos: 8 (1HUM) - 12 (1HUM); 1 (HUM) CASACO DE IAI DO / KENDO TAI CLARA - ADULTO - BRANCO - Tamanho 40; 1 (HUM) CASACO IAI DO / KENDO TAI CLARA - ADULTO BRANCO - Tamanho 44; 5 (CINCO) CASACOS IAI DO / KENDO TAI ESPECIAL - ADULTO - AZUL MARINHO - Tamanho 44; 2 (DOIS) CASACOS IAI DO / KENDO SEIBU CLARA - INFANTIL BRANCO - Tamanhos: 4 (HUM). ADULTO 52 (HUM); 6 (SEIS) CASACOS IAI DO / KENDO SEIBU ESPECIAL - ADULTO - AZUL MARINHO - Tamanhos: 40 (dois) - 42 (HUM) - 46 (DOIS) - 48 (HUM); 3 (TRÊS) UNIFORMES TAEKWONDO SNAPEL CLARA EXTRA BRANCO - ADULTO - Tamanho 56; 2 (DOIS) UNIFORMES TAEKWONDO CLARA - ADULTO BRANCO - Tamanhos: 48 (HUM) - 52 (HUM); 1 (HUM) UNIFORME TAEKWONDO SNAPEL CLARA EXTRA - BRANCO - Tamanho 52. CONTINUA NO VERSO DESTÉ E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

OFICIAL DE JUSTIÇA

MARCIA JIGGIANI

DEPOSITÁRIO ENNIO VEZZULI RG 4532984 / SSP-SP

2 (DOIS) UNIFORMES TAEKWON DO GUL - CLARA - INFANTIL BRANCO-TAMANHO 8; 3 (TRÊS) UNIFORMES TAEKWON DO GUL - CLARA ADULTO - BRANCO - TAMANHO 40; 10 (DEZ) FAIXAS COLOR DIVERSAS INFANTIL - MARROM; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR DIVERSAS ADULTO - MARROM - TAMANHO 40 (TRÊS); 42 (DUAS); 5 (CINCO) FAIXAS COLOR DIVERSAS EXTRA - MARROM - TAMANHO 56; 3 (TRÊS) FAIXAS COLOR DIVERSAS - INFANTIL - AZUL ROYAL - TAMANHO 12; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR DIVERSAS - ADULTO AZUL ROYAL - TAMANHO 40; 1 (HUM) FAIXA COLOR EXTRA - AZUL ROYAL - ADULTO - TAMANHO 56; 5 (CINCO) FAIXA COLOR - INFANTIL - AZUL CLARO - TAMANHO 12; 4 (QUATRO) FAIXA COLOR - INFANTIL VERDE - TAMANHO 12; 16 (DEZESSÉIS) FAIXA COLOR - ADULTO - VERDE - TAMANHO 48; 16 (DEZESSÉIS) FAIXA COLOR EXTRA - ADULTO - VERDE - TAMANHO 56; 5 (CINCO) FAIXA COLOR ADULTO LARANJA - TAMANHO 48; 7 (SETE) FAIXA COLOR EXTRA LARANJA - ADULTO - TAMANHO 56; 22 (Vinte e Duas) FAIXAS COLOR - ADULTO - CINZA - TAMANHO 48; 17 (DEZESSÉTE) FAIXAS COLOR EXTRA - ADULTO - TAMANHO 56; 9 (NOVE) FAIXAS COLOR - ADULTO - VERMELHA - TAMANHO 48; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR EXTRA - VERMELHA - ADULTO - TAMANHO 56; 27 (Vinte e Sete) FAIXAS COLOR - AMARELA - INFANTIL - TAMANHO 12; 36 (TRINTA E SEIS) FAIXAS COLOR - AMARELA - ADULTO - TAMANHO 48; 11 (ONZE) FAIXAS COLOR - AMARELA - EXTRA - ADULTO - TAMANHO 56; 27 (Vinte e Sete) FAIXAS COLOR - ROXA - INFANTIL - TAMANHO 12; 12 (DOZE) FAIXAS COLOR - ROXA - EXTRA - ADULTO - TAMANHO 56; 5 (CINCO) FAIXAS COLOR - PRETA - ADULTO - TAMANHO 48; 12 (DOZE) FAIXAS COLOR - EXTRA - PRETA - TAMANHO 56; 1 (HUM) FAIXA COLOR ADULTO - LARANJA - TAMANHO 48; 2 (DUAS) FAIXAS COLOR - CINZA - INFANTIL - TAMANHO 12; 1 (HUM) FAIXA COLOR AMARELA - INFANTIL - TAMANHO 12; 2 (DOIS) FAIXAS COLOR - AMARELA - ADULTO - TAMANHO 48; 1 (HUM) FAIXA COLOR MARROM - ADULTO - TAMANHO 48; 7 (SETE) FAIXAS DAN - PRETA - INFANTIL - TAMANHO 12; 6 (SEIS) FAIXAS DAN - PRETA - ADULTO - TAMANHO 40; 9 (NOVE) FAIXAS DAN BORDADA - PRETA - INFANTIL - TAMANHO 12; 2 (DOIS) FAIXAS DAN BORDADA - PRETA - INFANTIL - TAMANHO 12; 2 (DOIS) FAIXAS DAN - BORDADA - PRETA - ADULTO - TAMANHO 48; 24 (Vinte e Quatro) PROTETORES - BOCA SIMPLES - SINGLE - INCOLOR - TAMANHO ÚNICO; 181 (CENTO E OITENTA E UM) PROTETORES DA BOCA DUPLO - DOUBLE - INCOLOR - TAMANHO ÚNICO; 7 (SETE) PROTETORES DE CANELA SHINO - BRANCO - TAMANHO ÚNICO; 1 (HUM) APARELHO FAX PANASONIC; 1 (HUM) APARELHO KS NORTHEM TELECOM MEREDIEN P/ 6 LINHAS; 5 (CINCO) APARELHOS TELEFÔNICOS NORTHEM TELECOM MEREDIEN; 8 (OITO) ARARIAS DE AÇO; 6 (SEIS) ARMÁRIO ALTO DE ESCRITÓRIO DE MADEIRA 101X80X162 cm; 4 (QUATRO) ARMÁRIO BAIXO DE ESCRITÓRIO DE MADEIRA - 101X80X72,5 cm; 4 (QUATRO) ARMÁRIO INDUSTRIAL DE AÇO - ISMA - 92X45,5X197,5 cm; 1 (HUM) ARMÁRIO P/ REMÉDIOS DE VIDRO; 1 (HUM) ARMÁRIO ROPÉIRO DE AÇO - 4 DIVISÓRIAS - ISMA - 64X41X194,5; 4 (QUATRO) ARMÁRIO ROPÉIRO DE AÇO - 8 DIVISÓRIAS - ISMA - 124,5X41X194,5 cm; 3 (TRÊS) ARQUIVO DE AÇO - ISMA - 50X71X134 cm; 1 (HUM) BANCADA DE AÇO E MADEIRA PERoba CIMORSA - 180X64X91,5 cm; 8 (OITO) BANCOS DE REFEITÓRIO DE MADEIRA PERoba 121X29X48,5 cm; 3 (TRÊS) BANQUETA ALTA ESTOFADA INDUSTRIAL DE AÇO; 1 (HUM) CADEIRA DE AÇO E MADEIRA; 1 (HUM) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA COM BRAÇOS E COM RODÍZIOS; 4 (QUATRO) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA C/ BRAÇOS E SEM RODÍZIOS; 2 (DOIS) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA ENCOSTO ALTO C/ BRAÇOS E RODÍZIOS; 4 (QUATRO) CADEIRA DE ESCRITÓRIO ESTOFADA SEM BRAÇOS E C/ RODÍZIOS; 9 (NOVE) CADEIRAS DE MADEIRA; 25 (Vinte e Cinco) CADEIRAS INDUSTRIAL DE AÇO E MADEIRA REGULÁVEL; 1 (HUM) CADEIRA INDUSTRIAL DE AÇO E PLÁSTICO REGULÁVEL; 1 (HUM) CAIXA DE FERRAMENTAS DIVERSAS; 33 (TRINTA E TRÊS) CARRINHO AUXILIAR DE COSTURA - AÇO E MADEIRA; 2 (DOIS) CARRINHO MANUAL DE CARGA LEVE; 2 (DOIS) CARRINHO MANUAL DE CARGA REFORÇADO; 1 (HUM) CARRINHO MANUAL DE CARGA TARTARUGA - DE MADEIRA; 4 (QUATRO) CAVALETES PARA ENFESTO DE TECIDO; 2 (DOIS) CHAPÉU PARA CARTÕES DE PONTO; 1 (HUM) COFRE DE AÇO ISMA - 49X46X120 cm; 1 (HUM) COMPUTADOR COMPLETO SERVIDOR; 1 (HUM) COMPUTADOR COMPLETO DESTIVADO; 1 (HUM) COMPUTADOR COMPLETO - POSITIVO (COMODATO TELEFÔNICO); 1 (HUM) COMPUTADOR DE REDE SWITCH - SURECOM EP816DX-N2; 1 (HUM) MÁQUINA DE COSTURA FECHADAS A MESA - 120X60X80 cm; 1 (HUM) CARRINHO DE CARGA

AUTO DE ARRECADAGÃO

AOS 15 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL EONZE
 NESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM
09 / 06 / 2011 EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, INFRA-ASSINADO COMPARECI
 A RUA DO LAVAPES, 819 - CAMBUCI - SÃO PAULO / SP
 A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
 INTEGRAL AO RESPEITAVEL MANDADO, EXTRAIDO DOS AUTOS DA
 AÇÃO FALÊNCIA EMP. SOC. EMP. MICROEMP. EMP. PÉQ. PORTÉ QUE TRAMITA
 PELA 2º VARA DE FALÊNCIAS E RECUP. JUDICIAIS
 EXPEDIDO PELO MERITISSIMO JUIZ DE DIRIETO, PROCESSO
 Nº 0009240-24.2011.8260100 EM QUE SÃO
 PARTES, MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

, E AI SENDO,
 DEPOIS DE PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI AO
 ARROLAMENTO DOS BENS QUE SEGUEM
 RELACIONADOS: 1(HUM) MÁQUINA DE COSTURA - 1 AGULHA TRANSPORTE DUPLO
MITSUBISHI - DY 330; 1(HUM) MÁQUINA DE COSTURA FECHADÉIRA 2 AGULHAS
C/CATRACA DE BRAÇO - UNION SPECIAL - 35800DN; 1(HUM) MÁQUINA DE COSTURA
1 AGULHA - PONTO FIXO - TRANSPORTE TRÍPLA - BASE PLANA - DURKOPP 239.525;
1(HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRÍPLA - PFAFF 1246; 1(HUM)
MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRÍPLA PFAFF 1246; 1(HUM) MÁQUINA
DE COSTURA RETA PESADA - BROTHER DB 2 - B755-S; 1(HUM) MÁQUINA DE COSTURA
RETA PESADA BROTHER DB 2 - B755-S; 1(HUM) MÁQUINA COSTURA ZIG ZAG
SINGER 021D201A; 1(HUM) MÁQUINA DE COSTURA FECHADÉIRA 2 AGULHAS C/
CATRACA DE BRAÇO RIMOLDI 184.002CAM; 1(HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS
TRANSPORTE TRÍPLA C/CATRACA PFAFF 1246; 1(HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGUL-
HAS TRANSPORTE TRÍPLA - BROTHER LT23838; 1(HUM) MÁQUINA DE COSTURA PE-
SADA 1 AGULHA PONTO FIXO - TRANSPORTE SIMPLES BASE PLANA - DURKOPP 211-S;
1(HUM) MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK LEVÉ RIMOLDI 527.001CD07; 1(HUM)
MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA 3/2 AGULHAS UNION SPECIAL 57800 N; 1(HUM)
MÁQUINA DE COSTURA 1 AGULHA TRANSPORTE TRÍPLA DE BRAÇO PFAFF 335143;
MÁQUINA DE COSTURA 1 AGULHA TRANSPORTE TRÍPLA DURKOPP 239.525; 1(HUM)
MÁQUINA DE COSTURA RETA PESADA BROTHER DB 2 B755-S; 1(HUM) MÁQUINA COSTU-
RA DE COSTURA DE REBATER ELÁSTICO 4 AGULHAS RIMOLDI 174-10-4LLOI; 1(HUM)
MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE DUPLO BROTHER LT23832-S; 1(HUM)
MÁQUINA COSTURA RETA PESADA BROTHER DB 2 - B755-S; 1(HUM) MÁQUINA COSTU-
RA PESADA 1 AGULHA PONTO FIXO - TRANSPORTE SIMPLES BASE PLANA PFAFF
563; 1(HUM) MÁQUINA COSTURA RETA PESADA BROTHER DB 2 - B755-S, CONTINUA NO JÉSSO DÉSTE
E PARA CONSTAR LAVREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO
CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

OFICIAL DE JUSTIÇA

MÁRCIA VIGGIANI

DEPOSITÁRIO ENNIO VEZZOLI RG 4532984 / SSP-SP

WJD

1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRÍPLA PFAFF 1246; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA RETA PESADA BROTHER DB2-B80S-5; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA DÉ BARRA UNION SPÉCIAL 63900 AML; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA RETA PESADA PFAFF 563H; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA FECHADÉIRA 2 AGULHAS (CATRACA) DE BRAÇO RIMOLDI 184.003LKII; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA FECHADÉIRA 2 AGULHAS (CATRACA) DE BRAÇO RIMOLDI 18400.3LKII; 1 (HUM) MÁQUINA DÉ COSTURA INTERLOCK LEVÉ UNION SPÉCIAL 39800AQ; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA GALONÉIRA RIMOLDI 263.163MD-08; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA BOTONÉIRA BROTHER CB3-B917-1; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA BOCA DE SACOS OTIMÉC FS14; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA CASEADEIRA DURKOPP 551-2; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS PONTO CORRÉNTÉ PFAFF 564Z; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA RETA PESADA BROTHER DB2-B80S-5; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 1 AGULHA TRANSPORTE TRÍPLA DE BRAÇO PFAFF 335G; 1 (HUM) MÁQUINA CORTAR TECIDOS 10" EASTMAN BRUTE CLASS 627; 1 (HUM) MÁQUINA CORTAR TECIDOS 10" EASTMAN BRUTE - CLASS 627; 1 (HUM) MÁQUINA CORTAR TECIDOS 8" EASTMAN BLUE STREAK II CLASS 6279DS; MÁQUINA CORTAR PONTAS DE TECIDOS (ENFESTO) EASTMAN FALCON FIII; 1 (HUM) MÁQUINA FURAR TECIDOS 8" (DRILL MAKER) EASTMAN CLASS CD3; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE DUPLO BROTHER LT2-0872-S; 1 (HUM) BALANÇA ELETRÔNICA PESADA FELIZOLA E 300.4; 1 (HUM) BALANÇA ELETRÔNICA LEJE FELIZOLA BP 15; 1 (HUM) COMPRESSOR SCHULZ VANGUARD LINE MSV-5.2VL 1130; 1 (HUM) MÁQUINA SECAGEM DE SERIGRAFIA FLASH CURE - OTIAM - FLASH CURE; 1 (HUM) MÁQUINA SERIGRAFIA CARROSEL 4 CORES X 2BERÇOS OTIAM; 1 (HUM) MÁQUINA LIMPEZA DE TECIDOS WAGNER 100T; 1 (HUM) SECADORA MÉTALICA DE BANDEJAS PLATESS SERIGRAFIA; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA RETA PESADA PFAFF 563H; 1 (HUM) MÁQUINA CORTAR FITA SOÉS SERIGRAFIA; 1 (HUM) MÁQUINA DE TRANSFERÊNCIA TERMICA PNEUMÁTICA STAHL'S HOTRONIX AIR SWINGER MEIKYO; 1 (HUM) MÁQUINA DE TRANSFERÊNCIA TERMICA PNEUMÁTICA STAHL'S HOTRONIX AIR SWINGER; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA TRAVETÉ JURI LK1850V; 1 (HUM) MÁQUINA TIRA MANCHAS DE TECIDOS UNION SPÉCIAL CM 170; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA 2 AGULHAS TRANSPORTE TRÍPLA PFAFF 1246; 1 (HUM) MÁQUINA COSTURA RETA PESADA BROTHER DB2-B755-S; 2 (DOIS) ESCADAS DE AÇO 4 DÉGRAUS; 1 (HUM) ESCADA AÇO 7 DÉGRAUS; 3 (TRÊS) ESCRIVANINHA L DE MADEIRA 160X80X76+100X65cm; 2 (DOIS) ESCRIVANINHA DE MADEIRA 160X80X76; ESCRIVANINHA DE MADEIRA 012 GAVETAS 125X70X74cm; 1 (UN) ESMÉRIL QUEDÉSTAL DE AÇO SCHULZ; EXTINTOR COM RODÍZIOS DE PÓ PRÉSSURIZADO; 9 (NOVE) EXTINTOR DE ÁGUA PRÉSSURIZADA; 6 (SEIS) EXTINTOR DE DIÓXIDO DE CARBONO CO2; 4 (QUATRO) EXTINTOR DE PÓ PRÉSSURIZADO; 23 (VINTE E TRÊS) EXTRADOS (PALLETS) DE MADEIRA CANAFÍSTULA 120X80X8cm; 39 (TRINTA E NOVE) EXTRADOS (PALLETS) DE MADEIRA CANAFÍSTULA 80X80X12.5cm; 2 (DOIS) FERROS DE PASSAR ROUPAS CONTINENTAL; 2 (DOIS) FILTROS DE BARRO; 1 (HUM) FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS; 2 (DOIS) GAVETEIROS VOLANTE DE MADEIRA 56.5X46.5X69cm; 1 (HUM) GELADEIRA DAINE SUPER LUXO; 1 (HUM) IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON C63; 1 (HUM) IMPRESSORA MATERIAIS EPSON FX1050; 1 (HUM) IMPRESSORA MATERIAIS EPSON LQ1170; 1 (HUM) MÁQUINA CALCULAR SHARP EL2181; 1 (HUM) MÁQUINA ESCREVER ELETRÔNICA IBM 6783; 1 (HUM) MÁQUINA DÉ LAVAR ROUPA BRASTEMP; 2 (DOIS) MESA AUXILIAR DE CORTE DE AÇO E MADEIRA 183,5X135X94cm; 21 (VINTE E UM) MESA AUXILIAR DE COSTURA DE AÇO E FÓRMICA 123X60X79,5cm; 2 (DOIS) MESA AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE AÇO E MADEIRA 125X90X93cm; 6 (SEIS) MESA AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE AÇO E MADEIRA 90X90X93cm; 8 (OITO) MESA AUXILIAR DE PRODUÇÃO DE MADEIRA PERoba 101X101X94cm; 1 (HUM) MESA CORTE 5.40X1.84X0.90m (DESMONTADA); 1 (HUM) MESA CORTE REFORÇADA MARCA PANCOSTURA HOFFMANN-19.27X1.83X0.90m; 3 (TRÊS) MESA MÁQ. ESCREVER COM RODÍZIOS 56.5X47X69cm; 1 (HUM) MESA DE TELEFONE COM RODÍZIOS 53X34X65cm; 1 (HUM) MESA PLIMPRESSORA MATERIAIS; 8 (DITO) MÉSAS DE REFEITÓRIO DÉ MADEIRA PERoba 121X71X84cm; 1 (HUM) MODEM ROTADOR PARKS 645; 1 (HUM) NOBREAK MARCA APS 250; 1 (HUM) PORTA FITA DE ARQUEAR COM RODÍZIOS; 1 (HUM) PRATELEIRA DE AÇO ISMA 92,5X59X242cm; 2 (DOIS) PRATELEIRA AÇO 92,5X30,5X198cm; 7 (SETE) PRATELEIRA DÉ PRO ISMA 92,5X45X242cm; 12 (DOZE) PRATELEIRA DE MADEIRA CANAFÍSTULA 103X40X200cm; 1 (HUM) QUADRO DE AVISOS DÉ ALUMÍNIO; 2 (DOIS) QUADROS DE AVISOS DE MADEIRA x

AUTO DE ARRECADAÇÃO

AOS 15 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE
NESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM
09/06/2011 EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, INFRA-ASSINADO COMPARECI
A RUA DO LAVAPÉS 819 CAMPOXI - SÃO PAULO-SP
A FIM DE DAR CUMPRIMENTO
INTEGRAL AO RESPEITAVEL MANDADO, EXTRAIDO DOS AUTOS DA
AÇÃO FALÊNCIA EMP. SOC. EMP. MICROEMP. EMP. PEQ. PORTÉ QUE TRAMITA
PELA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUP. JUDICIAIS
EXPEDIDO PELO MERITISSIMO JUIZ DE DIRETO, PROCESSO
Nº 0009240.24.20118 260100 EM QUE SÃO
PARTES, MÉIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
E AI SENDO,
DEPOIS DE PREENCHIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS PROCEDI AO
ARROLAMENTO DOS BENS QUE SEGUEM
RELACIONADOS: 1 (UM) RELOGIO DE PONTO DIMEP SUPER POINT; 1 (UM)
SUporte DE MADEIRA PREVESTIMENTO DE FAIXAS; 1 (UM) SUporte P/M.
PRESSOR P/MATRICAL; 2 (DOIS) SUporte TRÍPÉ DE AÇO P/FILTRO DE FAIXAS;
3 (TRÊS) TABUAS DE PASSAR Roupas; 1 (UM) VENTILADOR BRITÂNIA; 2 (DOIS)
VENTILADOR ARNO MOD C45; UTENSÍLIOS DE LIMPEZA DIVERSOS, UTENSÍLIOS DE
COPA E COZINHA DIVERSOS.

E PARA CONSTAR LAREI O PRESENTE AUTO QUE LIDO E ACHADO
CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.

OFICIAL DE JUSTIÇA

MÁrcia Viggiani

DEPOSITÁRIO ENNIO VEZZOLI - RG 4532984/SSP-SP

(WJD)



153

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900

U R G E N T E - Plantão

MANDADO DE ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E LACRAÇÃO

Processo nº: 0009240-24.2011.8.26.0100 - Autofalência
Requerente: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Requerido: Meikyo Indústria e Comércio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 100.2011/010124-2

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central
Cível, Dr(a). Caio Marcelo Mendes de Oliveira na forma da lei,

MANDA ao Sr. Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à **ARRECADAÇÃO** dos bens da falida, Meikyo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 46.361.713/0001-81, Rua do Lavapes, 819, Cambuci - CEP 01519-000, São Paulo-SP, e, após, a **LACRAÇÃO** do estabelecimento juntamente com o Administrador Judicial Dr. ANDRÉ MACEDO CAMPOS TOLEDO-OAB.SP. 129.270, RUA DÁ GLÓRIA, 18, 2º ANDAR - CJS. 21/22 - TEL. 3241-3218, LIBERDADE - CEP 01510-000, São Paulo-SP, ou seu preposto indicado, de acordo com o artigo 108 da Lei 11.101/2005, que fica autorizado a proceder a **AVALIAÇÃO**. Segue cópia constando a relação dos bens a serem arrecadados.

Diligência do Juízo

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



154
D

Comarca de São Paulo - Foro Central
Juízo de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais
2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais
Praça João Mendes s/nº, 16º andar - sala nº 1616/1626, Centro,
CEP 01501- 900, São Paulo-SP

FECHADO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO R. JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E RESPECTIVO OFÍCIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 109 DA LEI NÚMERO 11.101, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005 (NOVA LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS), EM VIRTUDE DE TER SIDO DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA

PROCESSO Nº _____.

SÃO PAULO, ____ de ____ de ____ .

OFICIAL DE JUSTIÇA

NOTA: A VIOLAÇÃO DESTE LACRE CONSTITUI CRIME PREVISTO PELO ART. 336 DO CÓDIGO PENAL.

PENA: UM MÊS A UM ANO DE PRISÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que deixei de dar cumprimento ao mandado nº 100.2011/010124-2, pois não consta a relação dos bens a serem arrecadados, mencionada no corpo do r. mandado. Diante do exposto, devolvo o r. mandado, para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

Número de Atos:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**

CERTIDÃO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2011/011424-7 dirigi-me ao endereço: Rua do Lavapés, 819 fundos, Citei Meikyo Indústria e Comércio Ltda, na pessoa do representante legal: Ennio Vezzuli, R.G. 4.532.984 SSP/SP, procedi a arrecadação conforme Auto de Arrecadação anexado com ciente do depositário e, ainda, lacrei os bens em duas salas; uma no térreo e outra no subsolo com anuência do administrador judicial: Dr. André Macedo Campos Toledo; sendo ainda, que deixei de avaliar os bens, que se encontram em razoável estado de conservação, por falta de conhecimento técnico e por ser informada que será requisitado um perito. * ,

e aí sendo *

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de junho de 2011.

Número de Atos:01 diligência (justiça gratuita) – 2 Km

152
0

JUNTADA

Aos 27 de junho de 2011, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
 Ofício (s)
 Mandado/ar/carta precatória/carta devolvida
 Guia de levantamento
 procuração (ões)
 telegrama (s)

Eu.....Bruno.....escrevente, subscr.

158
Pierangeli

advogados
associados

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e
Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

*J. André de M.
S. Paulo 27/6/2011*
André Macedo Campos Toledo, administrador
judicial devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida
é Meikyô Indústria e Comércio Ltda, vem respeitosamente perante Vossa
Excelência expor e requerer o quanto segue:

1) Inicialmente consignar os agradecimentos pela
confiança depositada no administrador judicial que a esta subscreve.

2) Indicar o sr. Renato da Silva Neves, contador
devidamente inscrito no CRC 1SP sob nº 110766/O-0, com escritório à Rua
Senador Feijó, nº 131, 4º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01006-001, tel.
3242-6077, para o cargo de perito-contador e, assim, auxiliar este
administrador judicial.

3) Ciente da expedição dos ofícios pela zelosa
Serventia, informando que a falida possui 10 (dez) títulos protestados e que o
mais antigo ocorreu em 24/02/2011, portanto o termo legal da falência tem por
marco inicial a data de 26 de novembro de 2.010.

Rua da Glória, nº 18
2º andar - conjuntos 21/22
Liberdade - CEP 01510-000
São Paulo - SP
PABX: 55 11 3241-3218
www.pierangeliadvogados.com.br

4) Às fls. 123 e 141 dos autos comprovam o bloqueio de R\$ 17.322,64 e R\$ 619,33 via BACEN-JUD e que outros bens encontram-se arrecadados às fls. 150/152.

5) Este administrador arrecadou também as marcas Meikyô e S Craft como demonstra o incluso Auto de Arrecadação em anexo.

6) Contudo, quanto à marca Meikyô são necessários os seguintes esclarecimentos. A pesquisa realizada junto ao INPI demonstra que a marca está registrada em nome da empresa Walter Gomes dos Reis – ME, a qual cedeu e transferiu a marca para a falida em 04 de abril de 2002 (contrato anexo). O pedido de transferência da titularidade da marca foi protocolado junto ao INPI em 22/04/2002, através da empresa Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 58.104.753/001-27, com sede à Rua Dona Inácia Uchoa, nº 157, São Paulo, SP, tels. 5579-6887, 5571-7992 e 5084-2116, sendo responsável a Sra. Margareth Braga. Embora tenha informado por e-mail que o procedimento adotado está formalmente em ordem e que a lentidão é corriqueira no INPI, este administrador não conseguiu falar com a referida pessoa em suas tentativas, sendo que na última foi informado que a Sra. Margareth estava viajando e que retornaria na próxima segunda-feira (dia 27/06).

7) Excelênci, já se transcorreram mais de 9 (nove) anos sem que a transferência tenha sido efetuada. Diante disso, este administrador enviou Formulário de Acionamento à Ouvidoria do INPI solicitando esclarecimentos. Ainda não houve tempo hábil para a resposta.

8) Não obstante a isso, este administrador, por cautela, procedeu a arrecadação da referida marca. Na próxima semana contatará a empresa contratada para transferir a marca para que a mesma apresente a solução para a questão ora apresentada.

9) Posteriormente as marcas devem ser avaliadas e negociadas.

10) As tratativas com o Sindicato que representa os credores trabalhistas já foram iniciadas, sendo certo que os eventuais acordos serão celebrados judicialmente porque as reclamações trabalhistas já foram ajuizadas, em algumas já houve o levantamento do saldo do FGTS inclusive, e o Sindicato não possui Comissão de Conciliação Prévia.

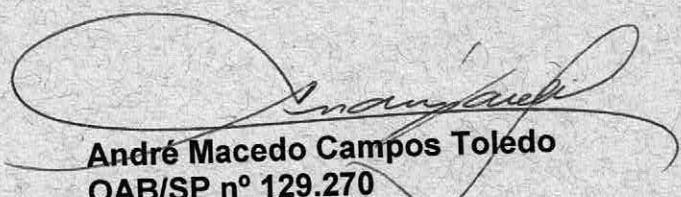
11) Até a presente data este administrador não arrecadou os veículos (Ford Courier e Honda Civic) porque o primeiro é objeto de leasing firmado junto ao Banco Itaú S/A e o segundo encontrar-se alienado fiduciariamente junto à mesma instituição financeira (doc. anexo).

12) Finalmente, declara estar ciente de todo o processado.

- Sendo o que tinha a expor até o momento, requer o prosseguimento do feito em seus ulteriores termos.

Termos em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 22 de junho de 2011.


André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

AUTO DE ARRECADAÇÃO

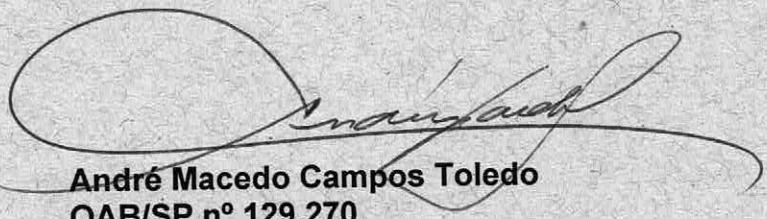
Falência - processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100 – 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falida: Meikyô Indústria e Comércio Ltda

Marcas: Meikyô e S Craft

Pelo presente Auto de Arrecadação, as marcas **Meikyô e S Craft**, objeto dos processos nºs 780393783 e 813101204 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), ficam expressamente arrecadadas pelo administrador judicial André Macedo Campos Toledo, bem como à disposição do MM Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP.

São Paulo, 22 de junho de 2.011


André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

102
D

INPI



Consulta à Base de Marcas - Detalhes do Processo

[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Processo: 780393783
 CGC/CPF/Nº do INPI: 03176276000113
 Titular: WALTER GOMES DOS REIS - ME
 Marca: MEIKYO
 Nome do Procurador: MAURO BRAGA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
 N° da Prioridade:
 Data de Prioridade:
 País da Prioridade:

Data do Depósito:	28/11/1978	Vigência:	30/04/2015
Situação:	Registro	Concessão:	30/04/1985
Apresentação:	Nominativa	Caducidade:	
Classe Prod./Serv.:	25 : 10 - 20	Natureza:	De Produto

ANDAMENTO DE PROCESSO

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Situação	Complemento do Despacho
1895	02/05/2007	990	Registro	PRORROGADO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 06/01/2006, PUBLIC...
1531	09/05/2000	565	Registro	CED. MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
1304	28/11/1995	990	Registro	* INT SUL AMERICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
758	30/04/1985	400	Registro	
740	26/12/1984	250	Deferido	
722	21/08/1984	350	Deferido	

Dados atualizados até 21/06/2011 - Nº da Revista: 2111

voltar



103
D

INPI



Consulta à Base de Marcas - Detalhes do Processo

[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Ajuda?]

» Consultar por: Nº.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Processo: 813101204
 CGC/CPF/Nº do INPI: 46361713000181
 Titular: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO
 LIMITADA
 Marca: S CRAFT
 Nome do Procurador: MAURO BRAGA ASSESSORIA
 EMPRESARIAL S/C LTDA
 Nº da Prioridade:
 Data de Prioridade:
 País da Prioridade:

Data do Depósito:	17/11/1986	Vigência:	28/03/2019
Situação:	Registro	Concessão:	28/03/1989
Apresentação:	Nominativa	Caducidade:	
Classe Prod./Serv.:	25 : 10 - 20 - 30	Natureza:	De Produto

Especificação:

ANDAMENTO DE PROCESSO

Nº RPI	Data RPI	Despacho	Situação	Complemento do Despacho
2071	14/09/2010	990	Registro	PRORROGADO CONFORME RESOLUÇÃO 123 DE 06/01/2006, PUBLIC...
1666	10/12/2002	990	Registro	
1492	10/08/1999	690	Registro	APRESENTE CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL QUE CONTENHA O OBJET...
962	28/03/1989	400	Registro	INT. SUL AMÉRICA MARCAS E PATENTES S/C LTDA.
939	18/10/1988	250	Deferido	
924	05/07/1988	350	Deferido	
909	22/03/1988	300	Viável	

Dados atualizados até 21/06/2011 - Nº da Revista: 2111

 voltar

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de cessão e na melhor forma de direito,
WALTER GOMES DOS REIS-ME, empresa brasileira, com sede à Rua
Xapecó, 51-na cidade de São Paulo - Estado de São Paulo, inscrita no
CGC/MF nº.03.176.276/0001-13, neste ato devidamente representada por seu
sócio, Sr. Walter Gomes dos Reis, brasileiro, comerciante com RG nº
9.049.678-4 SSP-SP e CPF nº 997.514.298-20, na qualidade de titular da
marca NOMINATIVA "MEIKYO" com registro perante o INSTITUTO
NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI, sob nº 780.393.783 de
28/11/78, para distinguir e assinalar os produtos/serviços da classe 25.10/20,
CEDE E TRANSFERE, como de fato cedido e transferido tem a **MEIKYO**
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., empresa brasileira, com sede à Rua
Lavapés, 819 , na cidade de São Paulo- Estado de São Paulo, inscrita no
CNPJ nº 46.361.713/0001-81, neste ato devidamente representada por seu
sócio, Sr. ENNIO VEZZULI , brasileiro, casado, maior, industrial, CPF sob nº
033.723.298-99 e RG nº 4.532.984 SSP/SP, todos os direitos sobre a aludida
marca, inclusive o respectivo gênero de comércio e indústria, posse e uso da
citada marca, pela quantia de R\$ (sem quaisquer ônus), que neste ato, dá
plena e geral quitação.

plena e geral quitação.
O cessionário fica investido de todos os poderes para promover legalização de nome na marca ora cedida a seu favor perante o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI.

PROPRIEDADE INDUSTRIAL-INPI.
Por ser verdade, o presente documento é assinado pelo cedente e cessionário,
diante de duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 04 de abril de 2.002

cedente WALTER GOMES DOS REIS - ME
WALTER GOMES DOS REIS

cessionário MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENRICO VETZILLI

testemunhas: Rosélia de Andrade Lima
1. ROSÉLIA DE ANDRADE LIMA
RG n. 35.972.304-X.
CPF n. 251.067.534/04

Bogomacole



FOLHA DE PETIÇÃO - MARCA

Protocolo

INPI-DE/NPI/SP

22 ABR 16 03 015063

PETIÇÕES DE MARCAS

7165
10

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO / REGISTRO

Pedido Registro № 780393783

Data		Mês		Ano
Dia	30	/	04	/ 1995

NCL (8) [25]

DADOS DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

GUIA 1 -Número do documento (campo nosso número) 300228122774
 Código do serviço I.11 Valor pago 50,00 Data pago 22/04/92

GUIA 2 -Número do documento (campo nosso número) _____
 Código do serviço Valor pago Data pago / /

DADOS DO REQUERENTE

CIC / CNPJ / Nº INPI | 4 | 6 | 3 | 6 | 1 | 7 | 1 | 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 8 | 1 |

Nome ou Razão Social MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Endereço R DO LAVAPES 819

Bairro CAMBUCI

UF SP C. País

Município SAO PAULO

FAX

CEP 01519

Telefone

E-mail

OBJETO / DOCUMENTO ANEXADOS

OBJETO

- 2ª Via do Certificado
- Alteração de Endereço ou de Sede
- Alteração de Nome
- Caducidade
- Contestação à Exigência
- Cópia Oficial
- Cumprimento de Exigência
- Desistência de Pedido de Registro
- Expedição de Certificado de Registro e Proteção ao 1º Decênio
- Nulidade Administrativa
- Oposição
- Prorrogação de Registro e Proteção ao Decênio Subsequente
- Prorrogação (Revisão de Estocolmo)
- Recurso
- Renúncia ao Registro
- Transferência
- Outros (especificar):

DOCUMENTOS ANEXADOS

- Guia de Recolhimento
- Procuração
- Etiquetas
- Documentos Relativos à Reivindicação de Prioridade
- Atividade no País de Origem
- Contrato/Estatuto Social Atualizado
- Regulamento de Utilização para Marca Coletiva
- Certificado de Registro para Anotação
- Características de Produto/Serviço Objeto de certificação e Medidas de Controle
- Prova Uso em Contestação ao Pedido de Caducidade
- Documentos de Cessão
- Outros (especificar):

Despacho publicado na RPI Nº

de / /

Modelo II (folha 1/2)

PECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

166
D

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE

Empresa controladora conforme o artigo 128 § 1º da Lei Nº 9.279 ? Sim Não

OBJETO SOCIAL: A SOCIEDADE TEM A FINALIDADE DE EXPLORAR O RAMO DE COMERCIO E INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE KIMONOS PARA KARATE E JUDO. CONFECÇÃO DE BOLSAS, SACOLAS E ARTIGOS DE VESTIMENTAS PARA ESPORTISTA E ESTUDANTES.

Registro na Junta ou Cartório:
Sigla JUCESP

Data Registro 29/04/1975 | Nº 76952075

| Data D.O / /

DADOS DO PROCURADOR

Matrícula API 1092

UF SP

Nº de inscrição na OAB 52313

Nome MAURO BRAGA Assessoria Empresarial S/C Ltda

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Local/Data SÃO PAULO 15/04/2002

Assinatura/Carimbo

Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda
CNPJ: 58.104.753/0001-27

USO EXCLUSIVO DO INPI

FALE COM O INPI

Terça-feira, 21 de Junho de 2011

O campo "Assunto da Mensagem" definirá para qual área sua mensagem será encaminhada.
 Antes de enviá-la confirme a área de interesse selecionando acima "Informações" e depois
 "Tipo de Assunto". Ao receber sua resposta, por gentileza, avalie nosso atendimento.
 Obrigado!

* campos com preenchimento obrigatório

SUA MENSAGEM

Tipo da Mensagem: *

Informação

Assunto da Mensagem:

*

Marcas - DIRMA

Mensagem: *

A empresa Meikyo Indústria e Comércio Ltda teve sua falência decretada em 16/05/2011. Fui nomeado administrador judicial. Pelo processo 780393783 o proprietário da marca é Walter Gomes

315 caracteres restantes

Anexo (limite de 2000 Kb):

Procurar...

DADOS PESSOAIS

Tipo de Usuário: *

Pessoa Física

Sexo:

Masculino

Escolaridade:

Superior

Faixa etária:

De 41 até 45

Local de envio:

Brasil

Estado:

São Paulo

IDENTIFICAÇÃO

Nome: *

André Macedo Campos Toledo

CPF:

10142482803

Telefone:

+ (55 11)32413218

(país) (área) (número)

Fax: + (55)

(país) (área) (número)

E-mail: *

andretoledo@pierangeliadvogados.com.br

RESPOSTA

Como você gostaria de receber sua resposta? *

E-Mail

Independentemente da opção, a mensagem poderá ser acompanhada via Internet, através do sistema.

CÓDIGO DE ACESSO

Para segurança de sua informação, após a confirmação dos dados deste formulário você receberá um número de PROTOCOLO e um CÓDIGO DE ACESSO para consultar a resposta da sua mensagem. Em caso de perda ou esquecimento você poderá recuperar esse CÓDIGO DE ACESSO por e-mail ou respondendo a uma pergunta cadastrada por você.

Quero que meu CÓDIGO DE ACESSO possa ser mostrado após eu responder à minha pergunta cadastrada

VALIDAÇÃO

Digite a informação das figuras ao lado *

6 0 5 2 6052

Confirmar

Limpar

MENSAGEM GRAVADA COM SUCESSO

Prezado André,

Agradecemos por entrar em contato com o INPI. Guarde o número do protocolo e o código de acesso para recuperar a resposta à sua consulta; esta é a sua garantia.

**Protocolo: 254666
Código de Acesso: gplfiROu**

O prazo máximo para a disponibilização da resposta será até o dia **28/06/2011**.

voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - SP
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VÉHICULO
VIA CÓD. RENAVAM R.N.T.C. EXERCÍCIO
1 983497370 2011

NOME
MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LT
DA

CPF / CNPJ PLACA
46361713000181 EEG7323

PLACA ANT / UF CHASSI
EEG7323 SP 93HFA454082250137

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMÓVEL /NAO APL/CO ALCO/GASOL

MARCA / MODELO ANO FAB ANO MOD.
HONDA/CIVIC LXS FLEX 2008 2008

CAP / POT / CIL CATEGÓRIA COR PREDOMINANTE
5L /1798CC PARTICU CINZA

I COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA
P FAIXA I.P.V.A PARCELAGEM / COTAS
V 1537120 COD. MUN. 100-4 1^a * * * * * * * * * * * *
2^a * * * * * * * * * * * *
3^a * * * * * * * * * * * *

PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÉMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
DPVAT PAGO 100,00 0,00 100,00 22/03/2011

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO ECO ITAU S/ MOTOR: RIBAS
-8250151
-REGISTRO DE POLÍCIA OBRIGATÓRIO
-TÍTULO DE PROPRIEDADE
-TÍTULO DE LICENCIAMENTO
-LOCAL: SAO RAUL
DATA: 22/03/2011
CUSTO DO BILHETE (R\$) 0,00
IOF (R\$) 0,00
PAGAMENTO 0,00

O SEGURO TEM POR FINALIDADE PROVER COBERTURA AOS DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO.

O SEGURO DE DPVAT É OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.194 DE 19.12.1974.

NA EVENTUALIDADE DE SINISTRO, DIRIU-SE A UMA SEGURADORA CONSÓRCIADA.

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO POR PESSOA VITIMADA:

MORTE R\$ 13.500,00 INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ R\$ 13.500,00 DAMS ATÉ R\$ 2.700,00

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA PARA PEDIDO DE INDENIZAÇÃO:
- MORTE: REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, CERTIDÃO DE ÓBITO E PROVA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO;

- INVALIDEZ PERMANENTE: LAUDO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA JURISDIÇÃO DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA, COM VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA E QUANTIFICAÇÃO DAS LESÕES PERMANENTES, TOTAIS OU PARCIAIS, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS DA TABELA, CONSTANTE DO ANEXO À LEI 6.194/74, E REGISTRO DA OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE;

- DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES - DAMS: PROVA DAS DESPESAS MÉDICAS EFETUADAS; PROVA DE QUE AS DESPESAS DECORREM DO ATENDIMENTO À VÍTIMA DO ACIDENTE ENVOLVENDO VEÍCULO AUTOMOTOR DE VIA TERRESTRE, E REGISTRO DE OCORRÊNCIA EXPEDIDO PELA AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, DO QUAL DEVERÁ CONSTAR, OBRIGATORIAMENTE, O NOME DO HOSPITAL, AMBULATORÍO, OU MÉDICO ASSISTENTE QUE PRESTOU O PRIMEIRO ATENDIMENTO À VÍTIMA.

- ATÉ 10% DA PREMIAÇÃO PODEM SER SOLICITADOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 20 DO ANEXO À LEI Nº 6.194/74, E DO CNCP Nº 154, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

PERÍODO PARA LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO: TRINTA DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

CENTRAL DE ATENDIMENTO DOS CONSÓRCIOS - DPVAT: TEL: 0800-0221204.

SUSPE - ATENDIMENTO AO PÚBLICO: TEL: 0800-0218484.

SITE PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE SEGURO DPVAT: <http://www.dpvatseguro.com.br>

OBSERVAÇÕES:

PARA CÁLCULO DO TOTAL A PAGAR EM REAIS:
- APLICAR O PERCENTUAL DO IOF SOBRE O PRÉMIO TARIFÁRIO ACRESCIDO DO CUSTO DO BILHETE.

- O PRÉMIO TOTAL A PAGAR É IGUAL A SOMA DO PRÉMIO TARIFÁRIO + CUSTO DO BILHETE + IOF.

O SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - DPVAT, É PARTE INTEGRANTE DO LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS.

PAGUE O SEU SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT JUNTAMENTE COM A PRIMEIRA QUOTA DA QUOTA ÚNICA DO IMPÔSTO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA. O VENCIMENTO DO IMPÔSTO E DO SEGURO OCORREM SEMPRE NA MESMA DATA.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE, SE O SEGURO OBRIGATÓRIO NÃO FOR PAGO, O VEÍCULO NÃO ESTARÁ DEVIDAMENTE LICENCIADO (ART. XI RESOLUÇÃO CONTRAN 721/88).

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PRÉMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO PAGO, É REPASSADO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CUSTO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DA LEI 8.512, ALTERADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI 9.503).

5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PRÉMIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO É REPASSADO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN, PARA APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DESTINADOS À PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 78 DA LEI Nº 9.503 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO).

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

Rua Senador Dantas, 74 - 5º andar

Centro - Rio de Janeiro

www.seguradoralider.com.br

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

SP Nº 9383644996 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2011

PLACA

EEG7323

BILHETE DE SEGURO DPVAT

SP Nº 9383644996 EXERCÍCIO 2011 DATA EMISSÃO 22/03/2011

VIA CPF / CNPJ PLACA

1 46361713000181 EEG7323

RENAVAM MARCA / MODELO

983497370 HONDA/CIVIC LX8 FLEX

ANO FAB CATÁLOGO N° CHASSI

2008 93HFA454082250137

PRÉMIO TARIFÁRIO

DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

43,48 48,32

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

4,15 0,38 101,14

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO

VERIFICAÇÃO INFORMATIVO PRÉMIO P.GTO INTEGRAL

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SEGURADO OBRIGATÓRIO

IPVA - 1^a COTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IPVA - 2^a COTA

IPVA - 3^a COTA OU COTA ÚNICA

MULTAS DE TRÂNSITO

ENCARGOS DO DETRAN

JUNTADA

Aos 30 de junho de 2011, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
 Ofício (s)
 Mandado/ar/carta precatória/carta devolvida
 Guia de levantamento
 procuraçao (ões)
 telegrama (s)

Eu.....WILHELM.....escrevente, subscr.



SAO PAULO (SP), 20 de Junho de 2011 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 0009240-24.2011
Reclamado: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LT
CPF/CNPJ: 46.361.713/0001-81
Reclamante: CREDITORES
CPF/CNPJ: Não informado
Valor original: R\$ 619,33
Agência depositária: 5905 - 6 PODER JUDICIARIO
N.º da conta judicial: 4000103494882
N.º da parcela: 2
Data do depósito: 15.06.2011
Depositante: MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LT

TJ-2906-BLUE REC.JUB.FM 12 JUN 2011 12:21 002665

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
PSO S.PAULO CENTRO
RUA LÍBERO BADARÓ, 568
SAO PAULO - SP .

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
2 V FAL E REC JUDICIAL
SAO PAULO F. CENTRAL - SP .**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

172
AH

CERTIDÃO

Processo nº:

0009240-24.2011.8.26.0100

Classe – Assunto:

Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Autofalência

Requerido:

Meikyo Indústria e Comércio Ltda

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que FOI APRESENTADO EM CARTÓRIO, PARA SER
ENCERRADO, QUANDO DA DISTRIBUIÇÃO DA AUTOFALÊNCIA,
UM ÚNICO LIVRO "DIÁRIO N° 01", DE 01/01/2010 A 31/12-2010, COM
94 FOLHAS, ESCRITURADO DE 01 A 94, REGISTRADO NA JUCESP
SOB N° 26739. Nada Mais. São Paulo, 04 de julho de 2011, Maria José
Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

*Retirado em 18/08/2011
Ananias
Ass. Jud.*

JUNTADA

Aos 05 de Julho de 2011, promovo a juntada de:

- Petição (ões)
 Ofício (s)
 Mandado/ar/ carta precatória/carta devolvida
 Guia de levantamento
 Procuração (ões)
 Telegrama (s)

Eu,...~~Maria do Céu~~...escrevente, subscr.

P.19

Pierangeli

advogados
associados

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2^a Vara de Falências e
Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

Falência
Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

André Macedo Campos Toledo, administrador judicial devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida é Meikyô Indústria e Comércio Ltda, tendo em vista as questões pertinentes à marca Meikyo, vem respeitosamente perante Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

1) O INPI respondeu a consulta formulada por este administrador, informando que a demora excessiva na transferência da marca é considerada ERRO, conforme se observa na cópia do e-mail anexo (DOC - 01).

2) Neste mesmo documento o INPI indica outro procedimento virtual para obtenção de maiores informações ou questionamentos. Este administrador somente conseguiu gerar seu login (doc. - 02). O sistema não aceitou o nome da empresa, ora massa falida.

3) Paralelamente a diligência retro, foram solicitadas informações junto a empresa contratada para tratar da marca (Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C Ltda), novamente contratada em 2005 para renovação do registro da marca.

Rua da Glória, nº 18
2º andar - conjuntos 21/22
Liberdade - CEP 01510-000
São Paulo - SP
PABX: 55 11 3241-3218
www.pierangeliadvogados.com.br

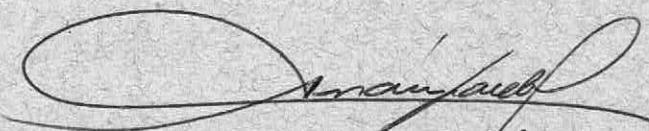
4) A empresa contratada alega que o procedimento adotado é o correto, porém até a presente data não surtiu qualquer efeito. Além disso, informou que a empresa MACLATEX IND DE TECIDOS E CONF LTDA ME requereu o registro da marca para si e que a massa falida teria o prazo de 60 (sessenta) dias para comprovar o uso da mesma (doc. - 03). O administrador informou que a marca Meikyo já se encontra devidamente arrecadada e que qualquer disposição sobre a mesma depende de prévia autorização de Vossa Excelência (doc - 04).

5) No mesmo e-mail, o administrador solicitou que a empresa contratada solucionasse a questão pertinente à transferência da marca e a renovação, como contratado. Até a presente data não houve qualquer resposta a este administrador judicial.

- Face ao exposto, visando evitar prejuízos para massa, mormente porque a marca pode ser o ativo mais valioso da massa falida, requer a Vossa Excelência seja expedido ofício ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI – SP), Rua Tabapuã, nº 41, Itaim, S. Paulo, SP, para comunicar a arrecadação da marca Meikyo realizada no presente feito e bloquear qualquer pedido de registro, transferência ou gravame sobre a referida marca, salvo o pedido de transferência de 2002 e sua respectiva renovação, apresentada em 2005, salvo a expressa autorização em sentido contrário deste r. Juízo.

Termos em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 04 de julho de 2011.


André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

Rua da Glória, nº 18
2º andar - conjuntos 21/22
Liberdade - CEP 01510-000
São Paulo - SP
PABX: 55 11 3241-3218
www.pierangeliadvogados.com.br

300-01

Andre Toledo

176

De: noreply@inpi.gov.br

Enviado em: quarta-feira, 22 de junho de 2011 16:02

Para: andretoledo@pierangeliadvogados.com.br

Assunto: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Esta resposta é de responsabilidade da área que assina ao final da mensagem. Sua avaliação é muito importante para que possamos aprimorar nosso atendimento.

Resposta referente ao acionamento de protocolo número: **254666**

Sua Mensagem

A empresa Meikyo Indústria e Comércio Ltda teve sua falência decretada em 16/05/2011. Fui nomeado administrador judicial. Pelo processo 780393783 o proprietário da marca é Walter Gomes dos Reis - ME. Contudo esta última cedeu e transferiu a marca para a falida em 04/04/2002 e os documentos e pedidos de alteração foram protocolados no INPI em 22/04/2002. Porém até a presente data não foi alterado esse registro. Assim sendo, na qualidade de administrador, indago se esse longo lapso de tempo para alteração é normal ou se há algum problema relacionado ao processo em apreço? As respostas visam instruir os autos do processo de falência. Antecipadamente agradeço, André Toledo

Resposta

Prezado (a) Senhor (a), Se desejar, você pode solicitar andamento processual através de uma petição. Utilizando seu login e senha, será necessário gerar uma guia eletrônica correspondente ao serviço. O código da GRU correspondente é o 366 - "Pedido de retificação por erro de Publicação na RPI". (1 – referente a pedido de Registro e 2 – referente a Registro). Lembramos que a demora excessiva na análise é considerada como erro, podendo ser questionada através do serviço em questão. Este serviço é isento de taxas. Com o número desta GRU, acessar o e-INPI / e-Marcas em "Formulário Eletrônico de Marcas". Após o preenchimento formulário, basta efetuar o envio eletronicamente, de acordo com as orientações do manual do usuário, disponível no título Marcas. Será necessário aguardar a análise desta petição pelo setor responsável.

Atenciosamente, Diretoria de Marcas

Avalie a sua resposta no link:

[Avaliar Resposta](#)

Atenciosamente,

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

MENSAGEM AUTOMÁTICA: Não responda à esta mensagem.

Se desejar entrar em contato, acesse novamente o sistema

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 8.5.449 / Banco de dados de vírus: 271.1.1/3719 - Data de Lançamento: 06/22/11 06:34:00

Ação: Inclusão.
- Ação efetivada com sucesso!

DOC - 02
17x

As informações foram incluídas com sucesso no Banco! O seu Login de acesso é: toledoa.
Para sua comodidade, é recomendável a impressão da presente página, para o não
esquecimento da informação do Login.

[Imprimir](#)

voltar



doc. 03

178

Andre Toledo

De: Mauro Braga [maurobraga@maurobraga.com.br]

Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2011 13:58

Para: 'Andre Toledo'

Cc: 'Margareth Braga'; 'Paulo Braga'

Assunto: RES: ASSUNTO MEIKYO

Prezado colega,

A caducidade do registro da marca Meikyo não foi cogitada pelo INPI. Qualquer interessado na marca, a qualquer tempo de vigência do registro, pode solicitá-la. É dever do titular do registro apresentar provas de uso regular da marca nos últimos 5 anos.

A transferência do registro nada tem a ver com o seu prazo de validade.

A Meikyo necessita atender a exigência legal e apresentar as provas de uso no prazo assinalado.

Atenciosamente
Mauro Braga

De: Andre Toledo [mailto:andretoledo@pierangeliadvogados.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2011 13:59

Para: 'Mauro Braga'

Cc: 'Margareth Braga'; 'Paulo Braga'

Assunto: RES: ASSUNTO MEIKYO

Prezados, boa tarde.

Como é possível cogitar caducidade diante do atraso de 9 anos da transferência da marca para a Meikyô? O registro da transferência ainda não efetuado, embora requerido corretamente em 2002. Portanto, o registro não seria datado de 2.011? O prazo de 10 anos não inicia seu curso na data do registro?

O que é preciso ser feito nesses 60 dias para que a marca continue em propriedade da Meikyô?

Antecipadamente agradeço,

André Toledo

PIERANGELI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua da Glória 18, 2. andar, conj. 21/ 22

Liberdade - CEP 01510-000

São Paulo - SP

PABX: 55 11 3241-3218

www.pierangeliadvogados.com.br

andretoledo@pierangeliadvogados.com.br

De: Mauro Braga [mailto:maurobraga@maurobraga.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 30 de junho de 2011 13:17

Para: ANDRETOLEDO@PIERANGELIADVOGADOS.COM.BR

Cc: 'Margareth Braga'; 'Paulo Braga'

Assunto: ASSUNTO MEIKYO

Boa tarde, Dr.André Toledo

Colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos sobre a marca "Meikyo".

Atenciosamente
Mauro Braga

Braga

De: MARGARETH BRAGA [mailto:maurobraga02@terra.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 29 de junho de 2011 14:53

Para: 'Mauro Braga'

Assunto: CASO MEIKYO

Dr. Mauro

Informo que o INPI publicou, na data de ontem, o pedido de caducidade do registro da marca MEIKYO, formulado por MACLATEX IND DE TECIDOS E CONF LTDA.ME.

A Meikyo tem 60 dias, contados da data da publicação, para comprovar o uso regular da marca, na forma da lei. Todavia, consta em nosso cadastro que a empresa encerrou as atividades.

A propósito, fomos contatados pelo Dr. André Toledo (tel. 3241-3218), para tratar de assunto referente ao processo de falência da Meikyo.

Margareth

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 8.5.449 / Banco de dados de vírus: 271.1.1/3733 - Data de Lançamento: 06/30/11 06:34:00

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 8.5.449 / Banco de dados de vírus: 271.1.1/3733 - Data de Lançamento: 06/30/11 06:34:00

Andre Toledo

xx-04

180

De: Andre Toledo [andretoledo@pierangeliadvogados.com.br]

Enviado em: quinta-feira, 30 de junho de 2011 16:38

Para: 'Mauro Braga'

Cc: 'Margareth Braga'; 'Ennio gmail'

Assunto: ENC: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Prezado Colega, boa tarde.

Fui informado pelo INPI, como segue, que a demora é considerada ERRO. Me cadastrei como procurador no INPI, porém não consegui dar continuidade pelo portal do INPI. Assim solicito seus bons ofícios para verificar o que realmente está acontecendo, bem como solicito a atuação de Vossas Senhorias para concluir a transferência da marca para a Meikyô Indústria e Comércio Ltda, como contratado, por gentileza.

De qualquer forma, vou conversar com o Juiz da Falência e requerer o bloqueio de qualquer registro que não seja a transferência e a renovação da marca para a massa falida.

Manifesto, por último, que a marca já foi arrecadada junto aos autos da falência, portanto a sua propriedade pertence a massa falida, faltando somente o registro da transferência junto ao INPI. Contudo, face à arrecadação procedida, ninguém mais pode ser proprietário da marca salvo a massa falida, ou a quem esta, mediante prévia autorização judicial, ceder ou alienar a referida marca.

Qualquer outra situação será prontamente invalidada pelo Juízo da Falência, a pedido deste administrador judicial.

Atenciosamente,

André Toledo

PIERANGELI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rua da Glória 18, 2. andar, conj. 21/ 22

Liberdade - CEP 01510-000

São Paulo - SP

PABX: 55 11 3241-3218

www.pierangeliadvogados.com.br

andretoledo@pierangeliadvogados.com.br

De: noreply@inpi.gov.br [mailto:noreply@inpi.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 22 de junho de 2011 16:02

Para: andretoledo@pierangeliadvogados.com.br

Assunto: Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Esta resposta é de responsabilidade da área que assina ao final da mensagem. Sua avaliação é muito importante para que possamos aprimorar nosso atendimento.

Resposta referente ao acionamento de protocolo número: 254666

Sua Mensagem

A empresa Meikyo Indústria e Comércio Ltda teve sua falência decretada em 16/05/2011. Fui nomeado administrador judicial. Pelo processo 780393783 o proprietário da marca é Walter Gomes dos Reis - ME. Contudo esta última cedeu e transferiu a marca para a falida em 04/04/2002 e os documentos e pedidos de alteração foram protocolados no INPI em 22/04/2002. Porém até a presente data não foi alterado esse registro. Assim sendo, na qualidade de administrador, indago se esse longo lapso de tempo para alteração é normal ou se há algum

problema relacionado ao processo em apreço? As respostas visam instruir os autos do processo de falência. Antecipadamente agradeço, André Toledo

Resposta

Prezado (a) Senhor (a), Se desejar, você pode solicitar andamento processual através de uma petição. Utilizando seu login e senha, será necessário gerar uma guia eletrônica correspondente ao serviço. O código da GRU correspondente é o 366 - “Pedido de retificação por erro de Publicação na RPI”. (1 – referente a pedido de Registro e 2 – referente a Registro). Lembramos que a demora excessiva na análise é considerada como erro, podendo ser questionada através do serviço em questão. Este serviço é isento de taxas. Com o número desta GRU, acessar o e-INPI / e-Marcas em “Formulário Eletrônico de Marcas”. Após o preenchimento formulário, basta efetuar o envio eletronicamente, de acordo com as orientação do manual do usuário, disponível no título Marcas. Será necessário aguardar a análise desta petição pelo setor responsável. Atenciosamente, Diretoria de Marcas

Avalie a sua resposta no link:

[Avaliar Resposta](#)

Atenciosamente,

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

MENSAGEM AUTOMÁTICA: Não responda à esta mensagem.
Se desejar entrar em contato, acesse novamente o sistema

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem recebida.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 8.5.449 / Banco de dados de vírus: 271.1.1/3719 - Data de Lançamento: 06/22/11 06:34:00

192
m

AOS 07 DE JULHO DE 2011, PROMOVO A JUNTADA DE:

- () petição (ões)
() ofício(s)
() mandado / ar/ carta precatória / carta delvovida
() guia de levementamento
() procuração(ões)
() telegrama(s)

EU, *Hallff*..... estagiária, subscr.

Junt. P.
05/07

183

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2^a. VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORUM CENTRAL DA CAPITAL DE SÃO PAULO

PROCESSO: 0009240-24.2011.8.26.0100
MASSA FALIDA DE MEIKYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por sua procuradora, nos autos da ação de FALÊNCIA em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

A peticionaria está levantando os débitos tributários da massa falida e promoverá a penhora no rosto dos autos desta ação de falência (GDOC 1000084-614976/2011).

IMPORTANTE: a Fazenda do Estado deixa, desde já, acentuado que, para a cobrança de seu crédito, não deseja a via da habilitação de crédito no processo de falência, mas sim pretende a cobrança por meio da execução fiscal já ajuizada com penhora no rosto dos autos da falência, como lhe facultam os artigos 29 da Lei 6.830/80 e 187 do Código Tributário Nacional.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 1º de Julho de 2011.

Scarlet Andrade Buchalla Kaplan
Procuradora do Estado
OAB/SP 67.129

DF_FAL_E REC_JUD_FJMJ-06/JUL/2011 16:29 002415



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

184
AT

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

C E R T I D Á O

Certifico e dou fé que expedi ofício nº 736/2011 ao INPI, conforme determinado a f. 174 e expedi certidão de objeto e pé requerida pelo SINDICATO DAS COSTUREIRAS. Nada Mais. São Paulo, 08 de julho de 2011, Maria José Soares Batista, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

encaminhei o ofício



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6424, São Paulo-SP -
E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

185
J

CERTIDÃO

Processo nº: **0009240-24.2011.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Requerente: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**
Requerido: **Meikyo Indústria e Comércio Ltda**

C E R T I D Á O

Certifico e dou fé que a falência foi decretada em 16/05/2011; o edital de convocação de credores foi disponibilizado no DJE em 06/06/2011 tendo decorrido o prazo em 22/06/2011, sendo apresentadas, tempestivamente, as divergências de crédito abaixo relacionadas:

- **ITAÚ UNIBANCO S/A – R\$ 72.937,20;**
- **BANCO ITAÚ LEASING S/A – R\$ 23.760,00.**

Certifico, ainda, que as prourações, substabelecimentos e cópias de ata de assembléia que acompanharam as divergências foram juntadas aos autos principais;

Certifico, finalmente, que as divergências supra mencionadas foram entregues ao administrador judicial.

Nada Mais. São Paulo, 14 de julho de 2011, Maria José Soares Batista,
Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.

R E C I B O:

*Reci em 19/07/11.
Ananíaus*

186
10

JUNTADA

Em 14 de julho de 2011, junto a estes autos documentos de representação que acompanhavam a divergência de crédito apresentada pelo ÍTAÚ UNIBANCO S/A. que segue(m). Eu, Maria José Soares Batista, (Maria José Soares Batista) Escr. subscr.

19 VI 10

187
76

BANCO ITAÚ S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2009

Em trinta de abril de dois mil e nove, às 18:00 horas, na sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Olavo Setubal, em São Paulo (SP), realizou-se Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária do BANCO ITAÚ S.A., com presença acionária total, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no livro próprio, dispensada, por isso, a convocação por anúncios, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

Verificada a presença de administradores da sociedade e de representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, instalou-se a Assembleia, assumindo a presidência, nos termos de disposição estatutária, o Diretor Presidente Roberto Egydio Setubal, que convidou para secretariar os trabalhos Antonio Carlos Barbosa de Oliveira, representante legal do acionista Itaú Unibanco Holding S.A. (nova denominação do Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A., em processo de homologação pelo Banco Central do Brasil), ficando assim constituída a Mesa.

Iniciados os trabalhos pela análise da pauta extraordinária, a Assembléia deliberou:

- a) alterar a denominação do BANCO ITAÚ S.A. para ITAÚ UNIBANCO S.A.;
- b) aprovar que o componente organizacional de Ouvidoria da Sociedade incorpore as atividades e atribuições do componente organizacional de Ouvidoria que era do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., tendo em vista a reestruturação societária ocorrida em 28.11.2008; considerando que operacionalmente ainda não foi possível proceder à unificação de sistemas e equipes da Ouvidoria do Unibanco e da Sociedade, fica aprovada também a manutenção dos canais de atendimento anteriormente existentes, porém vinculados ao componente organizacional de ouvidoria único, até que seja possível realizar a respectiva unificação;
- c) alterar o Estatuto Social, a fim de, entre outros ajustes: (i) no artigo 1º, registrar a nova denominação social; (ii) nos artigos 4º e 5º, alterar a estrutura dos cargos da Diretoria, reduzir o limite de idade e aprimorar os poderes e atribuições dos diretores; (iii) no “caput” do artigo 6º, relativo à Ouvidoria, em virtude da deliberação “b” acima, bem como da alteração da denominação do Banco Itaú Holding Financeira S.A. para Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. e, posteriormente, para Itaú Unibanco Holding S.A., passando o Estatuto Social, inalterados os demais dispositivos, a vigorar com a seguinte redação, devidamente consolidada:

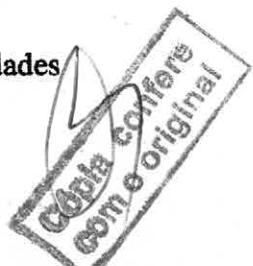
“ESTATUTO SOCIAL

Art. 1º - DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, PRAZO E SEDE - A sociedade anônima fechada regida por este Estatuto, sob a denominação de ITAÚ UNIBANCO S.A., foi fundada em 28 de dezembro de 1943, por tempo indeterminado e tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Art. 2º - OBJETO - A sociedade tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.

(Assinatura)

(Assinatura)



188
AP

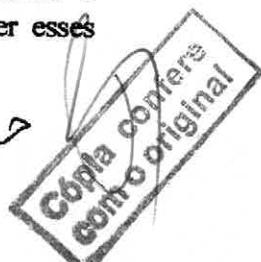
Art. 3º - CAPITAL E ACÕES - O capital social é de R\$ 39.676.320.083,82 (trinta e nove bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, trezentos e vinte mil e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), representado por 4.095.427.813 (quatro bilhões, noventa e cinco milhões, quatrocentas e vinte e sete mil, oitocentas e treze) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.081.169.523 (dois bilhões, oitenta e um milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentas e vinte e três) ordinárias e 2.014.258.290 (dois bilhões, catorze milhões, duzentas e cinqüenta e oito mil, duzentas e noventa) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias.

- 3.1. **Ações Escriturais** - Sem qualquer alteração nos direitos e restrições que lhes são inerentes, nos termos deste artigo, todas as ações da sociedade serão escriturais, permanecendo em contas de depósito, em Instituição Financeira autorizada, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do artigo 35 da já mencionada lei.
- 3.2. **Aquisição das Próprias Ações** - A sociedade poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.
- 3.3. **Aquisição do Direito de Voto pelas Ações Preferenciais** - As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei nº 6.404/76, se a sociedade deixar de pagar o dividendo prioritário por três exercícios consecutivos.

Art. 4º - ADMINISTRAÇÃO - A sociedade será administrada por uma Diretoria integrada por acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral. Não poderá ser eleito diretor quem já tiver completado 60 (sessenta) anos de idade na data da eleição.

- 4.1. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após a homologação da eleição pelas autoridades competentes.
- 4.2. Os diretores perceberão remuneração e participação nos lucros, que não poderá ultrapassar os limites legais. Para o pagamento da remuneração a Assembleia Geral fixará verba global e anual, ainda que sob a forma indexada, cabendo ao Comitê de Remuneração, integrado pelo Diretor Presidente, por Diretores Vice-Presidentes e pelo diretor responsável pela Área de Pessoas, regulamentar a utilização dessa verba. Caberá igualmente a esse Comitê fixar o rateio da participação devida aos diretores.
- 4.3. A Diretoria terá de 40 (quarenta) a 150 (cento e cinquenta) membros, compreendendo os cargos de Diretor Presidente, Diretor Geral, Diretores Vice-Presidentes, Diretores Executivos e Diretores, na conformidade do que for estabelecido pela Assembleia Geral ao prover esses cargos.

RJ



189
GP

- 4.4. No âmbito da Diretoria, o Diretor Presidente, o Diretor Geral, os Diretores Vice-Presidentes e os Diretores Executivos formarão o Grupo Executivo, composto de 5 (cinco) a 30 (trinta) membros, conforme deliberação da Assembleia Geral, com a competência de fixar as linhas estratégicas e a política de negócios do Banco, aprovar e implementar o Regimento Interno do Banco e o Regulamento de Pessoal.
- 4.5. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor Geral; na falta deste, o Diretor Presidente indicará o substituto dentre os Diretores Vice-Presidentes.
- 4.6. Um mesmo diretor poderá ser eleito ou designado, em caráter efetivo ou interino, para exercer cumulativamente mais de um cargo.
- 4.7. Os diretores exercerão os mandatos pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão nos cargos até a posse dos substitutos.

Art. 5º - ATRIBUIÇÕES E PODERES DOS DIRETORES - Dois diretores, sendo um deles necessariamente membro do Grupo Executivo, terão poderes para: (i) representar a sociedade, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para o Banco, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; (ii) decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências.

- 5.1. Dois diretores integrantes do Grupo Executivo terão poderes para transigir e renunciar direitos, podendo ainda, independentemente de autorização da Assembleia Geral, onerar e alienar bens do ativo permanente.
- 5.2. Compete ao Diretor Presidente presidir as Assembleias Gerais, convocar e presidir as reuniões do Grupo Executivo e da Diretoria, e supervisionar a atuação desta.
- 5.3. Compete ao Diretor Geral coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções, estruturar os serviços do Banco e estabelecer as normas internas e operacionais.
- 5.4. Aos Diretores Vice-Presidentes e Diretores Executivos compete a administração das operações bancárias.
- 5.5. Aos Diretores compete a gestão das áreas ou carteiras específicas da sociedade que lhes forem atribuídas pelo Grupo Executivo.

Art. 6º - OUVIDORIA - A sociedade terá uma Ouvidoria que atuará como componente organizacional único do Conglomerado Itaú Unibanco, integrado pela instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. e por todas as suas subsidiárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Superintendência de Seguros Privados, exceto para as subsidiárias que, em virtude de sua natureza ou atividade, vierem a constituir ouvidoria própria.

- 6.1. O Ouvidor será designado e destituído pela Diretoria e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser renovado.
- 6.2. Compete à Ouvidoria: (a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre as instituições do Conglomerado Itaú Unibanco e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; (b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros



190
AP

pontos de atendimento; (e) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (d) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias; (e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "d"; (f) propor ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria) das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (g) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração (ou, na sua ausência, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna das instituições do Conglomerado Itaú Unibanco, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as eventuais proposições de que trata a letra "f".

- 6.3. A sociedade: (a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; (b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Art. 7º - CONSELHO FISCAL - A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404/76.

Art. 8º - ASSEMBLEIA GERAL - Os trabalhos de qualquer Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e secretariados por um acionista por ele designado.

Art. 9º - EXERCÍCIO SOCIAL - O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços semestrais e, facultativamente, balanços intermediários em qualquer data, inclusive para pagamento de dividendos, observadas as prescrições legais.

Art. 10 - DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei nº 6.404/76 e as disposições seguintes:

10.1. antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;

10.2. será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 11;

10.3. o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 12, "ad referendum" da Assembleia Geral.

Art. 11 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

11.1. A parte do dividendo obrigatório que tiver sido paga antecipadamente mediante dividendos intermediários à conta da "Reserva Especial" será creditada à mesma reserva.



191
90

11.2. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95.

Art. 12 - RESERVA ESPECIAL – Sob esta denominação será constituída reserva especial objetivando possibilitar a formação de recursos com as seguintes finalidades: a) exercício do direito preferencial de subscrição em aumentos de capital das empresas participadas; b) futuras incorporações desses recursos ao capital social; c) pagamento de dividendos intermediários.

12.1. Esta reserva será formada: a) por valores provenientes do saldo do lucro líquido; b) pela parcela revertida da Reserva de Lucros a Realizar para Lucros Acumulados, sem prejuízo do cômputo dessa parcela no cálculo do dividendo obrigatório, no exercício em que for feita a reversão; c) pela reversão, nos termos do subitem 10.3, do valor de dividendos intermediários.

12.2. Por proposta da Diretoria serão periodicamente capitalizadas parcelas desta reserva para que o respectivo saldo não exceda o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social.

12.3. A reserva discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição, e a Diretoria especificará os lucros utilizados na distribuição de dividendos intermediários, que poderão ser debitados em diferentes subcontas em função da natureza dos acionistas.”

Passando-se à análise da pauta ordinária relativa à aprovação das contas do exercício de 2008, foi esclarecido aos presentes que o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (págs. 29 a 38) e "DCI – Comércio, Indústria e Serviços" (págs. C-7 a C-10), ambos na edição de 25.3.2009, dispensada, por isso, a publicação do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Esclareceu-se, ainda, que análogos documentos, alusivos ao semestre encerrado em 30 de junho de 2008, foram divulgados em 26.8.2008 no jornal "DCI – Comércio, Indústria e Serviços" (págs. C-7 a C-10).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Assembleia deliberou:

- a) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações contábeis da sociedade relativas ao exercício de 2008, bem como a absorção parcial do prejuízo do exercício por Reservas de Lucros, proposta pelos administradores nas referidas demonstrações contábeis, nos termos do artigo 189, § único, da Lei nº 6.404/76;
- b) ratificar as deliberações da Diretoria, relativas: (i) ao pagamento antecipado aos acionistas de juros sobre o capital próprio, efetuados de fevereiro a dezembro de 2008, bem como o dividendo provisionado no Balanço de 31.12.2008 e pago aos acionistas em janeiro de 2009, com base no lucro apurado em balanços intermediários levantados ao longo do exercício de 2008, embora, no encerramento do exercício de 2008, não tenha sido apurado lucro; (ii) à adoção da sistemática de pagamento mensal de dividendos.



19 01 10

fls.6
197
AP

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 30.4.2009 DO BANCO ITAÚ S.A.

Em continuidade aos trabalhos, esclareceu o Senhor Presidente que cabia à Assembleia estabelecer a quantidade de pessoas que integrarão a Diretoria na nova estrutura ora aprovada, eleger seus integrantes para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2010, fixar a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores e designar os diretores responsáveis por áreas específicas de atuação.

Informou o Senhor Presidente que, por terem atingido a idade-limite prevista no estatuto, não poderão ser reconduzidos aos cargos o Vice-Presidente Sênior ANTONIO JACINTO MATIAS, os Diretores Executivos LYVAL SALLES FILHO e MÁRCIO ANTONIO TEIXEIRA LINARES, os Diretores Gerentes Seniores ANTONIO CARLOS MORELLI, JOSÉ GERALDO BORGES FERREIRA e JÚLIO ABEL DE LIMA TABUAÇO e os Diretores Gerentes JOAQUIM MARCONDES DE ANDRADE WESTIN, LUIZ ANTONIO RIBEIRO, LUIZ FERNANDO DE ASSUMPÇÃO FARIA e PATRICK PIERRE DELFOSSE.

O Senhor Presidente solicitou fosse registrado em ata o nosso respeito, admiração e gratidão pelos muitos anos de dedicada atuação e lealdade desses diretores, bem como pela extraordinária contribuição ao crescimento e sucesso do Conglomerado.

Analisada a composição da Diretoria, a Assembleia deliberou:

a) prover 112 (cento e doze) cargos na Diretoria, sendo que 24 (vinte e quatro) integrarão o Grupo Executivo, a saber: o Diretor Presidente, o Diretor Geral, 9 (nove) Diretores Vice-Presidentes e 13 (treze) Diretores Executivos; os demais 88 (oitenta e oito) Diretores, não integrantes do Grupo Executivo;

b) eleger, para integrarem a Diretoria no próximo mandato anual, as pessoas abaixo qualificadas, todas com domicílio na sede social, que atendem às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 3.041/02 do Conselho Monetário Nacional e na Circular nº 3.172/02 do Banco Central do Brasil:

Diretor Presidente e Diretor Geral: reeleger ROBERTO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.548.549, CPF 007.738.228-52;

Diretores Vice-Presidentes: reeleger ALFREDO EGYDIO SETUBAL, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07; ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.518.457, CPF 528.154.718-68; GERALDO JOSÉ CARBONE, brasileiro, casado, economista, RG/SSP-SP 8.534.857, CPF 952.589.818-00; JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE, brasileiro, casado, securitário, RG-SSP/SP 14.209.727, CPF 033.846.588-09; MÁRCIO DE ANDRADE SCHETTINI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.492.490-7, CPF 662.031.207-15; MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 3.082.364-X, CPF 700.536.698-00, RODOLFO HENRIQUE FISCHER, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 5.228.587-X, CPF 073.561.718-05, RUY VILLELA MORAES ABREU, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.692.381-8, CPF 010.729.178-90; e SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 04590754-0, CPF 506.666.577-34;



193
JO

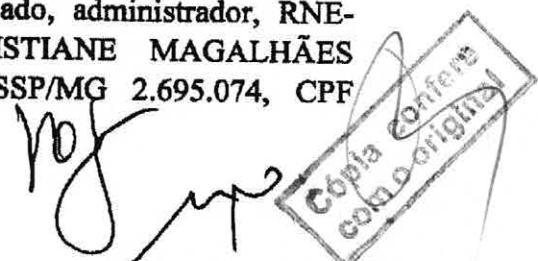
Diretores Executivos: eleitos CLAUDIA POLITANSKI, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 16.633.770-5, CPF 132.874.158-32, IVO LUIZ DE SÁ FREIRE VIEITAS JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG- IFP/RJ 05.346.062-2, CPF 789.938.907-06, JOSÉ ROBERTO HAYM, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.905.819-4, CPF 634.949.067-34, e RICARDO BALDIN, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG-SSP/RS 1.005.553.266, CPF 163.678.040-72 e reeleitos ALEXANDRE DE BARROS, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.877.956-2, CPF 040.036.688-63, CELSO SCARAMUZZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 5.655.237-3, CPF 680.415.518-15, DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO, brasileiro, casado, economista, RG-IFP/RJ 04.389.036-7, CPF 847.078.877-91, FERNANDO MARSELLA CHACON RUIZ, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 13.836.746, CPF 030.086.348-93; JOÃO JACÓ HAZARABEDIAN, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 6.313.831, CPF 940.141.168-91; MARCOS DE BARROS LISBOA, brasileiro, divorciado, economista, RG-IFP/RJ 006.653.074-2, CPF 806.030.257-49, OSVALDO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.424.732, CPF 696.764.028-34, RICARDO VILLELA MARINO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15.111.115-7, CPF 252.398.288-90, e SILVIO APARECIDO DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 3.293.653, CPF 391.421.598-49;

Diretores: eleitos ANDRÉ SAPOZNIK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 21.615.978-7, CPF 165.085.128-62, CARLOS ALBERTO BEZERRA DE MOURA, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG-IFP/RJ 091.385.872, CPF 034.141.847-10,0 CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 03.211.888-7, CPF 432.719.367-49, CARLOS EDUARDO DE CASTRO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 11.835.098-SSP-SP, CPF 904.087.308-97, CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, RG- SSP/SP 15.353.133, CPF 115.624.088-36, CECÍLIA MARIA ARELLANO MISZPUTEN, argentina, casada, administradora de empresas, RNE n.º W 409492-V -SE/DPMAF/DPF, CPF 148.426.118-63, CLÁUDIO CESAR SANCHES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863, CPF 044.295.098-59, CLAUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 05.720.178-2, CPF 991.173.127-87, ELISABETE SZABO, brasileira, viúva, bióloga, RG- IFP/RJ 4.142.514, CPF 667.740.397-15, JASON PETER CRAUFORD, inglês, casado, administrador de empresas, RNE - SE/DPMAF/DPF W-528356-P, CPF 111.369.558-79, JORGE LUIZ VIEGAS RAMALHO, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG-SSP/RJ 07.592.995-0, CPF 004.281.877-06, LAVÍNIA MORAES DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUERA, brasileira, solteira, advogada, RG/SSP-SP 26.662.136-3, CPF 269.993.118-70, LEILA CRISTIANE BARBOSA BRAGA DE MELO, brasileira, casada, advogada, RG/SSP-SP 20.187.093-9, CPF 153.451.838-05, LUIS TADEU MANTOVANI SASSI, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 7.801.922-9, CPF 016.082.558-08, LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-IFP/RJ 05.288.308-9, CPF 000.919.997-74, LUIZ FELIPE PINHEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/MG M-1.313.491, CPF 549.930.836-53, MARCELO LUIS ORTICELLI, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, RG-SSP/SP



194
JG

12.993.534, CPF 040.509.508-20, MARCELO TONHAZOLO, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 13.444.697, CPF 131.482.268-36, MARCOS ANTÔNIO VAZ DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/PE 3.128.815, CPF 501.222.404-30, MARCOS AUGUSTO CAETANO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-IFP/RJ 6.366.045-0, CPF 810.633.777-49, MARCOS BRAGA DAINESI, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.202.309-SSP-SP, CPF 748.104.137-72, MARCOS SILVA MASSUKADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG- SSP/SP 15.709.683-X, CPF 144.101.198-69, MARCOS VANDERLEI BELINI FERREIRA, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG-SSP/SP 37.127.867-3, CPF 203.593.732-91, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, RG- IFP/RJ 074.928.631, CPF 847.212.007-49, PAULO MEIRELLES DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, casado, bancário, RG-IFP/RJ 03.687.791-8, CPF 628.763.177-53, PEDRO PAULO DE ALMEIDA CARNEIRO CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 117241015, CPF 066.777.488-20, PLÍNIO CARDOSO DA COSTA PATRÃO, brasileiro, casado, engenheiro, RG -SSP/SP 10.291.658, CPF 042.552.938-05, RENÊ MARCELO GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro, RG/SSP-SP 22.379.697-9, CPF 173.221.428-02, ROBERTO LAMY, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SP/SP 6.715.293-4, CPF 948.961.198-00, ROGERIO CARVALHO BRAGA, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 8.130.174, CPF 625.816.948-15, ROGÉRIO PAULO CALDERÓN PERES, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, RG- SSP/SP 05.212.295, CPF 035.248.608-26, ROMILDO GONÇALVES VALENTE, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade do Ministério do Exército n.º 014.764.463-7-SIE, CPF 846.381.417-49, SERGIO SOUZA FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado, RG- SSP/RS 4.008.519.301, CPF 620.786.740-87; e reeleitos ADRIANO BRITO DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, psicólogo, RG-IFP/RJ 06946764-5, CPF 649.800.307-34, ALEXANDRE ZÁKIA ALBERT, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 6.862.397, CPF 896.758.868-20, ALMIR VIGNOTO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.273.241, CPF 050.967.878-50, ANDRÉA MATTEUCCI PINOTTI CORDEIRO, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 18.599.700, CPF 165.780.678-25, ANTONIO CARLOS RICHECKI RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS 1009188465, CPF 334.701.540-15, ANTONIO SIVALDI ROBERTI FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.968.089, CPF 020.445.628-20, ARNALDO PEREIRA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 4.677.825-1, CPF 388.243.968-87, AURÉLIO JOSÉ DA SILVA PORTELLA, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SC 1.661.784, CPF 552.014.239-49, CARLOS EDUARDO DE SOUZA LARA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 14.685.165, CPF 088.531.658-47, CARLOS EDUARDO MÔNICO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.576.329, CPF 004.041.978-92, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, CESAR PADOVAN, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.100.787, CPF 007.987.778-85, CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-1.073.452, CPF 385.190.466-49, COSMO FALCO, italiano, casado, administrador, RNE-SE/DPMAF/DPF nº W554003-N, CPF 607.554.078-49, CRISTIANE MAGALHÃES TEIXEIRA PORTELLA, brasileira, casada, economista, RG-SSP/MG 2.695.074, CPF



19 JUL 2010

195
10

498.689.266-53, EDUARDO ALMEIDA PRADO, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 11.334.364-4, CPF 116.022.868-09, ERNESTO ANTUNES DE CARVALHO, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 7.876.880, CPF 025.607.798-38, FABIO WHITAKER VIDIGAL, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 1.319.628-87, CPF 066.050.738-27, FERNANDO JOSÉ COSTA TELES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-IFP/RJ 5.469.376-7, CPF 858.058.237-72, FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/MG M-4.152.700, CPF 747.438.136-20, HELI DE ANDRADE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.369.467, CPF 074.470.218-65, JACKSON RICARDO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.418.884, CPF 019.723.148-90, JEAN MARTIN SIGRIST JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.997.873-2, CPF 106.124.968-99, JOÃO ANTONIO DANTAS BEZERRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 9.013.708, CPF 050.903.518-30, LINDA AGARINAKAMURA, brasileira, casada, matemática, RG-SSP/SP 7.780.094, CPF 757.144.188-91, LUÍS ANTÔNIO RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.482.454-9, CPF 064.542.988-09, LUÍS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 15.167.350-0, CPF 132.780.368-24, LUÍS OTÁVIO MATIAS, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 15.626.238-1, CPF 088.508.538-82, LUIZ ANTONIO FERNANDES CALDAS MORONE, brasileiro, divorciado, advogado, RG-SSP/SP 6.559.215, CPF 050.903.538-83, LUIZ ANTONIO NOGUEIRA DE FRANÇA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.621.702, CPF 078.004.438-09, LUIZ FERNANDO OLIVEIRA BARRICHELO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 8.471.092-5, CPF 179.988.818-52, LUIZ MARCELO ALVES DE MORAES, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.395.022-6, CPF 048.595.198-33, MANOEL ANTONIO GRANADO, português, casado, economista, RNE/DPS nº W-702.222-0, CPF 429.867.108-91, MARCELO BOOCK, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.244.550, CPF 113.182.768-61, MARCELO HABICE DA MOTTA, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 60.843, CPF 014.490.038-69, MARCELO VILLAÇA MACEDO CARVALHO, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 39.792.510-4, CPF 848.524.107-04, MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG-SSP/SP 7.669.530-X, CPF 002.975.098-96, MARCO ANTONIO SUDANO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 11.757.496, CPF 077.938.298-67, MARCOS AURELIO REITANO, brasileiro, casado, psicólogo, RG-SSP/SP 10.763.114-3, CPF 005.975.878-33, MARCOS ROBERTO CARNIELLI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.107.123-7, CPF 520.458.208-82, MÁXIMO HERNÁNDEZ GONZÁLEZ, espanhol, casado, engenheiro, RNE-SE/DPMAF/DPF - W483707-I, CPF 635.818.508-00, MIGUEL BURGOS NETO, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 9.164.713, CPF 050.718.708-35, NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 6.242.175, CPF 947.002.578-49, OLIVIO MORI JÚNIOR, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.526.328, CPF 555.110.318-87, OSMAR MARCHINI, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG-SSP/SP 6.337.912-0, CPF 537.524.228-15, OSVALDO JOSÉ DAL FABBRO, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 8.534.997, CPF 090.072.398-05, PAULO EIKIEVICIUS CORCHAKI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 07681708-9, CPF 005.046.207-54, RENATA HELENA DE OLIVEIRA TUBINI, brasileira, separada judicialmente, bacharel em letras, RG-SSP/SP 15.182.628, CPF 051.196.658-02, RICARDO LIMA SOARES, brasileiro, divorciado, técnico



em contabilidade, RG-SSP/SP 9.990.200, CPF 031.983.788-26, RICARDO ORLANDO, brasileiro, separado judicialmente, administrador, RG-SSP/SP 9.008.206, CPF 084.071.288-05, RICARDO RIBEIRO MANDACARU GUERRA, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 7.982.129, CPF 176.040.328-85, RICARDO TERENZI NEUENSCHWANDER, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/MG M-1.073.687, CPF 277.722.416-15; ROBERT MACKELLAR RITCHIE, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 38.288.124-2, CPF 711.526.527-53, ROONEY SILVA, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 5.761.421, CPF 754.499.788-04, e SANDRA NUNES DA CUNHA BOTEGUM, brasileira, divorciada, economista, RG-SSP/SP 9.541.548-8, CPF 954.082.318-87;

c) conceder licença não remunerada, a partir desta data, ao Diretor FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA e manter a licença não remunerada concedida ao Diretor ALMIR VIGNOTO;

d) fixar em até R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) a verba global e anual destinada ao pagamento da remuneração dos integrantes da Diretoria, podendo ser paga também por sociedades controladas;

e) em atendimento às disposições regulamentares do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, designar os diretores responsáveis por áreas específicas de atuação, conforme segue:

Carteira de Investimentos: ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Carteiras de Arrendamento Mercantil, de Crédito Imobiliário e de Crédito, Financiamento e Investimento: MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI

Carteira Comercial e Cadastro de Clientes SFN-CCS: GERALDO JOSÉ CARBONE

Contas de Depósitos: GERALDO JOSÉ CARBONE, RUY VILLELA MORAES ABREU, ANDRÉ SAPOZNIK, ANTONIO CARLOS RICHECKI RIBEIRO, ANTONIO SIVALDI ROBERTI FILHO, AURÉLIO JOSÉ DA SILVA PORTELLA, CÉSAR PADOVAN, CÍCERO MARCUS DE ARAÚJO, MANOEL ANTONIO GRANADO e OLIVIO MORI JÚNIOR

Operações Rurais: RUY VILLELA MORAES ABREU

Operações de Câmbio, "SWAP" e Compromissadas, Cumprimento das Normas de Abertura, Manutenção e Movimentação de Contas-Correntes de Depósito para Investimento e Operações de Empréstimo e de Troca de Títulos: RODOLFO HENRIQUE FISCHER

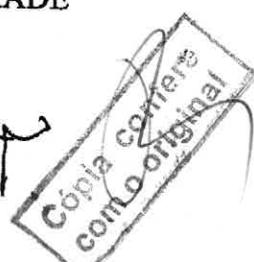
Sistema de Pagamento Brasileiro: ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

Administração de Recursos de Terceiros: PAULO EIKIEVICIUS CORCHAKI

Gerenciamento de Risco: SERGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG

Risco Cambial e Controle do Risco de Liquidez: LUIZ FELIPE PINHEIRO DE ANDRADE

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro: LINDA AGARINAKAMURA



197
JO

Atendimento das Denúncias, das Reclamações e pela Prestação de Informações no Sistema RDR: RICARDO TERENZI NEUENSCHWANDER

Área Contábil, Sistemas UNICAD e de Informações de Créditos-SCR e Apuração Limites e Padrões Mínimos: MARCO ANTONIO ANTUNES

Diretor responsável pela Ouvidoria: MARCELO LUIZ ORTICELLI

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo-SP, 30 de abril de 2009. (aa) Roberto Egydio Setubal – Presidente; Antonio Carlos Barbosa de Oliveira – Secretário; Itaú Unibanco Holding S.A. (nova denominação do Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A.) (aa) Roberto Egydio Setubal e Antonio Carlos Barbosa de Oliveira – Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

São Paulo (SP), 30 de abril de 2009.


ROBERTO EGIDIO SETUBAL
Presidente da Assembleia


ANTONIO CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretário da Assembleia





VALDIO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADOLESCENTE, INVADIR,



**13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES**

Livro...: 4.045 - Páginas 065/068

**Procuraçao bastante que fazem:
BANCO BANERJ S.A. e outras**

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dez (2010) aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro nesta cidade de São Paulo, na sede da Outorgante, onde eu, escrevente habilitado, a chamado vim, compareceram como Outorgantes **BANCO BANERJ S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 229.552/09-2, em 01/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu mencionado Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSE CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 622/09; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 265.326/06-0, em 19/09/2006 e Alterações Estatutárias aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 421.817/07-0, em 12/11/2007 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 353.661/07-7, em 05/10/2007; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, parágrafo 8º, de seu Estatuto Social, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSE CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28/04/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 224.057/08-0, em 08/07/2008 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/08/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 260.859/08-4, em 12/08/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 503/09; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08/04/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 135.409/06-8, em 23/05/2006, com Alterações aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15/06/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 179.328/06-2, Extraordinária, realizada em 03/08/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 224.869/06-1, em 18/08/2006, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25/09/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 320.047/06-4, em 30/11/2006, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/07/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 466.546/07-5, em 19/12/2007, pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 464.372/09-4, em 07/12/2009, pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 464.374/09-1, em 07/12/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus-Diretores **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, casado, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, acima mencionada e pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 481.340/09-9, em 30/12/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 56/10; **BANCO ITAUCRED** FINANCIAMENTOS S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Alfredo Egydio - 12º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.461.152/0001-34, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2003, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 333.548/04-8, em 05/07/2004, alterado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 92.194/07-2, em 16/03/2007; pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/09/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 98.930/07-2, em 28/03/2007 e pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 234.161/09-7 em 07/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de sua última alteração acima mencionada, representado por seus Diretores **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 31/07/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 290.088/09-4, em 19/08/2009, pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 428.829/09-0, em 04/11/2009 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/12/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 16.409/10-3, em 11/01/2010, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 58/10; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 239.792/09-9, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 668/09; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.598-00 e por seu Diretor Executivo **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos na Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 239.792/09-9, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1045/09; **BANESTADO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.527.346/0001-08, com seu Estatuto

RUA PRINCESA ISABEL 363 BRC01
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622

4º TABELO DE NOTAS
DEL. ROGÉRIO TADEU CASTILHO
TABELO DESIGNADO
RUA RIO BRANCO, 816 S. B. DO CAMPO
AUTENTICO - AUTENTICO A PRESENTE
COPA EXTRA-BANCAS NOTASA QUAL CONFERE
COM O ORIGINAL, SO QUE DOU FE.

A standard linear barcode is positioned horizontally across the page. To its right, the number '100000-0001600255' is printed in a small, black, sans-serif font.

10982602032680 000169835-5



SECRETARIAS AUTORIZADAS
120) Gabinete de Souza Lima Minchiatu
75) Ana Paula N. S. Simões
120) Augusto Aparecido Mattos de Oliveira

ESCREVENTES AUTORIZADOS
Luis Cesar Carvalho de Oliveira
Ana Paula N. S. Sambers
Douglas Aparecido Nunes de Oliveira
R\$ 2,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 239.791/09-5, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 670/09; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor Executivo MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009; BFB RENT ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acáias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.626/0001-01, com seu Contrato Social de 31/03/2004, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 227.499/04-9, em 05/05/2004 e Alterações Contratuais de 21/04/2004, registrada na JUCESP, sob nº 318.353/04-6, em 28/11/2006 e de 09/02/2005, registrada na JUCESP, sob nº 318.354/06-8, em 28/11/2006; neste ato, de conformidade com a cláusula 4ª, item 4.7., de seu referido Contrato Social, representada por seus Diretores MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e MIGUEL BURGOS NETO, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 9.164.713, CPF nº 050.718.708-35, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião-de Sócios realizada em 21/04/2007, cuja ata acha-se registrada na JUCESP, sob nº 206.106/07-5, em 25/05/2007, da qual cópia autenticada fica arquivada nestas notas, juntamente com os citados atos societários da outorgante em pasta própria sob nº 694/08; CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891 - 20º andar, Pinheiros - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.711/0001-16, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 31/03/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 386.632/08-0, em 26/11/2008 e Alteração Estatutária aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 28/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 439.629/09-3, em 16/11/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seus Diretores ANTONIO EDUARDO MÁRQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDE, brasileiro, casado, segurança, identidade RG nº 23.480.881-0, CPF nº 425.467.707-30 e MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Ordinária de 31/03/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 209.158/09-8, em 19/06/2009, através da Assembléia-Geral Extraordinária de 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 455.759/09-1, em 02/12/09 e através da Assembléia Geral Extraordinária de 13/10/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 45.137/10-9, em 03/02/2010, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com os atos societários acima mencionados, em pasta própria sob nº 139/10; DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Alameda Rio Negro nº 433 - 7º andar, parte, Alphaville - Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 77.922/09-8, em 10/03/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 20º, parágrafo primeiro, letra "b", representada por seus Diretores Executivos MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e ROBERTO LAMY, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 07/10/2008, registrada na JUCESP sob nº 386.628/08-7, em 26/11/2008, cuja cópia fica arquivada nestas notas juntamente com seu estatuto social acima mencionado sob nº 785/09 e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/11/2009, registrada na JUCESP sob nº 473.048/09-7, em 22/12/2009, cuja cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1354/09; FAI - FINANCIERA AMERICANAS ITAÚ S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 7º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.678/0001-43, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 16/01/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 73.982/06-4, em 09/03/2006, com posterior Alteração Estatutária aprovada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 256.369/09-4, em 24/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 6º, item 6.5., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seus Diretores ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT, brasileira, casada, economista, identidade RG nº M-4.372.033, CPF nº 825.661.606-78 e MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, sendo a Diretora Adrienne Patrice Guedes Daibert na qualidade de substituta do Diretor Superintendente, consoante subitem 6.4., do Estatuto Social da Outorgante e carta de designação firmada em 06.10.2009, eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 256.370/09-6, em 24/07/2009, da qual cópia autenticada, está arquivada nestas notas juntamente com a carta de designação e os demais atos societários da Outorgante, em pasta própria sob nº 1254/09; FINANCIERA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.881.898/0001-30, com seu Estatuto Social aprovado através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/06/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 266.241/07-4, em 31/07/2007 e Alterações datadas de 27/09/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 382.945/07-4, em 16/10/2007, datada de 27/12/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 32.722/08-4, em 21/01/2008 e datada de 24/04/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 249.431/08-7, em 04/08/2008, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 709/08; neste ato, de conformidade com o artigo 6º, item 6.5., de seu referido Estatuto Social, representada por seu Diretor Presidente LUIS FERNANDO STAUB, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 1005031461, CPF nº 365.565.050-72 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01/07/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 283.828/08-0, em 28/08/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 912/08; FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., com sede na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, 103 Centro-Salesópolis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.178.918/0001-99, NIRE 35300034937, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 221.879/09-2, em 29/06/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 624/09; FINÁUSTRIA ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE CRÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 7º andar, Parque Jabaquara

ANA RO
Sue
Rua P



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

13º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

- São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.338.227/0001-30, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04/08/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 263.475/08-6, em 15/08/2008; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.7., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 192.621/09-9, em 02/06/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social, em pasta própria sob nº 496/09; HIPERCARD BANCO MÚLTIPO S.A., com sede na Rua Ernesto de Paula Santos nº 187 – loja 1 - Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.012.239/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 19/04/2007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob nº 20079010415, em 28/08/2007 e Alteração Estatutária aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 19/04/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob nº 20079010415, em 28/08/2007; neste ato, de conformidade com o artigo 14º, parágrafo primeiro, letra "b", representado por seus Diretores Executivos ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT, brasileira, casada, economista, identidade RG nº M-4.372.033, CPF nº 825.661.606-78 e ROBERTO LAMY, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Ordinária de 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, sob nº 20091053501, em 04/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 1004/09; ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, NIRE 35217578836, com seu Contrato Social Consolidado, de 30/04/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 296.702/09-2, em 25/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1002/09; neste ato, de conformidade com a cláusula 4º, parágrafo 4.8., de seu referido Contrato Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, designados através de seu Contrato Social acima mencionado; ITAU CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 - 10º andar, Itaim Bibi - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 211.254/08-3, em 02/07/2008, com Alteração Estatutária, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 280.204/09-7, em 12/08/2009; neste ato, nos termos do artigo 4º, item 4.8., de sua Alteração Estatutária acima mencionada, representada por seus Diretores COSMO FALCO, italiano, casado, administrador, identidade SEEDPM/DFP nº W554003-N, CPF nº 607.554.078-49 e REGINALDO JOSE CAMILO, brasileiro, casado, contador, identidade RG nº 9.797.246, CPF nº 859.338.648-20, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 427.973/09-0, em 03/11/2009 e através da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 466.534/09-7, em 10/12/2009, cujas cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 68/10; ITAU UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores Vice-Presidentes GERALDO JOSE CARBONE, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009 acima mencionada, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/07/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 32.452/10-0, em 19/01/2010 e através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 32.453/10-3, em 19/01/2010, e através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06/11/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 32.454/10-7, em 19/01/2010, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com o Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 091/10; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: MARIA CRISTINA PONZETTO ZABEU, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 87.494, CPF nº 069.143.588-00; ANGELICA DA COSTA RACHAS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 160.617, CPF nº 169.981.448-14; ELAINE KAKAZU JERONIMO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 144.984, CPF nº 106.680.088-06; ERIKA SHIMAKOISHI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 131.750, CPF nº 152.351.588-06; NADIA CELINA AOKI BORGUEZAN, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 155.163, CPF nº 176.250.836-96; ANA PAULA ADALA FERNANDES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 163.412, CPF nº 274.951.468-18; ANA VITORIA LEME DA SILVA ANDOLPHO BARBARO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 132.971, CPF nº 147.375.338-40; ALESSANDRA BAEZA MAGRO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 174.831, CPF nº 254.471.528-60; CINTIA FRANCO ZARANSKI, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 141.554, CPF nº 095.266.138-13; RITA DE CASSIA MERIDA DE MEDEIROS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 268.552, CPF nº 032.322.008-85; FABIANA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 291.647, CPF nº 341.520.568-19; CARLA REGINA KALONKI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 286.480, CPF nº 338.452.298-29, todos residentes e domiciliados na Rua Direita nº 250, 15º andar, aos quais confere poderes para representar os Outorgantes perante quaisquer repartições públicas ou privadas, autarquias, empresas, públicas e sociedades de economia mista, conferindo ainda, os poderes da cláusula "ad judicia", para representar os Outorgantes em quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, promover a cobrança judicial de qualquer crédito dos Outorgantes perante terceiros, defendendo seus interesses como autor ou réu, litisconsorte, assistente, opoente ou qualquer outra situação processual, podendo para tanto receber intimações, desistir, transigir, impugnar, requerer, recorrer, desistir, confessar, assinar autos de adjudicação ou arrematação de bens, ceder créditos, promover processos preparatórios ou cautelares, preventivos ou incidentes, ratificar ou retificar atos processuais, promover notificações judiciais ou extrajudiciais, vistorias, arrestos, seqüestros, depósitos, justificações, interrelações ou protestos judiciais ou não, requerer falência, defender seus interesses em Recuperação Judicial, Concordatas em curso ou Liquidação Extrajudicial, podendo ainda, representá-los em Assembléias de Credores nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, participar das deliberações e proferir votos, requerer praça de bens, remi-los, adjudicá-los ou arrematá-los, assinar recibos, receber e dar quitâncias, cancelar protestos, levantar depósitos judiciais ou não perante Caixas Econômicas Federal ou Estadual, quaisquer bancos ou outras Instituições Financeiras

A standard linear barcode is positioned horizontally across the page, consisting of vertical black bars of varying widths on a white background.

10982602032680 000169858-4

RUA PRINCESA ISABEL 363 BRO⁴ TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO SP CEP 04601-001 BEL ROGERIO TADEU CASTILHO
FONE/FAX: 11-50417622 TABELIÃO DESIGNADO
RUA RIO BRANCO 516 8.º B. DO CAMPO
AUTENTICAÇÃO AUTÉNTICO A PRESENTE
COPIA EXTRAI DA NESTA NOTAS A QUAL CONFERE
COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.

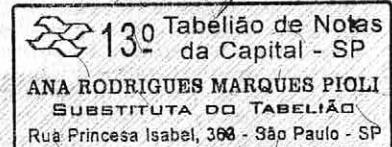
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Publicas ou Privadas, desde que os aludidos pagamentos sejam feitos mediante cheques nominativos em favor dos Outorgantes, assinar termo de penhora ou de depositário fiel, nomear prepostos, requerer e promover todos os atos necessários para a consolidação da propriedade de imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer os poderes ora outorgados com reserva de iguals poderes. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de funcionários do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por dois quaisquer dos Outorgados em conjunto, independentemente da ordem de nomeação. Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-020/2010-21.- De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 709,62, Estado: R\$ 201,64, Ipesp: R\$ 149,30, R.Civil: R\$ 37,40, Tribunal: R\$ 37,40, Sta. Casa: R\$ 7,14, Total: R\$ 1.142,50. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente habilitado, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) GERALDO JOSÉ CARBONE / MARCO ANTONIO ANTUNES / ROBERTO LAMY / MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI / MIGUEL BURGOS NETO / ANTONIO EDUARDO MARQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE / ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT / LUIS FERNANDO STAUB / COSMO FALCO / REGINALDO JOSE CAMILO / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu,

13º Tabelião desta Capital Valor devido por este instrumento	
Ao Tabelião.....	R\$ 23,84
Ao Estado.....	R\$ 6,78
Ao Ipesp.....	R\$ 5,01
Ao Registro Civil.....	R\$ 1,22
Ao Tribunal.....	R\$ 1,22
A Santa Casa.....	R\$ 0,23
Total.....	R\$ 38,30

Em Test^o

Ana da verdade

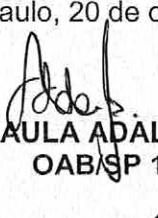


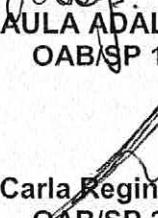
202
AB

SUBSTABELECIMENTO

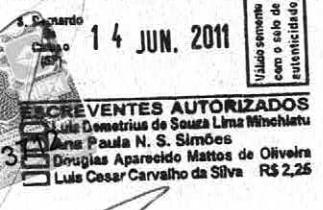
Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuração lavrada em 22/02/2010, Livro 4.045, Folhas 065/068, no 13º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito, na(s) pessoa(s) do (a) (s) **SIMONE APARECIDA GASTALDELLO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 66.553, **ADRIANA SANTOS BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 117.017, **LUIZ PAULO TURCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.300, **EDGAR RIKIO SUENAGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 151.934, **IONÁ KIYONAGA MARCOS**, brasileira, solteira advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 159.633, **PRISCILA GARZARO PADIAL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 167.436, integrantes da sociedade de advogados **GASTALDELLO, TURCO, BARROS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço na Av. Índico, 30, conjunto. 86, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de outubro de 2010.


ANA PAULA ADALA FERNANDES
OAB/SP 163.412


Carla Regina Kalonki
OAB/SP 286.480

40 TABELIÃO DE NOTAS
BEL. HOGÉRIO TADEU GASTILHO
TABELIÃO DESIGNADO
RUA RIO BRANCO, 516 - S. B. DO CAMPO
AUTENTICAÇÃO - AUTÉNTICO A PRESENTE
CÓPIA EXTRAIADA NESTAS NOTAS A QUAL CONFERE
COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.



201
JG

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais para mim, nas pessoas de **LUIZ PAULO TURCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 122.300**, **ADRIANA SANTOS BARROS**, brasileira, solteira, advogada, na **OAB/SP sob nº 117.017**, **EDGAR RIKIO SUENAGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 151.934**, **IONÁ KIYONAGA MARCOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 159.633**, **PRISCILA GARZARO PADIAL**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 167.436**; **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 260.373**; **SUSANA DA SILVA GAMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 243.072**; **EVELIN CAMPOS FERRARI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 290.579**; **MAÍRA BUENO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 295.028**; **PRISCILA DAS NEVES CRUSCO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 266.978**; **PRISCILA AKIYAMA ARAKAKI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na **OAB/SP sob o nº 276.343**; **RENATA SILVA CUNHA**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 171.331-E**, **MARIANA NISHI**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 176.883-E**; **DANIELLE MARIA GANDEN**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 178.015-E**; **HENRIQUE WILSON SORIANO**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na **OAB/SP sob nº 179.131-E**, **RENATA CRISTINA MARSON**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob n.º 179.764-E** e **LAIO GASTALDELLO ZAMBELO**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na **OAB/SP sob nº 185536-E**; **JULIANA SARPE DA SILVA**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob o Nº 186.079-E**, **TAINAN MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP sob o nº 186.144-E**, e **ANELISE SOBRAL FROTA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP Nº176.706-6., todos com endereço na Avenida Índico nº 30, conjunto 86, 8º andar, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo – CEP. 09750-903, todos os poderes que me foram outorgados por **ITAU UNIBANCO S/A e BANCO ITAULEASING S/A**, na inclusa procuraçao.

S. B. Campo, 15 de junho de 2011.


SIMONE A. GASTALDELLO
OAB/SP Nº 66.553



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GUIA DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL

DEMÁIS RECEITAS -

GARE

DR

203

202

CUBAN 11187 LUIZ 10.7 PON 0001
28/05/2011
59011854
0070016 BR 0850-429 5538

15	ITAU UNIBANCO S/A	NAME	203
16	AV. INDICO 30 CJ 86	UF	SP
	MUNICÍPIO	17	TELEFONE
	SÃO BERNARDO DO CAMPO	11-41220760	11-41220760
18	Taxa Judiciária - Petição de agravo de instrumento	19	CHAM
		20	PAGA DO VÉCUL

GARE

Versão 2.0

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

0001

204
AB

JUNTADA

Em 14 de julho de 2011, junto a estes
autos documentos de representação que
acompanhavam a divergência de crédito
apresentada pelo BANCO ÍTAÚ LEASING
S/A. que segue(m). Eu, Maria José Soares Batista,
(Maria José Soares Batista) Escr. subscr.

13º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

Livro...: 4.045 - Páginas 065/068

Procuração bastante que fazem:
BANCO BANERJ S.A. e outras

2º Traslado

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dez (2010) aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro nesta cidade de São Paulo, na sede da Outorgante, onde eu, escrevente habilitado, a chamado vim, compareceram como Outorgantes **BANCO BANERJ S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.885.724/0001-19, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 229.552/09-2, em 01/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, item "d", de seu mencionado Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSE CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 622/09; **BANCO ITAUBANK S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.394.079/0001-04, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 265.326/06-0, em 19/09/2006 e Alterações Estatutárias aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 421.817/07-0, em 12/11/2007 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 353.661/07-7, em 05/10/2007; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, parágrafo 8º, de seu Estatuto Social, representado por seu Diretor Vice-Presidente **GERALDO JOSE CARBONE**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e por seu Diretor **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 28/04/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 224.057/08-0, em 08/07/2008 e pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/08/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 260.859/08-4, em 12/08/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 503/09; **BANCO ITAUCARD S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.192.451/0001-70, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08/04/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 135.409/06-8, em 23/05/2006, com Alterações aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15/06/2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 179.328/06-2, em 13/07/2006, pela Asssembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 224.869/06-1, em 18/08/2006, pela Asssembléia Geral Extraordinária, realizada em 25/09/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 320.047/06-4, em 30/11/2006, pela Asssembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/07/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 466.546/07-5, em 19/12/2007, pela Asssembléia Geral Extraordinária, realizada em 28/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 464.372/09-4, em 07/12/2009, pela Asssembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 464.374/09-1, em 07/12/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, acima mencionada e pela Asssembléia Geral Extraordinária, realizada em 14/12/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 481.340/09-9, em 30/12/2009, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 56/10; **BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Alfredo Egydio - 12º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.461.152/0001-34, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2003, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 333.548/04-8, em 05/07/2004, alterado pela Asssembléia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 92.194/07-2, em 16/03/2007, pela Asssembléia Geral Extraordinária realizada em 25/09/2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 98.930/07-2, em 28/03/2007 e pela Asssembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 234.161/09-7, em 07/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de sua última alteração acima mencionada, representado por seus Diretores **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e **ROBERTO LAMY**, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Asssembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, acima mencionada e mantidos no cargo, através da Asssembléia Geral Extraordinária realizada em 31/07/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 290.088/09-4, em 19/08/2009, pela Asssembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 428.829/09-0, em 04/11/2009 e pela Asssembléia Geral Extraordinária realizada em 14/12/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 16.409/10-3, em 11/01/2010, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 58/10; **BANCO ITAULEASING S.A.**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.925.225/0001-48, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Asssembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 239.792/09-9, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 668/09; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seu Diretor Presidente **MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI**, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor Executivo **MARCO ANTONIO ANTUNES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos na Asssembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 239.792/09-9, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1045/09; **BANESTADO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.527.346/0001-08, com seu Estatuto

14º TABELIÃO DE NOTAS
 BEL ROGERIO TADEU CASTILHO
 RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
 SÃO PAULO SP CEP 04517-000
 TABELIÃO DESIGNADO
 AUTENTICAÇÃO - AUTÉNTICO A PRAZENTE
 FONE/FAX: 11-50417692/EXTRADA NESTAS NOTAS A QUAL CONFERE
 COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 239.791/09-5, em 17/07/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 670/09; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor Executivo MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009; BFB RENT ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.626/0001-01, com seu Contrato Social de 31/03/2004, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 227.499/04-9, em 05/05/2004 e Alterações Contratuais de 21/04/2004, registrada na JUCESP, sob nº 318.353/06-4, em 28/11/2006 e de 09/02/2005, registrada na JUCESP, sob nº 318.354/06-8, em 28/11/2006; neste ato, de conformidade com a cláusula 4ª, item 4.7., de seu referido Contrato Social, representada por seus Diretores MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e MIGUEL BURGOS NETO, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 9.164.713, CPF nº 050.718.708-35, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião de Sócios realizada em 21/04/2007, cuja ata acha-se registrada na JUCESP, sob nº 206.106/07-5, em 25/05/2007, da qual cópia autenticada fica arquivada nestas notas, juntamente com os citados atos societários da outorgante em pasta própria sob nº 694/08; CIA. ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 891 - 20º andar, Pinheiros - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.711/0001-16, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 31/03/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 385.632/08-0, em 26/11/2008 e Alteração Estatutária aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 28/02/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 439.629/09-3, em 16/11/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seus Diretores ANTONIO EDUARDO MÁRQUEZ DE FIGUEIREDO TRINIDADE, brasileiro, casado, seguritário, identidade RG nº 23.480.881-0, CPF nº 425.467.707-30 e MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Ordinária de 31/03/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 209.158/09-8, em 19/06/2009, através da Assembléia Geral Extraordinária de 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 455.759/09-1, em 02/12/09 e através da Assembléia Geral Extraordinária de 13/10/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 45.137/10-9, em 03/02/2010, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com os atos societários acima mencionados, em pasta própria sob nº 139/10; DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede na Alameda Rio Negro nº 433 - 7º andar, parte, Alphaville - Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.654.303/0001-73, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 77.922/09-8, em 10/03/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 20º, parágrafo primeiro, letra "b", representada por seus Diretores Executivos MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96 e ROBERTO LAMY, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 07/10/2008, registrada na JUCESP sob nº 386.628/08-7, em 26/11/2008, cuja cópia fica arquivada nestas notas juntamente com seu estatuto social acima mencionado sob nº 785/09 e através da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 06/11/2009, registrada na JUCESP sob nº 473.048/09-7, em 22/12/2009, cuja cópia fica arquivada nestas notas sob nº 1354/09; FAI - FINANCIERA AMERICANAS ITAÚ S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 7º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.678/0001-43, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 16/01/2006, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 73.982/06-4, em 09/03/2006, com posterior Alteração Estatutária aprovada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 256.369/09-4, em 24/07/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 6º, item 6.5., do seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seus Diretores ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT, brasileira, casada, economista, identidade RG nº M-4.372.033, CPF nº 825.661.606-78 e MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta capital, sendo a Diretora Adrienne Patrice Guedes Daibert na qualidade de substituta do Diretor Superintendente, consoante subitem 6.4., do Estatuto Social da Outorgante e carta de designação firmada em 06.10.2009, eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 256.370/09-6, em 24/07/2009, da qual cópia autenticada, está arquivada nestas notas juntamente com a carta de designação e os demais atos societários da Outorgante, em pasta própria sob nº 1254/09; FINANCIERA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Conceição - 9º andar, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.881.898/0001-30, com seu Estatuto Social aprovado através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28/06/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 266.241/07-4, em 31/07/2007 e Alterações datadas de 27/09/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 382.945/07-4, em 16/10/2007, datada de 27/12/2007, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 32.722/08-4, em 21/01/2008 e datada de 24/04/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 249.431/08-7, em 04/08/2008, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 709/08; neste ato, de conformidade com o artigo 6º, item 6.5., de seu referido Estatuto Social, representada por seu Diretor Presidente LUÍS FERNANDO STAUB, brasileiro, casado, administrador, identidade RG nº 1005031461, CPF nº 365.565.050-72 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01/07/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 283.828/08-0, em 28/08/2008, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 912/08; FINÁUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., com sede na Rua Expedicionário Abílio dos Passos, 103 Centro-Salesópolis/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.178.918/0001-99, NIRE 35300034937, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob nº 221.879/09-2, em 29/06/2009; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.8., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 624/09; FINÁUSTRIA ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS DE CRÉDITO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Concelção - 7º andar, Parque Jabaquara

ANA RO
SUE
Rua P

13º TABELIÃO DE NOTAS

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES*Avelino Luis Marques**E*

206

70

- São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.338.227/0001-30, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04/08/2008, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 263.475/08-6, em 15/08/2008; neste ato, de conformidade com o artigo 4º, item 4.7., de seu referido Estatuto Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 192.621/09-9, em 02/06/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social, em pasta própria sob nº 496/09; HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A., com sede na Rua Ernesto de Paula Santos nº 187 - Içá 1 - Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.012.230/0001-69, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 19/04/2007, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob nº 20079010415, em 28/08/2007 e Alteração Estatutária aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 19/04/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob nº 20079010415, em 28/08/2007; neste ato, de conformidade com o artigo 14º, parágrafo primeiro, letra "b", representado por seus Diretores Executivos ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT, brasileira, casada, economista, identidade RG nº M-4.372.033, CPF nº 825.661.606-78 e ROBERTO LAMY, brasileiro, casado, engenheiro, identidade RG nº 6.715.293-4, CPF nº 948.961.198-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Ordinária de 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob nº 20091053501, em 04/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 1004/09; ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Vila das Acácias - Poá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.776/0001-01, NIRE 35217578836, com seu Contrato Social Consolidado, de 30/04/2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 296.702/09-2, em 25/08/2009, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1002/09; neste ato, de conformidade com a cláusula 4ª, parágrafo 4.8., de seu referido Contrato Social Consolidado, representada por seu Diretor Presidente MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00 e por seu Diretor MARCO ANTONIO ANTUNES, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, identidade RG nº 7.669.530-X, CPF nº 002.975.098-96, residentes e domiciliados nesta Capital, designados através de seu Contrato Social acima mencionado; ITAU CORRETORA DE VALORES S.A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400 - 10º andar, Itaim Bibi - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, com seu Estatuto Social Consolidado, aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2008, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 211.254/08-3, em 02/07/2008, com Alteração Estatutária, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 280.204/09-7, em 12/08/2009; neste ato, nos termos do artigo 4º, item 4.8., de sua Alteração Estatutária acima mencionada, representada por seus Diretores COSMO FALCO, italiano, casado, administrador, identidade SEIDPMAF/DPF nº W554003-N, CPF nº 607.554.078-49 e REGINALDO JOSÉ CAMILO, brasileiro, casado, contador, identidade RG nº 9.797.246, CPF nº 859.338.648-20, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03/08/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 427.973/09-0, em 03/11/2009 e através da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01/10/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 466.534/09-7, em 10/12/2009, cujas cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, em pasta própria sob nº 68/10; ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social Consolidado aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009, cuja ata acha-se registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010; neste ato, de conformidade com o artigo 5º, de seu referido Estatuto Social Consolidado, representado por seus Diretores Vice-Presidentes GERALDO JOSÉ CARBONE, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 8.534.857, CPF nº 952.589.818-00 e MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI, brasileiro, casado, economista, identidade RG nº 3.082.364-X, CPF nº 700.536.698-00, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos através da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 30/04/2009 acima mencionada, através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22/07/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.452/10-0, em 19/01/2010 e através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.453/10-3, em 19/01/2010, e através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06/11/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.454/10-7, em 19/01/2010, das quais cópias autenticadas estão arquivadas nestas notas, juntamente com o Estatuto Social acima mencionado, em pasta própria sob nº 091/10; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelos Outorgantes, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: MARIA CRISTINA PONZETTO ZABEU, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 87.494, CPF nº 069.143.588-00, ANGELICA DA COSTA RACHAS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 160.617, CPF nº 169.981.448-14; ELAINE KAKAZU JERONIMO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 144.984, CPF nº 106.680.088-06; ERIKA SHIMAKOISHI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 131.750, CPF nº 152.351.588-06; NADIA CELINA AOKI BORGUEZAN, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 155.163, CPF nº 176.250.836-96; ANA PAULA ADALA FERNANDES, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 163.412, CPF nº 274.951.468-18; ANA VITORIA LEME DA SILVA ANDOLPHO BARBARO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 132.971, CPF nº 147.375.338-40; ALESSANDRA BAEZA MAGRO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 174.831, CPF nº 254.471.528-60; CINTIA FRANCO ZARANSKI, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 141.554, CPF nº 095.266.138-13; RITA DE CASSIA MERIDA DE MEDEIROS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 268.552, CPF nº 032.322.008-85; FABIANA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 291.647, CPF nº 341.520.568-19; CARLA REGINA KALONKI, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 286.480, CPF nº 338.452.298-29, todos residentes e domiciliados na Rua Direita nº 250, 15º andar, aos quais confere poderes para representar os Outorgantes perante quaisquer repartições públicas ou privadas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, conferindo ainda, os poderes da cláusula "ad judicia", para representar os Outorgantes em quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, promover a cobrança judicial de qualquer crédito dos Outorgantes perante terceiros, defendendo seus interesses como autor ou réu, litisconsorte, assistente, oponente ou qualquer outra situação processual, podendo para tanto receber intimações, desistir, transigir, impugnar, requerer, recorrer, desistir, confessar, assinar autos de adjudicação ou arrematação de bens, ceder créditos, promover processos preparatórios ou cautelares, preventivos ou incidentes, ratificar ou retificar atos processuais, promover notificações judiciais ou extrajudiciais, vistorias, arrestos, seqüestros, depósitos, justificações, interpelações ou protestos judiciais ou não, requerer falência, defender seus interesses em Recuperação Judicial, Concordatas em curso ou Liquidação Extrajudicial, podendo ainda, representá-los em Assembléias de Credores nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, participar das deliberações e proferir votos, requerer praça de bens, remi-los, adjudicá-los ou arrematá-los, assinar recibos, receber e dar quitacões, cancelar protestos, levantar depósitos judiciais ou não perante Caixas Econômicas Federal ou Estadual, quaisquer bancos ou outras Instituições Financeiras



10982602032680.000169858-4



0963AD77 2011 VENTES AUTORIZADAS

Luis Henrique de Souza Lima Minichello

Paula N. S. Simões

Douglas Aparecido Martins de Oliveira

Luis Cesar Carvalho da Silva R\$ 2,25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Publicas ou Privadas, desde que os aludidos pagamentos sejam feitos mediante cheques nominativos em favor dos Outorgantes, assinar termo de penhora ou de depositário fiel, nomear prepostos, requerer e promover todos os atos necessários para a consolidação da propriedade de imóvel em nome do credor fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, praticar enfim, todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer os poderes ora outorgados com reserva de iguais poderes. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de funcionários do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por dois quaisquer dos Outorgados em conjunto, independentemente da ordem de nomeação. Este mandato vigorará até o último dia do ano civil subsequente ao de sua emissão, inclusive para ingresso dos Outorgados em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim desse prazo; após ser juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência até o término da pendência em curso. Declararam os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº UNIFICADA-020/2010-21.- De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinaram. - Ao Tabelião: R\$ 709,62, Estado: R\$ 201,64, Ipesp: R\$ 149,30, R.Civil: R\$ 37,40, Tribunal: R\$ 37,40, Sta. Casa: R\$ 7,14, Total: R\$ 1.142,50. Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente habilitado, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) GERALDO JOSÉ CARBONE / MARCO ANTONIO ANTUNES / ROBERTO LAMY / MARCO AMBROGIO CRESPI BONOMI / MIGUEL BURGOS NETO / ANTONIO EDUARDO MARQUEZ DE FIGUEIREDO TRINDADE / ADRIENNE PATRICE GUEDES DAIBERT / LUIS FERNANDO STAUB / COSMO FALCO / REGINALDO JOSE CAMILO / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

13º Tabelião desta Capital
Valor devido por este instrumento

Ao Tabelião.....	R\$ 23,84
Ao Estado.....	R\$ 6,78
Ao Ipesp.....	R\$ 5,01
Ao Registro Civil.....	R\$ 1,22
Ao Tribunal.....	R\$ 1,22
A Santa Casa.....	R\$ 0,23
Total.....	R\$ 38,30

Em Test°

da verdade



207
JL

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes constantes da procuraçao lavrada em 22/02/2010, Livro 4.045, Folhas 065/068, no 13º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo, exceto fazer cessão de crédito, na(s) pessoa(s) do (a) (s) **SIMONE APARECIDA GASTALDELLO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 66.553, **ADRIANA SANTOS BARROS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 117.017, **LUIZ PAULO TURCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.300, **EDGAR RIKIO SUENAGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 151.934, **IONÁ KIYONAGA MARCOS**, brasileira, solteira advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 159.633, **PRISCILA GARZARO PADIAL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 167.436, integrantes da sociedade de advogados **GASTALDELLO, TURCO, BARROS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com endereço na Av. Índico, 30, conjunto. 86, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

São Paulo, 20 de outubro de 2010.


ANA PAULA ADALA FERNANDES
OAB/SP 163.412


Carla Regina Kalonki
OAB/SP 286.480



ESCREVENTES AUTORIZADOS
Luis Demétrio de Souza Lima Minchiatu
Ana Paula N. S. Simões
Douglas Aparecido Mattos de Oliveira
Luis Cesar Capatti da Silva R\$ 2,25

208
108

INSTRUMENTO DE SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais para mim, nas pessoas de **LUIZ PAULO TURCO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 122.300**, **ADRIANA SANTOS BARROS**, brasileira, solteira, advogada, na **OAB/SP sob nº 117.017**, **EDGAR RIKIO SUENAGA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 151.934**, **IONÁ KIYONAGA MARCOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 159.633**, **PRISCILA GARZARO PADIAL**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 167.436**; **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SIMÕES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na **OAB/SP sob nº 260.373**; **SUSANA DA SILVA GAMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 243.072**; **EVELIN CAMPOS FERRARI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 290.579**; **MAÍRA BUENO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 295.028**; **PRISCILA DAS NEVES CRUSCO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na **OAB/SP sob nº 266.978**; **PRISCILA AKIYAMA ARAKAKI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na **OAB/SP sob o nº 276.343**; **RENATA SILVA CUNHA**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 171.331-E**, **MARIANA NISHI**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 176.883-E**; **DANIELLE MARIA GANDEN**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob nº 178.015-E**; **HENRIQUE WILSON SORIANO**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na **OAB/SP sob nº 179.131-E**, **RENATA CRISTINA MARSON**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob n.º 179.764-E** e **LAIO GASTALDELLO ZAMBELO**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na **OAB/SP sob nº 185536-E**; **JULIANA SARPE DA SILVA**, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na **OAB/SP sob o Nº 186.079-E**, **TAINAN MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, inscrita na **OAB/SP sob o nº 186.144-E**, e **ANELISE SOBRAL FROTA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP Nº176.706-6., todos com endereço na Avenida Índico nº 30, conjunto 86, 8º andar, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo – CEP. 09750-903, todos os poderes que me foram outorgados por **ITAÚ UNIBANCO S/A e BANCO ITAULEASING S/A**, na inclusa procuraçāo.

S. B. Campo) 15 de junho de 2011.



SIMONE A. GASTALDELLO
OAB/SP Nº 66.553

21/0

AOS 25 DE JULHO DE 2011, PROMOVO A JUNTADA DE:

- Petição (ões)
 Ofício (s)
 Mandado / ar / carta precatória / carta devolvida
 Guia de levantamento
 Procuração (ões)
 Telegrama (s)

Eu, *Milene* estagiaria, subscr.

Pierangeli

advogados
associados

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

Falência

Processo nº 0009240-24.2011.8.26.0100

André Macedo Campos Toledo,
administrador judicial devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, cuja falida é **Meikyô Indústria e Comércio Ltda**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que a empresa Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda. apresentou pedido de retificação por erro de publicação para regularizar a transferência da marca para a Meikyo Indústria e Comércio Ltda, ora massa falida, como comprova a inclusa cópia.

- Face ao exposto, requer a juntada do referido documento.

Termos em que,
E. Deferimento.

São Paulo, 20 de julho de 2011.

André Macedo Campos Toledo
OAB/SP nº 129.270

Rua da Glória, nº 18
2º andar - conjuntos 21/22
Liberdade - CEP 01510-000
São Paulo - SP
PABX: 55 11 3241-3218
www.pierangeliadvogados.com.br

**Recibo de Envio do Formulário Eletrônico de Petição****Sua petição foi enviada com sucesso.**

Número do Protocolo: **810110440168**
Data: **05/07/2011**
Horário: **15:16**

Nosso Número (Número da GRU): **00.000.4.3.11.0641233.2**
Objeto de Petição: **PEDIDO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO DE PUBLICAÇÃO NA RPI REFERENTE A REGISTRO**

Nº do processo: 780393783

Dados do Requerente

Nome ou Razão Social: **MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
CPF/CNPJ/Número INPI: **46361713000181** E-Mail:
Endereço: **RUA DONA INÁCIA UCHOA, 157 - VILA MARIANA São Paulo SP**
Situação Jurídica: **PESSOA JURÍDICA**

Dados do Procurador

Nome: **Mauro César da Silva Braga** E-Mail: **maurobraga@maurobraga.com.br**
CPF: **01131183843**
Nº API:
Nº OAB: **052313SP**

Texto da Petição

INPI

Em 22/04/2002 Prot.nº 015063, pedimos a Cessão e Transferencia da marca "MEIKYO" Registro 780.393.783, para empresa MEIKYO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. até o presente momento não obtivemos nenhuma Publicação a respeito, gostaríamos de com a máxima Urgencia fosse analisada a mesmo, pois a empresa Meikyo teve sua falência decretada e a marca faz parte de sua massa falida.

Aguardo retorno o mais breve possivel.

atenciosamente

MAURO BRAGA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OUTROS

Nome do Arquivo: **C:\fakepath\CESSÃO E TRANSFERENCIA.pdf (755608 bytes)**

Descrição: **CESSÃO E TRANSFERENCIA**

Nome do Arquivo: **C:\fakepath\PROTOCOLO TRANSFERENCIA - I I(2).pdf (609144 bytes)**

Descrição: **PROTOCOLO**

Nome do Arquivo: **C:\fakepath\PROTOCOLO TRANSFERENCIA - I (1).pdf (718764 bytes)**

Descrição: **PROTOCOLO**

(*) Tipo de anexo obrigatório.

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-MARCAS. A partir de agora, o número acima identificará o seu protocolo junto ao INPI. Portanto, guarde-o a fim de que você possa acompanhar, na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RP (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), o andamento da sua petição.

Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, sob pena da presente petição vir a ser considerada não conhecida.

ANEXO AO PROV CG Nº 04/2006

Ilmo(a) Sr(a) Diretor(a) do 2º/II Ofício de Falências e Recuperações

Judiciais da Comarca de S.Paulo-Capital

Processo n° 2002240-2-102011

Requerente: Bruno Mecio Campos Toledo

(Nome legível do Adv. Ou estagiário de Direito constituído nos autos)

OAB/SP n° 122270

Endereço: R. Dr. José Góes 18, 2º andar, conj. 2/2

Telefone(celular e/ou e-mail) 9677-0639

PARTE(S): AUTOR(S) ou RÉ(U) ou Adm. Judicial ou 3º interessado:

Solicito vista em Cartório, fora de balcão por 60' minutos(01:00 hs/uma hora)

Nos termos do Provimento CG nº 04/2006

S.Paulo, 22 de Setembro de 2011

Horário de retirada dos autos: 15:00hs (visto do(a) esc.tec.judic.)

Horário de devolução do proc.: 15:45hs (visto do Cartorário respons.)

215

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0160/2011, foi disponibilizado na página 741/746 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/08/2011. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

ROBERTO LIMA GALVAO MORAES (OAB 246530/SP)
SVEN VON OHEIMB HAUENSCHILD (OAB 260671/SP)
ANDRE MACEDO CAMPOS TOLEDO (OAB 129270/SP)
Carla Maria de Medeiros Pira (OAB 126327/RJ)
SIMONE APARECIDA GASTALDELLO (OAB 66553/SP)

Teor do ato: "Despacho proferido na petição do administrador às fls. 212 (informa que a empresa Mauro Braga Assessoria Empresarial Ltda. apresentou pedido de retificação por erro de publicação para regularizar a transferência da marca para a Meikyo Indústria e Comércio Ltda, ora massa falida): "J. Ciência." "

São Paulo, 4 de agosto de 2011.

Maria Lucia Zolin Oliveira
Escrevente Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

217
10

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
SEGUNDO OFÍCIO DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO
DE VOLUME

CERTIFICO que, em cumprimento ao Capítulo III,
do artigo 39, das Normas da Egrégia Corregedoria
Geral da Justiça, promovo o ENCERRAMENTO do
1º volume destes autos com 217 fls. Em 09 de
agosto de 2011. Eu, Maria Lúcia Zolin Oliveira, Escr. subscr.

ATOS PRATICADOS APÓS A QUEBRA:

- () citada por: _____
- (quebra: 16/5/2011 - fls. 94/95
- (rol de credores - fls. 108/119
- (ofícios de praxe - fls. 96
- (mandado de arrecadação - expedição fls. 96 certidão do oficial _____
- () edital de intimação - fls. 104/105
- (mandado de intimação (art. 104 e para apresentar rol de credores). Expedição fls. 96 certidão do oficial fls. 133
- (cartas para as Fazendas fls. 120/122
- (compromisso do administrador fls. 100
- () aviso do administrador fls. 105
- () decurso do prazo da sentença fls. _____
- () vista ao M.P. fls. 128/129
- () declarações do art. 104 fls. _____
- () edital de convocação fls. 130
- () decurso do prazo do edital de conv. de credores fls. 185
- () habilitações, impugnações, divergências intempestivas – edital de conv. credores:

- () relação dos credores apresentada pelo administrador(art. 7º, parágrafo 2º) fls. _____
- () decurso do prazo do edital do art. 7º, parágrafo 2º - fls. 14
- () impugnações – art.8º - fls. _____
- () protesto mais antigo